

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION

Washington, DC 20549

FORMULÁRIO 20-F

**RELATÓRIO ANUAL, DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
PARA O ANO FISCAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003
Número de arquivo na SEC: 001-14477**

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

(Ex -TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S.A.)

(Razão Social da Companhia, conforme Especificado em seu Estatuto)

Brazil Telecom Holding Company

(Tradução da Razão Social em Inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da Incorporação ou Organização)

**SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B –
71215-000 – Setor de Indústria, Brasília, DF, Brasil**

(Endereço do Escritório Executivo Principal)

Títulos registrados ou a serem registrados conforme a Seção 12(b) do Securities Exchange Act:

Títulos de Cada Classe	Nome de Cada Bolsa de Valores em que foi Registrada
Ações Preferenciais, sem valor nominal representada por American Depositary Shares*	New York Stock Exchange

* American Depositary Shares emitidos mediante depósito das Ações Preferenciais foram registrados pela declaração de registro separada no Formulário F-6.

Títulos registrados ou a serem registrados conforme a Seção 12(g) Securities Exchange Act: Nenhum

**Títulos para os quais há uma responsabilidade declarada conforme a Seção 15(d) do Securities Exchange Act:
Nenhum**

Indicação do número de ações em circulação de cada uma das classes do capital da emitente ou ação ordinária ao fim do último exercício fiscal coberto por este Relatório Anual:

Em 31 de dezembro de 2003, estavam em circulação:

134.031.688.203 Ações Ordinárias, sem valor nominal

222.670.187.883 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indique com um X se a registrante (1) arquivou todos os relatórios exigidos na Seção 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 durante os 12 meses anteriores (ou para o período menor sobre o qual foi exigido da registrante arquivar tais relatórios) e (2) esteve sujeito a tais exigências de arquivamento nos últimos 90 dias.

Sim Não

Indique com um X qual item das demonstrações financeiras a Registrante elegeu para seguir.

Item 17 Item 18

ÍNDICE

	<u>Pág.</u>
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
PREVISÕES CONTIDAS NESTE RELATÓRIO ANUAL	6
PARTE I	8
ITEM 1. Identidade dos Conselheiros, Diretores Executivos e Consultores	8
ITEM 2. Estatísticas de Oferta e Cronograma Estimado	8
ITEM 3. Informações Importantes	8
Dados Financeiros Selecionados	8
Taxas de Câmbio	13
Fatores de Risco	15
ITEM 4. Informações sobre a Companhia.....	27
Histórico e Desenvolvimento da Companhia	27
Investimentos de Capital	34
Visão Geral dos Negócios	35
Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações.....	64
Imobilizado.....	71
Assuntos Regulamentares Ambientais e Outros.....	72
ITEM 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras	72
Visão Geral dos Resultados Operacionais.....	72
Reconciliação com o GAAP Americano	77
Políticas Contábeis Críticas	78
Recentes Pronunciamentos Contábeis	81
Resultados Operacionais para os Anos Findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003	83
Liquidez e Recursos de Capital	96
ITEM 6. Diretores, Executivos e Funcionários	102
Conselho de Administração e Diretoria.....	102
Práticas da Administração	106
Práticas de Governança Corporativa	108
Funcionários	108
Plano de Bônus por Desempenho	109
Participação Acionária.....	109
ITEM 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas	110
Principais Acionistas	110
Transações com Partes Relacionadas	112
ITEM 8. Informações Financeiras	113
Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras	113

ÍNDICE
(continuação)

	<u>Pág.</u>
Ações Judiciais	113
Política de Dividendos.....	119
ITEM 9. A Oferta e Listagem.....	121
Detalhes da Oferta e Listagem	121
Mercados	124
ITEM 10. Informações Adicionais	127
Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa.....	127
Mudanças na Lei das Sociedades por Ações brasileira	127
Contratos Materiais	128
Controles Cambiais	131
Tributação.....	132
Auditores Independentes	138
Documentos Apresentados	139
ITEM 11. Explicações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado.....	139
Informações quantitativas sobre o risco de mercado	139
ITEM 12. Descrição dos Títulos e Valores Mobiliários outros que Ações e ADSs	141
PARTE II.....	142
ITEM 13. Default, Dividendos Não Pagos e Descumprimentos	142
ITEM 14. Modificações Materiais aos Direitos dos Detentores de Títulos e Valores Mobiliários e o Uso de Proventos	142
ITEM 15. Controles e Procedimentos	142
ITEM 16A. Especialistas Financeiros do Comitê de Auditoria.....	142
ITEM 16B. Código de Ética	142
ITEM 16C. Honorários e Serviços do Auditor Principal.....	143
PARTE III.....	144
ITEM 17. Demonstrações Financeiras	144
ITEM 18. Demonstrações Financeiras	144
ITEM 19. Anexos	144

ÍNDICE
(continuação)

	<u>Pág.</u>
GLOSSÁRIO TÉCNICO.....	146
ASSINATURAS.....	150
ANEXO 8.1 SUBSIDIÁRIAS DA BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.	151
CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A SEÇÃO 302 DO SARBANES-OXLEY ACT DE 2002	152
CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A SEÇÃO 302 DO SARBANES-OXLEY ACT DE 2002	153
CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A SEÇÃO 906 DO SARBANES-OXLEY ACT DE 2002	154
ÍNDICE DOS ANEXOS.....	155

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Neste Relatório Anual, a Brasil Telecom Participações S.A. (anteriormente –Tele Centro Sul Participações S.A.), uma organização constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e suas subsidiárias, são referenciadas coletivamente como “nossa companhia”, “nós” ou a “Registrante”. As referências sobre os negócios e operações de nossa companhia são referências aos negócios e operações de nossa companhia em bases consolidadas e combinadas para os anos de 1999 e 2000 e em bases consolidadas para os anos 2001, 2002 e 2003 como se a incorporação pela nossa subsidiária operadora, Brasil Telecom S.A., da Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR (conforme definido abaixo) tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 1996, e como se a incorporação da *Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT* (“CRT”) na Brasil Telecom S.A. tivesse ocorrido em 31 de julho de 2000. Veja o Item 4 “Informações sobre a Companhia – Histórico e desenvolvimento da companhia – Histórico.”

As referências em (i) “real”, “reais” ou “R\$” são para a moeda corrente brasileira reais (plural) e real (singular) e (ii) “dólares americanos”, “dólares” ou “US\$” são para a moeda corrente dos Estados Unidos. todos os valores em moeda brasileira, que já existiam antes da adoção do real como a moeda corrente brasileira em 1º de julho de 1994, foram corrigidos para reais. Em 31 de maio de 2004, a taxa do dólar comercial de venda (conforme definida no Item 3 “Informações Importantes—Dados Financeiros Seleccionados—Taxas de Câmbio”) estava em R\$3,1287 para US\$1,00 conforme publicado pelo Banco Central do Brasil. As informações sobre a taxa de câmbio neste Relatório Anual não devem ser consideradas como uma representação de quaisquer valores que foram, que seriam ou que poderiam ser convertidos por esta ou por qualquer outra taxa de câmbio.

Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis brasileiros geralmente aceitos (“Princípios Fundamentais da Contabilidade – PFC”) que são similares à Lei das Sociedades por Ações Brasileira (Lei No. 6404/76, conforme aditada pela Lei No. 10.330/02), exceto para efeitos do reconhecimento de efeitos inflacionários de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000, e são consistentes com as normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os padrões contábeis emitidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ou “IBRACON”. Os investidores devem observar que as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o PFC diferem das demonstrações financeiras elaboradas conforme a Lei das Sociedades por Ações Brasileira na metodologia utilizada para o reconhecimento da inflação, entre outras. Veja a Nota 31 de nossas demonstrações financeiras consolidadas para um (i) resumo das principais diferenças entre o PFC e a Lei das Sociedades por Ações relacionadas aos nossos negócios e (ii) uma reconciliação da Lei das Sociedades por Ações para o PFC do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 e lucro (prejuízo) líquido para cada um dos anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003. A aplicação do PFC relacionada aos nossos negócios, é diferenciada em certos aspectos importantes dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (“U.S. GAAP”). Observe a Nota 31 de nossas demonstrações financeiras consolidadas sobre (i) um resumo das principais diferenças entre o PFC e o U.S. GAAP relacionadas aos nossos negócios e (ii) uma reconciliação do patrimônio líquido pelo U.S. GAAP de 31 de dezembro de 2002 e 2003 e o lucro (prejuízo) líquido em cada um dos anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003. Estas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas foram consideradas neste relatório anual, como “Demonstrações Financeiras.”

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas para o ano findo em 31 de dezembro de 2001 elaboradas de acordo com o PFC e consistentes com as normas e regulamentos da CVM e os padrões contábeis emitidos pelo IBRACON, inclusos neste Relatório Anual, foram auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme exposto em seu relatório, apresentado neste Relatório Anual.

Nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas de 31 de dezembro de 2002 e 31 de dezembro de 2003, e para cada um dos dois anos do período findo em 31 de dezembro de 2003 elaboradas de acordo com o PFC, incluindo reconciliação do patrimônio líquido e demonstrações do resultado para o US GAAP, inclusos neste Relatório Anual, foram auditados pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com os padrões da IBRACON, conforme exposto em seu relatório, apresentado neste Relatório Anual.

Os termos técnicos estão definidos no Glossário Técnico na página 146.

Alguns valores contidos neste Relatório Anual foram objetos de arredondamentos. Conseqüentemente, alguns valores apresentados como totais nas tabelas podem não representar os resultados aritméticos dos valores que os precedem.

PREVISÕES CONTIDAS NESTE RELATÓRIO ANUAL

Este Relatório Anual contém previsões acerca de eventos futuros que não constituem fatos ocorridos no passado e envolvem riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos. Essas previsões podem também ser apresentadas em *press releases* ou de forma verbal. Os termos "antecipa", "acredita", "estima", "prevê", "intenciona", "planeja", "prognostica", "projeta", "objetiva" e similares visam identificar tais previsões.

Neste Relatório Anual, apresentamos previsões, em relação a, mas não se limitando a:

- nossa estratégia regional de mercado;
- nossa capacidade de atender às nossas obrigações de expansão de rede, qualidade de serviço e modernização;
- nossa participação no mercado;
- nosso cumprimento aos padrões do ICNIRP (*International Commission for Non-Ionizing Radiation Protection* - Comissão Internacional para Proteção Contra Radiações Não-Ionizantes);
- a redução de nossa força de trabalho;
- o pagamento de nossa dívida;
- efeitos financeiros relevantes adversos de quaisquer reclamações trabalhistas, cíveis ou tributárias, oriundas de atos cometidos pela Telebrás, antes da vigência da cisão da Telebrás;
- aplicação retroativa de impostos estaduais de valor agregado a certos serviços, incluindo os serviços de instalação prestados durante os cinco anos precedentes a 30 de junho de 1998;
- o crescimento na demanda para os serviços de televisão a cabo em nossa região;
- nossos investimentos projetados;
- nossos subsídios e financiamentos projetados; e
- nossa liquidez.

As previsões não são garantias de execução. Envolvem riscos, incertezas e premissas, pois relatam eventos futuros e portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer futuramente. Nossos resultados e valores do patrimônio futuros podem se diferenciar significativamente dos expressados em ou sugeridos por estas previsões. Muitos dos fatores que determinarão estes resultados e valores estão além de nossa capacidade de controle e previsão.

Existem fatores importantes que podem fazer com que os resultados reais se distanciem significativamente dos expressados ou implicados nas chamadas previsões, por estarem sujeitos a riscos e incertezas. Esses fatores incluem:

- o desempenho da economia brasileira de forma geral;
- o nível das taxas de câmbio entre a moeda brasileira e a estrangeira;
- a política adotada pelo Governo Federal brasileiro na área de telecomunicações;
- o crescimento da indústria brasileira de telecomunicações como um todo;

- a introdução da competição na indústria brasileira de telecomunicação de forma geral e na nossa região em particular;
- o recebimento adicional de aprovações e licenças governamentais e/ou a revogação da existente;
- a disponibilidade de equipamento necessário para manter, operar e melhorar nossa rede;
- a existência de dificuldades na operação de nosso equipamento e/ou o fornecimento de nossos serviços;
- a disponibilidade de financiamento;
- a disponibilidade de pessoal qualificado;
- a capacidade técnica e de julgamento de nosso pessoal;
- o surgimento de novas tecnologias e a resposta da nossa base de consumidores a estas tecnologias;
- a aquisição de outras empresas realizada por nossa companhia; e
- outros fatores discutidos no Item 3 "Informações Importantes—Fatores de Risco."

O leitor não deve depositar total confiança nas previsões. Estas previsões refletem a opinião na data em que foram feitas e a companhia não se obriga a atualizá-las à luz de novas informações ou de seus desdobramentos futuros. Nossos auditores independentes, ou quaisquer outros auditores independentes, não compilaram, examinaram ou executaram quaisquer procedimentos em relação às projeções financeiras contidas neste documento, como também não expressaram qualquer opinião ou qualquer outra forma de confirmação de tais informações ou sua possibilidade de realização, e não assumem responsabilidade pelas mesmas, e desconhecem qualquer associação às projeções financeiras aqui contidas.

PARTE I

ITEM 1. Identidade dos Conselheiros, Diretores Executivos e Consultores

Estamos arquivando o Relatório Anual conforme o Securities Exchange Act de 1934, conforme aditado (a "Lei do Mercado de Capitais"). Conseqüentemente, este item não nos é aplicado.

ITEM 2. Estatísticas de Oferta e Cronograma Estimado

Estamos arquivando o Relatório Anual conforme a Lei do Mercado de Capitais. Conseqüentemente, este item não nos é aplicado.

ITEM 3. Informações Importantes

Dados Financeiros Selecionados

Informações Gerais

As informações financeiras selecionadas apresentadas neste relatório, devem ser lidas em conjunto com as nossas Demonstrações Financeiras e as notas apresentadas neste Relatório Anual. Nossas informações financeiras selecionadas são apresentadas em bases combinadas consolidadas para os anos de 1999 e 2000, e em bases consolidadas para os anos de 2001, 2002 e 2003, como se a incorporação pela Brasil Telecom S.A. da Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR (cada qual como definido abaixo) tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 1996, e como se a incorporação da CRT na Brasil Telecom S.A. tivesse ocorrido em 31 de julho de 2000.

Os parágrafos seguintes discutem alguns aspectos importantes da apresentação das informações financeiras selecionadas e nossas Demonstrações Financeiras. Estes aspectos devem ser considerados na avaliação das informações financeiras selecionadas.

Princípios Fundamentais Contábeis Brasileiros e Princípios Contábeis Norte Americanos Geralmente Aceitos

Nossas Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis brasileiros geralmente aceitos ("Princípios Fundamentais da Contabilidade – PFC"), que diferem em certos aspectos importantes dos princípios contábeis norte americanos geralmente aceitos (US GAAP). Veja a Nota 31 de nossas Demonstrações Financeiras sobre (i) um resumo das principais diferenças entre o PFC e o U.S. GAAP, relacionadas aos nossos negócios, e (ii) uma reconciliação do patrimônio líquido pelo U.S. GAAP de 31 de dezembro de 2002 e 2003 e o lucro (prejuízo) líquido em cada um dos anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003.

Efeitos da Inflação

Nossas demonstrações financeiras até o ano de 2000 e, salvo se especificado de outra forma, todas as informações financeiras incluídas neste Relatório Anual até o ano de 2000, reconhecem certos efeitos da inflação e são corrigidas para reais constantes de 31 de dezembro de 2000, todos conforme o PFC. Utilizamos o Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com a finalidade de correção de nossas Demonstrações Financeiras. Os ganhos ou perdas da inflação em ativos e passivos monetários foram alocados em sua respectiva conta de receita ou despesa em nossa demonstração de resultados combinada até o ano de 2000. Entretanto, de acordo com o PFC, nossas demonstrações financeiras auditadas dos e para os anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, deixam de reconhecer os efeitos da inflação após 1º de janeiro de 2001 e não são corrigidas para reais constantes.

Mudanças na Metodologia Contábil

Depreciação

Durante nosso ano fiscal de 1999 encurtamos o período de depreciação de nossos equipamentos de comutação e de transmissão automática de treze e dez anos, respectivamente, para cinco anos a fim de melhor refletir a vida útil estimada destes equipamentos à luz das rápidas mudanças tecnológicas e das práticas industriais. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Imobilizado" e o Item 5 " Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras —Resultados Operacionais—Resultados Operacionais para os Anos Findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003—Custo dos Serviços—Depreciação e Amortização."

Efeitos Contábeis da Cisão da Telebrás

Nossas demonstrações financeiras para os exercícios fiscais anteriores a 2000 não são necessariamente indicativos de como nossa condição financeira ou resultados operacionais poderiam ter sido se a Brasil Telecom S.A. tivesse incorporado a Telesc, Telegoiás, Telebrásília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR antes de fevereiro de 2000.

Diferenças das Demonstrações Financeiras Publicadas no Brasil

Nossas demonstrações financeiras estatutárias elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações Brasileira (as "Demonstrações Financeiras Estatutárias") são a base para a determinação de dividendos e impostos. Nossas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas para o ano de 2000 foram corrigidas pela inflação até 31 de dezembro de 2000, enquanto nossas Demonstrações Financeiras Estatutárias foram corrigidas pela inflação somente até 31 de dezembro de 1995. Veja a Nota 31 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas para um (i) resumo das principais diferenças entre o PFC e a Lei das Sociedades por Ações relacionadas aos nossos negócios e (ii) uma reconciliação da Lei das Sociedades por Ações e o PFC para o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 e para o lucro (prejuízo) líquido para cada um dos anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003. Nossas Demonstrações Financeiras Estatutárias Consolidadas também diferem de nossas Demonstrações Financeiras em relação a certas reclassificações, apresentação de informações comparativas e procedimentos de consolidação.

Informações Financeiras Selecionadas

Dados da Demonstração de Resultado:	Ano findo em 31 de dezembro de				
	1999 ⁽¹⁾	2000 ⁽¹⁾	2001 ⁽²⁾	2002 ⁽²⁾	2003 ⁽²⁾
	(em milhares de reais, com exceção dos dados por ação)				
PFC:					
Receita operacional líquida	3.591.723	4.652.184	6.158.408	7.071.368	7.915.194
Custo de serviços	2.692.014	3.768.699	4.765.593	5.143.358	5.455.019
Lucro bruto	899.709	883.485	1.392.815	1.928.010	2.460.175
Despesas operacionais					
Despesas Comerciais	334.060	379.235	724.507	763.346	821.627
Despesas Gerais e Administrativas	580.457	534.624	624.751	687.462	865.052
Outras Despesas (Receitas) Operacionais Líquidas	(22.272)	(56.899)	60.875	(121.181)	211.308
Lucro (prejuízo) operacional antes da despesa financeira líquida	7.464	26.525	(17.318)	598.383	562.188
Despesa financeira líquida	(15.662)	(20.480)	47.051	330.460	610.159
Lucro (prejuízo) operacional	23.126	47.005	(64.369)	267.923	(47.971)
Despesas (receitas) não-operacionais líquidas	65.705	(166.753)	85.167	78.312	550.022
Participação dos empregados no lucro	19.463	18.516	52.783	42.619	3.510
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e participações minoritárias	(62.042)	195.242	(202.319)	146.992	601.503
Imposto de renda e contribuição social, créditos (despesas)	64.089	(74.386)	87.347	(916)	261.390
Lucro (prejuízo) antes das participações minoritárias	2.047	120.856	(114.972)	146.076	(340.113)
Participações minoritárias	(31.253)	31.456	75.720	2.397	171.466
Lucro (prejuízo) líquido	(29.206)	152.312	(39.252)	148.473	(168.647)
Número de Ações Ordinárias (milhões) ⁽³⁾	124.369.031	124.369.030	128.459.878	130.971.517	132.550.888
Número de Ações Preferenciais (milhões) ⁽³⁾	210.029.997	219.863.511	219.863.511	219.863.511	222.670.188
Lucro (prejuízo) operacional por milhares de Ações Ordinárias (reais) ⁽³⁾	0,19	0,38	(0,67)	2,05	(0,36)
Lucro (prejuízo) líquido por milhares de Ações Ordinárias (reais) ⁽³⁾	(0,23)	(1,22)	(0,32)	1,13	(1,27)
Dividendos por milhares de Ações Ordinárias (reais) ⁽³⁾	0,40	0,34	0,38	0,55	0,54
Dividendos por milhares de Ações Ordinárias (em dólares) ⁽³⁾⁽⁴⁾	0,22	0,17	0,17	0,16	0,19
Dividendos por milhares de Ações Preferenciais (reais) ⁽³⁾	0,40	0,34	0,38	0,55	0,54
Dividendos por milhares de Ações Preferenciais (em dólares) ⁽³⁾⁽⁴⁾	0,22	0,17	0,17	0,16	0,19

⁽¹⁾ Apresentadas em reais constantes de 31 de dezembro de 2000.

⁽²⁾ De acordo com o PFC, nossas demonstrações financeiras consolidadas para os anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, não mais reconhecem os efeitos da inflação após 1º de janeiro de 2001 e não estão corrigidas para reais constantes.

⁽³⁾ Devido a nossa estrutura de capital atual não ter sido estabelecida nos períodos findos em 31 de dezembro de 1999, os rendimentos e dividendos por ação não foram apresentados para estes períodos. Veja a Nota 3r de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

⁽⁴⁾ Os dividendos por milhares de ações foram convertidos em dólares na taxa do dólar comercial de venda de R\$1,955 por dólar americano em 31 de dezembro de 2000, de R\$2,32 por dólar americano em 31 de dezembro de 2001, de R\$3,5333 por dólar americano em 31 de dezembro de 2002 e de R\$2,8892 por dólar americano em 31 de dezembro de 2003, respectivamente..

Informações Financeiras Seleccionadas (continuação)

Ano findo em 31 de dezembro de

Dados da Demonstração de Resultado (continuação)	1999⁽¹⁾	2000⁽¹⁾	2001⁽²⁾	2002⁽²⁾	2003⁽²⁾
	(em milhares de reais, com exceção dos dados por ação)				
U.S. GAAP:					
Lucro (prejuízo) líquido	(380.588)	117.722	(133.894)	279.899	(8.347)
Lucro (prejuízo) líquido por milhares de ações (reais) ⁽⁵⁾ :					
Ações Ordinárias – Básico	(1,15)	0,35	(0,39)	0,80	(0,02)
Ações Ordinárias – Diluído	(1,15)	0,34	(0,39)	0,80	(0,02)
Ações Preferenciais – Básico	(1,15)	0,35	(0,39)	0,80	(0,02)
Ações Preferenciais – Diluído	(1,15)	0,34	(0,39)	0,80	(0,02)

⁽⁵⁾ De acordo com o SFAS (*Statement of Financial Accounting Standards* – Demonstração dos Padrões Contábeis Financeiros) No. 128 "Rendimento por Ação", o rendimento por ação básico e diluído foi calculado, para fins de U.S. GAAP, utilizando o "método de duas classes". Veja a Nota 31e de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

	Em 31 de dezembro de				
	1999⁽¹⁾	2000⁽¹⁾	2001⁽²⁾	2002⁽²⁾	2003⁽²⁾
	(milhares de reais)				
Dados do Balanço Patrimonial:					
PFC:					
Intangíveis ⁽³⁾	1.160.301	472.680	372.536	470.544	531.556
Imobilizado, líquido ⁽⁴⁾	8.446.680	11.476.414	12.231.013	11.265.991	9.579.821
Total do ativo	12.351.207	16.695.102	16.399.570	17.154.721	16.636.543
Empréstimos e financiamentos – curto prazo	488.076	1.187.221	448.778	591.874	1.696.958
Empréstimos e financiamentos – longo prazo	29.386	2.354.060	2.699.466	3.584.293	2.093.044
Passivo total (incluindo os recursos para capitalização e interesses minoritários)	4.565.577	9.550.008	9.666.203	10.491.289	10.379.112
Patrimônio líquido	7.785.630	7.145.094	6.733.367	6.663.432	6.261.431
U.S. GAAP:					
Intangíveis ⁽⁵⁾		292.898	607.509	724.160	910.511
Imobilizado, líquido	8.446.680	11.847.183	13.186.333	11.483.967	9.883.100
Total do ativo	11.549.335	16.584.762	16.673.834	17.626.319	17.318.777
Empréstimos e financiamentos – curto prazo	485.912	1.048.542	307.621	470.462	1.502.689
Empréstimos e financiamentos – longo prazo	29.386	2.354.060	2.699.466	3.389.399	1.847.501
Passivo total (incluindo os recursos para capitalização e interesses minoritários)	5.237.504	9.457.843	9.794.184	10.817.968	10.736.513
Patrimônio líquido	6.307.831	7.126.919	6.879.650	6.808.351	6.582.264

(1) Apresentadas em reais constantes de 31 de dezembro de 2000.

(2) De acordo com o PFC, nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, não mais reconhecem os efeitos da inflação após 1º de janeiro de 2001 e não estão corrigidas para reais constantes.

(3) Inclui ágio da nossa aquisição do controle acionário da CRT, que foi calculado baseado no valor contábil.

(4) Contabilizado pelo custo até 31 de dezembro de 2000, menos a depreciação acumulada. Consulte a Nota 3g de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

(5) Intangíveis, de acordo com o U.S. GAAP em 31 de dezembro de 1999, incluem a intensificação do ágio pago pela Solpart Participações S.A. (“Solpart”), resultante da troca de ações entre as companhias sob nosso controle comum, de acordo com nossa incorporação da Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR. Intangíveis pelo U.S. GAAP em 31 de dezembro de 2000, 2001, 2002 e 2003 também incluem o ágio da nossa incorporação da Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR e nossa incorporação da CRT mas não inclui valores relacionados às nossas licenças do SMP. Veja a Nota 31o de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Taxas de Câmbio

Há dois principais mercados de moedas estrangeiras no Brasil: o mercado de câmbio pela taxa comercial (o "Mercado Comercial") e o mercado de câmbio pela taxa flutuante (o "Mercado Flutuante"). A maior parte dos negócios estrangeiros e transações financeiras de câmbio é realizada no Mercado Comercial. A compra de moeda estrangeira em Mercado Comercial pode ser feita apenas por intermédio de uma instituição financeira autorizada a

comprar e a vender moedas estrangeiras no mercado. A taxa do Mercado Flutuante normalmente é aplicada em transações em que a taxa de Mercado Comercial não se aplica. Antes de 1º de fevereiro de 1999, a taxa de câmbio de cada mercado era estabelecida independentemente, resultando em diferentes taxas durante alguns períodos. Desde 1º de fevereiro de 1999, o Banco Central autorizou a unificação das posições de câmbio das instituições financeiras brasileiras no Mercado Comercial e Mercado Flutuante, o que levou a uma convergência nos preços e na liquidez de ambos os mercados. Entretanto, cada mercado permanece tendo um regulamento específico. A maior parte das transações comerciais e financeiras é realizada no Mercado Comercial. As moedas estrangeiras podem ser compradas somente por meio de instituições financeiras brasileiras autorizadas a operar nestes mercados. Em ambos mercados, as taxas são livremente negociadas, porém podem ser fortemente influenciadas pela intervenção do Banco Central.

No Plano Real, em 1º de julho de 1994, o real foi introduzido como a unidade oficial da moeda brasileira, e cada real tinha uma taxa de câmbio de R\$1,00 para US\$1,00. A emissão de reais estava inicialmente sujeita a limites quantitativos, com respaldo de um valor correspondente em dólares americanos em reservas. Porém, o governo expandiu subsequentemente seus limites quantitativos e permitiu a flutuação do real, com paridade entre o real/dólar americano (de R\$1,00 para US\$1,00) como teto.

A partir de sua introdução em 1994 até março de 1995, o real valorizou em relação ao dólar. Em 6 de março de 1995, em um esforço para endereçar as questões sobre a supervalorização do real em relação ao dólar, o Banco Central do Brasil introduziu uma nova taxa de câmbio que estabeleceu uma faixa na qual a taxa de câmbio do real/dólar americano poderia variar. Inicialmente, o Banco Central do Brasil determinou a faixa da taxa de câmbio com piso de R\$0,86 para US\$1,00 e teto de R\$0,90 para US\$1,00, desde que, depois de 10 de março de 1995 a faixa da taxa de câmbio estivesse entre R\$0,88 e R\$0,93 por US\$1,00. Posteriormente, o Banco Central do Brasil periodicamente reajustou a faixa da taxa de câmbio a fim de permitir a desvalorização gradual do real perante o dólar americano. Em 13 de janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil estendeu a faixa de flutuação da taxa de câmbio, na qual foi permitida a negociação do real entre R\$1,12 e R\$1,22 para US\$1,00, para uma nova faixa entre R\$1,20 e R\$1,32 para US\$1,00. Isso acarretou em uma imediata desvalorização do real para R\$1,32 para US\$1,00.

Desde 15 de janeiro de 1999, foi permitida a livre variação do real. O real sofreu uma desvalorização para R\$2,165 por U.S.\$1,00 em 3 de março de 1999, porém subsequentemente subiu para R\$1,789 por U.S.\$1,00 em 31 de dezembro de 1999, representando uma desvalorização líquida em relação ao dólar americano de 32,4% durante 1999. Em 2000, o real caiu um adicional de 8,5% contra o dólar americano.

A deterioração no ambiente político e econômico em 2001, além da crise energética brasileira, resultou na desvalorização do real de 15,7% contra o dólar americano no ano. Entretanto, no último trimestre de 2001, o real valorizou 15,1%, de R\$2,671 por U.S.\$1,00 em 30 de setembro de 2001 para R\$2,3204 por U.S.\$1,00 em 31 de dezembro de 2001.

Em 2002, como uma reação às incertezas políticas e econômicas, ao declínio econômico global, à crise argentina e às eleições presidenciais brasileiras, o dólar americano valorizou 34,3% contra o real, para R\$3,5333 por U.S.\$1,00 em 31 de dezembro de 2002. O real teve uma recuperação em 2003, valorizando 18,3%, para R\$2,8892 por U.S.\$1,00 em 31 de dezembro de 2003. Durante os cinco primeiros meses de 2004, o real desvalorizou aproximadamente 8,3% contra o dólar americano. Não podemos assegurar que o real não será substancialmente desvalorizado futuramente. Veja "—Fatores de Risco—Riscos em relação ao Brasil."

Em 31 de maio de 2004, a taxa comercial de venda publicada pelo Banco Central do Brasil foi de R\$3,1287 por US\$1,00.

Taxa Comercial de Venda para o Dólar Americano

A tabela a seguir apresenta as taxas máximas e mínimas de venda do dólar comercial nos meses indicados.

	<u>Máxima</u>	<u>Mínima</u>
Dezembro de 2003	R\$ 2,9434	R\$ 2,8883
Janeiro de 2004	2,9409	2,8022
Fevereiro de 2004	2,9878	2,9042
Março de 2004	2,8752	2,9400
Abril de 2004	2,9630	2,8755
Mai de 2004	3,2118	2,9534

Fonte: Banco Central do Brasil

A tabela abaixo apresenta as taxas de venda máxima, mínima, média e do final do período do dólar comercial, nos períodos anuais indicados. As taxas de venda média do dólar comercial representam a média das taxas de venda no final do mês (R\$/US\$), durante o período em questão.

<u>Para o Ano Findo em 31 de dezembro</u>	<u>Máxima</u>	<u>Mínima</u>	<u>Média</u>	<u>Final do Período</u>
1999	R\$ 2,165	R\$ 1,208	R\$ 1,816	R\$ 1,789
2000	1,985	1,723	1,835	1,955
2001	2,801	1,936	2,352	2,320
2002	3,955	2,271	2,915	3,533
2003	3,662	2,822	3,060	2,889

Fonte: Banco Central do Brasil

A legislação brasileira prevê que sempre que houver um sério desequilíbrio nos pagamentos ou informações confiáveis que prevêm tal desequilíbrio, podem ser impostas restrições temporárias sobre as remessas de capital estrangeiro. Não podemos assegurar que esses tipos de medidas não serão tomados pelo governo brasileiro futuramente. Veja "—Fatores de Risco—Riscos em relação ao Brasil."

Fatores de Risco

Os fatores de risco apresentados a seguir são aqueles significativamente relacionados à nossa companhia e ao investimento em nossas Ações Preferenciais ou ADSs. Nossas atividades, resultados operacionais ou condição financeira podem ser afetadas se quaisquer destes riscos se concretizarem, e em decorrência disto, o preço de mercado das nossas Ações Preferenciais ou ADSs pode cair e você pode vir a perder uma parte significativa ou todo seu investimento.

As informações contidas neste Relatório Anual relativas ao Brasil e à participação da Telecom Italia International N.V. ("TII"), denominação atual da STET International Netherlands N.V., Techold Participações S.A. ("Techold") e Timepart Participações Ltda. ("Timepart"), foram nele incluídas por estarem publicamente disponíveis. Assumimos que estas informações são corretas e tais informações não foram independentemente verificadas.

Riscos Relativos à Nossa Companhia

Aspectos regulatórios podem afetar nossos serviços, inclusive aplicando restrições nas tarifas que cobramos, o que poderia influenciar adversamente nosso negócio.

Operamos por meio de concessões do governo brasileiro que nos autorizam a prestar serviços de telefonia fixa-local em nossa região e de longa-distância dentro do Brasil, e exige-nos o cumprimento de certas obrigações relativas a tarifas, qualidade do serviço, expansão e modernização da rede e interconexão de nossa rede. Nossa falha em cumprir com os termos das concessões poderia resultar em imposições de multas ou outras ações governamentais, incluindo a rescisão de quaisquer de nossas concessões. Qualquer revogação parcial ou total de nossas concessões teria um efeito adverso em nossos negócios.

Nossos negócios, incluindo os serviços que prestamos e as taxas que cobramos, estão sujeitos a uma ampla regulamentação pela legislação brasileira. O quadro regulamentar de telecomunicações do Brasil está em contínua evolução. A interpretação e a obrigação das regulamentações, a avaliação do cumprimento das regulamentações e a flexibilidade das autoridades regulamentares estão todas marcadas por incertezas. Nossa capacidade em permanecer com nossas concessões é uma pré-condição para o nosso sucesso, porém à luz do quadro regulamentar, não podemos assegurar que a Anatel não modificará os termos de nossas concessões de forma negativa.

Pela legislação brasileira, as empresas de regime público, como a nossa, devem obter a aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”) para as tarifas dos produtos e serviços que elas cobram. Em 20 de junho de 2003, a Anatel homologou a Resolução 341, que prevê novos tipos de contratos de concessão da Anatel, vigente a partir de 1º de janeiro de 2006 até 2025. A Minuta do Novo Contrato de Concessão prevê mudanças na forma em que as tarifas são ajustadas, por exemplo pelas propostas atuais, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) deixará de ser utilizado para determinar os reajustes nas tarifas baseados na inflação anual. As companhias de regime privado que competem conosco, a Global Village Telecom e a Intelig, não necessitam de aprovação da Anatel quando definem suas tarifas e podem determinar unilateralmente os preços que elas cobram pelos seus serviços. Conseqüentemente, mudanças negativas nas regulamentações das telecomunicações brasileiras e a não-aprovação e mesmo a morosidade na aprovação das mudanças de tarifas pela Anatel, poderiam afetar negativamente nossas operações e posição competitiva.

Em 12 de maio de 2004, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei propondo a extinção das tarifas de assinatura mensal cobradas pelas concessionárias de telefonia brasileira, incluindo a nossa subsidiária, a Brasil Telecom S.A., para os serviços de telefonia fixa. O projeto de lei está ainda sujeito à aprovação de outras Comissões dentro da Câmara dos Deputados, do Senado e à assinatura do presidente Lula. Se este projeto de lei for aprovado, afetará nossa estrutura tarifária atualmente vigente. Conseqüentemente, nossas operações e posição competitiva poderiam ser afetadas adversamente.

Podemos necessitar de financiamento adicional de terceiros que pode futuramente não estar disponível e, se disponível, se estará em termos aceitáveis para nossa empresa

Além dos empréstimos que já realizamos em 2004, poderemos necessitar de financiamento de terceiros para financiar potenciais aquisições estratégicas e iniciar novas operações. Durante 2003, nossa dívida líquida diminuiu de aproximadamente R\$3.659,0 milhões em 31 de dezembro de 2002 para aproximadamente R\$3.170,0 milhões em 31 de dezembro de 2003. Durante 2004, aproximadamente R\$1.840,0 milhões de nossa dívida vencerão e poderemos optar por refinaranciar as outras dívidas existentes a fim de reduzir os custos ou prorrogar os vencimentos das dívidas. Não podemos assegurar que seremos capazes de financiar todas as nossas necessidades de capital através do fluxo de caixa operacional e, desta forma, podemos precisar de financiamentos de terceiros no futuro. Não podemos garantir que tal financiamento de terceiros estará disponível e, se disponível, se estará em condições aceitáveis para nossa companhia.

Certos acionistas beneficiários controlam uma grande porcentagem de nosso capital votante e seus interesses podem entrar em conflito com o interesse de nossos outros acionistas incluindo acionistas minoritários

Somos controlados pela Solpart Participações S.A. (“Solpart”), cujo capital é detido pela Timepart, Techold e TII. Os acionistas da Solpart firmaram um Acordo de Acionistas em 19 de julho de 1998, o qual foi aditado em 27 de

agosto de 2002 (o “Acordo Solpart”). Como nosso acionista controlador, a Solpart tem o poder de modificar nossa estratégia de negócios, modificar nossa política de dividendos e alienar nossos ativos relevantes, dentre outros. Em 31 de dezembro de 2003, pelo que é de nosso conhecimento, a Timepart e a Techold detinham 20,9% e 47,5%, respectivamente, do capital votante da Solpart. Não podemos assegurar que quaisquer dos acionistas da Solpart não tomarão medidas que sejam inconsistentes com os seus interesses.

A TII é uma companhia controlada pela Telecom Itália S.p.A. (“Telecom Itália”). A Telecom Itália impediu a Brasil Telecom de participar no primeiro leilão de licenças do Serviço Móvel Pessoal (“SMP”) que aconteceu em 2001, e adquiriu para si mesma, através de diversas subsidiárias agora consolidadas na TIM Celular S.A. (“TIM”), licenças para lançar o SMP em todo o país, incluindo na Região II, aonde a Brasil Telecom presta serviços de telefonia fixa. Conforme a lei brasileira, a TII e a nossa companhia eram consideradas afiliadas e, portanto, a TIM não poderia iniciar a exploração das autorizações do SMP antes de 1º de janeiro de 2004, ao menos que a Telecom Itália deixasse de ser afiliada da Brasil Telecom ou a nossa companhia antecipasse as metas de universalização de 2003. A fim de permitir a TIM a exploração imediata de suas licenças do SMP, a TII, a Techold e a Timepart concordaram em aditar o Acordo Solpart em 27 de agosto de 2002, por meio do qual a TII teria certos direitos suspensos, sujeitos à restauração posterior, dado a realização de certas condições e dado que certo número de ações ordinárias da Solpart fosse vendido pela TII à Techold e à Timepart a fim de reduzir o controle indireto da TII na Solpart e, conseqüentemente, em nossa companhia abaixo do nível de afiliação, sujeito a direitos de compra e venda. Desde a saída da TII do grupo controlador de nossa companhia, os seguintes acontecimentos ocorreram: (i) a TIM adquiriu autorizações para prestar serviços nacionais e internacionais de telefonia fixa, com o total conhecimento de que a nossa companhia já tinha, desde 1998, uma opção para prestar tais serviços, com o objetivo de nos transformarmos em uma operadora nacional e internacional partindo de uma operadora regional; (ii) a nossa companhia, através de uma subsidiária integral – 14 Brasil Telecom Celular S.A. – adquiriu a autorização para prestar serviços do SMP na Região II; e (iii) a nossa companhia exerceu seu direito previamente existente a fim de prestar serviços nacionais e internacionais de longa distância. Portanto, a nossa companhia e a Telecom Italia têm agora direitos sobrepostos para prestar serviços do SMP (na Região II) e serviços nacionais e internacionais de longa distância (na Região I, II e III). O Artigo 68 da Lei Geral de Telecomunicações impede a exploração pela mesma pessoa jurídica, seja direta ou indiretamente, dos mesmos serviços na mesma Região. Além disso, a TII está agora requerendo a recompra de suas ações votantes e o retorno para o nosso grupo controlador, o que é contra o nosso interesse, uma vez que a nossa companhia e a TIM seriam consideradas afiliadas e, assim, impedidas de prestarem os mesmos serviços nas mesmas regiões.

Disputas entre nossos acionistas controladores vêm tendo e podem vir a ter no futuro, um efeito adverso significativo sobre nossa administração e operações

Somos controlados pela Solpart. Os acionistas da Solpart firmaram o Acordo Solpart. Disputas entre acionistas da Solpart vêm acontecendo, incluindo disputas relacionadas à estrutura de controle da Solpart, e outras disputas podem vir a acontecer novamente no futuro. Estas disputas podem acontecer entre membros do nosso grupo controlador no que se refere à interpretação, aplicação, desempenho e exercício de direitos conforme o Acordo Solpart. Quaisquer destas disputas podem consumir tempo da administração e recursos significativos, o que pode ter um efeito adverso significativo em nossa condição financeira e resultados operacionais.

Atualmente, a TII está envolvida em uma disputa com a Techold e a Timepart relacionada à tentativa da TII de retornar ao nosso bloco de controle. Como informado acima, a TII está tentando retornar ao nosso bloco de controle.

Em 19 de dezembro de 2003, a Techold e a Timepart submeteram à ICC um pedido de arbitragem para resolver a disputa pelo controle da Solpart com o objetivo de impedir que a TII exerça seu controle em favor da Telecom Italia, tentando assim impedir que a nossa companhia, em nosso próprio interesse e em interesse público, atinja todo seu potencial como uma provedora nacional e internacional de serviços de telecomunicações. Em 16 de janeiro de 2004, a Anatel estabeleceu que, durante um período de 18 meses, a TII pode retornar ao grupo controlador da nossa companhia desde que a TII não participe ou vote em quaisquer negócios relacionados a serviços sobrepostos. Depois do período de 18 meses, se a nossa companhia e a Telecom Italia não entrarem em acordo, a Anatel reservou-se o direito de impor sanções. Em janeiro de 2004, a TII nos notificou de sua intenção em obter de volta seu capital votante na Solpart e em restaurar os direitos de controle suspensos na Solpart decorrentes de nosso cumprimento das metas de universalização. A TII moveu ações judiciais contra a Solpart, Timepart,

Techold e nossa companhia para forçar seu retorno ao grupo controlador. Até a presente data, o pedido da TII ainda não foi apreciado. No ínterim, a ANIMEC apresentou uma medida preventiva ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") para impedir que a TII retornasse ao bloco de controle. Em 17 de março de 2004, a liminar foi concedida por decisão unânime e a TII apresentou Pedido de Reconsideração ao CADE. Esse assunto ainda não está resolvido. Não podemos assegurar que esta disputa não terá um efeito adverso no tempo da nossa administração e nos nossos recursos ou nossa condição financeira e resultados operacionais, particularmente no que diz respeito aos nossos serviços móveis e de longa distância.

Para operar nossa companhia, dependemos de sistemas de informações e processamento sofisticados, cuja falha poderia afetar nossa condição financeira e resultados operacionais

Os sistemas de informações e processamento sofisticados são vitais para o nosso crescimento e capacidade de monitorar nossos custos, cobrar os clientes, detectar fraudes, fornecer serviços ao consumidor, alcançar eficiência operacional e de cumprir nossas metas de serviços, particularmente em vista do aumento da competição em nossa região. Rotineiramente avaliamos, atualizamos e modernizamos nossos sistemas, conforme a necessidade. Nossos sistemas de faturamento e informações estão continuamente sendo atualizados e modernizados tanto por especialistas da empresa como por provedores de serviço externos. Entretanto, a falha destes técnicos e provedores de serviços em integrar e atualizar com êxito nossos sistemas conforme a necessidade ou a falha futura de quaisquer destes sistemas em operar adequadamente teria um efeito adverso significativo em nossa condição financeira e em nossos resultados operacionais.

Podemos ser responsáveis por obrigações trabalhistas, incluindo as relacionadas às companhias incorporadas à Brasil Telecom S.A., o que poderia ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

Até 31 de dezembro de 2003, fomos envolvidos em aproximadamente 18.578 processos trabalhistas, que incluem os processos pré-existent das companhias incorporadas à Brasil Telecom S.A. Até 31 de dezembro de 2003, as obrigações contingentes de processos trabalhistas em que o risco de perda foi considerado "provável" totalizaram aproximadamente R\$424,0 milhões e as obrigações contingentes em que o risco foi considerado "possível" totalizaram aproximadamente R\$625,1 milhões. O valor total estimado envolvido nesses processos é de aproximadamente R\$1.177,0 milhões. Particularmente, a Brasil Telecom S.A. adquiriu a CRT, a provedora líder de serviços de telefonia fixa no estado do Rio Grande do Sul em 2000 e, resultante de tal aquisição, herdamos uma série de processos trabalhistas, bem como outros processos tributários e cíveis. Resultante de recentes decisões do tribunal, consideramos, no momento, uma parte de nossas perdas relacionadas a estes processos como "prováveis" e desta forma, em 2003, provisionamos R\$281,5 milhões de obrigações contingentes em relação a tais processos. Veja o Item 8 "Informações Financeiras-Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras-Procedimentos Legais-Processos Legais Trabalhistas."

Contingências classificadas como risco de perda provável são contabilizadas no passivo. Pela legislação trabalhista brasileira, uma mudança no controle, estrutura acionária ou propriedade não afetam a obrigatoriedade de contratos trabalhistas pré-existent de uma entidade. O foro trabalhista brasileiro tomou a posição de que qualquer entidade que adquira o controle de uma fabricante ou estabelecimento comercial, se tornará responsável pelas obrigações trabalhistas de sua empresa-alvo, mesmo quando essas obrigações tenham sido originadas antes da data de aquisição. Apesar de acreditarmos que não haja outras obrigações trabalhistas relevantes preexistentes, não podemos assegurar que outros processos trabalhistas relevantes de ações tomadas pelas companhias incorporadas antes de sua incorporação pela Brasil Telecom S.A., ou quaisquer outras obrigações trabalhistas, não sejam futuramente abertos, ou se houver um processo, que o julgamento adverso em relação ao mesmo, não acarrete um efeito adverso significativo em nossos resultados operacionais ou em nossa condição financeira.

Podemos ser processados por praticar certas atividades sem uma licença ambiental, o que poderia sujeitar-nos a multas de até R\$10,0 milhões, suspensão total ou parcial de atividades em certos estados, e/ou sanções civis e criminais. Isso poderia ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

No Brasil, o licenciamento ambiental é regulamentado principalmente pela Resolução No 237 de 1997 promulgada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA"). Esta resolução relaciona as atividades que necessitam de licenciamento ambiental e prevê que qualquer atividade que possua potencial para acarretar um impacto significativo sobre o meio ambiente, deve ser licenciada.

No Brasil, os níveis federal, estadual e municipal do governo possuem jurisdição concomitantes que independentemente determinam se uma atividade possui potencial para acarretar um impacto significativo sobre o meio-ambiente, e exigem e concedem permissões ambientais para tal atividade. Como parte de nossas operações regulares, instalamos e mantemos dutos, fios, cabos e torres para as antenas de transmissão nos estados de nossa região. A instalação e manutenção dos dutos, fios, cabos e torres para as antenas de transmissão não estão relacionadas na Resolução da CONAMA nº 237 de 1997 como atividades que requerem licença obrigatória. Entretanto, não há garantia de que uma jurisdição não interprete esta instalação e manutenção como sendo atividades que possuem potencial para ocasionar impactos significativos ao meio ambiente e, portanto, requeira uma permissão ambiental para conduzir tal atividade. Em nenhuma jurisdição, foi necessária a obtenção de uma permissão ambiental e não tendo obtido tal permissão, podemos estar sujeitos a multas de até R\$10,0 milhões, suspensão total ou parcial das atividades, e/ou sanções civis e criminais. Apesar de nunca termos sido processados pela condução de nossas atividades de instalação e manutenção sem uma permissão ambiental adequada, não podemos assegurar que alguma autoridade estadual ou local determine retroativamente que falhamos na obtenção da permissão ambiental estadual ou local adequada, conforme o caso, antes da condução de tais atividades. Isso poderia acarretar efeitos adversos significativos em nossos resultados operacionais.

Pode ser difícil mover um processo, ou levar a julgamento estrangeiro, nossa companhia, nossos Conselheiros e nossos Diretores Executivos

Fomos constituídos sob as leis brasileiras, e todos os nossos conselheiros e nossos diretores executivos residem fora dos Estados Unidos. Além disso, uma parte substancial de nosso ativo e a maior parte ou todo o ativo de nossos conselheiros e diretores executivos está no Brasil. Conseqüentemente, pode ser difícil mover um processo dentro dos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, contra a nossa companhia ou tais pessoas, ou levá-los a juízo em tribunais nos Estados Unidos, conforme as disposições de responsabilidade civil dos valores mobiliários federais ou outras leis dos Estados Unidos.

Riscos Relativos à Indústria Brasileira de Telecomunicações

Deparamo-nos com um aumento da concorrência na indústria de telecomunicações brasileira. Isto pode ocasionar um efeito significativo adverso em nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira.

A indústria de telecomunicações no Brasil está se tornando cada vez mais competitiva. Nossas concessões de telefonia fixa no regime público não são exclusivas e a Anatel pode conceder autorizações adicionais de telefonia fixa no regime privado em nossa região. Por exemplo, atualmente enfrentamos a concorrência nos serviços de telefonia fixa local em nossa região da Global Village Telecom Ltda. ("Global Village Telecom"). Até o momento, foi autorizado pela Anatel que a Telecomunicações de São Paulo S.A. ("Telesp"), Tele Norte Leste Participações S.A. ("Telemar"), Embratel Participações S.A. ("Embratel") e Intelig Telecomunicações Ltda. ("Intelig") forneçam serviços de telefonia local em nossa região. Nos serviços de longa distância intra-regional em nossa região, enfrentamos no momento a concorrência da Global Village Telecom, Intelig e Embratel. Até o momento, foi concedida pela Anatel permissão à Albra Telecomunicações Ltda. ("Albra"), Portale Rio Norte ("TIM") e Global Village Telecom. para fornecer serviços de telefonia intra-regional de longa distância em nossa região.

Além disso, a indústria de telecomunicações brasileira está se consolidando, resultando em competidores maiores. O controle acionário da Embratel foi adquirido pela Telefonos de Mexico S.A. de C.V. ("Telmex") sujeito a certas condições precedentes. A Embratel também fornece serviços locais e de banda larga na Região I e III através de suas subsidiárias Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. (conjuntamente, "Vesper"). A Telmex também adquiriu os ativos da AT&T do Brasil, agora Telmex do Brasil Ltda. ("Telmex do Brasil") e controla a operadora móvel Claro, por meio de sua subsidiária América Móviles. A Telesp é controlada pela Telefônica S.A. ("Telefônica"). Foi concedida permissão à Telesp para operar nos nossos mercados de telefonia fixa local e de longa distância. Competimos com a Telesp também no mercado de serviços de dados fora da nossa região. Esperamos também competir com a Telesp no mercado de telefonia móvel, contra a Vivo, sua joint venture com a Portugal Telecom S.A. ("Portugal Telecom").

Nosso sucesso nessa competição dependerá do êxito de nossos recursos de comercialização, financeiros e outros (incluindo nosso acesso ao capital) em comparação com nossos concorrentes e da nossa capacidade de

antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam a indústria, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto de preços pelos concorrentes, bem como o processo de consolidação da indústria. Atualmente, competimos com nossos concorrentes basicamente em termos de características de produtos, preço e serviços ao cliente. Entretanto, não podemos prever exatamente quais fatores serão importantes na manutenção de nossa posição competitiva no futuro, como a necessidade cada vez maior de oferecer promoções, desconto e outras iniciativas de comercialização, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários, a fim de permanecermos competitivos. Isso pode afetar adversamente nossa participação de mercado e nossas margens.

Além disso, podemos enfrentar um aumento de concorrência devido às regulamentações de desagregação da rede. Em 13 de maio de 2004, a Anatel emitiu o Despacho no. 172, que estabelece normas para a desagregação parcial e total de redes de telefonia local e obriga a disponibilização de nossas redes para outros provedores de telecomunicações. Essa legislação limita a tarifa que podemos cobrar para a desagregação parcial de rede para R\$15,42 por linha. A Anatel ainda não fixou tarifas para a desagregação total de rede, embora esperemos que essas tarifas sejam mais baixas das que atualmente somos permitidos a cobrar. Espera-se que essa legislação aumente a competição nos mercados de telefonia fixa local e acesso de banda larga à Internet, facilitando a entrada de novas companhias de telefonia operando sob o regime público e/ou privado e facilitando a oferta de novos serviços e a entrada em novas regiões por parte de provedores existentes, tendo em vista que as redes de todos os provedores de serviço de telecomunicações, incluindo as operadoras de telefonia fixa como a nossa, serão disponibilizadas por tarifas menores. Similarmente, essa legislação facilita nosso fornecimento de novos serviços e nossa entrada em novas regiões, em concorrência com outras operadoras. Essas regulamentações são recentes e não podemos garantir se iremos competir eficientemente nesse cenário.

O aumento esperado na consolidação das operadoras de telecomunicações no Brasil e o aumento na concorrência em nossa região devido à desagregação de rede ou outros, pode ter um efeito adverso significativo em nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira.

A indústria de telecomunicações pode não continuar a crescer ou pode crescer mais lentamente

Dependemos principalmente da receita de nossos serviços de telefonia de fixa e recentemente começamos a prestar serviços de telefonia móvel. Conseqüentemente, dependemos do desenvolvimento e crescimento contínuos do mercado de serviços de telecomunicações no Brasil. Nossa capacidade em aumentar nossos negócios depende parcialmente do desenvolvimento econômico contínuo do Brasil. Quaisquer desdobramentos econômicos, tecnológicos ou quaisquer outros desenvolvimentos resultantes em um desaquecimento no crescimento ou na demanda de nossos serviços de linha fixa ou outros serviços podem prejudicar nossos negócios e receita. Para nos mantermos competitivos, devemos também diversificar nossos serviços e não há garantias de que teremos sucesso nisso.

Dependemos de outros provedores de serviços de telecomunicações. Podemos não ter sucesso em firmar acordos favoráveis de interconexão.

Para receber ou enviar chamadas de ou para consumidores de outras redes fixas ou móveis no Brasil e de redes internacionais, devemos nos interconectar com as redes de nossos concorrentes. A Lei Geral de Telecomunicações Brasileira exige a todos os provedores de serviço de telecomunicações que interconectem suas redes com as de outros provedores em termos não-discriminatórios. As tarifas a serem pagas por uma operadora de rede à outra para o uso de suas respectivas redes, são atualmente regulamentadas pela Anatel. Entretanto, a partir de julho de 2004, as tarifas de interconexão para as operadoras de telefonia móvel serão livremente negociadas. Se não conseguirmos negociar acordos favoráveis de interconexão futuramente, sujeitos à intervenção potencial da Anatel sob seu poder legal para estabelecer os termos dos acordos entre as empresas de telefonia que não concordaram com as tarifas e termos de interconexão, nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

A falha em desenvolver e implementar a tecnologia necessária para quantificar e combater fraudes em nossa rede pode afetar adversamente nossos resultados operacionais

O uso fraudulento de redes de telecomunicações acarreta um custo significativo para os provedores de serviços que devem arcar com o custo de serviços prestados aos usuários fraudulentos. Sofremos perdas de receita, resultantes do uso fraudulento, e também temos custos em função da nossa obrigação de reembolsar as operadoras pelos custos de serviços fornecidos a usuários fraudulentos. Durante o ano de 2003, continuamos a melhorar nossos sistemas com o objetivo de implementar um sistema de gerenciamento de fraudes on-line. Entretanto, ainda não implementamos nosso sistema de gerenciamento de fraudes on-line, nem um sistema de detecção de fraudes em relação ao faturamento.

Além disso, dependemos de outras operadoras de longa distância para a interconexão, algumas das quais não possuem tecnologia antifraude em suas redes. Em 2001, criamos um departamento de gerenciamento de fraudes para prestar serviços especializados aos clientes afetados por fraudes. Durante o ano fiscal de 2002, foram criados vários procedimentos automatizados para detectar e controlar quaisquer possíveis anormalidades que possam representar atividades fraudulentas e estes foram colocados em várias partes de nossas operações. Estes pontos de controle possuem uma função preventiva e funcionam tanto pró-ativamente e, caso ocorra uma fraude, reativamente. Em 2003, implementamos os pontos de controle para capturar os eventos fraudulentos automaticamente, como um mecanismo de não-tarifação para terminais bloqueados contra fraude, um sistema de limite do uso do serviço e uma página de web para coletar todas as reclamações de fraudes da comunidade. Estas medidas melhoraram o nível de controle para mitigação do risco de perda por fraude, comparado a anos anteriores. Entretanto, estes procedimentos ainda estão abaixo do nível de precisão e eficiência desejado e esperado para o controle de fraudes. Se não formos capazes de desenvolver e implementar a tecnologia necessária para quantificar e combater a fraude em nossa rede, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A existência de problemas na execução dos serviços de faturamento, arrecadação, cobrança e atendimento por parte de outras operadoras poderão afetar negativamente nossas receitas relativas aos serviços de longa distância gerados a partir de terminais de outras operadoras, bem como os índices de inadimplência e de atendimento.

Através da Resolução nº 343, de 17 de julho de 2003, a Anatel estabeleceu que a prestadora de serviços de telecomunicações deve prestar serviços de faturamento, cobrança, atendimento dos serviços de cobrança e arrecadação à prestadora de serviços de telecomunicações com as quais possua acordo para fruição de tráfego. Após nossa entrada em novos mercados de serviços de longa distância, firmamos acordos com diversas operadoras de telefonia móvel e de telefonia fixa, para inserir em suas contas telefônicas os serviços de longa distância oferecidos por nossa companhia, bem como, de forma recíproca inserir nas contas telefônicas emitidas por nossa companhia, os serviços de longa distância oferecidos pelas outras operadoras autorizadas pela Anatel. A existência de problemas na execução dos serviços de faturamento, arrecadação, cobrança e atendimento por parte de outras operadoras poderão afetar negativamente nossas receitas relativas aos serviços de longa distância gerados a partir de terminais de outras operadoras, bem como os índices de inadimplência e de atendimento.

A falha no desenvolvimento e na implementação de tecnologias necessárias para extrair, analisar, monitorar e tomar atitudes referentes a perdas em nosso fluxo de receitas pode afetar adversamente nossos resultados operacionais em um ambiente competitivo.

As perdas de receita ocorrem em diferentes estágios do processo de faturamento, a partir do pedido de novos serviços até o provedor realizando as mudanças da central de rede e o estabelecimento de registros de faturamento precisos que refletem a mudança. As provedoras de serviço podem perder uma parte significativa de suas receitas anuais de serviço devido a serviços que deixam de ser cobrados. Desde 2002, temos implantado sistemas e processos que verificam a exatidão do faturamento e melhoram nosso registro de tráfego. Em 2003, introduzimos os seguintes sistemas ou processos, a fim de implementar nosso controle de perda de receita, que incluem:

- um certificado de conformidade do Bureau Veritas of Quality International ("BVQI"), uma organização de certificação internacional que valida a tarifa correta para chamadas locais, de longa

distância internacional (“LDI”) e de longa distância nacional (“LDN”) pelo código de seleção da prestadora (CSP), originadas de telefones públicos;

- a renovação do certificado de conformidade emitido pela BVQI e anualmente exigido pela Anatel para o processo de coleta, registro, tarifa e faturamento, incluindo o serviço local medido e faturado e o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”); e
- um procedimento para a análise e recuperação de contas não-pagas, monitoração da instalação de linhas telefônicas e serviços relacionados e monitoração do uso impróprio de terminais.

Não obstante nossos esforços, continuamos a enfrentar desafios na busca e prevenção da perda de receita, incluindo a coleta de dados de múltiplas fontes dentro de nossa complexa rede/plataformas TI e a reconciliação de tais dados a fim de identificar a causa da perda. Esse processo de identificação, prevenção e correção normalmente envolve múltiplas funções operacionais por toda a organização. Se não formos capazes de desenvolver e implementar as tecnologias necessárias para detectar, quantificar e prevenir a perda de receita em nossa rede, nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Os desenvolvimentos na indústria e tecnologia de telecomunicações globais são difíceis de prever e uma falha de nossa companhia em responder a tais desenvolvimentos pode ter um efeito adverso significativo em nossa condição financeira e nos resultados operacionais.

Todas as companhias na indústria global de telecomunicações devem adaptar-se às rápidas e significativas mudanças na tecnologia que muitas vezes são difíceis de se antecipar. Embora estejamos atualizando nossa rede com cabos de fibra ótica tecnologicamente avançados com revestimento de microondas, não podemos assegurar que nossa rede não seja desafiada pelos concorrentes com novas ou melhores tecnologias no futuro. As mudanças tecnológicas podem afetar adversamente nossa posição competitiva, requerer novos e substanciais investimentos e/ou inutilização da tecnologia obsoleta. Isso ocasionaria efeitos significativos adversos em nossa condição financeira e resultados operacionais.

Em caso de desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas ou por razões econômicas, o governo brasileiro poderia confiscar temporariamente ou expropriar permanentemente nossos ativos, o que poderia ter um efeito material adverso em nossa condição financeira e resultados operacionais.

O governo brasileiro possui autoridade para confiscar temporariamente todos os ativos relacionados à concessão de telecomunicações no caso de desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças contra a paz interna ou por razões econômicas, e por outras razões relacionadas à segurança nacional. Além disso, o governo brasileiro possui o direito estatutário de desapropriar permanentemente qualquer concessão de telecomunicações e reclamar por quaisquer ativos relacionados por razões de interesse público. A legislação brasileira prevê uma compensação em conexão com perdas e danos relacionados ao confisco temporário ou desapropriação. Entretanto, no caso do confisco temporário ou desapropriação de quaisquer de nossos recursos, não poderemos garantir que a compensação paga seja adequada ou que tal pagamento seja realizado em tempo. Isso ocasionaria efeitos significativos adversos em nossa condição financeira e resultados operacionais.

Riscos Relativos ao Brasil

As condições políticas e econômicas brasileiras possuem um impacto direto em nosso negócio e no preço de mercado das Ações Preferenciais subjacente às ADSs

Essencialmente todas as nossas operações e clientes estão situados no Brasil. Desta maneira, nossa condição financeira e resultados operacionais dependem substancialmente da economia brasileira que tem sido caracterizada pela intervenção freqüente e ocasionalmente drástica do governo brasileiro e ciclos econômicos voláteis no passado. Em 2003, o real valorizou 22,3% em relação ao dólar norte-americano, de 3,5333 reais por dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2002 para 2,8892 reais por dólar americano em 31 de dezembro de 2003. Em 2003, o Banco Central aumentou a taxa de juros básica do Brasil em um total de 10,0 pontos percentuais, num esforço para estabilizar a moeda e reduzir as pressões inflacionárias. No passado, o governo brasileiro tem mudado as políticas monetária, fiscal, tributária e outras políticas freqüentemente para influenciar o curso da

economia brasileira. Não temos controle sobre e não podemos prever quais medidas ou políticas do governo brasileiro poderiam ser tomadas em resposta à situação atual da economia brasileira ou como a intervenção do governo brasileiro e as políticas governamentais afetarão a economia brasileira e, tanto diretamente como indiretamente, nossas operações e receita.

Nossas operações, condição financeira e o preço do mercado de nossas Ações Preferenciais e ADSs podem ser afetados adversamente pelas mudanças na política que envolvem controles de câmbio, impostos e outros assuntos, bem como fatores como:

- flutuações na taxa de câmbio;
- flutuações na taxa básica de juros;
- inflação; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos dentro e fora do Brasil que afetem o país.

Em 1º de Janeiro de 2003, Luis Inácio Lula da Silva, do Partido Trabalhista, assumiu o cargo como novo presidente do Brasil. Até o momento, as políticas econômicas do ex-presidente Cardoso vêm sendo mantidas pela atual gestão do governo brasileiro. Apesar do novo governo não ter divergido significativamente das políticas anteriores e da valorização do real em 22,3% em relação ao dólar norte-americano durante 2003, as inquietações permanecem em relação às políticas futuras do governo brasileiro. Apesar de até o momento as políticas administrativas atuais não terem adversamente afetado a indústria de telecomunicações, a incerteza sobre quais políticas o governo brasileiro atual poderá propor ou adotar futuramente, pode afetar nossos negócios e pode contribuir com as incertezas econômicas no Brasil e com o aumento da volatilidade nos mercados de títulos brasileiros emitidos no exterior e desta forma, afetar nossos negócios.

Se houver uma substancial inflação no Brasil no futuro, nossa receita e o preço do mercado das Ações Preferenciais e ADSs poderão ser reduzidos

Anteriormente, o Brasil sofreu com taxas inflacionárias extremamente altas, com taxas anuais de inflação atingindo uma alta de 2.489,1% em 1993 (de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor publicado pelo IBGE). A própria inflação e medidas governamentais para combater a inflação trouxeram no passado efeitos negativos significativos para a economia brasileira. A inflação, as medidas tomadas para combater a inflação e a especulação pública sobre as possíveis medidas futuras também têm contribuído para as incertezas econômicas no Brasil e para a elevada volatilidade no mercado de valores mobiliários do Brasil. Se futuramente houver uma inflação substancial no Brasil, nossos custos poderão aumentar e nosso lucro bruto poderá ser afetado na extensão em que nossos aumentos tarifários e nossa receita operacional líquida não acompanharem a taxa de inflação.

As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros e podem favorecer a intervenção governamental na economia, incluindo a introdução das políticas governamentais que poderiam afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira e portanto, reduzir nossa receita.

Mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras poderiam ocasionar um aumento nas provisões de inadimplência para devedores duvidosos que poderiam reduzir significativamente nosso rendimento.

Nosso negócio é afetado pela capacidade do consumidor pagar suas contas. Se a economia brasileira tiver uma piora decorrente, dentre outros fatores:

- do nível de atividade econômica;
- da desvalorização do real;

- da inflação; ou
- do aumento nas taxas de juros doméstico,

uma maior parte de nossos consumidores poderia não estar apta a pagar suas contas, o que aumentaria o nível de inadimplência e provisões para devedores duvidosos. As perdas com contas a receber atingiram R\$298,0 milhões em 2003, contra R\$263,5 milhões em 2002, quase que nivelado em termos de porcentagem da receita bruta. Entretanto, se as condições econômicas no Brasil se deteriorarem e se aumentar o nível de inadimplência, isto poderia reduzir significativamente nossos ganhos e ter um efeito material adverso para nossa companhia.

A desvalorização do real pode levar a substanciais perdas em nosso passivo denominado em ou indexado à moeda estrangeira e uma redução em nossa receita

O Banco Central periodicamente tem desvalorizado a moeda brasileira durante as últimas quatro décadas. A taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano tem variado significativamente nestes anos. Por exemplo, a taxa de câmbio do real/dólar teve uma queda de R\$1,9554 por dólar em 31 de dezembro de 2000 para R\$2,5333 em 31 de dezembro de 2002. Em 2003, o real se fortaleceu em relação ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2003, a taxa de câmbio do real/dólar foi de R\$2,8892 por dólar.

Um montante significativo de nosso ativo e passivo financeiro é denominado em ou indexado à moeda estrangeira, principalmente em dólar norte-americano. Quando a moeda brasileira é desvalorizada, incorremos em perdas em nosso passivo denominado em ou indexado à moeda estrangeira, como nossa dívida de longo prazo denominada em dólar norte-americano e empréstimos em moeda estrangeira, e obtemos ganhos em nosso ativo financeiro denominado em ou indexado à moeda estrangeira, conforme a tradução do passivo e ativo em reais. Se ocorrer uma desvalorização quando o valor de tais passivos exceder significativamente o valor de tais ativos, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados com finalidade de hedging, poderíamos incorrer uma redução significativa de nossa receita, mesmo se estes valores não tivessem sido alterados em sua moeda original. Isto pode afetar adversamente nossa capacidade de atender certas obrigações de pagamento.

As alterações propostas na legislação trabalhista brasileira podem afetar as relações trabalhistas

Em abril de 2003, a Câmara reabriu as discussões em relação às mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho, ou CLT. De acordo com o sistema atual vigente, as relações trabalhistas são fortemente regulamentadas. Apesar de ainda proteger os direitos fundamentais trabalhistas, o conselho responsável pela elaboração do novo projeto de lei propôs incluir maior flexibilidade nas normas regulamentares das relações trabalhistas no Brasil, permitindo aos empregadores e empregados negociarem mais livremente certos aspectos de suas relações empregatícias. Uma revisão das relações sindicais no Brasil também pode ser discutida. Não está claro se as mudanças propostas, caso aprovadas pelo Congresso, seriam bem aceitas pelos empregados das empresas brasileiras, incluindo nossa empresa, e seus respectivos sindicatos. Estas mudanças, se implementadas, poderiam afetar adversamente nossos negócios futuramente.

Restrições no fluxo do capital para fora do Brasil podem limitar sua capacidade de receber dividendos e distribuições e os recursos de qualquer venda de Ações Preferenciais

O governo brasileiro pode impor restrições no fluxo de capital, que poderiam limitar ou impedir que o custodiante no Brasil, ou quaisquer pessoas que tenham permutados seus ADSs pelas Ações Preferenciais subjacentes, convertam os recursos relacionados às Ações Preferenciais em dólares americanos e remeta-os para fora do Brasil. A legislação brasileira permite que o governo imponha essas restrições sempre que houver um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil ou quando existam razões para prever um sério desequilíbrio. Apesar de, no momento não haver desequilíbrio material na balança brasileira de pagamentos, não se pode assegurar que este desequilíbrio não possa aumentar futuramente ou que o governo brasileiro não vá instituir futuramente políticas de controle cambial mais restritivas. Veja o Item 10 "Informações Adicionais—Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras."

Como detentor de ADSs você pode ter menos direitos de acionistas e direitos não tão bem definidos como nos Estados Unidos

Nossos negócios corporativos são regulamentados pelo nosso Estatuto Social e pela Lei das Sociedades por Ações Brasileira, que podem se diferenciar dos princípios legais que seriam aplicados se fôssemos constituídos em uma jurisdição dos Estados Unidos. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações Brasileira, você e os detentores de Ações Preferenciais podem ter menos direitos e direitos não tão bem definidos para proteger seus interesses em relação às medidas tomadas por nosso conselho de administração ou detentores de nossas Ações Ordinárias, do que se estivesse sob as leis de outras jurisdições fora do Brasil.

As restrições sobre negócios com informação privilegiada e manipulação de preços, normas e políticas contra a autonegociação e em relação à preservação dos interesses dos acionistas podem não ser tão detalhadas, bem-estabelecidas e obrigatórias no Brasil como nos Estados Unidos, o que poderia ocasionar uma potencial desvantagem aos detentores de Ações Preferenciais e/ou ADSs. Por exemplo, se comparada à Lei Geral das Sociedades Anônimas de Delaware, a Lei das Sociedades por Ações Brasileira e suas práticas possuem regras menos detalhadas e bem estabelecidas, além de precedentes judiciais em relação à revisão de decisões gerenciais, envolvendo padrões das obrigações de cuidado e de fidelidade no contexto das reestruturações corporativas e transações com as partes relacionadas e transações de venda de negócios. Além disso, os acionistas de empresas brasileiras devem deter pelo menos 5,0% das ações em circulação da corporação para ter o direito de mover ações cíveis derivativas de acionistas e os acionistas nas empresas brasileiras normalmente não têm o direito de mover ações de classe.

Riscos Associados a Nossas Ações Preferenciais ou American Depositary Shares

A relativa volatilidade e iliquidez do mercado brasileiro de títulos mobiliários pode limitar substancialmente sua capacidade de vender as Ações Preferenciais subjacentes às American Depositary Shares no preço e prazo desejados.

A aplicação em títulos mobiliários nos mercados emergentes como o Brasil envolve maior risco que em mercados de países mais desenvolvidos e estes investimentos são geralmente considerados de natureza especulativa.

Os investimentos brasileiros, como os investimentos em nossos títulos mobiliários, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, entre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, tributário, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber o pagamento no todo ou em parte, em relação a seus investimentos; e
- restrições sobre o investimento estrangeiro e sobre a repatriação do capital investido.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e Europeu, e não são tão fortemente regulamentados ou supervisionados como estes mercados. A capitalização relativamente baixa e a iliquidez dos mercados acionários brasileiros podem substancialmente limitar sua capacidade de vender as Ações Preferenciais subjacentes às ADSs.

Os acontecimentos em outros países, inclusive a Argentina, podem afetar a economia brasileira, o preço de mercado das Ações Preferenciais e seus American Depositary Shares

Os valores mobiliários de emissores brasileiros têm sido influenciados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, especialmente em outros países de mercado emergente. Desde o final de 1997, em particular durante 2001 e 2002, os mercados financeiros internacionais sofreram uma volatilidade significativa, resultante de problemas econômicos em vários países de mercado emergentes, inclusive a recente crise econômica na Argentina, Venezuela, Uruguai e Paraguai que também sofreram um declínio econômico significativo. Conseqüentemente, os investidores têm tido uma percepção elevada do risco para investimentos em tais mercados. Conseqüentemente, em alguns períodos, o Brasil tem sofrido uma vazão significativa de dólares e as empresas brasileiras têm enfrentado uma elevação nos custos para levantamento de recursos, tanto localmente como

externamente, e têm sido impedidas de terem acesso aos mercados de capital internacional. Não podemos garantir aos investidores que os mercados de capitais internacionais permanecerão abertos às empresas brasileiras, inclusive à Brasil Telecom Participações S.A., ou que as taxas de juros que prevalecem nestes mercados serão vantajosas para nossa empresa e que teremos capacidade de obter financiamento adicional, e caso consigamos, se em termos aceitáveis. Em consequência, o valor de mercado de nossos títulos mobiliários pode ser adversamente afetado por estes ou outros eventos fora do Brasil. Veja o Item 9 "Oferta e Listagem—Detalhes da Oferta e Listagem." Não se pode assegurar que futuros acontecimentos em outros lugares, especialmente em países de mercado emergente, não tenham um efeito adverso no valor de mercado de nossas Ações Preferenciais e nossas ADSs.

A posse de Ações Preferenciais na forma de ADS poderá sujeitá-lo a vários riscos e pode prejudicar certos direitos em relação ao direito de voto, dividendos e distribuições e direito de preferência, dentre outros, que você poderia desfrutar de outra forma como um detentor de Ações Preferenciais

- Em circunstâncias limitadas em que detentores de Ações Preferenciais puderem votar, você estará apto a exercer seu direito de voto em relação às Ações Preferenciais representadas por ADSs, apenas de acordo com as disposições do contrato de depósito das ADSs. Há limitações práticas em sua capacidade, como um detentor de ADS, de exercer seu direito de voto em função de procedimentos adicionais necessários envolvidos na comunicação com tais detentores. Veja o Item 7 "Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas" e Item 10 "Informações Adicionais—Memorando e Atos de constituição da empresa—Direito a voto."
- Se você residir nos Estados Unidos, você pode não estar apto a exercer seu direito preferencial de compra, ou exercer outros tipos de direitos em relação às nossas Ações Preferenciais. Sua habilidade de exercer direitos preferenciais não é assegurada, salvo se uma declaração de registro estiver vigente, em relação aos direitos ou uma isenção de requerimentos de registro da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de 1933, conforme aditado (Lei de Valores Mobiliários), estiver disponível. Não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro que se refira ao direito preferencial de compra em relação às nossas Ações Preferenciais. Além disso, não podemos assegurar que iremos arquivar tais declarações de registro. Se uma declaração de registro não for arquivada e a isenção do registro não existir, o Citibank, N.A., como depositário (o "Depositário"), tentará vender o direito de preferência, e você terá o direito de receber sua parte do valor da venda. Entretanto, o direito de preferência expirará se o Depositário não conseguir vendê-lo. Para uma descrição mais detalhada do direito preferencial de compra em relação às nossas Ações Preferenciais, veja o Item 10 "Informações Adicionais—Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa."
- Os pagamentos de dividendos e distribuições, se houver, serão realizados em moeda brasileira, ao Banco Itaú S.A., como custodiante de suas Ações Preferenciais representadas por ADSs, em nome do Depositário, que então converterá os pagamentos em dólares norte-americanos e originará dólares norte-americanos a serem entregues ao Depositário para lhe serem distribuídos, como detentor de ADSs. Detentores de ADSs podem ser afetados adversamente por desvalorizações da moeda brasileira que podem ocorrer devido a atrasos ou recusa na concessão de qualquer aprovação governamental necessária para as conversões dos pagamentos em moeda brasileira e remessas externas de Ações Preferenciais subjacentes aos nossos ADSs. Veja o Item 10 "Informações Adicionais - Memorando e Atos de Constituição da Empresa - Dividendos".
- Como um detentor de ADS, será necessário que você pague certos honorários ao Depositário em relação a certos eventos, como o exercício de seus direitos de compra de ADSs adicionais e de resgate de suas ADSs de nossa companhia, entre outros.
- Podemos negociar com o Depositário a modificação do contrato de depósito a qualquer hora, sem o seu consentimento. Comprometemo-nos a fornecer aos detentores de ADSs aviso prévio de 30 dias para quaisquer modificações que prejudiquem significativamente qualquer direito essencial sob o contrato de depósito. Você estará sujeito a modificações no contrato de depósito se permanecer como detentor de suas ADSs depois que as alterações no contrato de depósito se tornarem efetivas.

Uma reforma tributária será gradualmente implementada nos próximos anos

Em dezembro de 2003, o Senado Federal aprovou parte do projeto de lei de reforma tributária que tinha sido discutida por oito meses. O texto aprovado pelo Senado foi consolidado na Emenda Constitucional No. 42, promulgada em 19 de dezembro de 2003. A Emenda Constitucional No. 42 já está vigente, e prevê uma extensão na tributação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - "CPMF", na tributação do Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sobre as transações de importação, e na tributação do COFINS sobre o regime não-cumulativo.

Algumas importantes questões originariamente providas no projeto de lei de reforma tributária relacionam-se à: (i) conciliação das regras tributárias do ICMS, que seria regido por uma única legislação federal aplicável em todos os estados; (ii) equalização das tarifas de ICMS; e (iii) limitações na concessão de incentivos fiscais. Se aprovadas, tais medidas serão gradualmente adotadas em 2005 e 2007. Essa demora na aprovação e implementação do projeto de lei de reformas tributárias pode afetar negativamente a economia e os mercados de capitais do Brasil.

Mudanças na legislação tributária brasileira podem ter um impacto sobre os tributos aplicáveis na disposição de ADSs

De acordo com a Lei No. 10.833, promulgada em 29 de dezembro de 2003, a disposição dos ativos localizados no Brasil por não-residentes do Brasil, quer seja para outros não-residentes no Brasil ou residentes brasileiros e quer seja realizado dentro ou fora do Brasil, está sujeita à tributação no Brasil. Considerando o escopo vago e geral da Lei No. 10.833 e a ausência de diretrizes judiciais em relação a esta, não somos capazes de prever como o escopo da Lei No 10.833 seria interpretado nos tribunais brasileiros.

ITEM 4. Informações sobre a Companhia

Histórico e Desenvolvimento da Companhia

Somos uma das companhias de telecomunicações de telefonia fixa resultantes da cisão e privatização da Telebrás pelo Governo Federal do Brasil em 1998. Somos um conglomerado das seguintes companhias operacionais anteriormente controladas pela Telebrás: *Telecomunicações de Santa Catarina S.A. – Telesc* ("Telesc"), *Telecomunicações de Goiás S.A. – Telegoiás* ("Telegoiás"), *Telecomunicações de Brasília S.A. – Telebrasil* ("Telebrasil"), *Telecomunicações do Mato Grosso S.A. – Telemat* ("Telemat"), *Telecomunicações do Mato Grosso do Sul S.A. – Telems* ("Telems"), *Telecomunicações de Rondônia S.A. – Teleron* ("Teleron"), *Telecomunicações do Acre S.A. – Teleacre* ("Teleacre"), *Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência – CTMR* ("CTMR") e nossos predecessores, *Telecomunicações do Paraná S.A. – Telepar* ("Telepar") e CRT, uma companhia anteriormente controlada pela Telefônica S.A. e adquirida em julho de 2000 pela nossa companhia.

Nossa sede está estabelecida no SIA/Sul, ASP, Lote D, Bloco B – 71215-000 – Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília, DF, Brasil, e nosso telefone é (55-61) 415-1140. Nosso representante nos Estados Unidos é a CT Corporation System, situada em 111 Eighth Avenue, 13th floor, New York, New York 10011.

Histórico

Antes da criação da Telebrás em 1972, havia mais de 900 companhias de telecomunicações operando em todo Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás adquiriu quase todas as outras companhias telefônicas no Brasil e assim veio a comandar o monopólio da prestação de serviços públicos de telecomunicações em quase todas as áreas do país. A partir de 1995, o Governo Federal iniciou uma ampla reforma no sistema de regulamentação do setor de telecomunicações no Brasil. Em julho de 1997, o Congresso Nacional do Brasil aprovou a Lei Geral de Telecomunicações (juntamente com os regulamentos, decretos, ordens e planos sobre a área de telecomunicações, outorgados pelo Poder Executivo do Brasil, formam os "Regulamentos dos Serviços de Telecomunicações"), contendo as disposições para o estabelecimento de uma nova estrutura normativa, introdução da concorrência e a privatização da Telebrás.

A Lei Geral de Telecomunicações instituiu a Anatel como a agência reguladora do setor de telecomunicações no Brasil. A Anatel é administrativamente independente do governo brasileiro e financeiramente

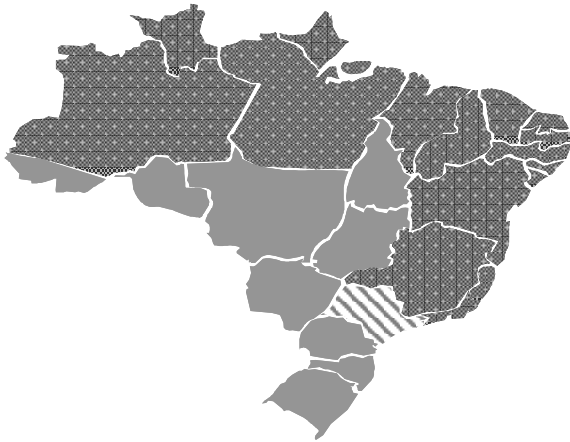
autônoma. A Anatel é obrigada a prestar relatório sobre suas atividades ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Brasileiro em bases anuais. Além disso, quaisquer regulamentações propostas pela Anatel estão sujeitas a um período de comentário público, incluindo audiências públicas. As decisões da Anatel podem ser contestadas em tribunais brasileiros. Dentre suas funções estão:

- propor a implantação ou eliminação de serviços em regime público;
- gerenciar o espectro de radiofrequência e o uso de órbitas;
- dirimir conflitos de interesses entre as companhias que prestem serviços na área de telecomunicações;
- proteger e defender os direitos dos usuários;
- prevenir, controlar e aplicar penalidades de ordem econômica, no setor de telecomunicações;
- estabelecer restrições, limites ou condições para grupos corporativos, na obtenção ou transferência de concessões, permissões e autorizações, a fim de assegurar a concorrência; e
- estabelecer a estrutura tarifária para cada tipo de serviço prestado em regime público.




Em 30 de janeiro de 1998, preparando-se para a reestruturação e privatização da Telebrás, as operações de serviço móvel celular das subsidiárias operacionais da Telebrás foram cindidas em empresas isoladas. Em 22 de maio de 1998, a Telebrás foi reestruturada para constituir juntamente com a Telebrás, 12 novas empresas *holding* por meio de um procedimento chamado pela Lei de Sociedades por Ações Brasileira de cisão. Praticamente todos os ativos e passivos da Telebrás, incluindo as ações detidas pela Telebrás de suas companhias operadoras, foram alocadas nessas novas empresas *holding*. A cisão da Telebrás em 12 novas empresas *holding* foi chamada neste relatório como "cisão da Telebrás".

Essas empresas *holding*, juntamente com suas respectivas subsidiárias, consistem em (i) oito provedoras de serviços de telefonia celular, cada uma operando em uma das regiões em que o Brasil foi dividido para fins de serviços de telefonia celular na faixa de frequência anteriormente usada por cada uma das companhias da Telebrás, (ii) três provedoras regionais de telefonia fixa, cada uma prestando serviços de telefonia local e intra-regional de longa distância em uma das três regiões em que o Brasil foi dividido para fins de telefonia fixa, e (iii) Embratel, que oferece serviços telefônicos nacionais (incluindo intra-regionais e inter-regionais) de longa distância e serviços telefônicos internacionais para todo o Brasil.

Apresentamos abaixo mapas do Brasil, demonstrando os locais de telefonia fixa, regiões de longa distância e regiões de telefonia celular em que o país foi desmembrado, seguido da cisão da Telebrás:




Holding Companies – Regional Fixed Line

-  Tele Norte Leste Participações S.A. (Region I)
-  Tele Centro Sul Participações S.A. (Region II)
-  Telesp Participações S.A. (Region III)



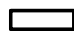
Holding Company – Long Distance

-  Embratel Participações S.A. (Region IV)



Holding Companies – Regional Cellular

-  Telesp Celular Participações S.A. (Regions I & II)
-  Tele Sudeste Celular (Region III)
-  Telemig Celular Participações S.A. (Region IV)
-  Tele Celular Sul Participações S.A. (Region V)
-  Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. (Region VII)
-  Tele Norte Celular Participações S.A. (Region VIII)
-  Tele Leste Celular Participações S.A. (Region IX)
-  Tele Nordeste Celular Participações S.A. (Region X)

-  CRT Celular (Region VI) * Not part of the Telebrás System

Somos uma das três empresas *holding* que fornecem serviços de telefonia local e de longa distância no Brasil. Veja Item 7 "Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas". Na cisão da Telebrás, nos foi alocado todo o capital acionário detido pela Telebrás na Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, e CTMR, companhias que prestavam serviço de telefonia fixa nas regiões do norte, oeste, central, e do sul do Brasil. Consulte "—Visão Geral dos Negócios—Nossa Região." Em julho de 1998, o Governo Federal vendeu todas suas ações com direito a voto destas empresas *holding*, inclusive as ações detidas na Brasil Telecom Participações S.A., para compradores do setor privado. A venda de todas as ações votantes do Governo Federal nas empresas *holding* para compradores do setor privado é referida neste documento

como a "privatização da Telebrás". Em decorrência da fusão da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, que por fim se tornou a Brasil Telecom S.A., nossa subsidiária, tornamos a provedora de serviços de telefonia fixa local e intra-regional líder em nossa região. A única outra provedora de serviços de telefonia fixa relevante em nossa região é a Global Village Telecom (a Sercomtel e a CTBC também operam parcialmente em nossa região, porém não operamos nas mesmas cidades). Para os serviços de telecomunicações de longa distância intra-regionais, a Intelig e a Embratel, entre outras operadoras, são provedoras autorizadas a oferecerem serviços de longa distância em nossa região.

As outras principais operadoras de telefonia que foram criadas resultantes da privatização da Telebrás são a Telemar, que é nossa provedora-espelho de serviços de telecomunicações na Região I, a Telesp, que é nossa provedora-espelho de serviços de telecomunicações na Região III, e a Embratel, que fornece serviços de longa distância nacional e internacional em todo o Brasil. Nossa companhia, a Telemar, Telesp e Embratel operam de acordo com as concessões públicas concedidas pela Anatel.

Desde a privatização da Telebrás, a Anatel tem continuado a implantar regulamentações que favorecem sua política de promoção da concorrência e qualidade dos serviços no mercado de telefonia do Brasil. Como parte desta iniciativa política, a Anatel permitiu que novos competidores privados dentro do mercado brasileiro a competirem diretamente contra a nossa empresa. Além disso, a Anatel exigiu o atendimento a certas metas de qualidade e universalização tanto de nossa companhia como de outras provedoras de serviços de concessão pública, antes de podermos concorrer em outras áreas de mercado de serviços. Em 19 de janeiro de 2004, recebemos a certificação da Anatel do cumprimento de nossas metas de universalização. Desta forma, estamos agora autorizados a oferecer serviços de telefonia fixa local e de longa distância nacional e internacional, originados dentro ou fora de nossa região, bem como serviços de telefonia móvel em nossa região. A certificação de outros provedores de serviços pelo cumprimento das metas de universalização e expansão permite que outros provedores de serviços operem em nossa região.

Histórico de Nossa Companhia

O panorama a seguir ilustra um breve histórico de nossa companhia:

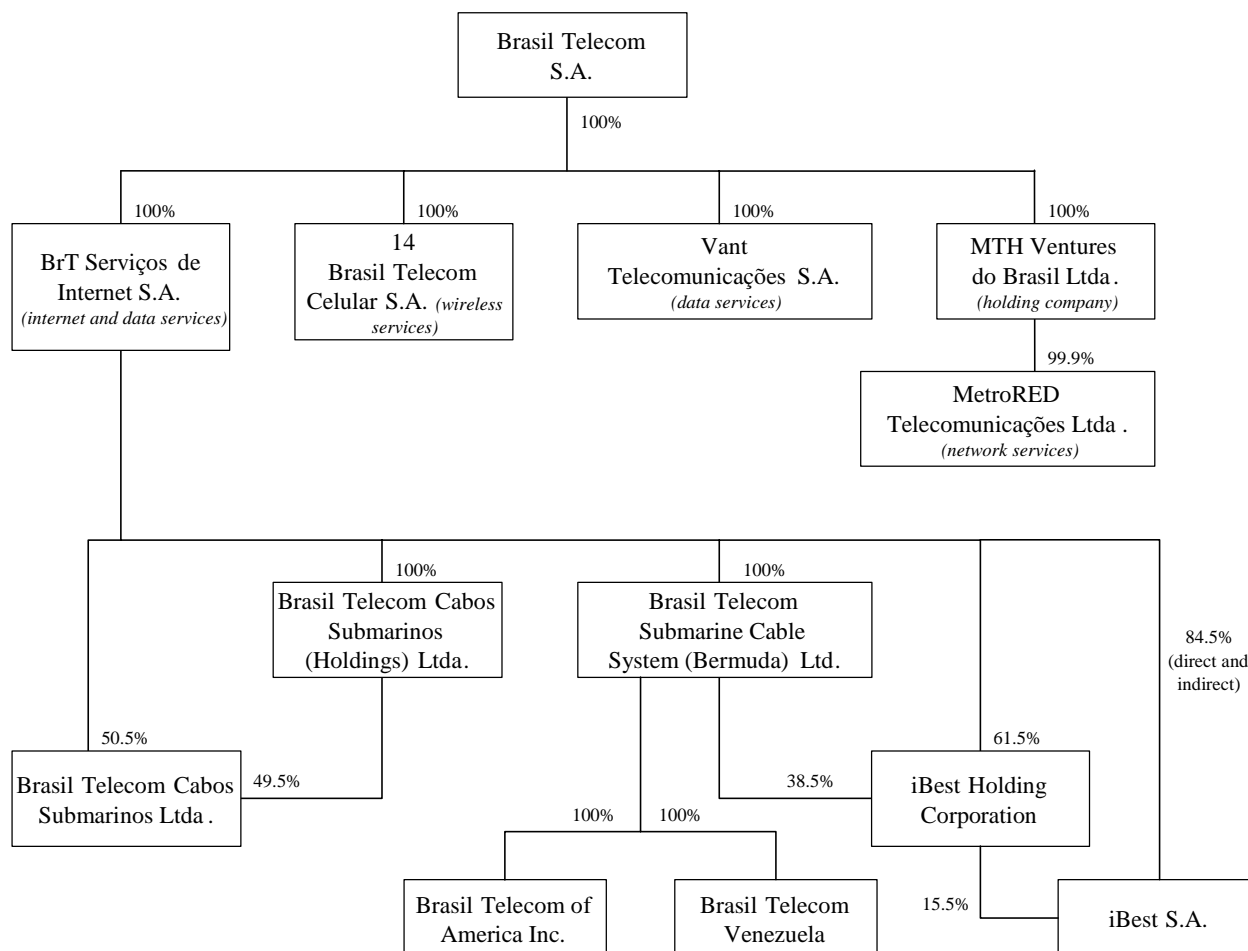
- 22 de maio de 1998 – O Governo Brasileiro nos transferiu o capital da Telesc, Telepar, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.
- 29 de junho de 1998: A Solpart adquiriu parte do controle em nossa predecedora, a Tele Centro Sul Participações S.A. do governo brasileiro no processo de privatização da Telebrás.
- 28 de fevereiro de 2000: Nossa subsidiária, a Brasil Telecom S.A., foi reorganizada e incorporada às concessionárias - Telesc, Telepar, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR.
- 28 de abril de 2000: De acordo com nossa estratégia de nos tornarmos uma companhia nacional de telecomunicações, a Brasil Telecom Participações S.A. alterou sua razão social de Tele Centro Sul Participações S.A. para Brasil Telecom Participações S.A.
- 5 de julho de 2000 – Os ADSs da Brasil Telecom Participações S.A. foram listados na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange) e começaram a ser negociados sob o novo símbolo “BRP”.
- 31 de julho de 2000: A Brasil Telecom S.A. adquiriu 98,8% do capital social da TBS Participações S.A. ("TBS"), uma companhia controlada pela Telefônica, que detinha 85,2% do capital votante da CRT, representando 31,6% do capital acionário total da CRT, por aproximadamente R\$1.500,0 milhões. A CRT foi a companhia de serviço de telefonia fixa dominante no estado do Rio Grande do Sul. A aquisição da CRT foi parcialmente financiada pela utilização da reserva de caixa da Brasil Telecom S.A., bem como por meio de colocação de papel comercial nacional equivalente a aproximadamente R\$ 900,0 milhões.

- 28 de dezembro de 2000: A TBS foi incorporada à CRT e imediatamente depois a CRT foi incorporada na Brasil Telecom S.A. De acordo com sua fusão com a CRT, foi dado aos acionistas minoritários da CRT o direito de troca de suas ações da CRT por Ações Preferenciais e Ordinárias da Brasil Telecom S.A.. A troca de ações foi realizada baseada no valor de mercado das ações da Brasil Telecom S.A., comparado com o da CRT.
- 1º de novembro de 2001: A BrT Serviços de Internet S.A. ("BrTSi") adquiriu 15,4% do capital acionário total da iBest Holding Corporation que controla a iBest S.A., por aproximadamente R\$10,0 milhões.
- 16 de novembro de 2001: Nossa subsidiária, a Brasil Telecom S.A., listou os ADSs que representam suas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de Nova Iorque (Neq York Stock Exchange).
- 5 de dezembro de 2001: Nossa subsidiária, a Brasil Telecom S.A., adquiriu 19,9% do capital acionário da Vant, uma provedora líder de soluções de dados corporativos por R\$3,9 milhões da AESCOM Sul Ltda. e Luiz Cruz Schneider junto com uma opção para a compra dos 80,1% restantes, após a certificação pela Anatel do cumprimento das metas de 2003 estipulado em nossos contratos de concessão.
- 9 de maio de 2002: A Brasil Telecom Participações S.A. e a Brasil Telecom S.A. aderiram ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA").
- 3 de junho de 2002: As ações da Brasil Telecom Participações S.A. listadas na BOVESPA passaram a ser negociadas sob novos símbolos: "BRTP3" para as Ações Ordinárias e "BRTP4" para as Ações Preferenciais. As ações da Brasil Telecom S.A. listadas na BOVESPA passaram a ser negociadas sob novos símbolos: "BRTO3" para as Ações Ordinárias e "BRTO4" para as Ações Preferenciais
- 18 de dezembro de 2002: A Brasil Telecom S.A. adquiriu licenças do serviço móvel pessoal ("SMP") por R\$191,5 milhões por meio do leilão realizado em 19 de novembro de 2002. O preço mínimo foi R\$182,9 milhões e foi pago um ágio de 3,6%.
- 18 de fevereiro de 2003: A Brasil Telecom S.A. anunciou a aquisição de 19,9% do capital da MTH do Brasil Ltda. ("MTH"), uma companhia que detém 99,99% do capital da MetroRED Telecomunicações Ltda. ("MetroRED"), por U.S.\$17,0 milhões juntamente com uma opção para compra dos 80,1% do capital remanescente da MTH por U.S.\$51,0 milhões após a homologação pela Anatel do cumprimento das metas de 2003 estipuladas em nossos contratos de concessão.
- 11 de junho de 2003: A Brasil Telecom S.A. adquiriu, através da BrTSi, o sistema de cabo de fibra ótica submarino da 360 Networks Americas do Brasil Ltda. ("GlobeNet") por U.S.\$46,8 milhões. Um total de US\$ 27,6 milhões foi pago em 11 de junho de 2003, com o valor restante de US\$19,2 milhões pago dentro de 18 meses da primeira parcela.
- 26 de junho de 2003: A Brasil Telecom S.A. adquiriu o capital restante da iBest Holding Corporation por U.S.\$36,0 milhões.
- 19 de janeiro de 2004: A Anatel certificou que tínhamos cumprido nossas metas de universalização e nos autorizou a oferecer serviços de longa distância inter-regional em todo o Brasil e serviços de longa distância internacional; também de qualquer região do país. Também recebemos autorização para oferecer serviços de telefonia local fora de nossa área de concessão original e oferecer serviços de telefonia móvel em nossa região.
- 16 de março de 2004: O CADE divulgou uma decisão provisória determinando que a TII, um de nossos acionistas controladores no passado, não poderia retornar ao bloco de controle da Brasil Telecom, não obstante à autorização da Anatel concedendo-os tal direito. O resultado está ainda pendente.

- 13 de maio de 2004: A Brasil Telecom S.A. adquiriu os 80,1% remanescentes do capital da MTH por US\$51,0 milhões que somente puderam ser possíveis uma vez que recebemos a certificação de nosso cumprimento com as metas de 2003 estipulada pela Anatel em nossos contratos de concessão.
- 13 de maio de 2004: A Brasil Telecom S.A. adquiriu os 80,1% remanescentes do capital da Vant por R\$15,6 milhões que somente puderam ser possíveis uma vez que recebemos a certificação de nosso cumprimento com as metas de 2003 estipulada pela Anatel em nossos contratos de concessão.
- maio de 2004: Em resposta à oferta feita pela Brasil Telecom S.A. para a aquisição de 63,0% das ações do capital social do Internet Group do Brasil Ltda. (“iG”) por U.S.\$100,7 milhões, foram recebidas confirmações da aceitação de certos acionistas. A compra dessas ações ainda está sujeita a *due diligence* e à negociação de contratos definitivos de compra e venda.

Estrutura organizacional

A Brasil Telecom Participações S.A. é estruturada como uma companhia *holding* e conduz substancialmente todas suas operações através de sua única subsidiária integral, a Brasil Telecom S.A. A Brasil Telecom S.A. atualmente conta com quatro subsidiárias integrais, a BrT Serviços de Internet S.A., a 14 Brasil Telecom Celular S.A., a Vant Telecomunicações S.A. e a MTH Ventures do Brasil Ltda.. A Brasil Telecom S.A. é subdividida em onze filiais operacionais, Tocantins, Goiás, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Distrito Federal. Para informações sobre nossa estrutura acionária, consulte o Item 7 “Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas – Principais Acionistas.” O gráfico a seguir estabelece um resumo de nossa estrutura organizacional, incluindo a porcentagem do capital votante detido em cada uma de nossas subsidiárias indiretas significativas em 31 de dezembro de 2003. Todas as nossas subsidiárias indiretas significativas são organizadas e existentes mediante as leis da República Federativa do Brasil, salvo a Brasil Telecom Submarine Cable System (Bermuda) Ltd., incorporada pelas leis de Bermuda, Brasil Telecom of America Inc., incorporada pelas leis dos Estados Unidos da América e Brasil Telecom de Venezuela S.A., incorporada pelas leis da Venezuela.



BrT Serviços de Internet S.A.

Constituímos a BrTSi em outubro de 2001. Pela BrTSi, provemos os serviços de internet banda larga baseados em tecnologia ADSL (*Assymetric Digital Subscriber Line*) através de nosso ISP (*Internet Service Provider* – Provedor de Serviços de Internet) BrTurbo.com. A BrTSi é também a controladora de subsidiárias que operam nosso sistema submarino de cabo de fibra ótica a qual nos referimos como GlobeNet, e a iBest, nossa provedora de serviço de internet gratuita.

iBest

Em fevereiro de 2002, a BrTSi adquiriu 15,5% da iBest Holding Corporation por aproximadamente U.S.\$10,0 milhões. A iBest Holding Corporation controla a iBest S.A. ("iBest"), uma provedora de serviço de internet gratuito e importante nome da marca registrada. Em 26 de junho de 2003, adquirimos através de nossa subsidiária integral, a BrTSi, o capital remanescente da iBest Holding Corporation por U.S.\$36,0 milhões, consolidando nossos 100% de posse da iBest.

GlobeNet (Sistema Submarino de Cabo de Fibra Ótica)

Em 11 de junho de 2003, adquirimos por meio da BrTSi, o sistema submarino de cabo de fibra ótica da 360 Networks Americas do Brasil Ltda., a qual nos referimos como GlobeNet, por US\$46,8 milhões. Um total de US\$ 27,6 milhões foi pago em 11 de junho de 2003, com o valor restante de US\$19,2 milhões a ser pago dentro de 18 meses da primeira parcela. Como parte desta aquisição, a BrTSi constituiu cinco subsidiárias operacionais: Brasil

Telecom Cabos Submarinos (Holding) Ltda., Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda., Brasil Telecom of America, Inc., Brasil Telecom Subsea Cable System (Bermuda) Ltd. e Brasil Telecom de Venezuela, S.A. Estas companhias detêm e operam o sistema de cabo de fibra ótica da GlobeNet que conecta os Estados Unidos, Bermudas, Brasil e Venezuela. A Brasil Telecom of America, Inc. está sediada em Boca Raton, Flórida, e coordena todas as atividades da GlobeNet e apóia as atividades comerciais do grupo no mercado internacional.

14 Brasil Telecom Celular S.A.

14 Brasil Telecom Celular S.A., é nossa subsidiária de serviços de telefonia móvel, com previsão para entrar em funcionamento durante o terceiro trimestre de 2004. Veja "—Visão Geral dos Negócios—Serviços de Telefonia Móvel."

Vant Telecomunicações S.A.

Em 13 de maio de 2004, a Brasil Telecom S.A. exerceu sua opção para adquirir, por R\$15,6 milhões, os 80,1% remanescentes, totalizando 100% do capital da Vant. Esta aquisição foi possível uma vez que recebemos a certificação pela Anatel do cumprimento de nossas metas de universalização de 2003. A Vant oferece protocolo de internet, bem como outros produtos ao mercado corporativo em todo o Brasil.

MetroRED Telecomunicações Ltda.

Em 13 de maio de 2004 a Brasil Telecom S.A. exerceu sua opção para adquirir, por US\$51,0 milhões, os 80,1% remanescentes, totalizando 100% do capital da MTH. Esta aquisição foi possível uma vez que recebemos a certificação pela Anatel do cumprimento de nossas metas de universalização de 2003. A MetroRED é a provedora líder de rede de fibra ótica local, com 331 quilômetros de rede de área local em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte e 1.485 quilômetros de rede de longa distância, conectando estas três áreas metropolitanas, bem como central de dados de soluções de internet em São Paulo, que fornecerá suporte de internet a nossos consumidores. Como parte da aquisição, também adquirimos uma equipe de gestão com experiência nestes mercados.

Intelig

Está em andamento discussões com os acionistas da Intelig, da France Telecom, da Sprint Corp. e da National Grid Group PLC, em relação à possível aquisição da Intelig. A Intelig iniciou suas operações em 2000, e fornece serviços de longa distância nacional e internacional e compete diretamente com a Embratel. A Intelig possui uma extensiva rede de telecomunicações de linha fixa por todo o país. Os termos de qualquer aquisição não foram determinados e desta forma, não é possível prever o resultado deste processo.

iG

Em maio de 2004, em resposta à oferta feita pela Brasil Telecom S.A. para a aquisição de 63,0% das ações do capital social do Internet Group do Brasil Ltda. ("iG") por U.S.\$100,7 milhões, foram recebidas confirmações da aceitação de certos acionistas. A compra dessas ações ainda está sujeita a *due diligence* e a negociação de contratos definitivos de compra e venda. O iG é um provedor de serviços de internet gratuita. Esta aquisição consolidará nossa posição de liderança no mercado ISP fornecendo-nos mais de 50,0% de minutos de acesso discado no mercado brasileiro, bem como três milhões de novos usuários de internet ativos.

Investimentos de Capital

Antes da cisão da Telebrás, nossos investimentos eram planejados e alocados pela Telebrás, em bases extensivas, e sujeitos à aprovação do Governo Federal. Essas restrições nos investimentos impediram-nos que realizássemos certos investimentos que poderiam ter sido feitos para melhorar os serviços de telefonia em nossa região. Desde a cisão da Telebrás, não estamos mais sujeitos a estas restrições. Atualmente, nos é permitido determinar nosso próprio orçamento de investimentos, sujeito ao cumprimento de certas obrigações de nossas concessões. Consulte "—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações – Obrigações das Companhias de Telecomunicações".

A tabela a seguir apresenta nossos investimentos em expansão da planta e modernização, nos anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001	2002	2003
		(milhões de reais)	
Comutação	455,8	235,0	164,0
Transmissão	463,1	133,5	136,2
Rede de Acesso:	1.094,1	212,9	108,8
Rede de Dados	176,3	312,3	209,4
Infra-Estrutura	312,5	148,7	37,4
Outros investimentos ⁽¹⁾	924,0	963,5	1.138,2
Total dos investimentos	3.425,7	2.005,9	1.794,0

⁽¹⁾ Outros investimentos incluem a aquisição de licenças do SMP, a aquisição da GlobeNet, MetroRED e iBest e investimentos para substituir o equipamento da planta e outros ativos fixos geralmente sem alteração da capacidade dos ativos substituídos e certos investimentos no suporte operacional e técnico como os sistemas de rede de gerenciamento de telecomunicações, investimentos de TI e projetos de expansão.

Nossos investimentos foram reduzidos em aproximadamente 10,6% para R\$1.794,0 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2003, de R\$2.005,9 milhões no período correspondente em 2002. Do total dos investimentos, R\$1.328,2 milhões relacionaram-se à expansão e modernização de nossas operações de telefonia fixa, R\$109,2 milhões para as operações de telefonia móvel e R\$356,7 milhões para a aquisição de capital social da GlobeNet, MetroRED e iBest. Os investimentos em expansão e modernização de nossas operações de telefonia fixa consistem principalmente na atualização de tecnologia e upgrade da capacidade em relação à nosso *backbone* de transmissão, centrais de comutação, rede de dados e rede inteligente.

Estimativas de Investimentos na Expansão da Planta e Modernização

Atualmente estimamos investir aproximadamente R\$725,5 milhões na expansão e modernização de nossa rede, durante o ano fiscal de 2004. Nos três meses findos em 31 de março de 2004, investimos aproximadamente R\$147,4 milhões na expansão e modernização de nossa rede. Consulte o Item 5 "Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras —Liquidez e Recursos de Capital —Investimentos." Esperamos financiar o restante de nossos investimentos estimados para 2004 com fundos internos gerados basicamente de nossas operações.

Aquisição de Licenças do SMP

Como parte de nossa estratégia de fornecimento de soluções integradas aos nossos clientes, adquirimos licenças do Serviço Móvel Pessoal ("SMP") por R\$191,5 milhões, em um leilão realizado em 18 de dezembro de 2002. Pagamos um ágio de 3,6% sobre o preço mínimo de R\$ 184,9 milhões.

Em 18 de dezembro de 2002, pagamos o equivalente a 10,0% do valor total da licitação no leilão. Os 90,0% restantes serão pagos em seis parcelas iguais anualmente, respectivamente devidas em 36, 48, 60, 72, 84 e 96 meses após a data de assinatura do termo de autorização. Estas parcelas serão reajustadas pelo índice IGP-DI mais uma taxa de juros de 1,0% sobre o valor indexado calculado a partir da data de execução do termo.

Visão Geral dos Negócios

Prestamos serviços de telefonia fixa no Brasil, por concessões que assumimos da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT para cada um dos estados em nossa região. Essas concessões nos foram concedidas pelo governo brasileiro e para cada uma dessas companhias, resultante do processo de privatização. Até janeiro de 2004, essas concessões nos autorizaram a fornecer serviços de telefonia fixa local e intra-estadual em nove estados situados nas regiões oeste, central e sul do Brasil e no Distrito

Federal. Essas áreas de concessão constituem a nossa região. Consulte "—Nossa Região." Conseqüente a estas concessões originais, somos a provedora líder de serviços de telecomunicações de linha fixa local e de serviços de telecomunicações de linha fixa intra-regional em nossa região. Os serviços de telecomunicação de linha fixa local incluem todas as chamadas que se originam e terminam dentro da mesma área local dentro de uma área local única, assim como, instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços de telefonia local complementares. Os serviços intra-estaduais de telefonia fixa incluem todas as chamadas entre áreas locais dentro de um estado.

Nossos negócios, incluindo o serviço que oferecemos e as tarifas que cobramos, estão sujeitos a uma extensa regulamentação pela Anatel, uma agência regulatória independente, sob a Lei Geral de Telecomunicações e diversas promulgações administrativas sob a mesma lei. As licenças e concessões sob as quais operamos nossos serviços de linha fixa impuseram sobre a nossa empresa certas metas de universalização, expansão e modernização. Em 19 de janeiro de 2004, recebemos a certificação da Anatel do cumprimento de nossa meta de universalização. Desta forma, estamos agora autorizados a oferecer serviços de telefonia fixa local e de longa distância nacional e internacional, originados dentro ou fora de nossa região. Também fomos autorizados a prover serviços de telefonia móvel em nossa região. Nossos concorrentes nestes serviços são: Embratel, Intelig, Global Village Telecom, Telesp, Telemar, TIM, Claro, Vivo, Companhia de Telecomunicações do Brasil Central ("CTBC Telecom") e Sercomtel Telecomunicações S.A. ("Sercomtel").

Nossa Estratégia

Nossa meta é nos tornarmos uma provedora líder de serviços de telecomunicações integrados no Brasil e na América do Sul, mantendo nossa forte posição nos mercados local e de longa distância intra-regional, enquanto simultaneamente, melhorando nossos serviços existentes e desenvolvendo novos serviços que complementam nossos produtos e serviços existentes. Intencionamos atingir esta meta implementando as seguintes estratégias-chave:

Oferta de serviços de longa distância inter-regional e internacional

Intencionamos aumentar nossa participação no mercado de nosso principal negócio, o de fornecimento de serviço de longa distância intra-regional na Região II, e futuramente em outras regiões. Desde 22 de janeiro de 2004, iniciamos a oferta de serviços de longa distância inter-regional e internacional e começamos a competir diretamente com outras operadoras regionais que atualmente provêem tais serviços. Oferecendo os serviços de longa distância inter-regional e internacional, esperamos estar aptos a oferecer aos nossos atuais clientes corporativos e residenciais, planos mais competitivos e integrados e a obter participação de mercado. Intencionamos alavancar a força da marca "Brasil Telecom" na Região II e solidificar a Brasil Telecom S.A. como a provedora de escolha, através de campanhas publicitárias que promovem o uso do nosso código de seleção de provedora "14" e as sinergias entre nossa crescente carteira de serviços integrados, incluindo serviços de telefonia móvel, dados e longa distância em nível nacional.

Desenvolvimento de nossos serviços de telecomunicações móvel

Como recebemos a certificação da Anatel de que nossas metas de universalização de 2003 foram atingidas, iniciamos recentemente o fornecimento de serviços de telecomunicações móvel utilizando a Global System for Mobile Communications ("GSM") através de nossa subsidiária, 14 Brasil Telecom Celular S.A., e pelo nome "Brasil Telecom GSM". Com a introdução dos serviços de telefonia móvel, somos a única companhia na Região II a oferecer os serviços de telefonia fixa e móvel e esperamos utilizar isso para aumentar o conhecimento de nossa marca e a participação no mercado. Somos capazes de oferecer planos de serviço móvel competitivos em função de, entre outras coisas, preços atrativos pagos pelas nossas licenças e termos favoráveis disponíveis para a nossa companhia de nossos fornecedores de equipamentos. Também temos a intenção de realizar as sinergias entre nossas operações fixa e móvel: comercializando para a nossa base de clientes atual, utilizando nossos canais de vendas de telefonia fixa existentes, fornecendo pacotes integrados e compartilhando a infra-estrutura e sistemas operacionais. Também intencionamos desenvolver novos produtos e serviços de telefonia móvel para o mercado corporativo.

Continuidade na integração e aquisição de infra-estrutura de rede de alta tecnologia a fim de liderar o mercado corporativo brasileiro

Nossa aquisição em junho de 2003 da GlobeNet, nosso sistema submarino de cabo de fibra ótica, e nossa aquisição em 13 de maio de 2004 da MetroRED, nossa rede de fibra ótica local, nos proveram uma infra-estrutura de banda larga de última geração, bem como capacidade de rede local. Estas redes contêm um sistema submarino de fibra ótica de 22.000 quilômetros nos conectando à grande parte da América Latina e Estados Unidos, bem como 331 quilômetros de linhas de fibra ótica locais e 1.485 quilômetros de linhas de fibra ótica de longa distância no Brasil, permitindo-nos expandir geograficamente para os três principais mercados corporativos fora de nossa região – São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Além disso, por meio da MetroRED obtivemos uma central de internet em São Paulo que hospedará vários serviços de internet. Temos a intenção de integrar essas redes e esta central em nossa rede e negócios existentes e utilizar esta capacidade para atender o crescimento nas demandas de nossa rede e de nossos serviços de transmissão de dados a fim de nos tornarmos líder de mercado tanto na rede residencial e corporativa como nos serviços de transmissão de dados.

Desenvolvimento de serviços integrados de voz, dados e multimídia para clientes residenciais e corporativos.

Temos a intenção de oferecer produtos e serviços de voz, dados e multimídia através de canais de distribuição existentes, bem como através de novas lojas de telefone móvel que esperamos abrir este ano. Nossa estratégia é fornecer um ambiente “one-stop shopping” para clientes tanto residenciais como corporativos, satisfazendo todas as necessidades de serviço local, longa distância, móvel, rede e transmissão de dados. Temos a intenção de maximizar as sinergias e aumentar a fidelidade do cliente através do fornecimento de serviços de valor agregado e atrair novos clientes e manter os clientes existentes oferecendo produtos com preços competitivos. Também temos a intenção de fornecer o serviço ao consumidor integrado, o que nos permitirá melhorar nossa qualidade de serviço, bem como aumentar nossas vendas.

Avaliação da possível participação na consolidação da indústria brasileira de telecomunicações

A indústria brasileira de telecomunicações já vem e pode continuar se consolidando. Continuamos a avaliar oportunidades potenciais de consolidação no Brasil, que podem incluir aquisições ou outros métodos de participação para aumentar nossa participação no mercado ou melhorar nossa eficiência.

Estão em andamento discussões com os acionistas da Intelig, France Telecom, Sprint Corp. e National Grid Group PLC, em relação à possível aquisição da Intelig. A Intelig iniciou as operações em 2000, e fornece serviços de longa distância nacional e internacional em nível nacional e compete diretamente com a Embratel. A Intelig possui uma extensiva rede de telecomunicações de telefonia fixa por todo o país. Os termos de qualquer aquisição não foram determinados e desta forma, não é possível prever o resultado deste processo.

Também está em discussão a aquisição do iG, uma provedora de serviços de internet gratuita. Esta aquisição consolidaria nossa posição de liderança no mercado ISP fornecendo-nos mais de 50,0% de minutos de acesso discado no mercado brasileiro, bem como três milhões de usuários de internet ativos.

Nossos Serviços

Os serviços de telefonia fixa que oferecemos aos nossos clientes consistem em (i) serviços de telefonia local, incluindo todas chamadas que se originam e terminam dentro de uma única área local na região, bem como a instalação, assinatura mensal, serviço medido, telefones públicos e serviços de telefonia local complementares, (ii) serviços intra-regionais de longa distância, que inclui intra-estadual (chamadas entre áreas locais dentro de um estado de nossa região) e interestadual (chamadas entre estados em nossa região), (iii) serviços de longa distância inter-regionais e internacionais, (iv) serviços de rede, incluindo interconexão, aluguel de instalações e serviços fixo-móvel, (v) serviços de transmissão de dados, (vi) serviços de telefonia móvel e (vii) outros serviços. Não vendemos, alugamos ou oferecemos de qualquer outra forma equipamento telefônico tais como aparelhos telefônicos ou switchboards (placas de comutação). Em 19 de janeiro de 2004, a Anatel homologou nosso cumprimento das metas de universalização, o que nos permite fornecer serviços de telefonia móvel em nossa região e serviços de longa distância inter-regional e internacional em todas as regiões.

A tabela a seguir apresenta nossa receita por tipo de serviço nos anos indicados. Nossas tarifas para cada categoria de serviços são discutidas abaixo em “—Tarifas”. As tendências e eventos que afetam nossa receita operacional são discutidas no Item 5 "Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras."

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001	2002	2003
	(milhões de reais)		
Serviços locais	5.548	6.255	6.900
Serviços intra-regionais (Intra-estadual e Interestadual) de longa distância	1.341	1.748	1.923
Serviço de longa distância Inter-regional e Internacional ⁽¹⁾	1	1	1
Serviços de Rede.....	994	1.021	1.051
Transmissão de dados	324	505	764
Outros.....	250	310	439
Receita operacional bruta.....	8.458	9.840	11.077
Impostos e deduções	(2.300)	(2.769)	(3.162)
Receitas operacionais, líquidas	6.158	7.071	7.915

⁽¹⁾ Em 19 de janeiro de 2004, a Anatel homologou nosso cumprimento às metas de universalização o que nos permite fornecer serviço de longa distância inter-regional e internacional.

Serviços de telefonia local

Os serviços de telefonia local incluem todas as chamadas que são originadas e terminadas dentro de uma única área local em nossa região, bem como a instalação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços de telefonia local complementares. Somos a provedora líder de serviços de telecomunicações local em nossa região com uma participação de mercado de 96,5%. Nos serviços de telefonia fixa local, nosso único concorrente é a Global Village Telecom. A Global Village Telecom é uma provedora de serviços independente que opera com uma autorização da Anatel. Em 31 de dezembro de 2003, possuíamos aproximadamente 9,85 milhões de linhas em serviço. Possuímos e operamos os telefones públicos por toda a nossa região. Em 31 de dezembro de 2002, possuíamos aproximadamente 293,3 mil telefones públicos. Em 31 de dezembro de 2003, possuíamos aproximadamente 296,3 mil telefones públicos e uma razão de telefone público/100 linhas instaladas equivalente a 277 que atende às metas de serviço da Anatel. Oferecemos também uma variedade de outros serviços de telefonia local que incluem correio de voz, serviço de espera, siga-me, conferência, discagem rápida e identificador de chamada.

Até o momento, a Telemar, Embratel, Intelig, Telesp, CTBC, Aerotech Telecomunicações Ltda. ("Aerotech"), Telefree do Brasil Ltda. ("Telefree"), Impsat, Easytone Telecomunicações Ltda. ("Easytone") e Transit do Brasil Ltda. ("Transit") obtiveram permissão da Anatel para prover serviços de telecomunicações de linha fixa local em nossa região. Também fomos autorizados a fornecer serviços de telecomunicações de linha fixa local fora de nossa região, mas até maio de 2004 não o tínhamos feito.

Serviços de longa distância Intra-regionais (Intra-estadual e Interestadual)

As chamadas de uma área local em uma região para outra área local na mesma região são referidas como chamadas "de longa distância intra-regionais". O serviço de longa distância intra-regional inclui chamadas de longa distância intra-estadual (chamadas dentro de um estado em uma região) e chamadas de longa distância interestadual (chamadas entre estados em uma região). Antes de serem incorporadas à nossa empresa, a Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT eram as provedoras exclusivas de serviço de longa distância intra-estadual em seu estado. Conseqüentemente, tornamo-nos e ainda somos a provedora líder de serviços de telefonia fixa intra-estadual em nossa região com uma participação de mercado intra-estadual

estimada de 89,9% e uma participação de mercado interestadual estimada de 75,1% em 31 de dezembro de 2003. Até julho de 1999, a Embratel foi a provedora exclusiva de serviço de longa distância interestadual.

De acordo com os regulamentos da Anatel, os usuários que originam uma chamada podem optar pela provedora de serviço para cada chamada de longa distância, selecionando um código de seleção da operadora que identifica a operadora. Até 6 de julho de 2003, isso era permitido somente para chamadas realizadas de telefones de linha fixa. A partir desta data, os usuários móveis também podem escolher a provedora de serviço selecionando o código de seleção da operadora. Nosso código de seleção da operadora é "14".

Até julho de 1999, foi concedida a autorização à Embratel e à Intelig para o fornecimento de serviços de longa distância intra-estaduais dentro dos estados em nossa região, e foi-nos concedida a autorização para iniciarmos o fornecimento de serviços de longa distância interestaduais entre os estados em nossa região. Consulte "— Concorrência" Como consequência, expandimos nossa rede a fim de fornecer serviços de longa distância interestaduais em nossa região, para competir com a Embratel, e a Embratel e a Intelig têm expandido suas redes para oferecerem serviços de longa distância intra-estaduais para competir com a nossa empresa. Até que completemos esta expansão, podemos alugar as instalações de transmissão de outras operadoras para completar as chamadas de longa distância interestaduais entre estados em nossa região. A Anatel também concedeu à Telesp, Albra, TIM, Aerotech, CTBC Telecom, TeleNorte Leste PCS ("TNL PCS"), Telmex do Brasil, Sercomtel, Telefree, Easytone, Transit, Telenova Comunicações Ltda. ("Telenova"), Tmais S.A. ("Tmais") e Global Village Telecom a permissão para fornecer serviços de telefonia intra-regional em nossa região.

Serviços Inter-regionais e Internacionais

Historicamente, pelas normas da Anatel, as companhias regionais de linha fixa, como a nossa, geralmente não tinham permissão para oferecerem serviços de longa distância inter-regional ou internacional até 31 de dezembro de 2003 (data projetada para corresponder à certificação de nossas metas de universalização pela Anatel). Em consequência à certificação pela Anatel de nosso cumprimento às metas de universalização em 19 de janeiro de 2004, iniciamos a oferta de serviços de longa distância inter-regional e internacional. Os serviços de longa distância inter-regionais contêm chamadas entre diferentes regiões dentro do Brasil. Os serviços de longa distância internacionais consistem em chamadas entre diferentes regiões dentro do Brasil e um local fora do Brasil. Para fornecermos estes serviços, celebramos contratos de interconexão com a Telemar e a Telesp e também utilizaremos a rede de cabo que adquirimos através da aquisição da GlobeNet (conectando o Brasil com Estados Unidos, Bermuda e Venezuela) e através da aquisição da MetroRED (fornecendo instalações de rede em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte). Até o momento, foi concedida pela Anatel a permissão à Telesp, Albra., TIM, Aerotech, CTBC Telecom, TNL PCS, Telmex do Brasil, Sercomtel, Telefree, Easytone, Transit, Telenova, Tmais e Global Village Telecom Ltda. para fornecer serviços de telefonia intra-regional em nossa região.

Serviços de Rede

Nossos serviços de Rede consistem em serviços de interconexão, aluguel de instalações e serviços fixo-móvel.

Serviços de interconexão

Os serviços de interconexão consistem no uso de nossa rede por outras provedoras de telefonia a fim de:

- receber chamadas originadas em nossa rede;
- completar chamadas que terminam em nossa rede; e
- conectar as estações de comutação para nossa rede.

O uso de nossos serviços de interconexão tem crescido substancialmente desde que foram introduzidos em 1998, resultante de:

- desmembramento dos negócios de telefonia celular da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR;
- cisão da Telebrás; e
- o advento da concorrência no setor de telecomunicações no Brasil.

As provedoras de serviços de telecomunicações são obrigadas a fornecer serviços de interconexão de forma não discriminatória. Sujeitas a certos requisitos, são livres para negociar os termos de seus contratos de interconexão. Porém, se as partes não entrarem em acordo, a Anatel arbitrará a controvérsia e estabelecerá os termos e condições de interconexão. Consulte “- Histórico e Desenvolvimento da Companhia - Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações - Obrigações das Companhias de Telecomunicações - Interconexão” e “- Regulamentação de Tarifas.” Os termos de nossos serviços de interconexão, particularmente os preços e requisitos técnicos destes serviços, podem afetar nossos resultados operacionais, ambiente competitivo e necessidades de investimento.

Fornecemos serviços de interconexão para provedoras de longa distância, como a Embratel, Intelig, Global Village Telecom, “espelinhos”, pequenas operadoras sob o regime privado, e certas operadoras de serviços de linhas-tronco. Também oferecemos serviços de interconexão às provedoras de serviço celular que foram desmembradas da Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR, bem como todas as provedoras de serviços celular da Banda B, D e E em nossa região.

Aluguel de Instalações

Outras provedoras de serviço de telecomunicações, particularmente as provedoras de serviço celular, alugam linhas-tronco de nossa companhia para o uso dentro de sua própria rede, que são utilizadas para a transmissão volumosa de mensagens de voz e dados. Grandes clientes empresariais alugam as linhas de nossa companhia para serem utilizadas em redes privadas conectando diversos locais da empresa. Também alugamos nossas instalações de telecomunicações para a Embratel e Intelig, a fim de oferecer acesso a nossa rede.

Serviços Fixo-Móvel

Os serviços fixo-móvel consistem em chamadas que originam em um telefone de linha fixa e terminam em um aparelho móvel ou celular. O uso de nossos serviços fixo-móvel aumentou significativamente nos últimos cinco anos, conforme o aumento no índice de penetração dos serviços de telefonia móvel em nossa região.

Serviços de Transmissão de Dados

Fornecemos uma variedade de serviços de transmissão de dados por meio de várias tecnologias e meios de acesso. Desde 1999, investimos na capacidade de transmissão de dados em resposta ao crescimento da demanda no Brasil para os serviços de transmissão de dados, imagem e texto, principalmente para redes corporativas e acesso corporativo e residencial à Internet.

O principal serviço de dados que oferecemos tanto para clientes residenciais como corporativos é o ADSL que iniciamos em 2001. O ADSL é uma tecnologia que permite que os serviços de telefonia normal, bem como a entrega de transmissão de dados em alta velocidade para redes privadas virtuais ou para redes públicas de internet sobre as linhas de cobre existentes. O ADSL é um serviço importante porque atua como um acesso primário ou a última milha para outros serviços que oferecemos, como o BrTurbo, nossa provedora de serviço de internet de banda larga para clientes residenciais e corporativos, e Frame Relay, nosso serviço de transmissão de dados para corporações. Também vendemos acessos ADSL para ISPs concorrentes que oferecem acessos ADSL para seus usuários finais. Além disso, o ADSL nos fornece uma plataforma que oferece novos serviços de valor agregado que aumentam a receita média por usuário como o "TvFone", que foi lançado em outubro de 2003. O TvFone permite videoconferências ponto-a-ponto, sobre tecnologia ADSL com mais de 600kbps, utilizando a TV normal e aparelhos telefônicos. Temos a intenção de continuar a investir em nossos negócios de ADSL a fim de melhor atender o aumento esperado na demanda para este tipo de serviço particularmente no mercado de acesso a Internet.

Em 2003, atingimos 346.233 portas ADSL instaladas e 281.900 acessos em serviço, o que representa 120.933 novos acessos ADSL adicionados em 2003. Isto representa um crescimento de 100,4%, de 140.690 acessos em serviço em 2002, e um crescimento na razão de consumidores ativos para 81,4% em 2003 comparados a 62,5% em 2002. Durante 2003, também aumentamos o número de cidades com serviços de ADSL de 172 para 323.

	Ano findo em 31 de dezembro de		% Alteração
	2002	2003	
ADSL			
Portas Instaladas	225.300	346.233	53,7
Acessos em Serviço.....	140.690	281.900	100,4

Além do ADSL, oferecemos vários serviços de transmissão de dados que foram projetados especificamente para clientes corporativos, como:

- Asynchronous Transfer Mode ("ATM") e Frame Relay– um serviço de comutação de banda larga e serviço de transmissão de dados para organizações;
- Protocolo Dedicado de Internet ("Dedicated IP") – uma linha alugada que funciona como uma porta dedicada para o acesso ao backbone de internet normalmente utilizado pelas provedoras de serviço de internet;
- Digital Dedicated Line Service ("SLDD") (Serviço de Linha Dedicada Digital)– um serviço recentemente introduzido de linha dedicada alugada que oferece largura de banda mais ampla do que o IP Dedicado;
- Acesso discado para internet– um acesso remoto discado para internet que comercializamos pelo nome "DialNet". O DialNet é utilizado principalmente pelas provedoras corporativas de serviço de internet que fornecem acesso remoto às redes corporativas; e
- redes privadas virtuais baseadas no protocolo de internet – um novo produto que comercializamos aos clientes corporativos pela marca "Vetor". A rede privada virtual oferecida pelo Vetor permite que as companhias consolidem e organizem seus serviços de comunicações de dados e aprimorem a qualidade de tais serviços através de uma rede privada virtual, que criamos para cada cliente utilizando nossa infra-estrutura de transmissão de dados.

ATM, Frame Relay, e IP Dedicado, expandiram 24,5% em 2003 comparado a 2002. Em 31 de dezembro de 2003, tínhamos instalado 10.245 portas ATM, Frame Relay ou IP Dedicado, em 87 cidades. O serviço DialNet aumentou de 89.020 portas instaladas no final de 2002, para 150.174 portas instaladas em 180 cidades no final de 2003, representando um aumento de 68,7%.

	Ano findo em 31 de dezembro de		% Alteração
	2002	2003	
DialNet.....	89.020	150.174	68,7
ATM / Frame Relay / IP Dedicado	8.232	10.245	24,5

MetroRED

Em 12 de maio de 2004, adquirimos os 80,1% de participação remanescentes, obtendo 100% do capital acionário da MTH, controladora da MetroRED. A MetroRED estabeleceu sua filial brasileira em agosto de 1997,

iniciando suas operações comerciais em dezembro de 1998, provendo rede de telecomunicações digital privada para o segmento corporativo.

Através da MetroRED, temos a intenção de fornecer nossos serviços corporativos de transmissão de dados através de redes de fibra ótica local nos mercados de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A MetroRED possui 339 km de rede metropolitana em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e 1.485 km de rede de longa distância, conectando estas três cidades. Além de sua rede privada, a MetroRED também possui um centro de solução de internet de 3.790 metros quadrados que oferece serviços e suporte de central de dados, como a co-localização e hospedagem, entre outros. Como parte de nossa aquisição, adquirimos uma equipe de gestão com experiência nestes mercados. Atualmente, a MetroRED possui perto de 600 clientes no Brasil.

A MetroRED tem um papel imprescindível em nossa estratégia para a expansão fora da Região II, devido a seu excelente posicionamento nos principais mercados de serviço de dados (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte), bem como sua equipe executiva altamente qualificada. Com uma rede de dados tecnologicamente avançada que complementa nossas redes existentes, a MetroRED fornece-nos acesso direto aos principais clientes corporativos no Brasil, a quem poderemos oferecer tanto serviços nacionais bem como internacionais através da infra-estrutura da GlobeNet. A integração da MetroRED com nossos outros serviços conduzirá a muitas sinergias, não somente nas oportunidades de vendas, mas também na redução de custos gerais e administrativos, de tecnologia de informação e de pessoal. De acordo com um estudo que conduzimos em 2002, aproximadamente 80,0% do tráfego de longa distância inter-regional originado em nossa região termina nos três estados onde a MetroRED possui sua rede. Utilizando a infra-estrutura da MetroRED, esperamos realizar economias, pois não teremos mais que utilizar a infra-estrutura de terceiros para completar estas chamadas.

Vant

Em 13 de maio de 2004, adquirimos os 80,1% de participação remanescentes, obtendo 100,0% do capital acionário da Vant. Fundada em outubro de 1999, a Vant foi a primeira empresa de telecomunicação no Brasil a oferecer 100,0% de seus serviços sobre a tecnologia de rede TCP/IP. Através da Vant, temos a intenção de oferecer IP Dedicado e outros produtos ao mercado corporativo em todo o Brasil. A aquisição da Vant expandirá nossos serviços de soluções corporativas para as outras duas regiões onde não atuamos.

Globenet

Oferecemos largura de banda e interconectividade a nossos clientes através da GlobeNet. A GlobeNet foi constituída em 1998, para oferecer serviços de comunicação de fibra ótica nos Estados Unidos e internacionalmente entre os Estados Unidos e América do Sul. O sistema da GlobeNet é composto de dois anéis de cabo submarino blindado, representando aproximadamente 22.000 quilômetros de cabo de fibra ótica de alta qualidade, interligando o Brasil aos Estados Unidos, passando por Venezuela e Ilhas das Bermudas, com uma capacidade instalada de 80Gbps, com potencial de aumento para até 1.360 Gbps.

Antecipamos que a infra-estrutura oferecida por este sistema nos auxiliará particularmente na expansão de nossos serviços de transmissão de dados corporativos. A aquisição da GlobeNet faz parte de nossa estratégia para nos tornarmos uma companhia completa de serviços de telecomunicações. A aquisição da GlobeNet nos permitirá oferecer serviços integrados para clientes corporativos nacionais e internacionais, incluindo comunicação de dados (internet e corporativo) entre o Brasil e Estados Unidos. Além disso, poderemos reduzir nossos custos de interconexão de voz e de dados, e oferecer serviços de longa distância internacional sem ter que utilizar conexões de terceiros. Atualmente estamos utilizando somente uma pequena porcentagem da capacidade total da GlobeNet para atender nossas necessidades internas. A Telemar é também um cliente da GlobeNet.

Serviços de Internet

Em outubro de 2001, criamos a BrTSI (uma subsidiária integral), que fornece serviços de internet através da BrTurbo e da iBest, e serviços de comunicação de dados através da GlobeNet.

BrTurbo

Oferecemos serviços de internet de banda larga na Região II através da BrTurbo, nossa provedora de serviço de internet de banda larga baseada em nossa tecnologia ADSL. Criamos a BrTurbo em 2002 como um ISP de banda larga através do qual oferecemos nosso acesso ADSL. Através da BrTurbo, oferecemos o acesso de banda larga a preço competitivo, bem como modems para a compra e conteúdo de internet. O conteúdo da BrTurbo inclui transmissão ao vivo de notícias, canais de entretenimento, canais de vídeo com filmes de curta metragem e documentários e um canal de jogos on-line exclusivo. Em novembro de 2002, a BrTurbo inaugurou o serviço TurboMeeting, que permite vídeo-conferência com duas linhas.

Em 2002, lançamos a BrTurbo Empresas, uma linha de serviços habilitada aos clientes corporativos, particularmente para empresas de pequeno e médio porte e home offices. Como parte destes serviços, lançamos a BrTData, um portal que oferece espaço para backup e armazenamento de informações, contas de e-mail, publicação de sites e serviços de hospedagem.

iBest

Oferecemos serviços de internet de discagem gratuita através do iBest que adquirimos em junho de 2003. A iBest foi criada em 1999 para desenvolver comercialmente o nome da marca “Prêmio iBest”, um prêmio de internet instituído em 1995 que rapidamente se tornou uma referência nacional para os prêmios de internet no Brasil. Em dezembro de 2001, a iBest estendeu suas atividades no mercado de internet oferecendo acesso gratuito à internet discada. A aquisição da iBest é um passo significativo em nossa estratégia de Internet. Temos a intenção de alavancar a ampla base de clientes da iBest, tendo como objetivo as vendas de serviços de banda larga (ADSL) aos consumidores de acesso discado da iBest. Além do ADSL, podemos também oferecer serviços integrados como de voz (local e de longa distância), dados e internet aos consumidores do iBest, fazendo do iBest um canal de vendas importante para nossa companhia e permitindo-nos proteger uma importante base de clientes de nossa concorrência.

Além disso, o iBest é um importante gerador de tráfego entrante que equilibra nosso tráfego com outras redes em nossa Região. O sumidouro de tráfego ocorre quando um concorrente oferece serviços de internet gratuito aos consumidores em nossa região. Devido ao regime de interconexão no Brasil que exige que paguemos uma tarifa de interconexão à provedora de serviço que completa uma chamada originada de nossa rede, a internet gratuita aumenta o tráfego em somente uma direção, o que gera esta receita de interconexão para a provedora de telecomunicações. Sem um aumento equiparado no tráfego na direção contrária, o desequilíbrio contínuo de tráfego resultará em aumento de custos para nossa companhia. Através do iBest, seremos capazes de minimizar o risco de sumidouro do tráfego, pelo estímulo do uso do iBest através do acesso discado, assim aumentando o tráfego entrante em nossa rede.

iG

Também esperamos oferecer internet gratuita através do iG. Nossa aquisição pendente do iG irá consolidar nossa posição já líder no mercado de ISP, dando-nos mais de 50,0% de minutos de acesso discado no mercado brasileiro, bem como três milhões de usuários ativos de internet.

Outros Serviços

Fornecemos serviços de telecomunicações além dos serviços local, de longa distância, de rede e de transmissão de dados incluindo serviços de valor agregado (0900, siga-me, correio de voz, chamada em espera), publicidade nas Páginas Amarelas e publicidade em cartões de telefone público. Entretanto, de acordo com as nossas concessões, estamos proibidos de fornecer serviços de televisão a cabo, porém podemos alugar nossa rede às provedoras destes serviços.

Serviços de Telefonia Móvel

Como consequência de nossa certificação pela Anatel do cumprimento das metas de universalização em 19 de janeiro de 2004, iniciamos a prestação dos serviços de telefonia móvel em nossa região, favorecendo nossa estratégia de negócios para prover serviços integrados de telecomunicações tanto em nossa região, como em todo o

Brasil, utilizando a licença móvel do SMP que obtivemos em 18 de dezembro de 2002. Nossa licença para fornecer serviço móvel é válida por quinze anos e pode ser renovada por mais quinze anos.

Esperamos operar na plataforma de tecnologia GSM em toda a Região II e esperamos que nosso negócio móvel gere receitas da seguinte forma:

- tarifas de utilização para chamadas saintes realizadas e serviços de valor agregado como o acesso à internet, transmissão de dados, mensagens, siga-me, chamada em espera e bloqueio de chamada.
- cobrança de assinatura mensal;
- tarifas de roaming;
- tarifas de interconexão recebidas de outras operadoras de chamadas entrantes; e
- vendas de aparelhos celular.

Iniciamos a oferta de nossos serviços móvel, utilizando um valor relativamente baixo de investimento comparado ao de alguns de nossos competidores, enquanto fornecemos aos nossos consumidores nível de serviços comparável aos de nossos concorrentes, principalmente devido aos menores preços que obtivemos por nosso equipamento comparado ao custo obtido por nossos concorrentes. Esperamos que nossa cobertura seja similar às operadoras da Banda A nas principais áreas metropolitanas e similar às operadoras da Banda B em outras áreas da Região II. Estimamos um investimento de U.S.\$ 300,0 milhões até o final de 2005, do qual antecipamos que 85,0% serão gastos em 2004 principalmente para a construção de nossa infra-estrutura de rede e sistemas de tecnologia de informação. Esperamos conter custos e cumprir com o nosso orçamento limitado de despesa:

- contendo custos através do uso de nossas estações infra-estrutura de telefonia fixa existentes (aproximadamente 50,0% da rede);
- compartilhando as estações celulares com outras companhias (aproximadamente 45,0% da rede);
- inicialmente operando nossos negócios de telefonia móvel como uma de nossas unidades de negócios e não como um negócio separado (como é o caso de certos concorrentes), o que nos permitirá o uso de recursos administrativos e organizacionais ou de infra-estrutura como nosso departamento de faturamento, financeiro e manutenção.
- mantendo baixos nossos custos de aquisição de assinantes, pela utilização de nossa base de cliente e canais de vendas existentes, interligando nossa estratégia de marketing com nossa marca existente “Brasil Telecom” em vez de criar uma marca de comercialização adicional (como tem sido o caso de certos concorrentes).

Nossos investimentos na infra-estrutura de rede móvel em 2003 já nos forneceu a cobertura de todas as capitais estaduais em nossa região. Além disso, nossa área de cobertura móvel prevê abranger 82,0% do PIB na Região II até o final de 2005.

Temos a intenção de prover, tanto para nossos clientes existentes como para novos clientes, uma completa gama de serviços de telefonia, incluindo serviços de telefonia móvel. Ofereceremos tanto planos celulares pré-pagos como pós-pagos e esperamos que a razão entre pré-pago e pós-pago seja de inicialmente 3 para 1. Atingiremos os consumidores através de canais diretos como nossas lojas corporativas e quiosques nas principais cidades, via internet, através de nossos call centers, através de nosso time de vendas porta-a-porta e através de nossos consultores corporativos. Também utilizaremos canais indiretos como os nossos representantes, cadeias de varejo e outros representantes autorizados.

Antecipamos que poderemos conquistar consumidores tanto alcançando novos consumidores de telefonia móvel na Região II (em 31 de dezembro de 2003, a penetração de mercado para os serviços de telefonia móvel era de 31,2%) como atraindo os consumidores de nossas concorrentes.

Nossa Região

Até janeiro de 2004, éramos autorizados pelas nossas concessões originais para fornecer serviço de telefonia fixa somente em nove estados do Brasil localizados nas regiões oeste, central e sul do Brasil, e no Distrito Federal conforme relacionado no quadro abaixo, salvo em pequenas áreas nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná, que referimo-nos como nossa região. Possuímos uma vantagem única nesta região pois herdamos os negócios de telecomunicações nesta região pela privatização da Telebrás. Desde que recebemos a certificação de que tínhamos cumprido nossas metas de universalização, estamos autorizados a oferecer serviços de longa distância inter-regional em todo o Brasil e serviços de longa distância internacional; também de qualquer ponto do país. Recebemos também autorização para prestar serviços de telefonia local fora de nossa área original de concessão. Nossa fonte primária de receita continua a vir de operações em nossa região.

Os estados em nossa região abrangem uma área de aproximadamente 2,85 milhões de quilômetros quadrados, representando aproximadamente 33,4% da área total do país, gerando aproximadamente 25,0% do Produto Interno Bruto ("PIB") do Brasil em 2003. Em 31 de dezembro de 2003, a população estimada de nossa região era de aproximadamente 41,6 milhões, representando aproximadamente 24,0% da população do Brasil. Nossa região possui quatro áreas metropolitanas com populações que ultrapassam um milhão de habitantes, incluindo Brasília, a capital do Brasil.

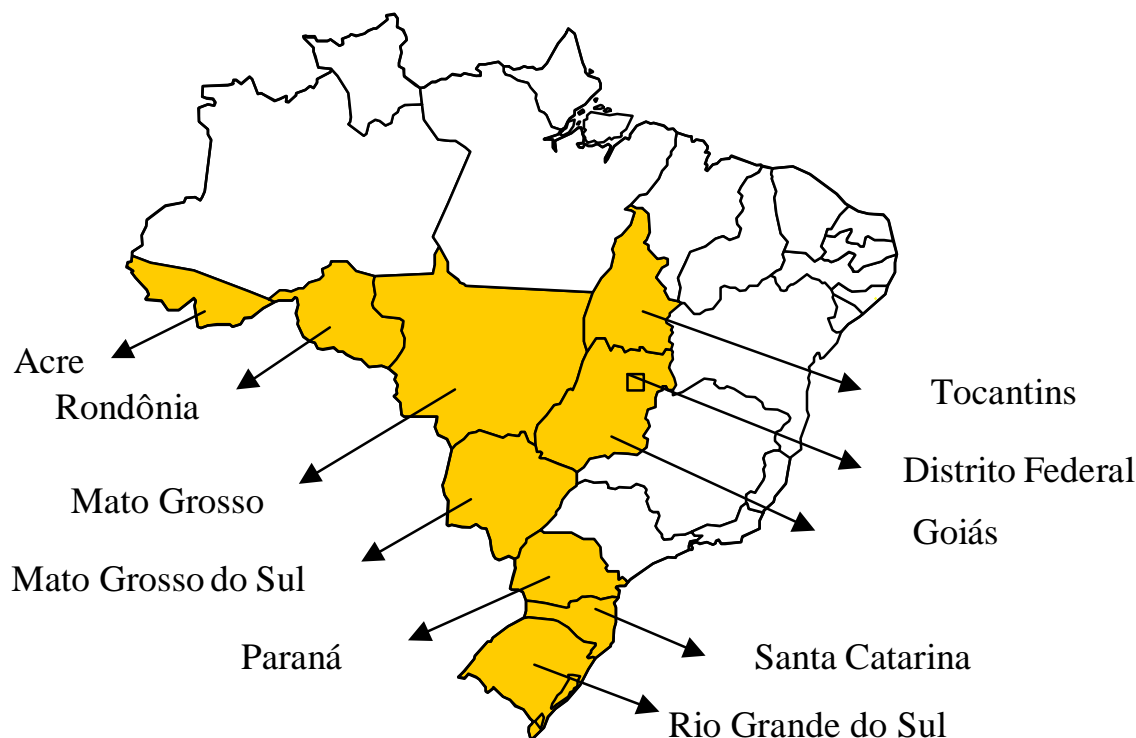
A tabela a seguir apresenta alguns importantes dados econômicos dos estados em nossa região.

Estado	População (milhões)⁽¹⁾	População por quilômetro quadrado	Porcentagem do PIB do Brasil para 2000⁽²⁾	Renda per capita (R\$) para 2000⁽²⁾
Paraná.....	9,6	47,96	5,99	6.886
Santa Catarina	5,4	56,14	3,85	7.903
Distrito Federal	2,1	352,16	2,69	14.377
Tocantins.....	1,2	4,17	0,22	2.111
Mato Grosso.....	2,5	2,77	1,22	5.347
Mato Grosso do Sul	2,1	5,81	1,08	5.696
Rondônia.....	1,4	5,80	0,51	4.066
Rio Grande do Sul.....	10,2	36,14	7,73	8.344
Acre.....	0,6	3,65	0,15	3.042
Goiás.....	5,0	14,69	1,97	4.318

(1) Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE ("IBGE"), de acordo com o censo demográfico nacional em 2000.

(2) Fonte: IBGE.

O mapa abaixo indica a localização de nossa região no Brasil.



Nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas, dependem em parte do desempenho da economia brasileira e da economia de nossa região, em particular.

A tabela a seguir apresenta a composição de nossa receita aproximada em cada um dos estados que operamos no ano findo em 31 de dezembro de 2001.

R\$ milhões	Acre	Rondônia	Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Brasília	Goiás	Tocantins	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Total
Serviço local	44	110	290	282	690	574	57	680	1.233	1.587	5.548
Intra-regional e Inter-regional	9	35	95	71	51	138	28	266	319	329	1.341
Internacional	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Serviços de Rede	6	28	54	58	103	101	18	133	241	252	994
Transmissão de dados	0	2	9	12	50	24	0	88	80	59	324
Outros	1	3	10	8	52	28	3	34	64	47	250
Receita operacional bruta	60	178	458	431	947	865	106	1.201	1.938	2.274	8.458
Impostos e deduções	(12)	(46)	(143)	(115)	(262)	(243)	(26)	(326)	(522)	(605)	(2.300)
Receita Operacional Líquida	48	132	315	316	685	622	80	875	1.416	1.669	6.158

A tabela a seguir estabelece uma composição de nossa receita aproximada em cada um dos estados em que operamos para o ano findo em 31 de dezembro de 2002. Desde 2002, nossa receita consolidada também inclui a receita da BrTSi, que não é dividida por estados.

R\$ milhões	Acre	Rondônia	Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Brasília	Goiás	Tocantins	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Total
Serviço local	53	134	338	303	747	663	83	853	1,406	1,675	6,255
Intra-regional e Inter-regional	12	51	129	88	62	175	39	329	398	465	1,748
Internacional	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Serviços de Rede.....	7	26	66	62	114	101	29	131	239	246	1.021
Transmissão de dados	3	8	19	20	94	39	6	126	112	102	505
Outros	2	5	11	12	62	36	4	40	74	60	310
Receita operacional bruta.....	77	224	563	485	1.079	1.014	161	1.479	2.230	2.548	9.840
Impostos e deduções	(21)	(71)	(177)	(130)	(294)	(294)	(34)	(411)	(646)	(683)	(2.768)
Receita Operacional Líquida	56	153	386	355	785	720	127	1.068	1.584	1.865	7.072

A tabela a seguir apresenta a composição de nossa receita aproximada em cada um dos estados em que operamos para o ano findo em 31 de dezembro de 2003. Desde 2002, nossa receita consolidada também inclui a receita da BrTSi, que não é dividida por estados.

R\$ milhões	Acre	Rondônia	Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Brasília	Goiás	Tocantins	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul	Total
Serviço local	57	147	384	341	790	723	98	973	1.545	1.832	6.890
Intra-regional e Inter-regional	11	48	157	88	70	183	43	367	431	525	1.923
Internacional	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Serviços de Rede.....	8	31	72	67	124	115	26	131	226	251	1.051
Transmissão de dados	5	13	34	35	125	61	9	177	172	160	764
Outros	2	7	18	16	82	42	7	51	105	78	439
Receita operacional bruta.....	84	245	664	546	1.191	1.124	183	1.699	2.480	2.847	11.077
Impostos e deduções	(23)	(85)	(207)	(156)	(326)	(327)	(40)	(482)	(723)	(772)	(3.162)
Receita Operacional Líquida	60	161	457	390	865	798	143	1.216	1.756	2.075	7.915

Sazonalidade

Nossa principal atividade, que é o fornecimento de serviços de telecomunicações de linha fixa, normalmente não é afetada por variações sazonais.

Metas Estabelecidas pela Anatel Aplicável à nossa Companhia

Somos obrigados a cumprir certas metas estabelecidas pela Anatel, além dos termos e condições de nossas concessões em relação à qualidade e universalização de nossos serviços.

Metas de Qualidade

De acordo com as Regulamentações de Telecomunicação e nossos contratos de concessão, somos obrigados a atender determinadas metas de qualidade de serviços relacionadas à taxas de chamadas completadas, pedidos de conserto, taxa de resposta a pedidos de conserto, tempo de resposta da operadora e outros aspectos de nossos serviços de telecomunicação. O não-cumprimento destas metas de qualidade pode resultar em multas. Veja “—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Qualidade de Serviços—Plano Geral de Qualidade de Serviços”.

A tabela a seguir, resume nossas obrigações relacionadas à qualidade de nosso serviço de 1999 a 2005. Nossas metas de qualidade de serviço foram definidas pelas Regulamentações de Telecomunicação e pelas

concessões originariamente concedidas à Telepar, Teleacre, Teleron, Telemat, Telegoiás, Telebrasil, Telems, Telesc, CRT e CTMR.

	Qualidade das Metas de Serviço iniciando em 31 de dezembro de						
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Índice de chamadas completadas durante os períodos de pico (% das tentativas) – Local:	60	60	65	65	70	70	70
Índice de chamadas completadas durante os períodos de pico (% das tentativas) – Longa distância:	60	60	65	65	70	70	70
Solicitações máximas de reparo mensais (% das linhas em serviço).....	3	3	2,5	2,5	2	2	1,5
Solicitação máxima de reparo de telefone público (% dos telefones públicos em serviço)	15	15	12	12	10	10	8
Disponibilidade de operador durante períodos de pico (% de resposta dentro de 10 segundos).....	92	92	93	93	94	94	95
Imprecisão de contas (por 1.000 contas emitidas) ⁽¹⁾	4	4	3	3	2	2	2
Crédito emitido dentro de um ciclo de faturamento por imprecisões reclamadas (% dos casos).....	95	95	96	96	97	97	98
Número máximo de chamadas não completadas devido ao congestionamento na rede – Local (% de tentativas)	6	6	5	5	4	4	4
Número máximo de chamadas não completadas devido ao congestionamento da rede – Longa Distância (% de tentativas).....	6	6	5	5	4	4	4
Tempo de resposta para reparos residenciais (% em 24 horas) ⁽²⁾	95	95	96	96	97	97	98
Tempo de resposta de reparos não-residenciais (% em 8 horas) ⁽³⁾	95	95	96	96	97	97	98
Tempo de resposta de reparos de telefones públicos (% em 8 horas)	95	95	96	96	97	97	98
Índice de resposta para endereçar pedidos de mudança de usuários residenciais em até 3 dias úteis.....	95	95	96	96	97	97	98
Índice de resposta para endereçar pedidos de mudança de usuários não-residenciais em até 24 horas.....	95	95	96	96	97	97	98

⁽¹⁾ Uma conta é considerada imprecisa neste contexto, se houver reclamação de imprecisão por parte de um cliente.

⁽²⁾ Deve ser sempre dentro de 48 horas.

⁽³⁾ Deve ser sempre dentro de 24 horas.

A tabela a seguir indica o desempenho individual de cada uma de nossas concessões no cumprimento de suas respectivas obrigações de qualidade de serviços em 31 de dezembro de 2003.

Desempenho da Qualidade de Serviços medidos em 31 de dezembro de 2003

	Teleacr e	Teleron	Telemat	Telegoi ás	Telebra sília	Telems	Telepar	Telesc	CRT	Pelotas
Índice de chamadas locais originadas completadas - Manhã.	72,75	69,94	70,75	71,87	68,8	72,43	73,69	71,81	71,01	72,93
Índice de chamadas locais originadas completadas - Tarde...	74,71	72,12	71,22	72,88	70,54	73,43	73,14	71,06	69,95	73,18
Índice de chamadas locais originadas completadas - Noite...	73,89	66,31	67,79	59,48 ⁽¹⁾	67,61	70,04	69,39	66,26	68,26	65,98
Índice de chamadas LDN originadas completadas - Manhã.	72,35	68,86	67,64	68,20	66,58	70,47	70,05	70,41	68,99	68,80
Índice de chamadas LDN originadas completadas - Tarde...	68,17	68,59	67,86	69,28	68,69	70,56	69,81	70,38	68,65	68,26
Índice de chamadas LDN originadas completadas - Noite...	70,39	68,73	64,05 ⁽¹⁾	65,91	66,08	65,07	65,79	64,98 ⁽¹⁾	65,69	66,95
Índice de pedidos de reparo por 100 acessos em serviço - Integral.....	1,13	1,55	1,6	1,73	1,53	1,4	1,6	1,72	1,6	1,6
Índice de pedidos de reparo por 100 telefones públicos - Integral.....	6,76	8,58	10,71	9,42	11,35	7,77	7,18	8	7,51	5,2
Índice de resposta para telefones de usuário do STFC dentro de 10 segundos - Manhã.....	99,51	99,51	99,14	99,31	99,76	99,83	99,84	99,90	99,83	100,0
Índice de resposta para telefones de usuário do STFC dentro de 10 segundos - Tarde.....	99,85	99,58	99,66	99,59	99,87	99,43	99,88	99,92	99,78	99,65
Índice de resposta para telefones de usuário do STFC dentro de 10 segundos - Noite.....	99,55	99,42	98,45	98,96	99,60	99,17	99,68	99,23	99,29	99,45
Número de contas com reclamações de erros em cada 1000 contas emitidas – modo local.....	2,5	2,06	1,69	2,36	1,66	1,34	2,06	2,27	1,36	1,55
Número de contas com reclamações de erros em cada 1000 contas emitidas – modo LDN.....	1,91	0,54	0,55	0,32	0,17	0,32	0,2	0,15	0,21	0,09
Índice de contas imprecisas reclamadas com crédito emitido (para cada 100 contas) para o modo local - Integral.....	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Índice de chamadas LDN não completadas devido ao congestionamento - Manhã.....	2,16	1,97	2,42	2,88	3,28	1,76	1,48	1,33	2,04	1,11
Índice de chamadas LDN não completadas devido ao congestionamento - Tarde.....	3,86	2,24	2,70	3,27	2,00	1,92	2,39	1,37	2,68	2,52
Índice de chamadas LDN não completadas devido ao congestionamento - Noite.....	3,93	2,42	4,05	5,35 ⁽¹⁾	3,37	3,15	1,44	1,91	4,04	3,38
Índice de chamadas locais não completadas devido ao congestionamento - Manhã.....	2,60	4,03	1,26	0,96	1,55	1,43	0,80	0,94	0,74	1,28
Índice de chamadas locais não completadas devido ao congestionamento - Tarde.....	1,39	2,37	0,98	0,80	1,02	0,97	0,88	1,16	1,64	0,57
Índice de chamadas locais não completadas devido ao congestionamento - Noite.....	3,32	9,97 ⁽¹⁾	2,30	11,4 ⁽¹⁾	1,20	3,08	1,05	2,13	1,96	6,3 ⁽²⁾

Desempenho da Qualidade de Serviços medidos em 31 de dezembro de 2003

	<u>Teleacr e</u>	<u>Teleron</u>	<u>Telemat</u>	<u>Telegoi ás</u>	<u>Telebra sília</u>	<u>Telems</u>	<u>Telepar</u>	<u>Telesc</u>	<u>CRT</u>	<u>Pelotas</u>
Índice de resposta para o pedido de reparo feito por usuários residenciais em até 24 horas - Integral	99,77	99,62	99,15	99,31	99,26	99,39	99,73	99,33	99,54	99,71
Índice de resposta para o pedido de reparo feito por usuários residenciais em até 8 horas - Integral	98,94	98,81	98,03	98,73	96,04	99,02	99,05	94,55 ⁽³⁾	98,55	98,42
Índice de resposta para o pedido de reparo feito por telefones públicos em até 8 horas - Integral	99,64	99,24	99,61	99,29	99,72	98,83	98,9	96,9	99,63	99,4
Índice de resposta para endereçar pedidos de mudança de usuários residenciais em até 3 dias úteis - Integral	100	100	99,93	99,71	99,57	99,86	99,89	99,33	99,77	100
Índice de resposta para endereçar pedidos de mudança de usuários não-residenciais em até 24 horas - Integral.....	100	100	99,78	98,94	99,39	98,58	99,57	96,38	98,82	100

(1) Números fora da meta devido ao congestionamento da rota da operadora móvel Vivo.

(2) Números fora da meta devido ao congestionamento da rota da operadora móvel TIM.

(3) Número fora da meta devido a falha na interface do sistema SGE/SAC.

Universalização – Expansão da Rede

Também somos obrigados pela Regulamentação de Telecomunicações e por nossas concessões a cumprir com certas metas em relação à expansão e modernização da rede. Consulte " —Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Expansão da Rede —Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço".

Em 19 de Janeiro de 2004, a Anatel homologou o cumprimento de nossa expansão de rede e das metas de serviço universal estabelecidas para 2003 em nosso contrato de concessão. Desta forma, recebemos autorização para fornecer (i) serviços local e de longa distância intra-regional nas Regiões I e III; (ii) serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III; (iii) serviço de longa distância inter-regional para todo lugar no Brasil (iv) serviços de telefonia móvel em nossa região e (v) serviços corporativos de dados em todo o Brasil. Na antecipação destes novos serviços e como parte de nossa estratégia, realizamos investimentos em um número de ativos fixos, incluindo nossa infra-estrutura de serviço móvel e a aquisição da GlobeNet e do iBest em 2003 e a aquisição das participações remanescentes da Vant e MetroRED em 2004.

Além disso, a autorização que nos foi concedida pela Anatel para prestar serviços locais fora de nossa área de concessão, nos impõe alguns compromissos de abrangência, uma vez que esta nos obriga a instalar terminais telefônicos em diversos municípios, inclusive as capitais das Regiões I e III do Plano Geral de Outorgas, anualmente, até 31 de dezembro de 2005.

A tabela abaixo indica determinadas obrigações de nossa companhia relacionadas à expansão e modernização de nossa rede entre 2000 e 2005, e nosso desempenho no cumprimento das obrigações até 31 de dezembro de 2003.

	Situação da Companhia em 31 de dezembro de			
	2003	Para 31 de dezembro de ⁽²⁾		
	2003	2004	2005	2005
Número mínimo de linhas instaladas (milhões).....	10,69	8,1	8,1	8,1
Serviços de linha fixa disponíveis a todas comunidades maiores que (habitantes).....	— ⁽³⁾	600	600	300
Tempo máximo de espera para a instalação de uma linha (semanas) ⁽¹⁾	2	2	1	1
Número mínimo de telefones públicos em serviço (milhares).....	296	216	216	216
Número mínimo de telefones públicos (por 1.000 habitantes).....	8,3	7,5	7,5	8,0
Mínimo de telefones públicos em porcentagem de linhas fixas.....	2,7	2,5	2,5	3,0
Nível mínimo de digitalização da rede (%).....	99,0%	95,0%	95,0%	99,0%

(1) Aplica-se somente a áreas em que serviços de linha fixa estão plenamente disponíveis.

(2) Estes requisitos de expansão e modernização incluem os requisitos para a concessão da CRT.

(3) Obrigação atendida.

Nossas Tarifas

Nossas tarifas para os serviços de telecomunicações estão sujeitas à extensa regulamentação. Consulte "Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações - Regulamentação das Tarifas." Desde a relativa estabilização da economia brasileira em meados de 1994, houve duas grandes mudanças nas tarifas de serviços de telefonia local e de longa distância. Vigente em janeiro de 1996, as tarifas de todos os serviços foram aumentadas, basicamente para compensar os efeitos da inflação acumulada. Vigente em maio de 1997, a estrutura tarifária foi modificada por meio de um reequilíbrio das tarifas, resultando em cobranças mais altas para o serviço medido e assinaturas mensais e tarifas mais baixas para os serviços de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional.

Para planos básicos, nossas concessões estabelecem um mecanismo de ajuste anual baseado em cestas de tarifas e utiliza o índice IGP-DI. É definida uma cesta de tarifas para serviços locais (cesta local) e serviços de longa distância nacional (cesta LDN). As tarifas para a prestação do serviço através de telefones de uso público e as tarifas para mudança de endereço são tratadas separadamente.

O índice de ajuste considera a variação do índice IGP-DI, descontado um fator de produtividade pré-estabelecido no Contrato de Concessão. Dentro de cada cesta, as tarifas têm um preço-teto o qual pode ser ajustado até um percentual acima do índice estabelecido (até 9,0% acima para a cesta local e até 5,0% acima para a cesta LDN). Contudo, a aplicação de um índice mais alto para um dos itens da cesta exigirá um balanceamento dos demais itens de forma que o limite estabelecido para tal cesta não seja ultrapassado.

A cesta local inclui tarifas de habilitação (ativação do terminal), assinaturas e pulso local e representa uma média ponderada dessas tarifas. A cesta de longa distância nacional inclui diversos valores de minuto distribuídos pela distância e horários de aplicação.

Nas datas de ajuste das cestas local e LDN, são também aprovados os ajustes das tarifas de uso de rede. Essas tarifas são aplicáveis quando nossas redes são usadas por outras operadoras de telecomunicação.

Os índices de ajustes máximos permitidos para as cestas no período de 1999 a 2003 foram os seguintes:

	1999	2000	2001	2002	2003
Cesta Local.....	7,9%	14,2%	10,4%	8,3%	16,0%
Cesta LDN.....	5,4%	11,9%	7,7%	4,9%	12,5%

Em 27 de junho de 2003, a Anatel autorizou um aumento nas tarifas baseado no índice IGP-DI em relação aos serviços de telefonia local e de longa distância e o uso de rede conforme previsto em nosso contrato de concessão. Esse aumento de índices foi equivalente a uma média de 28,8% sobre os serviços de telefonia local, 24,9% sobre os serviços de longa distância nacional e 10,5% sobre os serviços de longa distância internacional. Os reajustes tarifários foram responsáveis pelo aumento no número de reclamações judiciais em todo o Brasil, contestando os reajustes. Em 11 de julho de 2003, o Supremo Tribunal de Justiça do Brasil ("STJ") provisionalmente ordenou que, pendente de julgamento final, as tarifas seriam reajustadas baseadas na variação acumulada do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) nos 12 meses anteriores a maio de 2003 (totalizando um aumento médio de aproximadamente 17,2%). Apesar de uma decisão final estar ainda pendente, em 12 de julho de 2003, de acordo com a norma provisional, reajustamos nossas tarifas para baixo, de acordo com o índice IPCA, vigente retroativamente em 29 de junho de 2003.

Em 11 de setembro de 2003, a 2ª Vara do Tribunal Federal do Distrito Federal emitiu uma liminar definindo que os reajustes das tarifas deveriam ser baseados no índice IPCA e não no índice IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão das companhias de telecomunicações de telefonia fixa regional. A liminar foi aditada em 26 de setembro de 2003, estipulando que o índice IPCA substituiria o IGP-DI nos contratos de concessão. A decisão foi afirmada em sentenças preliminares no Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 20 de outubro de 2003, no STJ em 22 de janeiro de 2004 e no Supremo Tribunal Federal ("STF") em 15 de março de 2004. Nenhum julgamento final foi promulgado sobre este assunto.

A tabela a seguir estabelece os ajustes tarifários em 2003 para vários serviços conforme reajustado pela Anatel, de acordo com o índice IGP-DI, e como aplicado por nossa companhia, conforme a ordem provisional do STJ, de acordo com o índice IPCA.

	Anatel <i>(baseada no IGP-DI)</i>	Tarifa Atual <i>(baseada no IPCA)</i>
Cesta de serviços locais.....	28,75%	16,07%
Instalação.....	41,75%	(16,67)%
Assinatura residencial.....	25,60%	17,24%
Assinatura não-residencial.....	41,75%	17,24%
Assinatura de tronco.....	41,75%	11,22%
Pulsos.....	25,60%	17,24%
Créditos telefônicos.....	24,60%	17,24%
Mudança de endereço.....	30,05%	17,24%
Interconexão local.....	14,34%	3,07%
Cesta de Longa Distância Nacional.....	24,85%	12,55%
Interconexão de longa distância.....	24,85%	12,55%
Média.....	30,05%	17,24%

Tarifas de Telefonia Local

Nossa receita de serviço local consiste basicamente de tarifas de habilitação e instalação, assinatura mensal, serviço medido e tarifas de telefones públicos.

A tarifa de assinatura mensal é o valor pago para a disponibilidade do serviço de telefonia fixa comutada, independente de utilização. O pagamento desta tarifa inclui 100 pulsos gratuitos por mês para clientes residenciais e

90 pulsos gratuitos por mês para clientes não residenciais. Quaisquer pulsos excedentes são cobrados do cliente como serviço medido.

Desde 8 de outubro de 2003, data do último reajuste tarifário, as tarifas de assinatura mensal (livre de impostos) são de R\$22,18 para os consumidores residenciais e R\$ 29,08 para os consumidores comerciais. Desde o último reajuste a tarifa de pulso, livre de impostos, é de R\$ 0,0894.

Os usuários do serviço medido, tanto os residenciais como os não-residenciais, pagam por chamadas locais dependendo da utilização, que é medida em pulsos. Os pulsos ocorrem no sistema de registro de pulsos a cada quatro minutos na maioria das chamadas locais e a cada sessenta segundos em chamadas locais realizadas entre determinados municípios. Estes pulsos são gravados independentemente do momento em que cada chamada é realizada. O sistema também registra um pulso (o primeiro pulso) para cada chamada quando a chamada é completada. Depois do primeiro pulso, somente os pulsos registrados no sistema de registro de pulsos são utilizados na determinação da tarifa da chamada. Em consequência, o tempo entre o primeiro e o segundo pulso (sistema de registro de pulsos) pode variar. Por exemplo, para uma chamada cobrada usando um pulso de incrementos de quatro minutos, o tempo entre o primeiro pulso e o segundo pulso pode variar entre um segundo e quatro minutos.

As tarifas de chamadas locais realizadas em dias de semana de 6:00 h. à 00:00 h., e aos sábados das 6:00 h. às 14:00 h. são calculadas multiplicando o número de pulsos pela tarifa por pulso. Para chamadas realizadas em qualquer dia da semana, entre meia-noite e 6:00 h, aos sábados entre as 14:00 h e meia-noite e o dia todo aos domingos e feriados, é cobrado somente um pulso independente da duração da chamada.

A tabela a seguir apresenta as informações selecionadas em relação às nossas tarifas de assinatura e as tarifas de serviço medido para o serviço de telefonia local nos períodos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001	2002	2003
Tarifas médias por serviço de telefonia local ⁽¹⁾ :		<i>(reais)</i>	
Assinatura mensal:			
Residencial	16,58	18,92	22,18
Comercial	24,59	24,80	29,08
Serviço medido (por pulso local).....	0,07065	0,07624	0,08938

⁽¹⁾ Média das tarifas mensais, líquida de ICMS.

Desde a data do último reajuste tarifário, ocorrido em outubro de 2003, cobramos uma tarifa de habilitação entre R\$8,97 a R\$69,39 (dependendo do estado) e uma tarifa de R\$73,04 quando um assinante altera seu endereço.

Tarifas de Longa Distância Nacional

As chamadas de longa distância nacional são medidas pela duração da chamada e discriminadas na conta telefônica. O valor por minuto é definido em função da distância envolvida (graus de tarifas de um a quatro), do dia da semana e do horário da chamada. A medição é baseada em uma unidade tarifária de um décimo de minuto (seis segundos) e o tempo mínimo faturável é um minuto.

A tabela a seguir, apresenta informações selecionadas de acordo com nossas tarifas de longa distância nacional durante os períodos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001⁽²⁾	2002	2003
Tarifas de longa distância nacional ⁽¹⁾ :		<i>(reais)</i>	
0 a 50 km.....	0,47	0,50	0,59
50 a 100 km.....	0,70	0,73	0,82
100 a 300 km.....	0,81	0,85	0,95
Mais de 300 km.....	1,07	1,12	1,15

⁽¹⁾ Tarifas médias de uma chamada de longa distância nacional (interestadual), três minutos de duração entre as 9 h e meio-dia e 14:00 e 18:00. (horas de pico) em dias de semana, líquidas de ICMS.

Tarifas de Uso da Rede

As tarifas de uso de rede, responsáveis por grande parte de nossa receita de interconexão, são aplicadas nas seguintes situações:

- chamadas LDN originadas e terminadas na rede da Brasil Telecom, utilizando o código de seleção de outras prestadoras;
- chamadas terminadas na rede da Brasil Telecom, originadas nas redes de operadoras de telefonia móvel; e
- chamadas locais do tipo fixo-fixo, realizadas entre duas operadoras de telefonia local, numa mesma localidade. Neste caso, a receita de interconexão, deverá ser da operadora local que configurar um volume de recebimento de tráfego superior a 55,0% do volume total de minutos entre as duas redes. A receita será calculada sobre o excedente deste limite.

A Tarifa de Uso de Rede Local (TU-RL) é aplicada quando terceiros utilizam nossa rede local para completar suas chamadas. Quando terceiros utilizam nossa rede de longa distância, a Tarifa de Uso de Rede Interurbana (TU-RIU) é aplicada.

A tabela a seguir, apresenta as tarifas médias por minuto que cobramos pelos serviços de rede durante os anos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001	2002	2003
Tarifa de uso da rede (local)	0,0501	0,0512 <i>(reais)⁽¹⁾</i>	0,05284
Tarifa de uso da rede (longa distância)	0,0819	0,0860	0,09681

⁽¹⁾ Líquida de ICMS. Tarifas de uso de rede (local e de longa distância) referem-se às tarifas que cobramos.

Da data do último ajuste tarifário, as tarifas de uso da rede para os serviços local e de longa distância foram de aproximadamente R\$ 0,05284 e R\$ 0,09681, respectivamente. O reajuste tarifário para o uso de rede, em outubro de 2003, foi de 3,1% para a Tarifa de Uso de Rede Local e de 12,6% para a Tarifa de Uso de Rede Interurbana.

Nossa receita de serviços de rede também inclui pagamentos de outras provedoras de serviços de telecomunicações ajustados em bases contratuais para usar parte de nossa rede. Outras provedoras de serviços de telecomunicações, tais como provedoras de serviços de tronco e paging, podem utilizar nossa rede para conectar uma estação central de comutação à nossa rede. Algumas provedoras de serviços de celular utilizam nossa rede para conectar estações centrais de comutação celular às estações rádio-base celular. Alugamos também linhas de transmissão, infra-estrutura e outros equipamentos para outras provedoras de serviços de telecomunicação.

Tarifas Fixo-Móvel

O serviço de telefonia celular no Brasil, ao contrário da América do Norte, é oferecido de maneira que o cliente que origina a chamada também é responsável pelo pagamento desta. Sob essa política, o assinante do serviço celular normalmente paga tarifas de uso do celular somente pelas chamadas realizadas pelo assinante do serviço celular e não pelas chamadas recebidas. Além disso, um assinante paga tarifas de roaming sobre as chamadas

realizadas ou recebidas fora de sua área de registro de domicílio. As chamadas recebidas por um assinante de serviço móvel celular são pagas pela parte que faz a chamada, de acordo com uma tarifa baseada em cobranças de celular por minuto. Por exemplo, um cliente de serviço de linha fixa paga uma tarifa baseada em cobranças de celular por minuto para as chamadas realizadas para um assinante de serviço móvel celular. As tarifas celular por minuto são normalmente VC1 (Valor de comunicação – 1) para as chamadas locais, VC2 (Valor de comunicação – 2) para chamadas fora da área de registro do assinante do celular, porém dentro da região onde o respectivo provedor oferece o serviço móvel celular, e VC3 (Valor de comunicação – 3) para as chamadas fora da área de registro do assinante e fora da região em que o provedor oferece os serviços.

Cobramos de nossos clientes de serviços de linha fixa tarifas por minuto baseadas em uma das tarifas VC1, VC2 ou VC3 quando um cliente de serviços de linha fixa liga para um assinante celular. Em seguida, pagamos às provedoras de serviço celular uma tarifa de uso da rede móvel para estas chamadas. Para as chamadas locais, o VC-1 é aplicado e para chamadas de longa distância nacional, as tarifas VC-2 e VC-3 são aplicadas.

Os critérios para medição dessas chamadas são definidos no Contrato de Concessão e obedecem as seguintes regras:

- Unidade de Tarifação: seis segundos (um décimo de minuto)
- Mínimo Faturável: 30 segundos; e
- Chamadas Faturáveis: são faturadas somente as chamadas com duração superior a três segundos.

Assim como as tarifas das cestas local e LDN, os valores das tarifas para chamadas envolvendo telefones celular são fixados no Contrato de Concessão e são ajustados anualmente com base no índice IGP-DI, após homologação da Anatel. O mês de referência para o reajuste é fevereiro.

Neste mesmo mês, os valores de uso da rede móvel (VU-M) são também reajustados e usados para determinar o valor a ser pago pelas operadoras fixas por minuto, pela realização de chamadas do tipo fixo-móvel, seja em âmbito local, seja em âmbito de longa distância nacional.

Desde 6 de julho de 2003, por determinação da Anatel, os consumidores de telefonia móvel podem optar, através do código de seleção da operadora, a operadora LDN que preferir para completar suas chamadas, seguindo o mesmo sistema adotado pelo setor de telefonia fixa. Com a introdução deste novo sistema, as operadoras de LDN passaram a participar nesse novo mercado.

Em fevereiro de 2002, a VU-M foi reajustada, em média, 10,6% em nossa área de concessão. Em fevereiro de 2003 foi reajustada, em média, 22,0% em nossa área de concessão e em fevereiro de 2004 foi reajustada, em média, 9,2% em nossa área de concessão.

Em 14 de fevereiro de 2001, a Anatel estabeleceu novos preços-teto para as tarifas VC-1, VC-2 e VC-3. A tarifa VC-1 aumentou 9,5% enquanto as tarifas VC-2 e VC-3 aumentaram aproximadamente 7,5%, todas líquidas de ICMS. Em fevereiro de 2002, a tarifa VC-1 foi reajustada em 9,9% e as tarifas VC-2 e VC-3 foram reajustadas em 8,8%. Em fevereiro de 2003, a tarifa VC-1 foi reajustada em 23,5% e as tarifas VC-2 e VC-3 foram reajustadas em 22,0%. Em fevereiro de 2004 as tarifas VC-1, VC-2 e VC-3 foram reajustadas em 6,99%.

A tabela a seguir, apresenta as tarifas médias por minuto que cobramos pelos serviços de rede durante os anos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001⁽¹⁾	2002	2003
		<i>(reais)</i>	
VC1	0,306	0,335	0,414
VC2	0,626	0,694	0,847
VC3	0,689	0,764	0,932

(1) Líquida de ICMS. Tarifas de uso de rede (local e de longa distância) referem-se às tarifas que cobramos.

Tarifas de Transmissão de Dados

A maior parte da receita de serviços de transmissão de dados é gerada pelas cobranças do aluguel mensal de linhas para circuitos privados alugados. O restante consiste principalmente em cobranças nominais por acesso à rede de transmissão de dados e pelas cobranças de serviço medido baseadas na quantidade de dados transmitidos. A tabela a seguir, apresenta informações selecionadas sobre a média de cobranças do aluguel de linha mensal para circuitos privados alugados durante os anos indicados.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001	2002	2003
	<i>(reais)</i>		
Tarifas médias para o aluguel mensal da linha por circuito alugado:			
Circuito local			
4,8 Kbps	174,50	254,75	302,00
9,6 Kbps	174,50	254,75	302,00
64Kbps	358,75	523,74	586,00
2Mbps.....	4.545,11	6.635,45	6.636,00
Circuito de longa distância ⁽¹⁾			
4,8 Kbps	750,00	1.094,93	1.303,00
9,6 Kbps	750,00	1.094,93	1.303,00
64Kbps	2.028,75	2.961,79	3.317,00
2Mbps.....	25.731,20	37.565,23	37.566,00

⁽¹⁾ Média de tarifas, líquida de ICMS, pressupondo uma distância de transmissão entre 300 e 500 quilômetros e um contrato de três anos.

A tabela abaixo apresenta as tarifas que cobramos pelos serviços ADSL. Estes custos não incluem as taxas normalmente pagas pelos consumidores para suas provedoras de serviço de internet.

Planos Residenciais	Velocidade Downstream/Upstream	Assinatura Mensal⁽¹⁾
<i>Turbo 300</i>	Até 300 Kbps/Até 150 Kbps	79,90
<i>Turbo 600</i>	Até 600 Kbps/Até 300 Kbps	99,00
<i>Mega Turbo</i>	Até 1,0 Mbps/Até 300 Kbps	199,00
Planos Corporativos	Velocidade Downstream/Upstream	Assinatura Mensal⁽¹⁾
<i>Rápido</i>	Até 256 Kbps/Até 128 Kbps	119,90
<i>Super Rápido</i>	Até 768 Kbps/Até 128 Kbps	253,12
<i>Profissional</i>	Até 1,5 Mbps/Até 256 Kbps	593,44

⁽¹⁾ Tarifas mensais em reais, incluindo o ICMS.

Impostos sobre os Serviços de Telecomunicações

O custo dos serviços de telefonia no Brasil inclui uma variedade de impostos. O principal imposto é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), que o estado brasileiro impõe sobre os serviços de telecomunicações, em alíquotas variáveis. A alíquota média atual de ICMS para serviços de telecomunicações é de 25,0%. Entretanto, a alíquota de ICMS varia entre estados. No Estado do Acre, por exemplo, a alíquota do ICMS é de 25,0%, enquanto que no Mato Grosso, a alíquota do ICMS é de 30,0%. No estado do Mato Grosso do Sul, a alíquota do ICMS é de 27,0%. No estado do Goiás, a alíquota do ICMS é de 26,0%.

Os encargos tributários na área de telecomunicações também incluem quatro outros impostos federais: o Programa de Integração Social (“PIS”) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“CONFINS”), que são as duas contribuições sociais baseadas na receita bruta da companhia, e o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (“FUST”) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (“FUNTTEL”).

Até 1º de fevereiro de 2004, o PIS era aplicado em um índice de 0,7% e o COFINS era aplicado por um índice tributário de 3,0%. Desde dezembro de 2002, estamos sujeitos ao PIS de 1,7% para os serviços de telecomunicações, e podemos receber créditos de PIS, calculados sobre nossos custos e despesas para compensar o PIS devido sobre nossas receitas brutas. Desde fevereiro de 2004, estamos sujeitos ao COFINS de 7,6% para outros serviços que não sejam de telecomunicações, e podemos receber créditos de COFINS, calculados sobre nossos custos e despesas para compensar o COFINS devido sobre nossas receitas brutas.

O FUST e a FUNTEL são tributados a certos serviços de telecomunicações a uma alíquota de 1,0% e 0,5%, respectivamente, da receita operacional bruta menos certas deduções. Consulte o Item 10 "Informações Adicionais —Tributação —Considerações Fiscais Brasileiras —Outros Impostos Brasileiros."

Em 2003, os impostos nos serviços de telecomunicações representaram aproximadamente 27,3% de nossa receita operacional anual.

Faturamento e Cobrança

Enviamos para cada cliente de serviços de telefonia local, de longa distância e de outros serviços uma conta mensal abrangendo todos os serviços oferecidos durante o período anterior. Agrupamos nossos clientes em seis ciclos mensais diferentes com seis datas de pagamento diferentes. A conta telefônica separa por item as chamadas de longa distância, as chamadas realizadas para uma rede telefônica celular, serviços 0300, 0500 e 0800 e outros serviços tais como chamada em espera, correio de voz e siga-me.

Para os serviços inter-regional e internacional de longa distância, os clientes ou recebem contas mensais separadas de cada companhia que eles utilizam para realizar suas chamadas de longa distância, ou uma conta combinada emitida por nossa companhia. Os pagamentos dos clientes são efetuados por meio de contratos com diversos bancos ou outros agentes alternativos através de pagamento direto ao banco ou agente alternativo, ou débito em conta corrente do cliente.

De acordo com a legislação brasileira, os assinantes devem receber sua conta até cinco dias antes da data de vencimento. Quando o pagamento não for efetuado até o vencimento, devemos emitir ao cliente, 15 dias após a data de vencimento, um aviso informando-lhe de seu direito a contestar sua dívida ou que se o pagamento não for realizado dentro de 30 dias após o vencimento, todo serviço sainte será suspenso, e o cliente somente poderá receber chamadas. Trinta dias após o dia do vencimento da conta, podemos bloquear chamadas originadas do telefone deste cliente. Se o pagamento não for realizado em 45 dias após o vencimento, enviamos outro aviso informando ao cliente que, caso o pagamento não seja realizado em 60 dias após o vencimento, todos os serviços serão suspensos, o contrato será cancelado e a falta de pagamento do cliente será informada à uma agência de proteção de crédito.

Em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente 20,1% de nossas contas a receber de clientes estavam pendentes por mais de 30 dias, 15,4% de nossas contas de clientes estavam pendentes por mais de 60 dias e 11,5% de nossas contas a receber de clientes estavam pendentes por mais de 90 dias. Para uma discussão de provisões das contas devidas anteriores, consulte o Item 5 "Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras —Resultados Operacionais."

Rede e Instalações

Generalidades

A rede é o conjunto da infra-estrutura física e lógica que fornece serviços de telecomunicações e que oferece o suporte ao tráfego de informações seja este de voz, dados e/ou imagem.

Em 31 de dezembro de 2003, nossa planta possuía aproximadamente 10,7 milhões de linhas instaladas, sendo que 9,85 milhões de linhas estavam em serviço. Das linhas em serviço em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente 72,7% eram linhas residenciais, 15,9% eram linhas comerciais, 3,0% eram linhas de telefone público e 8,4% eram outras linhas. A transmissão de longa distância é fornecida por uma rede de cabo de fibra ótica e por linhas microondas.

A tabela a seguir apresenta informações combinadas sobre a nossa rede nos períodos indicados.

	Em e para o ano findo em 31 de dezembro de		
	2001	2002	2003
Linhas instaladas (milhões)	10,0	10,5	10,7
Linhas em serviço (milhões)	8,6	9,5	9,85
Linhas médias em serviço para o ano findo (milhões)	8,5	9,1	9,7
Linhas em serviço por 100 habitantes	21,5	23,1	23,4
Taxa de digitalização	97,3	99,0	99,0
Empregados por 1.000 linhas instaladas.....	0,8	0,5	0,49
Número de telefones públicos (milhares).....	285,7	293,3	296,3

Somos obrigados pela Regulamentação de Telecomunicações e nossas concessões a cumprir com determinadas metas em relação à expansão e modernização da rede. Consulte " —Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Expansão da Rede —Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço".

Expansão da Rede

Durante o ano fiscal de 2001, reduzimos nossa agressiva expansão de rede conduzida em 2000, aumentando linhas em serviço em aproximadamente 16,0%, de aproximadamente 7,4 milhões em 2000 para 8,6 milhões em 2001, aumentando, assim, a densidade telefônica em nossa região para 21,5 linhas em serviço por 100 habitantes. Durante o ano fiscal de 2002, aumentamos as linhas em serviços em aproximadamente 10,0%, de aproximadamente 8,6 milhões em 2001 para 9,5 milhões em 2002, aumentando assim, a densidade telefônica em nossa região para 23,1 linhas em serviço por 100 habitantes. No final de 2003 tínhamos 9,85 milhões linhas em serviço e a densidade telefônica alcançou 23,4 linhas em serviço por 100 habitantes.

Modernização da Rede

Em relação a nossa infra-estrutura de rede, aplicamos um modelo operacional baseado na eficiência operacional, atualizações contínuas e o uso de recursos tecnológicos de ponta para garantir a flexibilidade e qualidade na prestação de serviços a nossos usuários. Nosso modelo está baseado nos seguintes objetivos básicos:

- Flexibilidade para atendimento às necessidades de nossos clientes;
- Evolução gradativa para preservar os investimentos já realizados;
- Otimização de investimentos através de um planejamento completo para a utilização de recursos de rede;
- Ambiente aberto e multi-vendor;
- Flexibilidade para maximizar a introdução de novos serviços de rede;
- Independência para o acesso de clientes;
- Máxima eficiência operacional; e
- Alta disponibilidade e segurança.

Constantemente desenvolvendo nossa infra-estrutura de rede, objetivamos ter um modelo integrado de serviços e aplicações, bem como a construção de uma única e flexível rede, acessível a todos os clientes de qualquer localidade e a qualquer momento.

Durante 2003, os seguintes passos foram tomados a fim de desenvolver os objetivos acima relacionados:

- a) Duplicação do centro IP, com a implementação de mecanismos de qualidade de serviços (Quality of Service – “QoS”) e segurança;
- b) Implementação do MPLS (Multi Protocol Label Switch) possibilitando-nos fornecer serviços baseados em VPNs IP/MPLS (Redes Privadas Virtuais baseadas em IP)
- c) Introdução do equipamento Media Gateway and Softswitch, que permite-nos oferecer novos serviços que utilizam VoIP (Voice over IP – Voz sobre IP). Os serviços fornecidos através destes equipamentos são baseados na tecnologia New Generation Network (NGN – Rede de Nova Geração);
- d) Introdução de Service Gateways na camada de agregação de banda larga, que permite-nos oferecer um novo conjunto de serviços para nossos usuários de banda larga;
- e) Capilaridade de acessos de banda larga, que utiliza tecnologia baseada em *Digital Subscriber Line Access Multiplexer and Home Phonenumber Networking Alliance*; e
- f) Implantação de hot spots para acesso wi-fi.

Concorrência

Operamos em telefonia fixa local, telefonia de longa distância nacional, bem como nos mercados de comunicação de dados em nossa região. Competimos basicamente em termos de características do produto, preços e atendimento ao consumidor. Em geral, a competição cada vez maior no mercado é responsável pela redução contínua de preços para os serviços de telecomunicações, motivada pelo aumento da concorrência, implementação de novas tecnologias e controle regulatório. Desta forma, o custo de manutenção da nossa participação de mercado aumentou e nossas margens diminuíram devido ao maior custo de aquisição de assinantes, na forma de propaganda e descontos.

Em consequência à certificação pela Anatel de que atendemos nossas metas de universalização em 19 de janeiro de 2004, iniciamos a prestação de serviços de longa distância inter-regional e internacional, e recentemente iniciamos a prestação dos serviços de telefonia móvel (ou celular) em nossa região em prol da nossa estratégia de negócios para o fornecimento de serviços integrados de telecomunicações tanto em nossa região como em todo o Brasil. A certificação de outros provedores de serviços pelo cumprimento das metas de universalização e expansão permite que outros provedores de serviços operem em nossa região. Talvez tenhamos que competir em nossa região com competidores de fora de nossa região que oferecem uma ampla gama de serviços de telefonia fixa, móvel, local e/ou de longa distância em todo o Brasil. Como a indústria de telecomunicações continua a se consolidar, podemos também enfrentar a concorrência de concorrentes maiores e com mais recursos. Além disso, podemos enfrentar o aumento na concorrência se novas tecnologias ou tecnologias concorrentes forem desenvolvidas e lançadas. Não podemos assegurar que o aumento na concorrência não ocasionará efeitos adversos significativos em nossos resultados operacionais e em nossa condição financeira.

Serviços de Telefonia Fixa

Atualmente, somos a provedora líder de serviços de telefonia fixa local em nossa região, com uma estimativa de 96,5% de participação no mercado. Esta estimativa é baseada em previsões estatísticas de consultores externos, utilizando o volume de chamadas locais entrantes e saídas de nossos concorrentes que se interconectam através de nossa rede. A Global Village Telecom é nossa única concorrente no fornecimento de serviços de telefonia fixa local em nossa região. Nossa posição dominante no mercado de telefonia fixa local é devido, entre outros fatores, ao fato de não enfrentado qualquer concorrência neste mercado até a entrada da Global Village Telecom em novembro de 2000. A Global Village Telecom é uma provedora de serviço independente que opera mediante autorização da Anatel. Desde então, conseguimos manter nossa participação de mercado em nossa região devido a nossa ampla rede e características de produtos, preços e serviços que oferecemos.

No curto prazo, podemos perder participação de mercado no fornecimento de serviços de telefonia fixa local, conforme for permitida a entrada de outros concorrentes no mercado de telefonia fixa em nossa região. Até o momento, a Anatel concedeu permissão à Telesp, Telemar, Embratel, Intelig, CTBC Telecom, Aerotech, Telefree,

Impsat, Easytone e Transit para o fornecimento de serviços de telefonia fixa local em nossa região. Nossos serviços de telefonia fixa estão também sujeitos à concorrência das provedoras de serviços de telefonia móvel. Entretanto, tal concorrência é ainda limitada pelo fato de que as tarifas de chamadas móveis estão atualmente muito mais altas que as tarifas de chamadas na nossa rede de telefonia fixa. Também enfrentamos a concorrência de provedoras de serviços de telefonia móvel, que oferecem planos pré-pagos por usuários de menor renda. Isso pode ocasionar efeitos adversos significativos em nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira. Consulte o item 3 "Informações Importantes—Fatores de Risco—Riscos em Relação à Nossa Companhia - Desde janeiro de 2004, temos a capacidade de recuperar as perdas na participação do mercado no serviço de linha fixa local, fornecendo serviços de telecomunicações em outras regiões.

Serviços Intra-regionais (intra-estadual e interestadual) de longa distância

Atualmente, somos a provedora líder de serviços de telecomunicações intra-regional de longa distância em nossa região, com participação de mercado intra-estadual estimada em 80,0%. Essas estimativas foram baseadas no volume de chamadas de longa distância entrantes e saíntes que nos escolheram para realizar as chamadas, digitando nosso código da operadora. De acordo com os regulamentos da Anatel, os usuários podem optar pela provedora de serviço para cada chamada de longa distância, selecionando um código de seleção da operadora que identifica a operadora. Até 6 de julho de 2003, isso era permitido somente para chamadas realizadas de telefones de linha fixa. Desde então, os usuários móveis podem também escolher a provedora de serviço selecionando o código de seleção da operadora. Nosso código de seleção da operadora é "14". Desta forma, as operadoras de longa distância nacional, incluindo a nossa companhia, estão agora concorrendo no mercado de longa distância de linha móvel. Como nosso código de seleção da operadora "14" foi amplamente utilizado para chamadas originadas de telefones fixos, rapidamente ganhamos uma parcela significativa de chamadas de longa distância originadas de telefones móveis. A Embratel é nossa concorrente mais significativa no fornecimento de serviços de telefonia de longa distância intra-regional em nossa região com aproximadamente 18,0% do total da participação de mercado. O restante da participação de mercado está dividido entre a Global Village Telecom, Intelig e outras operadoras. As licenças concedidas à Embratel, Intelig e Global Village Telecom não estão sujeitas às mesmas obrigações de qualidade de serviços e expansão e modernização da rede a que estamos sujeitas em nossas concessões.

No curto prazo, prevemos perder participação no mercado no fornecimento de serviços de telefonia intra-regional de longa distância, conforme for permitida a entrada de outros concorrentes. Até o momento, foi concedida pela Anatel a permissão à Telesp, Albra., TIM, Aerotech, CTBC Telecom, TNL PCS, Telmex do Brasil, Sercomtel, Telefree, Easytone, Transit, Telenova, Tmais e Global Village Telecom Ltda. para fornecer serviços de telefonia intra-regional em nossa região. Como resultado da certificação pela Anatel de nosso cumprimento das metas de universalização, esperamos estar aptos a compensar perdas na participação de mercado nos serviços de longa distância inter-regional, fornecendo esses serviços em outras regiões.

Serviços Inter-regionais e Internacionais

Historicamente, pelas normas da Anatel, as companhias de telefonia fixa regionais, como a nossa, geralmente não tinham permissão para oferecer serviços de longa distância inter-regional ou internacional até 31 de dezembro de 2003. Tendo recebido a certificação pela Anatel de nosso cumprimento das metas de universalização em 19 de janeiro de 2004, iniciamos a oferta de serviços de longa distância inter-regional e internacional. Devido a nossa posição única na Região II, combinada com a comercialização e preços promocionais, rapidamente tornamos-nos capazes de ganhar aproximadamente 30,0% de participação no mercado inter-regional e 15,0% de participação no mercado internacional na Região II. Competimos principalmente com a Embratel que detém aproximadamente 68,0% e 85,0% de participação nos mercados inter-regional e internacional, respectivamente, em nossa região. Esperamos que nossa participação de mercado cresça pois os clientes deixaram de se preocupar com a seleção de uma operadora baseada no local em que a chamada termina.

Até o momento, foi concedida pela Anatel a permissão à Telesp, Albra, TIM, Aerotech, CTBC Telecom, TNL PCS, Telmex do Brasil, Sercomtel, Telefree, Easytone, Transit, Telenova, Tmais e Global Village Telecom Ltda. para fornecer serviços de telefonia inter-regional e internacional em nossa região. Isso pode ocasionar efeitos adversos significativos em nossa capacidade de aumentar nossa participação no mercado.

Serviços de Transmissão de Dados

Ao longo dos últimos anos, o setor de comunicação de dados da indústria de telecomunicação tem apresentado a maior taxa de crescimento anual e vem desta forma, atraindo muitos participantes. Acreditamos que dentre os serviços de transmissão de dados, o mercado de banda larga crescerá substancialmente nos próximos anos como a banda larga, e em particular o ADSL, pode oferecer aos usuários um único ponto de acesso através do qual eles podem obter serviços de voz, dados e imagem. A nível nacional, a Embratel é a maior provedora de serviços de transmissão de dados com aproximadamente 50,0% de participação de mercado total.

Aumentamos nossa participação no mercado de comunicações de dados, principalmente através do desenvolvimento de nosso serviço ADSL. Somos a provedora líder de acessos ADSL na Região II com aproximadamente 95,0% de participação no mercado de acessos ADSL. Esta participação de mercado em ADSL está relacionada à nossa participação de mercado no serviço local, tendo em vista que acessos ADSL são fornecidos através de linhas telefônicas locais em nossa região. Aproximadamente 50,0% dos acessos ADSL que fornecemos na Região II são para nossos consumidores BrTurbo. O restante de acessos ADSL são fornecidos a clientes de provedores terceiros a qual cobramos uma taxa de acesso. A Global Village Telecom também fornece acessos ADSL em nossa região. Também enfrentamos a concorrência de operadoras de TV a cabo que fornecem acesso de banda larga através de cable modems.

No mercado corporativo de transmissão de dados, nosso serviço DialNet possui aproximadamente 85,0% do mercado de serviço discado em nossa região. Esta estimativa está baseada em nossa participação no volume total e duração de chamadas de acesso discado que são feitas utilizando nossa rede, as quais podemos identificar como chamadas para serviços de acesso discado, incluindo o nosso. Concorremos no mercado de internet de acesso discado principalmente com a Global Village Telecom. Possuímos aproximadamente 90,0% de participação de mercado para serviços de IP Dedicado na Região II, com o restante oferecido pela Embratel. Acreditamos que a MetroRED nos fornece aproximadamente 3,0% de participação de mercado em seus mercados, onde enfrenta a concorrência da Telesp, Embratel e Telmex do Brasil. A GlobeNet compete com o negócios de cabo submarino da Telesp e Global Crossing. Podemos enfrentar uma concorrência significativa em todos os nossos serviços de transmissão de dados se for exigido pela Anatel que reduzamos as tarifas que estamos autorizados a cobrar de outras operadoras ou ISPs para utilização de nossas linhas.

Serviços de Internet

Em 31 de dezembro de 2003, a BrTurbo detinha aproximadamente 47,3% de participação de mercado das vendas mensais de ISP de banda larga na Região II. A BrTurbo foi a líder em termos de número de clientes ativos entre as provedoras que operam serviços de acesso de alta velocidade, baseados em tecnologia ADSL na Região II. Em 31 de dezembro de 2003, possuía 104.624 clientes residenciais e 3.320 clientes corporativos. Atualmente, aproximadamente 50,0% dos acessos ADSL que fornecemos são para clientes da BrTurbo. A BrTurbo compete principalmente contra os ISPs Terra.com e Globo.com e ISPs de área local que operam principalmente nas áreas rurais.

Desde que adquirimos a iBest, a companhia tem crescido principalmente na Região II, onde é atualmente a líder de mercado com aproximadamente 54,0% dos minutos de internet gratuitos. A iBest encerrou 2003 com mais de 4,5 milhões de usuários registrados dos quais 1,3 milhão era ativo, gerando aproximadamente 14 bilhões de minutos de acesso discado durante o ano, representando aproximadamente 20,0% dos minutos de acesso discado nacional. Na Região II, o iBest gera aproximadamente 4,4 bilhões de minutos de acesso discado, representando aproximadamente 28,0% dos minutos de acesso discado da Região II. O nome da marca "Prêmio iBest" tem se tornado o maior Prêmio de Internet no Brasil, com mais de 30.000 websites registrados na edição de 2003. Os principais concorrentes da iBest na Região II são iG e Pop, que é detida pela Global VillageTelecom.

Serviços de Telefonia Móvel

Recentemente iniciamos a prestação dos nossos serviços de telefonia móvel. Os serviços de telefonia móvel são igualmente competitivos e esperamos enfrentar competição na Região II de (i) uma joint venture entre a

Telefônica e Portugal Telecom (comercializada pela marca “Vivo”), (ii) Telmex, que concorre com a nossa empresa em nossa região através da America Móviles (comercializado pela marca “Claro”) e (iii) TIM. Além disso, os serviços de telefonia local concorrem diretamente contra os serviços de telefonia local.

Efeitos da Competição

Espera-se que com a desregulamentação que foi iniciada em 2002 e que inclui nossa recente certificação e autorização para prover serviços adicionais dentro e fora de nossa região haja um aumento na competição em nossos negócios. Apesar de acreditarmos que temos uma infra-estrutura única na Região II (tendo herdado a rede incumbente após a privatização da Telebrás) e de termos desenvolvido estratégias para efetivamente proteger nossos negócios, esperamos que a entrada de outros concorrentes no mercado para os serviços local, de longa distância e móvel na Região II, bem como a significativa consolidação da indústria possam afetar adversamente nossa receita. Entretanto, antecipamos que o crescimento no mercado brasileiro gerará maiores receita, especialmente agora que estamos aptos a oferecer serviços de longa distância e de dados em nível nacional e serviços de telefonia móvel em nossa região. Apesar de esperarmos que o tráfego local por linha continue caindo conforme expandimos nossa rede para consumidores de menor renda que, em média, realizam menos chamadas, esperamos que nossa expansão para novas áreas de negócios nos forneça novas oportunidades de crescimento.

O impacto destas pressões competitivas dependerá de uma variedade de fatores que não podem ser avaliados neste momento, sendo que alguns estão fora de nosso controle. Entre estes fatores estão os recursos técnicos e financeiros disponíveis aos nossos concorrentes, a capacidade e estratégias de negócios dos nossos concorrentes, condições de mercado prevalecentes, as regulamentações aplicáveis aos novos participantes e a nossa companhia e a efetividade dos nossos esforços em preparar-nos para a maior competição e consolidação.

Atendimento ao Cliente

Fornecemos serviços ao consumidor principalmente através de call centers. Além disso, fornecemos serviços através de nosso website e em localizações físicas, através de bancas lotéricas (que realizarão pagamentos) e, em breve, forneceremos serviços através dos correios que realizarão pagamentos, bem como o fornecimento de outros serviços.

Consolidamos nossa estrutura de call center, incorporando nossas 30 instalações preexistentes em quatro instalações (Goiânia, Campo Grande, Florianópolis e Curitiba), e melhorando o nível de serviço através da terceirização. Com o objetivo de reduzir custos redundantes, fechamos a maior parte de nossas lojas e centralizamos nossos serviços de atendimento ao cliente nos call centers.

Em um esforço para melhorar o serviço prestado aos nossos clientes corporativos, criamos um call center, dedicado a clientes corporativos. Implementamos um sistema de gerenciamento de relacionamento com o consumidor que integra nossos sistemas e fornece um banco de dados de informações para cada consumidor, a fim de fornecer um melhor serviço e identificar oportunidades de vendas durante cada contato que tivermos com nossos consumidores. Além disso, estamos visando empresas de pequeno e médio porte, a fim de oferecer atendimento mais especializado a elas.

Canais de Venda e Comercialização

Aumentamos nossos canais de vendas, a fim de oferecer serviços de atendimento especializados em nichos e setores diferentes de nosso mercado, principalmente no mercado corporativo. Nossos canais de vendas consistem de comercialização direta, nosso website e nossos contratos de serviço ao consumidor. Nossas vendas residenciais são principalmente operadas através de nossos números 800 ou em nosso website. Nossas vendas corporativas são principalmente realizadas através de contatos diretos de vendas com nossos representantes de vendas. Temos a intenção de abrir lojas para vender nossos serviços de telefonia móvel, bem como outros serviços.

Aumentamos o uso de nossa comercialização direta, em conjunto com o telemarketing ativo e receptivo, como uma forma de alcançar nossos setores de mercado (residencial, comercial e corporativo). Simultaneamente, desenvolvemos uma carteira completa de produtos e serviços, como o SLDD, Frame Relay, ATM, IP WAN, IP Dedicado, IP Light e DialNet, a fim de atender as necessidades de nossos clientes.

Também desenvolvemos e melhoramos nosso website, em um esforço para oferecer alguns de nossos serviços de forma on-line. Atualmente, os clientes têm condições de acessar mais de 16 diferentes tipos de serviços on-line, incluindo: registro de compra de uma linha telefônica, emissão de segunda via da fatura, consulta à conta detalhada e resumida, download de conta, verificação do recebimento de pagamento e solicitações para reparos.

Propriedade Intelectual

Nossos negócios não dependem tanto do desenvolvimento e exploração de tecnologias proprietárias. Conduzimos pesquisas e desenvolvimento nas áreas de serviços de telefonia, porém não temos a intenção de desenvolver independentemente quaisquer novas tecnologias de telecomunicações.

Antes da cisão da Telebrás, nossa companhia, bem como cada uma das outras subsidiárias operacionais da Telebrás, já contribuía com a Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (“o Centro”), um centro de pesquisa e desenvolvimento anteriormente operado pela Telebrás, que desenvolve tecnologia de telecomunicações no Brasil. Conforme nosso acordo com o Centro, temos acesso ao software de telecomunicações desenvolvido pelo Centro, assim como outros serviços tecnológicos oferecidos também pelo Centro, tais como teste de equipamento e serviços de consultoria e treinamento. Além do Centro, dependemos também de fabricantes de produtos de telecomunicações para o desenvolvimento de novas tecnologias de hardware e de telecomunicações. Veja o Item 5 “Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras —Pesquisa e Desenvolvimento.” e “—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Investimento de Capital—Pesquisa e Desenvolvimento.”

Nossas Marcas Registradas no Brasil

Em 31 de dezembro de 2003, possuíamos 107 marcas registradas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), das quais uma está sujeita a processo administrativo por invalidação de registro.

No Brasil, o registro de marcas possui um prazo de validade de 10 anos, e pode ser renovado por períodos adicionais de 10 anos. O pedido de renovação de uma marca deve ser submetido ao INPI no último ano de validade do registro de marca, ou dentro de seis meses após a data de vencimento da marca mediante o pagamento de uma taxa adicional. O INPI somente recusa uma renovação no caso de as taxas de renovação não serem pagas no prazo. Além disso, os registros estão sujeitos a medidas de perdas no caso de se comprovar que a marca não foi utilizada por cinco anos consecutivos. Esperamos solicitar a renovação de registro de todas as principais marcas para assim evitar seus vencimentos. Acreditamos que nossas marcas significativas estejam protegidas em todas as relações materiais nos mercados em que operaremos atualmente.

Além das marcas devidamente registradas, em 31 de dezembro de 2003 a Companhia detinha 255 pedidos para registro de marca arquivados e aguardando o registro, dentre os quais 20 foram contestados por terceiros. Há também 12 marcas no nome de terceiros que foram transferidas à Companhia, porém as designações não foram publicadas ainda no website do INPI. Dentre estas 12 marcas, há oito marcas registradas, uma marca registrada sujeita a processo administrativo por invalidação de registro e quatro, com pedido de registro sendo examinado pelo INPI, dentre as quais três foram contestadas por terceiros.

Em relação às marcas arquivadas por terceiros, a Companhia opôs-se a 52 pedidos para registro. Também em relação a marcas de terceiros, a Companhia solicitou a invalidação de registro de quatro marcas e o cancelamento por falta de uso de quatro marcas registradas.

Somente as organizações legalmente em funcionamento no Brasil, provedoras de serviço independentes e pessoas físicas podem registrar nomes de domínio. Taxas são cobradas para a manutenção anual do nome de domínio registrado na Internet.

Nosso Nome de Domínio no Brasil

Em 31 de dezembro de 2003, possuíamos 161 nomes de domínio registrados dentre os quais 97 eram registrados no Brasil e 64 no exterior.

Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações

Generalidades

Nossos negócios, incluindo os serviços que oferecemos e as tarifas que cobramos, estão sujeitos a uma extensa regulamentação sob a Lei Geral de Telecomunicações e diversas portarias administrativas sob a mesma lei. Operamos em cada um dos estados em nossa região, baseando-nos nas concessões que foram concedidas à Telepar, Telesc, Telegoiás, Telebrasília, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre e CTMR. Também operamos fora de nossa área de concessão baseando-nos em novas autorizações recebidas da Anatel resultante da certificação de metas. Essas concessões e autorizações permitem-nos prestar serviços específicos e estabelecem certas obrigações que precisamos atender (a "Lista de Obrigações").

A Anatel é a agência reguladora do setor de telecomunicações, conforme o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (o "Decreto Anatel"). A Anatel é administrativamente independente do governo e financeiramente autônoma. A Anatel é obrigada a prestar relatório sobre suas atividades ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Brasileiro. Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de discussão pública, incluindo audiências públicas. As decisões da Anatel podem ser contestadas somente nos tribunais brasileiros.

Concessões e Licenças

Generalidades

Operamos através de duas concessões públicas de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) (STFC local e STFC de longa distância nacional), que nos concedeu o direito de oferecer serviços de telefonia local e de longa distância nacional na Região II.

As concessões para prestar serviços de telecomunicações são concedidas sob o regime público e tais serviços são oferecidos através de outorgas concedidas sob o regime privado.

Além da Brasil Telecom, as companhias que operam no regime público no Brasil ("companhias de regime público") incluem Telemar, Telesp, Embratel e outras operadoras locais. As quatro principais companhias de regime público são as principais provedoras de serviços de telefonia de linha fixa no Brasil, incluindo serviços de telefonia local e de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional. Todas as outras provedoras de serviço de telecomunicações, incluindo as outras companhias autorizadas para prover serviços de linha fixa na Região II, operam em regime privado ("companhias de regime privado").

De acordo com os termos do Artigo 63 da Lei Geral de Telecomunicações e o Artigo 13 dos Regulamentos de Serviço de Telecomunicações do Brasil, as companhias de regime público estão sujeitas a certas obrigações como a continuidade do serviço, universalização do serviço, expansão de rede e modernização. As companhias de regime público estão também sujeitas à supervisão da Anatel em relação às tarifas que podem ser cobradas. Por outro lado, as companhias de regime privado geralmente não estão sujeitas aos requisitos como a universalização do serviço ou modernização, porém estão sujeitas a certas obrigações estabelecidas em suas licenças relacionadas à expansão de rede e qualidade de serviços.

As companhias de regime público, como a nossa, também freqüentemente oferecem serviços no regime privado, dos quais o mais significativo é o serviço de transmissão de dados. Nossos serviços de telefonia móvel são oferecidos pelo regime privado, de acordo com a licença adquirida por nossa companhia em 19 de novembro de 2002.

Serviços de Linha Fixa – Regime Público

Cada companhia de regime público opera uma concessão que vence em 2005. Cada companhia de regime público pode estender sua concessão atual por um período adicional de 20 anos. Em 20 de junho de 2003, a Anatel aprovou o novo Plano Geral de Qualidade, um Plano Geral de Serviço Universal e uma nova forma de extensão dos contratos de concessão pelos quais todas as concessionárias de telefonia fixa operarão em 1º de janeiro de 2006.

Veja "—Obrigações das Companhias de Telecomunicações—Novas Regulamentações de Telecomunicações." As concessões podem também ser revogadas antes de expirarem. A cada dois anos, durante o período de renovação de 20 anos, as companhias de capital aberto serão obrigadas a pagar taxas de renovação bienais equivalentes a 2,0% de suas receitas anuais líquidas oriundas da prestação de serviços de telecomunicação (excluindo impostos e contribuições sociais) durante o ano anterior.

Antes de janeiro de 2004, não nos era permitido oferecer serviços de longa distância inter-regional. A partir do cumprimento da antecipação das metas de expansão de rede e de serviços universais, fomos qualificados a receber a outorga para tais serviços, seguindo as respectivas emendas nos contratos de concessão que foram celebrados em 20 de janeiro de 2004, possibilitando-nos originar chamadas de longa distância em nossa área de concessão e terminá-las em qualquer localidade do país. Consulte, "— Obrigações das Companhias de Telecomunicações — Regime Público — Restrições de Serviço."

Serviços de Telefonia Privada – Regime Privado

Os Regulamentos de Telecomunicações Brasileiros prevêem a introdução da competição nos serviços telefônicos no Brasil, pela solicitação de que o Governo Federal do Brasil autorize quatro companhias de regime privado – uma para fornecer serviços local e intra-regional, serviço de longa distância em cada uma das três regiões de linha fixa e uma para fornecer serviços de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional em todo o Brasil. A Anatel já concedeu à operadora Global Village Telecom, de regime privado, a licença para operar na Região II. A Anatel concedeu também licenças para outras duas companhias de regime privado para operar em cada uma das outras regiões de linha fixa e as licenças para outra companhia de regime privado para fornecer serviços de longa distância intra-regional, inter-regional e internacional em concorrência com a Embratel. As concessões e autorizações foram concedidas em cada região de linha fixa para as companhias de linha fixa regional fornecerem serviços local, companhias de linha fixa fornecerem serviço de longa distância intra-regional e outras companhias fornecerem serviços de longa distância inter-regional e internacional. Desde 2002, o número de autorizações que podem ser concedidas pelo Governo Federal do Brasil não está limitado.

Tendo recebido a certificação pelo cumprimento de nossas metas de universalização, obteve autorização para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e de longa distância nacional em nossa Região, no regime privado, e nas Regiões I e III do Plano Geral de Outorgas. Além disto, obtivemos a outorga para prestação do serviço telefônico fixo comutado na modalidade internacional para as regiões I, II e III (todo o país) através do Plano Geral de Outorgas. As outras concessionárias do STFC também recebem autorizações similares.

Regulamentação dos serviços de telefonia móvel - SMP

Em setembro de 2000, a Anatel promulgou as regulamentações relacionadas aos serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP). As novas normas permitem que as companhias forneçam serviços de telefonia móvel pelas autorizações do SMP. As autorizações do SMP permitem que novos participantes no mercado de telecomunicações do Brasil compitam com as provedoras de serviço de telecomunicações existentes. As regulamentações do SMP dividem o Brasil em três regiões separadas, cada uma corresponde às regiões aplicáveis às provedoras de serviço de telefonia de linha fixa. Os serviços do SMP podem ser fornecidos dentro da faixa de 1800 MHz que contém as Bandas C, D e E. Desta forma, além da conversão das provedoras de serviço da Banda A e Banda B para as autorizações do SMP, até três autorizações do SMP podem ser concedidas em cada região de SMP. A Anatel realizou leilões para as autorizações do SMP durante 2001 e 2002.

A licença do SMP estabelece certas obrigações e metas que devem ser atendidas pela companhia do SMP. Mediante estas obrigações, é exigido que uma companhia do SMP:

- cubra uma área equivalente a pelo menos 50,0% da área urbana em 50,0% das capitais estaduais e cidades com mais de 500.000 habitantes até 17 de dezembro de 2003;
- cubra todas as capitais estaduais e todas as cidades com mais de 500.000 habitantes até 17 de dezembro de 2004;

- cubra uma área equivalente a pelo menos 50,0% da área urbana em 50,0% das capitais estaduais e cidades com mais de 200.000 habitantes até 17 de dezembro de 2005;
- cubra todas as cidades com mais de 200.000 habitantes até 17 de dezembro de 2006; e
- cubra todas as cidades com mais de 100.000 habitantes até 17 de dezembro de 2007.

Uma localidade é considerada “coberta” quando a área abrangida contiver, pelo menos, 80,0% do total da área urbana. A falha no cumprimento destas metas pode resultar em penalidades estabelecidas nas regulamentações e, em circunstâncias extremas, na rescisão da licença do SMP pela Anatel.

Obrigações das Companhias de Telecomunicações

Como outras provedoras de serviços de telecomunicação, estamos sujeito às obrigações quanto à qualidade dos serviços, expansão da rede e modernização. As companhias de regime público estão também sujeitas a um conjunto de restrições especiais relacionadas aos serviços que podem ser oferecidos contidos no Plano Geral de Concessões e Licenças, e obrigações especiais relacionadas à qualidade do serviço, expansão de rede e modernização contida no Plano Geral sobre o Serviço Universal e no Plano Geral de Qualidade.

Novas regulamentações de telecomunicação

Em 10 de junho de 2003, o governo brasileiro promulgou um decreto presidencial (o “Decreto”) estabelecendo uma série de mudanças na regulamentação do setor de telecomunicações de linha fixa no Brasil. O Decreto estabelece políticas gerais relacionadas, entre outras, ao acesso universal aos serviços de telecomunicações, estímulo ao mercado de trabalho e desenvolvimento da indústria brasileira no setor de telecomunicações, competição e adoção de políticas de reajuste tarifário que consideram as condições sócio-econômicas do Brasil e o equilíbrio financeiro dos contratos de concessão existentes. O Decreto determina também que certas mudanças devem ser refletidas nos termos de cada contrato de concessão a ser celebrado por cada companhia de regime público em 1º de janeiro de 2006.

De acordo com o Decreto, a Anatel adotou, em 20 de junho de 2003, um novo Plano Geral sobre o Serviço Universal que exigirá que as provedoras de serviços de telecomunicações de linha fixa atinjam certas metas em 1º de janeiro de 2006. O propósito do plano é permitir que todos os brasileiros, independente de onde estão localizados ou de sua posição sócio-econômica, tenham acesso ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Os custos relativos ao cumprimento das metas contempladas pelo plano serão pagos somente pelas provedoras de serviços de telecomunicações incumbentes, de acordo com os termos estipulados em cada contrato de concessão da provedora. A Anatel pode revisar as metas de serviço universal, de acordo com os contratos de concessão, bem como propor metas adicionais e acelerar o plano. O plano aplica-se às provedoras de serviço local, nacional e de longa distância em vários níveis.

Será exigido que as provedoras de serviços de telecomunicações:

- instalem o STFC para fornecer o acesso de cada uma das classes residencial, não-residencial e troncos em áreas com mais de 300 habitantes. A prioridade deve ser dada às solicitações para acesso realizado por escolas, hospitais, estabelecimentos públicos de segurança, bibliotecas públicas, museus, órgãos judiciários, órgãos de promotoria pública federal e órgãos de proteção ao consumidor. Cuidados especiais e equipamentos devem também ser fornecidos para deficientes auditivos e da fala;
- ativem telefones de uso público (“TUP”), que permitirão que qualquer pessoa acesse o STFC, independente de assinatura ou registro com uma operadora, garantindo que a densidade dos TUPs por setor do plano de licença geral seja equivalente a 6 TUPs por 1.000 habitantes de 1º de janeiro de 2006 em diante. Este requisito é menos rigoroso que as metas estabelecidas pelo Plano Geral de Serviço Universal atualmente vigente, que é de 7,5 TUPs por 1.000 habitantes para o ano findo em 2003 e 8 TUPs por 1.000 habitantes para o ano findo em 2005. Acreditamos que isso terá um menor impacto em nossos custos e investimentos. Quando ativarem TUPs, os provedores devem garantir que haja pelo menos 3 TUPs por grupo de 1.000 habitantes igualmente

distribuídos pelas áreas de serviço. Cinquenta por cento das TUPs exigidas devem estar instaladas em áreas acessíveis vinte e quatro horas por dia e 2,0% devem ser adaptados para todos os tipos de incapacidade física. As provedoras de serviços local são responsáveis pelo cumprimento das metas em áreas localizadas 30 quilômetros ou menos de qualquer outra área de serviço. As provedoras de longa distância nacional e internacional devem atender às metas nas áreas de serviço localizadas em uma distância de trinta quilômetros ou mais de qualquer outra área de serviço.

Será exigido que as provedoras de serviços de telecomunicações de serviço local ativem e mantenham postos de serviços de telecomunicações ("PST") em cada setor do plano de licença geral em várias quantidades. Estas quantidades serão determinadas pela população medida anualmente do ano de 2007 a 2011. As provedoras incumbentes de serviços do STFC devem também ativar um PST por setor do plano de licença geral em unidades de apoio cooperativo ("UAC") em áreas rurais. Para os anos de 2007 e 2008, o requisito variará de acordo com o porte da comunidade. Para o ano findo em 2009, todas as comunidades devem ser atendidas.

O Conselho de Administração da Anatel também aprovou uma audiência pública em relação à regulamentação de um acesso individual especial ("AICE"). A meta do AICE é atender as necessidades de classes de menor poder aquisitivo, ainda não atendidas pelo STFC, e o produto, utilização, tarifas, condições de pagamento, tratamento de chamada, remuneração do uso da rede e tributação do AICE serão diferenciados dos serviços de telefonia residenciais normais. O AICE será acessado através de cartões pré-pagos que podem ser utilizados para qualquer tipo de serviços de telecomunicações. Os pedidos de instalação do AICE terão que ser cumpridos pelas concessionárias dentro de 30 dias após o registro, de acordo com o Plano Geral de Metas de Universalização que terá vigência em 1º de janeiro de 2006.

Em 20 de junho de 2003, a Anatel também aprovou a Forma do Novo Contrato de Concessão. Veja "Fatores de Risco—Riscos em Relação aos Nossos Negócios." Em junho de 2003, notificamos a Anatel sobre nossa intenção de estender a concessão atual da Brasil Telecom. Esperamos celebrar formalmente um novo contrato de concessão com a Anatel até o final de 2005.

A Forma do Novo Contrato de Concessão contém novos termos que refletem o novo Plano Geral sobre a Qualidade e o novo Plano Geral sobre o Serviço Universal acima descritos, relacionam-se a:

- novas metas de universalização;
- mudanças no critério de medição da tarifa local da medição por pulso para minuto;
- mudanças nas fórmulas de reajuste da tarifa, incluindo a criação de um índice da indústria de telecomunicações e uma redução nas tarifas cobradas sobre interconexão local; e
- uma redução no número de áreas locais.

Tanto o novo Plano Geral sobre a Qualidade como o novo Plano Geral sobre o Serviço Universal foram aprovados pela Anatel em 28 de junho de 2003. Ambos entrarão em vigor somente a partir da execução do novo contrato de concessão.

Em nossa análise até o momento, as principais diferenças na nova Forma do Novo Contrato de Concessão relacionam-se às metas de universalização e a estrutura tarifária. Será exigido que as concessionárias instalem centrais de serviço de telecomunicações em uma série de localidades, incluindo comunidades pequenas e o IGP-DI deixará de ser utilizado para determinar os reajustes tarifários anuais baseados na taxa de inflação. A Forma do Novo Contrato de Concessão também antecipa um número de portabilidade e revenda. Isso irá permitir que os clientes mudem de prestadora de telecomunicações sem a inconveniência de alterar seus números de telefone, o que é especialmente importante para os clientes corporativos.

Regime Público—Restrições de Serviços

Até 31 de dezembro de 2003, de acordo com o Plano Geral de Concessão, todas as concessionárias de serviço de telefonia fixa, como nossa companhia, estarão proibidas de oferecer novos serviços, como os serviços de

telefonia móvel, serviços de telefonia fixa de longa distância inter-regional e internacional. A Embratel também foi proibida de oferecer serviços de telefonia fixa ou móvel. O cumprimento antecipado das metas de universalização por parte das concessionárias possibilitou que as mesmas fossem liberadas dessa restrição. Consulte “—Expansão da Rede—Plano Geral de Universalização dos Serviços” e “—Qualidade dos Serviços— Plano Geral de Qualidade”. Cada prestadora de telefonia fixa de capital aberto, foi autorizada ou está em processo para ser autorizada a oferecer todos os outros serviços de telecomunicação, exceto serviços de televisão a cabo, mediante a atenderem suas respectivas metas de universalização e expansão dos serviços.

Companhias de regime público estão sujeitas a certas restrições de alianças, joint ventures, fusões e aquisições, incluindo:

- detenção de mais de 20% de ações com direito a voto de qualquer outra companhia de regime público por um período de cinco anos, iniciado em julho de 1998. A proibição não está mais vigentes desde que a aquisição não seja considerada prejudicial à competição, não coloque em risco a execução do contrato de concessão e seja devidamente autorizada pelos órgãos competentes;
- fusões entre as provedoras de serviços de linha fixa e provedoras de serviços de telefonia móvel (uma proibição que também é aplicada às companhias de regime privado); e
- oferta de serviços de televisão a cabo, salvo em casos em que a companhia que presta serviços de telefonia de televisão a cabo ganhe um leilão público para prover serviços de televisão a cabo na região relevante e nenhum dos outros licitantes participaram.

Expansão da Rede—Plano Geral de Universalização de Serviços

Mediante o Plano Geral sobre o Serviço Universal, é exigido que cada provedora de serviço de linha fixa regional dentro de sua região e a Embratel expanda o acesso para o serviço de longa distância, instalando telefones públicos em cada localidade situada em uma distância geodésica superior a 30 quilômetros de outra região atendida pelo serviço de telefonia fixa individual. Nenhum subsídio ou outros financiamentos complementares serão antecipados para as obrigações de expansão da rede das companhias de regime público. Se uma companhia de regime público falhar no cumprimento de suas obrigações numa região de telefonia fixa em particular, a Anatel pode aplicar multas determinadas pelos termos e condições das concessões.

Qualidade dos Serviços – Plano Geral de Qualidade

Cada companhia de regime público e privado regional deve cumprir as disposições do Plano Geral sobre a Qualidade e também os termos de suas respectivas concessões, licenças e autorizações. Todos os custos relacionados ao cumprimento de metas estabelecidas pelo Plano Geral de Qualidade devem ser arcados exclusivamente pelas respectivas provedoras de serviços telefônicos. O Plano Geral sobre a Qualidade estabelece padrões mínimos de qualidade em relação a:

- respostas às solicitações de reparos;
- disponibilidade dos serviços aos usuários;
- qualidade dos telefones públicos;
- disponibilidade de operadores;
- serviços pessoais para os usuários;
- emissão de contas;
- respostas às solicitações para mudanças de endereço;

- modernização da rede; e
- respostas à cartas recebidas de usuários.

Os padrões de qualidade são medidos de acordo com as definições e indicadores de qualidade estabelecidos pela Anatel. As companhias são obrigadas a apresentar relatórios mensalmente à Anatel em relação ao seu desempenho no cumprimento das metas de qualidade. Além disso, as companhias são obrigadas a fornecer à Anatel um relatório e análise detalhados sobre cada meta de qualidade que não é atingida. A Anatel pode também coletar tais dados das companhias a qualquer momento e sem aviso prévio.

As companhias que falharem no cumprimento das metas de qualidade da Anatel podem estar sujeitas a advertências, multas, intervenção pela Anatel, suspensões temporárias do serviço ou cancelamentos das concessões e autorizações. Veja "—Multas e Penalidades" abaixo.

Multas e Penalidades

A falha em cumprir as obrigações de modernização e a expansão da rede estabelecidas pelo Plano Geral para as Metas de Universalização, ou qualquer ato ou falta de ação que prejudique a competição no setor de telecomunicações pode resultar em multas e penalidade de até R\$50 milhões, bem como uma potencial revogação das concessões.

A falha no cumprimento das obrigações de qualidade dos serviços estabelecidas no Plano Geral para as Metas de Qualidade, assim como um ato ou omissão que prejudique a competição no setor de telecomunicações, pode resultar em multas e penalidades de até R\$40 milhões. Apesar de termos sido capazes de atender estes requisitos, poderemos falhar futuramente no atendimento às obrigações de qualidade do serviço previstos no Plano, resultante de certos fatores além de nosso controle. Consulte " - Visão Geral dos Negócios - Rede e Facilidades - Expansão da Rede" e " - Visão Geral dos Negócios - Serviços."

Interconexão

As normas gerais em relação à interconexão estão descritas na Norma Geral de Interconexão, promulgadas pela Anatel. Todas as companhias em operação que fornecem serviços de interesse público, caso seja tecnicamente possível, devem tornar suas redes disponíveis para a interconexão em bases não-discriminatórias, sempre quando tal solicitação for feita por qualquer outra provedora de telecomunicações. A Anatel atualmente estabelece e ajusta as tarifas de interconexão entre duas redes de linha fixa, bem como entre redes de linha fixa e móvel. A Anatel permitiu que as operadoras de rede de linha fixa e móvel negociem livremente as tarifas de interconexão, sujeitas ao preço teto imposto pela Anatel.

Desagregação de redes locais

Em 13 de maio de 2004, a Anatel emitiu o Despacho Nº 172, que estabelece regras para a desagregação de redes parcial e total das redes de telefonia local e solicita que nossas redes estejam disponíveis para outras prestadoras de serviços de telecomunicações. Esse regulamento limite a tarifa que nossa companhia pode praticar na desagregação parcial em R\$15,42. A Anatel ainda não fixou as tarifas para a desagregação total, embora esperemos que essas tarifas sejam menores das que atualmente estamos autorizados a cobrar. Esse regulamento deverá aumentar a competição nos mercados de telefonia fixa local e de banda larga, tornando mais fácil para novas prestadoras de serviços de telecomunicações, tanto do regime público quanto do privado, a entrar nesses mercados, e também os provedores existentes que poderão prestar novos serviços ou entrar em novas regiões, uma vez que as redes de todas as prestadoras de serviços de telecomunicações, incluindo as de telefonia fixa como a nossa, estarão disponíveis a tarifas mais baixas. Da mesma forma, esse regulamento torna mais fácil para nossa companhia prestar novos serviços e entrar em novas regiões, competindo com outras operadoras.

Regulamentação de Tarifa

Nossas concessões estabelecem, para planos básico, um mecanismo de ajuste anual baseado em cestas de tarifas e utiliza o IGP-DI. É definida uma cesta de tarifas para serviços locais (cesta local) e uma cesta de tarifas

para serviços de longa distância doméstica (cesta LDN). As taxas para a prestação de serviços através de telefones de uso público e as tarifas para mudança de endereço são objetos de diferentes critérios.

O índice de ajuste considera a variação do IGP-DI, descontado um fator de produtividade pré-estabelecido no Contrato de Concessão. Dentro de cada cesta, as tarifas têm um preço-teto o qual poderá ser ajustado até em um percentual acima deste índice estabelecido (até 9,0% acima para a cesta local e até 5,0% acima para a cesta LDN). Contudo, a aplicação de um índice mais alto para um dos itens da cesta exigirá um balanceamento dos demais itens de forma a não ultrapassar o limite estabelecido para a cesta.

Nas datas de ajuste das cestas local e LDN são também aprovados os reajustes das tarifas de uso de rede. Estas tarifas aplicam-se quando quaisquer redes são utilizadas por outras operadoras de telecomunicações. Existe uma tarifa cobrada por minuto de utilização de nossa rede local por outras prestadoras (TU-RL) e outra pelo uso de nossa rede interurbana (TU-RIU).

A partir do ano 2000 a 31 de dezembro de 2005, nossas tarifas e a de outras empresas de linha-fixa foram e serão ajustadas para baixo, em termos reais, conforme segue:

	Ajustes de produtividade anual de fator K					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Companhias de linha-fixa – local (serviços).....	0%	1%	1%	1%	1%	1%
Companhias de linha-fixa – local (interconexão).....	0%	5%	10%	15%	20%	20%
Companhias de linha-fixa – longa distância intra-regional e interconexão de longa distância.....	2%	4%	4%	4%	5%	5%

Podemos oferecer também planos alternativos, além do plano de serviço básico. Os planos alternativos devem ser submetidos à aprovação da Anatel, porém não estão atualmente sujeitos à um preço-teto.

É permitido que companhias detentoras de licenças do SMP determinem livremente o preço de seus serviços de telefonia móvel, desde que relacionados aos planos de serviço existentes autorizados pela Anatel. Os preços-teto são reajustados anualmente, com base no IGP-DI. As tarifas de interconexão estão sujeitas à preços-teto fixados pela Anatel e reajustados em bases anuais, até junho de 2004, quando os valores começarão a ser negociados livremente entre as partes.

A partir do terceiro ano depois da data de início de nossa concessão, a Anatel pode submeter-nos ao regime de liberdade tarifária, desde que haja ampla e eficiente competição entre as prestadoras do serviço. Por este regime a concessionária pode estabelecer suas próprias tarifas. Caso este regime seja implementado, a Anatel pode restabelecer o regime anterior caso ocorra aumentos arbitrários dos lucros das prestadoras ou práticas consideradas prejudiciais à competição.

Para mais informações sobre nossas tarifas atuais e planos de serviço, veja Item 4 "Informações sobre a Companhia—Tarifas".

Rescisão da Concessão

Há quatro possíveis formas de se rescindir concessões de companhias de regime público:

- não-renovação mediante o vencimento da concessão;
- uma situação extraordinária em que o interesse público esteja em risco, durante o qual o governo brasileiro pode operar a companhia. Em tais casos, o governo brasileiro deve estar legalmente autorizado para rescindir a concessão e a companhia deve ser indenizada;

- a rescisão pela companhia (por via de um contrato com a Anatel ou através de processo legal) conseqüente de um ato de omissão do governo brasileiro que tenha feito com que a prestação de serviços fique excessivamente onerosa à companhia;
- a ocorrência de:
 - uma cisão, desmembramento, aglomeração, incorporação, redução de capital ou transferência do poder corporativo da companhia sem a autorização da Anatel;
 - a transferência de concessão sem a autorização da Anatel;
 - a dissolução ou falência da companhia; ou
 - uma situação extraordinária onde a intervenção do governo brasileiro, apesar de legalmente possível, não seja concordada e desde que tal intervenção seja comprovada como inconveniente, desnecessária ou resulte em benefícios injustos para a companhia.

No caso de rescisão de uma concessão, a Anatel pode ocupar as propriedades da companhia e utilizar seus empregados a fim de continuar a prestação de serviços.

Imobilizado

Nossas principais propriedades são o equipamento de transmissão, incluindo o Synchronous Digital Hierarchy - SDH e os sistemas de conexão de rádio, equipamento de comutação, incluindo centrais locais, centrais tandem e centrais de comutação trânsito e redes de cabo de fibra ótica e metálico, equipamento de transmissão de dados, sistemas de gerenciamento de rede e infra-estrutura que incluem equipamento de fornecimento de corrente alternada e direta, grupos de geradores de motor, torres, ar condicionado, vigilância de edifícios e terrenos. Como somos uma companhia *holding*, nosso imobilizado pertence a nossa subsidiária Brasil Telecom S.A.

Nossos terrenos e construções consistem principalmente em nossas centrais telefônicas e outras propriedades técnicas, administrativas e comerciais. As centrais incluem as centrais locais, centrais “toll” que conectam as centrais locais às instalações de transmissão de longa distância e centrais “tandem” que conectam as centrais locais entre si e às centrais “toll”.

Nossas propriedades estão localizadas nos estados do Acre, Rondônia, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como no Distrito Federal. Os prédios usados pela nossa administração estão localizados principalmente nas capitais desses estados. Em 31 de dezembro de 2003, fazíamos uso de aproximadamente 5.108 propriedades, das quais 3.257 eram de propriedade da nossa companhia e 1.851 eram alugados de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2003, o valor contábil líquido de nosso imobilizado era de aproximadamente R\$8.632,0 milhões (incluindo equipamentos de comutação automática, transmissão e outros equipamentos, prédios e outros ativos fixos líquidos de depreciação acumulada e trabalhos em andamento referente ao mesmo).

Estimamos um investimento de U.S.\$300 milhões até o final de 2005 do qual anteciparemos que 85,0% será gasto em 2004 principalmente para a construção de nossa infra-estrutura de rede móvel e sistemas de tecnologia de informação.

Assuntos Regulamentares Ambientais e Outros

A nossa companhia, como outras companhias telefônicas brasileiras, está sujeita à legislação e regulamentação ambiental federal, estadual e municipal. Nossa falha em cumprir com as legislações ambientais aplicáveis pode resultar em sanções administrativa, civil e criminal.

Como parte de nossas operações diárias, instalamos regularmente dutos para fios e cabos e a construímos torres para antenas de transmissão. Podemos estar sujeitos a requisitos para a licença ambiental federal, estadual e/ou municipal em função de nossa instalação de cabos ao longo de ferrovias e rodovias, sobre pontes, rios e terrenos pantanosos e, atravessando fazendas, unidades de conservação e áreas de preservação ambiental, entre outros lugares. Atualmente, os órgãos ambientais estaduais e municipais nos estados dentro da região não exigem a obtenção de licenças ambientais para a instalação de torres de transmissão e antenas. Entretanto, não podemos assegurar que os órgãos ambientais estaduais e municipais não exigirão a obtenção de licenças ambientais para a instalação de torres e antenas de transmissão futuramente, e que estes requisitos não ocasionem efeitos adversos significativos sobre os custos de instalação de nossa rede ou sobre a velocidade na qual podemos expandir e modernizar nossa rede.

Temos também que cumprir com a legislação ambiental sobre o gerenciamento de lixo sólido. De acordo com a Resolução da CONAMA no. 237 de 1997, as companhias responsáveis pelo tratamento e destinação final de lixo sólido industrial, lixo especial e lixo urbanos sólido estão sujeitas a uma licença ambiental. Caso o lixo não seja extinto de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, a companhia geradora do lixo pode ser ,juntamente com a companhia responsável pelo tratamento de lixo, responsável por qualquer dano ocasionado. Nos estados de Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso, já implantamos procedimentos de gerenciamento, promovendo a reciclagem das baterias, transformadores e lâmpadas fluorescentes. Durante este ano, estas práticas gerenciais serão implantadas também em outros estados.

Além disso, desde julho de 1999, estamos sujeitos, em bases provisionais, à Comissão Internacional para a Proteção para a Radiação da Não Ionização (International Commission for Non-Ionizing Radiation Protection - ICNIRP), que impõe limites nos níveis e frequência dos campos eletromagnéticos originados de nossas estações de transmissão de telecomunicações.

Não obstante ao acima, acreditamos que estamos atendendo aos padrões do ICNIRP, bem como à toda legislação e regulamentação ambiental aplicável. Atualmente, não estamos envolvidos em qualquer processo administrativo ou judicial envolvendo responsabilidades significativas de danos ambientais.

ITEM 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras

A discussão a seguir deve ser lida em conjunto com nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas e notas explicativas, que estão incluídas em outra parte neste Relatório Anual. Algumas informações importantes da apresentação de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas estão descritas na introdução em "Dados Financeiros Selecionados". Veja o Item 3 "Informações Importantes—Informações Financeiras Selecionadas."

Visão Geral dos Resultados Operacionais

Nossos resultados operacionais são significativamente afetados por uma variedade de fatores, incluindo:

- aumentos de tarifas e mudanças nas receitas de serviços de rede;
- fatores regulatórios;
- fatores políticos e econômicos;
- exposição às taxas de câmbio e juros;
- tendências gerais da indústria de telecomunicações;
- fatores competitivos; e
- a obtenção da certificação, por nossa companhia e por outras operadoras, de que as metas de universalização estabelecidas pela Anatel foram cumpridas.

Aumentos de Tarifas e Mudanças na Receita de Serviços de Rede

As tarifas para os serviços de telefonia fixa estão sujeitas a uma ampla regulamentação. Nosso contrato de concessão estabelece um mecanismo de preço-teto no qual a Anatel fixa e reajusta as tarifas em bases anuais. O mecanismo de preço-teto consiste em uma tarifa máxima, estabelecida pela Anatel, que pode ser cobrada para um serviço específico e uma tarifa média ponderada para a cesta de serviços local. A cesta de serviços local coberta por uma tarifa máxima inclui todos os serviços do plano básico de serviço, como as tarifas de instalação, assinatura mensal e serviço medido (tráfego). Sujeito a certos limites, as tarifas para alguns serviços da cesta podem ser aumentadas em até 9,0% acima do limite, desde que a tarifa média ponderada da cesta não ultrapasse o limite. Outros serviços cobertos pela tarifa máxima incluem serviços de longa distância, sendo determinada com base em cinco categorias que variam conforme o horário do dia e a distância entre o usuário que origina a chamada e o usuário que recebe a chamada e as tarifas de uso da rede. Para discussões adicionais da aplicação das tarifas aos serviços individuais e das tarifas médias para as cestas de serviços, veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Visão Geral dos Negócios—Tarifas."

Aumento de Tarifas

As tarifas dos serviços locais e não-locais foram alteradas substancialmente de 2000 para 2003. Em 2000, a Anatel autorizou-nos reajustar as tarifas de nossa cesta local, em média, por aproximadamente 14,0%. Em 2001, a Anatel autorizou-nos reajustar as tarifas de nossa cesta local, em média, por aproximadamente 10,0%. Em 2002, a Anatel novamente autorizou-nos reajustar as tarifas de nossa cesta local, em média, por aproximadamente 8,0%. Estas alterações na tarifa resultaram em um efeito positivo nas receitas nos períodos correspondentes.

Em 27 de junho de 2003, a Anatel autorizou um aumento nas tarifas baseado no IGP-DI em conexão com as definições dos contratos de concessão para os serviços local e de longa distância e o uso de rede. Os aumentos de tarifas aprovados foram equivalentes a uma média de 28,8% para os serviços locais e 24,9% para os serviços de longa distância nacional. Os reajustes tarifários autorizados provocaram um aumento no número de ações judiciais por todo o Brasil, reclamando os reajustes. Em 11 de junho de 2003, o STJ provisoriamente ordenou que, pendente de julgamento final, as tarifas seriam reajustadas baseadas na variação acumulada do IPCA nos 12 meses anteriores a maio de 2003 (totalizando um aumento médio de aproximadamente 17,2%). Apesar de tal decisão final estar ainda pendente, de acordo com a decisão provisória, em 12 de julho de 2003, reajustamos nossas tarifas de acordo com o IPCA, retroativamente a 29 de junho de 2003.

Em 11 de setembro de 2003, a 2ª Vara Federal do Tribunal Federal do Distrito Federal emitiu uma liminar definindo que os reajustes tarifários deveriam estar baseados no IPCA e não no IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão das companhias de telefonia fixa. A liminar foi emendada em 26 de setembro de 2003 estipulando que o IPCA substituiria o IGP-DI nos contratos de concessão. A decisão foi confirmada em sentenças preliminares no TRF em 20 de outubro de 2003, no STJ em 22 de janeiro de 2004 e no STF em 15 de março de 2004. Nenhum julgamento final foi promulgado sobre este assunto.

A tabela a seguir traz os reajustes nas tarifas em 2003 para vários serviços conforme reajustado pela Anatel, de acordo com o IGP-DI, e como realmente aplicado por nossa companhia, de acordo com os limites estipulados pelo STJ, de acordo com o IPCA (o "Aumento de Tarifa"). O Aumento de Tarifa possui um impacto positivo em nossa receita de 2003.

	<u>Anatel</u> <i>(baseada no IGP-DI)</i>	<u>Tarifa Atual</u> <i>(baseada no IPCA)</i>
Cesta de serviços locais.....	28,75%	16,07%
Instalação	41,75%	(16,67)%
Assinatura residencial	25,60%	17,24%
Assinatura não-residencial	41,75%	17,24%
Assinatura de tronco	41,75%	11,22%
Pulsos.....	25,60%	17,24%
Créditos telefônicos	24,60%	17,24%
Mudança de endereço	30,05%	17,24%

	<u>Anatel</u> <i>(baseada no IGP-DI)</i>	<u>Tarifa Atual</u> <i>(baseada no IPCA)</i>
Interconexão local	14,34%	3,07%
Cesta de Longa Distância Nacional.....	24,85%	12,55%
Interconexão de longa distância	24,85%	12,55%
Média.....	30,05%	17,24%

Serviços de Rede

Oferecemos o acesso pela nossa rede e alugamos certas instalações de rede para outras empresas de telecomunicações como parte do nosso negócio de serviços de rede. Isto gera:

- tarifas de interconexão pagas à nossa companhia pelas operadoras móveis e outras operadoras de telecomunicações (principalmente a Embratel e Intelig) pelo uso de nossa rede para completar as chamadas junto aos nossos assinantes;
- receitas de operadoras móveis pelo aluguel das instalações de transmissão, infra-estrutura e outros equipamentos utilizados no transporte de chamadas móveis dentro de suas próprias redes internas; e
- receitas de aluguel de nossos ativos, como pontos de presença, por outras operadoras de longa distância e móvel.

As tarifas de interconexão são definidas pela Anatel. Em relação à receita, a TU-RL aumentou 8,6%, 1,7% e 3,1% em 2001, 2002 e 2003, respectivamente, enquanto a TU-RIU aumentou 7,8%, 5,0% e 12,6% em 2001, 2002 e 2003 respectivamente.

Em relação aos custos, pagamos tarifas de interconexão pelo uso da rede de outras operadoras para completar as chamadas de nossos clientes. Para completar uma chamada fixo-móvel, pagamos uma tarifa de interconexão para o uso das redes móveis (*Tarifa de Uso Móvel - TU-M / Valor de Uso Móvel - VU-M*), aumentada em 11,0% e 22,0% em 2002 e 2003, respectivamente. Para completar chamada fixo-fixo, também pagamos tarifa de interconexão pelo uso de redes locais (*TU-RL*), e tarifa de interconexão pelo uso de redes de longa distância (*TU-RIU*).

O crescimento da planta móvel e o aumento da utilização das redes de longa distância têm resultado em um substancial crescimento da receita de serviços de rede para a nossa companhia e nossos concorrentes em 2001 e 2002. Apesar da receita dos serviços de rede terem crescido em 2003, a taxa de tal crescimento foi reduzida. Qualquer efeito adverso nos sistemas de nossa concorrência que por sua vez tenha um impacto negativo na interconexão com a nossa rede, poderia ter um efeito adverso em nossa condição financeira e em resultados operacionais.

Fatores regulatórios

Operamos por meio de concessões do governo brasileiro que nos autorizam a prestar serviços de telecomunicações local e tipos específicos de longa-distância em nossa região, e exige-nos o cumprimento de certas obrigações relativas a tarifas, qualidade do serviço, expansão e modernização da rede e interconexão de nossa rede. Nossos negócios, incluindo os serviços que prestamos e as tarifas que cobramos, estão sujeitos a uma ampla regulamentação pela legislação brasileira. O quadro regulamentar de telecomunicações do Brasil está em contínua evolução. A interpretação e a obrigação das regulamentações, a avaliação do cumprimento das regulamentações e a flexibilidade das autoridades regulamentares estão todas marcadas por incertezas.

Pela legislação brasileira, as empresas de regime público, como a nossa, devem ter as tarifas dos produtos e serviços por elas cobradas, aprovadas pela Anatel. Em 20 de junho de 2003, a Anatel promulgou a Resolução 341, que estabelece novos contratos de concessão, os quais estarão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2006 até 2025. O novo contrato de concessão traz mudanças na forma pela qual as tarifas são estabelecidas. Por exemplo, pelas propostas atuais, o IGP-DI não mais será utilizado para determinar os reajustes anuais baseados na inflação para as tarifas cobradas pelas companhias de telecomunicações. As companhias de regime privado, como a Global Village Telecom ou a Intelig, não necessitam de aprovação da Anatel quando definem suas tarifas e podem determinar unilateralmente os preços que elas cobram pelos seus serviços. Conseqüentemente, mudanças significativas nas regulamentações das telecomunicações brasileiras e não-aprovação ou mesmo atrasos na aprovação das mudanças de tarifas pela Anatel, podem afetar negativamente nossas operações e posição competitiva.

Fatores Políticos e Econômicos

A discussão a seguir deve ser lida em conjunto com a seção "Visão Geral dos Negócios" no Item 4 "Informações sobre a Companhia." Nossa condição financeira e resultados operacionais foram significativamente afetados pelas regulamentações de telecomunicações do Brasil, incluindo a regulamentação das tarifas. Nossa condição financeira e o lucro líquido também foram, e provavelmente continuarão a ser, afetados pelo ambiente político e econômico do Brasil. Particularmente, nosso desempenho financeiro é afetado por:

- o crescimento econômico e seu impacto na demanda pelos serviços de telecomunicações,
- o custo e a disponibilidade de financiamento;
- a desvalorização do real e aumento nas taxas de juros;
- as taxas de câmbio entre as moedas brasileira e a estrangeira; e
- a concessão pela Anatel de certas autorizações, certificações e licenças.

Somos a líder na prestação de serviços de telefonia fixa local; bem como na prestação de serviços de telefonia fixa intra-regional em nossa região. Em julho de 1999, foi autorizado que a Embratel e a Intelig iniciassem a prestação de serviços de longa distância intra-regional em nossa região, aumentando portanto a nossa concorrência. Em 2000, a Global Village Telecom iniciou a prestação de serviços de telefonia fixa local e intra-estadual em nossa região. Até o momento, foi autorizado pela Anatel que a Telesp, Embratel e Intelig, entre outras, prestem serviços de telefonia local em nossa região. A Anatel autorizou a Telesp, Albra, TIM e Global Village Telecom., entre outras, a prestar serviços de telefonia intra-regional, inter-regional e internacional em nossa região. Consulte o Item 3 "Informações Importantes —Fatores de risco —Riscos relacionados à indústria de telecomunicações brasileiras - Deparamos com um aumento na concorrência na indústria de telecomunicações brasileira que pode ter um efeito adverso relevante em nossa participação no mercado, resultados operacionais e condição financeira."

Em 2002, vários fatores tiveram um impacto negativo na economia brasileira, incluindo incertezas relacionadas ao futuro político e econômico do Brasil e incertezas políticas e econômicas de outros países da América do Sul, incluindo a Argentina e Venezuela. Estes fatores influenciaram 2002 quanto à imprevisibilidade dos mercados no Brasil, à capacidade de obter crédito e à confiança dos investidores no mercado brasileiro.

Durante um período de relativa estabilidade econômica no primeiro semestre de 2002, o Banco Central do Brasil reduziu a taxa de juros básica ("SELIC") para o nível de 18,0% em 17 de julho de 2002. Entretanto, resultante da deterioração das condições econômicas e da instabilidade política ocasionada pelas eleições presidenciais do Brasil no segundo semestre de 2002, o Banco Central aumentou a taxa SELIC durante o segundo semestre de 2002 para 25,0% em 18 de dezembro de 2002. Durante 2002, o PIB cresceu 1,5%.

No início de 2003, a contínua incerteza política e econômica do Brasil fizeram com que o Banco Central do Brasil aumentasse a SELIC para 25,5% em 22 de janeiro de 2003 e para 26,5% em 19 de fevereiro de 2003. Os juros básicos caíram da máxima de 26,5% para 16,5% no final de 2003 em função da melhora da situação política do Brasil, do crescimento da economia global e da percepção dos investidores do mercado brasileiro.

Não obstante a certa instabilidade econômica presente de 2000 a 2002, as políticas econômicas iniciadas pelo novo governo aumentaram a estabilidade do mercado, levando a uma valorização do Real em 2003 em 18,3%, para R\$2,8892 por U.S.\$1,00 em 31 de dezembro de 2003.

A tabela a seguir apresenta o crescimento do PIB, o índice de inflação, a desvalorização/(valorização) da taxa de câmbio do dólar norte-americano e a taxa SELIC no período de três anos, findo em 31 de dezembro de 2003.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001	2002	2003
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	1,4	1,5	(0,2)
Taxa de inflação IGP—DI ⁽²⁾ %	10,4	26,4	7,7
Taxa de inflação IGP—M ⁽²⁾ %	10,4	25,3	8,7
Índice de inflação IPCA ⁽³⁾ %	7,7	12,5	9,3
Desvalorização/(valorização) da taxa de câmbio do dólar norte-americano ⁽⁴⁾ %	18,7	52,3	(18,3)
SELIC ⁽⁴⁾ %	19,0	25,0	16,3

⁽¹⁾ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE")

⁽²⁾ Fonte: Fundação Getúlio Vargas

⁽³⁾ Fonte: Índice de Preço ao Consumidor—IBGE

⁽⁴⁾ Fonte: Banco Central do Brasil

Exposição às Taxas de Câmbio e de Juros

Nosso custo de financiamento atual não está materialmente exposto ao risco da taxa cambial. Em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente 5,3% de nosso endividamento ou R\$245,6 milhões eram denominados em dólares americanos. Em 31 de dezembro de 2003, possuíamos um hedge de 58,4% de nosso endividamento em moeda estrangeira. Para o ano findo em 31 de dezembro de 2003, a perda com moeda estrangeira e com a correção monetária totalizaram aproximadamente R\$25,7 milhões, devido à depreciação do Real em relação ao dólar americano. Também enfrentamos o risco de câmbio porque uma parcela significativa de nossos custos de equipamento, como os custos relacionados às centrais de comutação e o software utilizado para a atualização da capacidade da rede, é denominada em dólares americanos. Historicamente, aproximadamente 35,0% de nosso investimento total foram denominados em dólar americano. Veja o Item 11 "Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado - Informações quantitativas sobre o risco de mercado - Riscos cambiais".

Estamos expostos ao risco da taxa de juros como consequência da nossa dívida atrelada à taxa flutuante. Em 31 de dezembro de 2003, 99,5% de nossas obrigações em Reais incorriam juros com taxas flutuantes. Não realizamos contratos derivativos ou fizemos outros acordos de hedge contra esse risco. Desta forma, apesar das taxas de juros terem diminuído significativamente no Brasil durante 2003, se as taxas de juros do mercado (principalmente a TJLP e o CDI aumentarem futuramente, nossas despesas financeiras aumentarão. Além disso, em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente 3,1% de nosso endividamento total estavam atrelados a juros em taxas flutuantes, baseando-se na LIBOR. Em 31 de dezembro de 2003, a LIBOR de seis meses era de 1,2% a.a.

Utilizamos os contratos de swap para limitar o risco de aumentos em nossas obrigações (expressas em Reais) em nossa dívida em moeda estrangeira, resultante de flutuações na moeda. Os contratos de swap consistem em swaps de moeda em que uma obrigação denominada em moeda estrangeira é trocada por uma obrigação denominada em Real atrelada ao CDI. O ganho (perda) das transações de swap registradas pelo Método de Legislação Societária compensa o efeito das variações da taxa de câmbio em nosso endividamento de moeda estrangeira.

Tendências Gerais da Indústria de Serviços de Telecomunicações

Em 1998, o Brasil possuía aproximadamente 20 milhões de telefones fixos e, no final de 2003, havia 49,3 milhões. De acordo com a Anatel, os assinantes móveis aumentaram de 7,4 milhões em 1998 para 46,4 milhões em 2003. Desde a metade do ano de 2003, temos observado uma estabilização no crescimento do mercado telefones fixos, enquanto o segmento de serviços de telecomunicações móveis continua a experimentar um crescimento consistente. Observando as tendências de crescimento da indústria de serviços de telecomunicações móveis nos Estados Unidos e Europa, estamos cientes da necessidade de investir em nosso segmento de serviços de telecomunicações móveis, a fim de sermos capazes de oferecer serviços de telefonia fixa e móvel, bem como serviços de transmissão de dados.

Não esperamos futuramente aumentos substanciais no número de linhas fixas instaladas e na receita proveniente dos serviços de telefonia fixa; entretanto, esperamos gerar receita com os serviços de telefonia móvel. Tendo posse tanto de rede fixa, quanto de rede móvel, esperamos estar aptos a minimizar nossos custos de interconexão de chamadas saíntes e maximizar a receita de interconexão de chamadas entrantes. Esperamos também um aumento na receita de nossos serviços de transmissão de dados devido ao aumento na demanda por nosso ADSL e outros serviços de transmissão de dados.

Fatores Competitivos

Somos a líder na prestação de serviços de telefonia fixa local e intra-estadual em nossa região. Entretanto, enfrentamos o aumento rápido da concorrência das companhias que já operam em nossa região, como a Embratel, Intelig e Global Village Telecom e de companhias para as quais permissões foram concedidas para operar em nossa região como a Telemar, Telesp, Albra, TIM, Telmex do Brasil, TNL PCS S.A., CTBC Telecom e Sercomtel.

A entrada de novos competidores no mercado local, no de longa distância ou nos outros mercados em que competimos pode ter um impacto adverso em nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou perspectivas. A extensão dos efeitos adversos em nossos resultados operacionais e em nossa participação de mercado a partir da competição dependerão de uma variedade de fatores que não podem ser avaliados no momento com precisão, alguns dos quais estão fora de nosso controle. Entre estes fatores estão os recursos técnicos e financeiros disponíveis aos nossos concorrentes, as capacidades e estratégias de negócios, a consolidação dos concorrentes, as condições de mercado prevalentes, as regulamentações aplicáveis à nossa empresa e aos novos participantes, incluindo aqueles pertencentes ao segmento móvel e a efetividade dos nossos esforços em preparar-nos para a maior competição.

Obtenção da Certificação de que as Metas de Universalização estabelecidas pela Anatel foram cumpridas.

Em 19 de Janeiro de 2004, a Anatel homologou o cumprimento das metas de universalização estabelecidas em nosso contrato de concessão. Desta forma, recebemos autorização para prestar (i) serviços local e de longa distância intra-regional nas Regiões I e III; (ii) serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III; (iii) serviço de longa distância inter-regional para todo lugar dentro do Brasil (iv) serviços de telefonia móvel em nossa região e (v) serviços de transmissão de dados em todo o Brasil. Na antecipação destes novos serviços e como parte de nossa estratégia, realizamos investimentos em ativos fixos, incluindo nossa infra-estrutura de telefonia móvel, bem como a aquisição de GlobeNet e iBest em 2003 e a aquisição das ações restantes de Vant e de MetroRED em 2004.

A Telemar, Telesp e Embratel também receberam a certificação da Anatel em relação às metas de universalização e desta forma, também podem prestar serviços em todo o território nacional, concorrendo diretamente com nossa companhia. A partir da obtenção de nossa certificação, temos agora autorização para prestar serviços de telecomunicações fora da Região II e competir diretamente com a Telemar, Telesp e Embratel ou qualquer outra operadora de telecomunicações em seus respectivos mercados.

Reconciliação com o GAAP Americano

Elaboramos nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil (PFC), que diferem em certos aspectos importantes dos princípios contábeis norte

americanos (US GAAP). A tabela a seguir apresenta uma comparação de nosso lucro (prejuízo) líquido e patrimônio líquido de acordo com o PFC e o US GAAP, nas datas e períodos indicados:

	Em e para o ano findo em 31 de		
	dezembro de		
	2001	2002	2003
	milhares de reais		
Lucro (prejuízo) líquido de acordo com:			
PFC.....	(39.252)	148.473	(168.647)
U.S. GAAP.....	(133.894)	279.899	(8.347)
Patrimônio Líquido de acordo com:			
PFC.....	6.733.367	6.663.432	6.261.431
U.S. GAAP.....	6.879.650	6.808.351	6.582.264

Veja a Nota 31 de nossas Demonstrações Financeiras para uma descrição das principais diferenças entre o PFC e o US GAAP e como eles se relacionam, e uma reconciliação do lucro (prejuízo) líquido e patrimônio líquido nas datas e períodos indicados.

Políticas Contábeis Críticas

Na elaboração de nossas demonstrações financeiras consolidadas, confiamos em estimativas e premissas derivadas de experiências anteriores e vários outros fatores que consideramos razoáveis e relevantes. "Políticas contábeis críticas" são aquelas que são importantes para retratar nossa condição financeira e resultados e utilizam premissas, estimativas ou julgamentos subjetivos, complexos ou difíceis. A aplicação destas políticas contábeis críticas sempre exige julgamentos feitos por nossa gerência em relação aos efeitos de questões que são inerentemente incertos na condução do valor de nosso ativo e passivo e dos resultados de nossas operações. Nossos resultados operacionais e condição financeira podem diferir dos estabelecidos em nossas demonstrações financeiras consolidadas, se nossa experiência atual diferir das premissas e estimativas da gerência. Apresentamos a seguir, uma discussão de nossas políticas contábeis críticas, incluindo algumas variáveis e premissas relacionadas a:

- avaliação do ágio;
- reconhecimento de receita;
- provisão para devedores duvidosos;
- depreciação do ativo imobilizado;
- avaliação do ativo imobilizado;
- provisões para contingências;
- impostos de renda diferidos. e
- provisão para fundos de pensão

Provisão para Perda com Ágio

De acordo com SFAS 142 para avaliação da necessidade de provisão para perda do ágio, somos obrigados a realizar uma avaliação para saber se havia uma indicação de que o ágio devesse ser provisionado na data de adoção desse pronunciamento. Para cumprir isso, foi necessário que identificássemos nossas "reporting units" e que determinássemos os valores de cada "reporting unit" através da alocação de ativos e passivos, incluindo o ágio

existente e os ativos intangíveis, para “*reporting units*” em 1º de janeiro de 2002. Na situação em que os valores de um “*reporting unit*” excederem o valor justo da mesma, poderia ser exigido que realizássemos a segunda etapa do teste de deterioração transacional, como se fosse uma indicação de que o ágio da “*reporting unit*” pudesse ser deteriorado. Pelo PFC, o montante de ágio e outras perdas de ativos intangíveis, se alguma, é medido com base em projeções de fluxo de caixa operacional futuro não descontado.

Pelos termos da concessão outorgada pelo governo federal brasileiro, nossa companhia é obrigada a prestar um nível mínimo de serviços sobre a área coberta pela nossa concessão relativa a operações de telefonia fixa. A companhia também não possui informações financeiras que permitam determinar a alocação de ativos e passivos em um nível inferior à totalidade dos seus negócios, bem como, não administra diferentes áreas de concessão como se elas fossem negócios separados, tendo assim sido considerado o negócio de telefonia fixa como um todo em uma “*reporting unit*” e deste modo determinamos o valor justo, pelo US GAAP, ou a projeção do fluxo de caixa operacional futuro não descontado, pelo PFC, de todo o nosso negócio de telefonia fixa.

A determinação do valor justo ou do fluxo de caixa operacional futuro não descontado de nosso negócio de telefonia fixa requer que nossa diretoria faça certas premissas e estimativas de entradas e saídas de caixa projetadas relativas a receitas e investimentos e despesas futuras. Essas premissas e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, tendências de indústria, taxa de juros, mudanças na nossa estratégia de negócios e mudanças nos tipos de serviços que oferecemos ao mercado. O uso de diferentes premissas e estimativas pode mudar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos usado premissas e estimativas mais conservadoras, o fluxo de caixa líquido futuro esperado poderia ter-nos levado a reconhecer perdas com ágio, o que teria diminuído nossos resultados operacionais e patrimônio líquido. Considerando todos nossos ativos e passivos de telefonia fixa como um único “*reporting unit*” e elaborando uma avaliação inicial nesse “*reporting unit*” incluindo as premissas e estimativas que achamos corretas, não fomos requeridos a reconhecer quaisquer perdas tanto pelo US GAAP, como pelo PFC.

Reconhecimento de Receita

Sob o PFC e o U.S. GAAP, a receita das chamadas de clientes é baseada no tempo de uso, de acordo com a Lei Brasileira e reconhecida quando os serviços são prestados. A receita dos cartões para telefones públicos é contabilizada assim que os cartões são vendidos, considerando a sua alta rotatividade e curta vida, de acordo com o PFC. Pelo U.S. GAAP, a receita dos cartões para telefones públicos é reconhecida de acordo com o uso dos cartões. As receitas diferidas são determinadas baseadas em estimativas de cartões para telefones públicos vendidos, mas não utilizados na data de fechamento de cada balanço patrimonial. De acordo com o PFC, as receita de ativação e instalação são reconhecidas na ativação dos serviços para o cliente. Pelo US GAAP, as receitas e custos relativos à ativação e instalação são diferidas e amortizadas em cinco anos, a vida média estimada do cliente.

Consideramos o reconhecimento de receita como uma política contábil crítica devido as incertezas causadas pelos diferentes fatores como a tecnologia da informação complexa necessária, o grande volume de transações, fraude e pirataria, regulamentações contábeis e determinação da diretoria da coleta e incertezas com respeito a nosso direito de receber certas receitas (principalmente receitas pelo uso de nossa rede). Mudanças significativas nesses fatores podem ocasionar falhas no nosso reconhecimento de receitas ou o reconhecimento de receitas que talvez não possamos realizar no futuro, mesmo com nossos controles e procedimentos internos. Não identificamos qualquer necessidade significativa em mudar nossa política de reconhecimento de receita para o US GAAP ou para o PFC.

Provisão para devedores duvidosos

Pelo PFC e U.S. GAAP, registramos provisões para devedores duvidosos de contas a receber cuja recuperação é considerada duvidosa. Em 2000, calculamos a provisão baseada nas perdas reais durante o ano anterior (baixa da receita bruta) para as contas vencidas até 90 dias. Para as contas vencidas há mais de 90 dias, determinamos a provisão baseada em nossa experiência histórica nessas contas. Vigente a partir de 2001, baseamos nossa estimativa em nossa experiência histórica de cobrança e uma revisão da posição atual de todas as contas a receber. Esta estimativa considera as perdas históricas aplicadas em diferentes categorias de todos os valores pendentes a receber de nossos clientes. No caso do valor de nossa provisão para devedores duvidosos diferir dos valores não arrecadados, uma provisão adicional pode ser necessária.

Depreciação do Imobilizado

De acordo com o PFC e o U.S. GAAP, a depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, baseado na estimativa de vida útil dos ativos e de acordo com as leis fiscais. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na Nota 16 das Demonstrações Financeiras Consolidadas. A partir de 1999 abreviamos nosso cronograma de depreciação para nossos equipamentos de comutação e de transmissão de treze e dez anos, respectivamente, para cinco anos a fim de melhor refletir a vida útil estimada deste equipamento, à luz das rápidas mudanças tecnológicas e das práticas industriais. Dada a complexidade da natureza de nosso imobilizado, as estimativas de vida útil necessitam de um julgamento considerável e são inerentemente incertas, devido a rápidas mudanças tecnológicas e nas práticas da indústria, que podem causar a obsolescência precoce de nosso imobilizado. Caso alteremos substancialmente nossas premissas de vida útil e caso as condições externas de mercado obriguem-nos a revisar a possível obsolescência de nosso imobilizado, nossa despesa de depreciação, baixas por obsolescência e conseqüentemente o valor contábil líquido de nosso imobilizado pode ser substancialmente diferente.

Avaliação do imobilizado

De acordo com o SFAS 144, ativos de vida útil longa, como propriedades, terrenos e equipamentos, são revisados em relação a perdas sempre que eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contábil do ativo pode não ser recuperado. A recuperação de ativos é medida pela comparação do valor contábil do ativo e os futuros fluxos de caixa não descontados a serem gerados pelo ativo. Se o valor contábil do ativo exceder a estimativa dos fluxos de caixa, uma provisão para perda é registrada pelo montante que exceder o valor justo do ativo. De acordo com o PFC brasileiro, a recuperação do ativo, conforme mencionada acima, se negativa indicaria o montante que deveria ser provisionado como perda.

A determinação do valor justo de um ativo requer que a diretoria faça certas premissas e estimativas de entradas e saídas de caixa relativas a receitas e investimentos e despesas futuras. Essas premissas e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, tendências de indústria, taxa de juros e mudanças no mercado em que operamos. O uso de diferentes premissas e estimativas pode mudar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos usado premissas e estimativas mais conservadoras, o fluxo de caixa líquido futuro esperado poderia ter-nos levado a reconhecer perdas no nosso imobilizado, o que teria diminuído nossos resultados operacionais e patrimônio líquido. Nenhuma perda foi registrada nos períodos apresentados.

Provisões para contingências

Pelo PFC e U.S. GAAP, as provisões para contingências são reconhecidas pelos montantes das perdas prováveis, baseadas em pareceres jurídicos e na opinião da administração, com relação aos processos pendentes, na data do balanço patrimonial. Avaliamos continuamente as provisões para contingências, baseados em fatos relevantes e circunstâncias e eventos que podem afetar as estimativas. Apesar de a administração acreditar que as provisões para contingências atual é adequada, não podemos assegurar que esses fatores não mudarão nos períodos futuros.

Imposto de renda diferido

Computamos e pagamos imposto de renda baseado nos resultados operacionais sob a Lei das Sociedades por Ações brasileira, que diferem significativamente dos números pelo PFC apresentados nas nossas demonstrações financeiras contidas nesse relatório anual. Veja as notas 2b e 2c para uma descrição detalhada sobre as diferenças entre a Lei das Sociedades por Ações brasileira e o PFC. Pelo PFC e U.S. GAAP, reconhecemos o ativo e o passivo tributário diferido com base em diferenças entre a demonstração financeira e as bases tributárias do ativo e passivo. Revisamos regularmente o ativo do imposto diferido para a recuperação e estabelecemos uma provisão, caso seja mais provável que os ativos do imposto diferido não sejam realizados, baseados no resultado histórico, resultado tributável futuro projetado e tempo esperado para a reversão das diferenças temporárias existentes. Quando praticamos essa revisão, somos obrigados a fazer estimativas e premissas significativas sobre o imposto de renda futuro. A fim de determinar o imposto de renda futuro, precisamos estimar receitas tributáveis e despesas dedutíveis, que estão sujeitas a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, tendências de indústria, taxas de juros, mudanças na nossa estratégia de negócios e mudanças nos tipos de serviços que oferecemos

ao mercado. O uso de diferentes premissas e estimativas pode mudar significativamente nossas demonstrações financeiras. Por exemplo, se tivéssemos usado premissas e estimativas mais conservadoras relativas a nosso imposto de renda futuro, teríamos que reconhecer provisões para ativos tributários diferidos, o que diminuiria nossos resultados operacionais e patrimônio líquido. Se continuarmos a operar em prejuízo ou não formos capazes de gerar resultado tributável futuro suficiente, ou se houver uma mudança material na taxa tributária efetiva atual ou no período de tempo no qual as diferenças temporárias implícitas se tornariam tributáveis ou dedutíveis, ou qualquer mudança em nossas previsões futuras, pode ser que seja necessário estabelecer uma provisão em uma parte significativa dos nossos ativos tributários diferidos, resultando em um aumento substancial em nossa taxa tributária efetiva e um impacto adverso material em nossos resultados operacionais.

Provisão para fundos de pensão de funcionários

Em relação a nossa provisão para fundos de pensão de funcionários, somos obrigados a fazer premissas e estimativas em relação a taxas de juros, retorno de investimentos, nível de inflação em períodos futuros, taxas de mortalidade e nível de emprego projetado. A exatidão dessas premissas e estimativas determinarão se criamos reservas suficientes para fundos de pensão acumulados e custos de planos de saúde e o valor que somos obrigados a fornecer anualmente como nossos custos de fundos de pensão de funcionários. Essas premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade de criar novos empregos, e nossa capacidade de manter nossos funcionários empregados. Se essas premissas e estimativas não estiverem corretas, poderemos ser obrigados a revisar nossas provisões para fundos de pensão de funcionários, o que poderia reduzir significativamente nossos resultados operacionais e patrimônio líquido.

Recentes Pronunciamentos Contábeis

Em junho de 2001, o FASB - *Financial Accounting Standards Board* (Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira) emitiu o SFAS No 143, "*Accounting for Asset Retirement Obligations*" (Contabilização de Obrigações de Baixa de Ativos). O SFAS No. 143 exige que a Companhia contabilize o valor justo de uma obrigação de baixa de ativo como um passivo no período em que a Companhia incorre uma obrigação legal associada com a baixa de um ativo tangível de longo prazo que resultou de uma aquisição, construção, desenvolvimento, e/ou uso normal de ativos. A Companhia também contabiliza o ativo correspondente que é depreciado durante a vida útil do ativo. Subseqüente ao cálculo inicial da obrigação de baixa de ativos, a obrigação deverá ser ajustada no final de cada período para refletir o decorrer do tempo e mudanças nos fluxos de caixa estimados subjacentes a obrigação. A Companhia foi exigida a adotar o SFAS No. 143 em janeiro de 2003. A adoção do SFAS No. 143 não teve um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Durante as reuniões da *Emerging Issues Task Force* (Comitê de Assuntos Emergentes – "EITF") de setembro e outubro de 2002, a EITF chegou a uma conclusão no Issue No. 00-21, *Revenue Arrangements with Multiple Deliverables* (Arranjos de Receitas com Entregas Múltiplas), que descreve um método para determinar quando um arranjo de receitas com entregas múltiplas deve ser dividido em unidades contábeis separadas e, se tal separação for apropriada, como o arranjo deverá ser alocado entre as unidades contábeis identificadas. Particularmente, em um arranjo de receitas com entregas múltiplas, o(s) item(ns) entregue deverão ser considerados como uma unidade contábil separada se (1) o(s) item(ns) entregue tiver valor para o consumidor por si só, (2) existir prova objetiva e confiável de que o valor justo do(s) item(ns) não entregue e (3) se o arranjo incluir um direito geral de devolução, entrega ou desempenho do(s) item(ns) não entregue ser considerado provável e substancialmente sob o controle do vendedor. A consideração do arranjo alocável à um item (ns) entregue que não qualifica como uma unidade contábil separada no arranjo deverá ser combinada com o montante alocável à outro(s) item (ns) não entregue aplicável no arranjo. O reconhecimento apropriado da receita deverá ser então determinado para os entregues combinados como uma unidade contábil separada. A adoção do EITF 00-21 em 1 julho de 2003 não resultou em uma mudança na política de reconhecimento da receita da Companhia.

Em novembro de 2002, o FASB emitiu o Interpretation No. 45, *Guarantor's Accounting and Disclosure Requirements for Guarantees, Including Indirect Guarantees of Indebtedness to Others* (Contabilidade do Garantidor e Exigências de Divulgação, Incluindo Garantias de Endividamento Indiretas e Outras), uma interpretação do FASB Statements No. 5, 57 e 107 e uma rescisão do FASB Interpretation No. 34. Essa interpretação elabora sobre as divulgações que deverão ser feitas por um garantidor em suas demonstrações

financeiras ínterim e anual sobre suas obrigações sob garantias emitidas. A Interpretação também clarifica que um garantidor é exigido a reconhecer, no início de uma garantia, como passivo o valor justo da obrigação tomada. O reconhecimento inicial e determinação de provisões da Interpretação são aplicáveis a garantias emitidas ou modificadas depois de 31 de dezembro de 2002. A adoção do FIN 45 não causou um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em dezembro de 2003, o FASB emitiu o FASB Interpretation No. 46 (revisado em dezembro de 2003), *Consolidation of Variable Interest Entities* (Consolidação de Entidades de Participação Variável), que demonstra como uma empresa deverá avaliar se ela possui uma participação financeira controladora em uma entidade através de meios que não sejam direitos de voto e conseqüentemente se ela deverá consolidar tal entidade. O FIN 46R substitui o FASB Interpretation No. 46, *Consolidation of Variable Interest Entities* (Consolidação de Entidades de Participação Variável), emitido em janeiro de 2003. A Companhia será exigida a aplicar o FIN 46R a participações variáveis em EPVs criadas depois de 31 de dezembro 2003. Para participações variáveis em EPVs criadas antes de 1 de janeiro de 2004, a Interpretação será aplicada a partir de 1 de janeiro de 2005. Para quaisquer EPVs que deverão ser consolidados de acordo com o FIN 46R que foram criados antes de 1 de janeiro de 2004, os ativos, passivo e participações minoritárias nos EPVs inicialmente seriam determinados pelos valores de continuação incluindo quaisquer diferenças entre o montante líquido adicionado ao balanço patrimonial e qualquer participação reconhecida anteriormente sendo reconhecida como o efeito cumulativo de uma mudança contábil. Se não for possível determinar o valor de continuação, o valor justo na data em que o FIN 46R se tornar vigente poderá ser usado para determinar os ativos, passivo e participações minoritárias do EPV. A administração da Companhia não espera qualquer impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia pela aplicação do FIN 46R.

O FASB Statement No. 150, *Accounting for Certain Financial Instruments with Characteristics of both Liabilities and Equity* (Contabilizando certos instrumentos financeiros com características tanto de dívida como de valores mobiliários), foi emitido em maio de 2003. Essa Declaração estabelece padrões para a classificação e cálculo de certos instrumentos financeiros com características tanto de dívida como de valores mobiliários. A Declaração também inclui exigências de divulgações para instrumentos financeiros dentro de seu escopo. Para a Companhia, a Declaração entrou em vigor para instrumentos firmados ou modificados depois de 31 de maio de 2003 e para os demais entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2004, exceto para instrumentos financeiros de resgate mandatário. Para certos instrumentos financeiros de resgate mandatário, a Declaração entrará em vigor para a Companhia em 1 de janeiro de 2005. A data de vigência foi adiada por período indefinido para certos tipos de instrumentos financeiros de resgate mandatário. A Companhia atualmente não possui quaisquer instrumentos financeiros contidos no escopo desta Declaração.

O Emerging Issue Task Force No. 01-08 (Comitê de Assuntos Emergentes - EITF 01-08), *Determining Whether an Arrangement is a Lease* (Determinando se um Arranjo é um Arrendamento Mercantil), orienta na determinação se um arranjo deverá ser considerado um arrendamento mercantil sujeito às exigências do FASB Statement No. 13 (FAS 13), *Accounting for Leases* (Contabilizando Arrendamentos Mercantis). O EITF 01-08 define, dentre outras coisas, que um arranjo dá o direito de uso do imobilizado se o comprador (i) tem a habilidade de operar o imobilizado, (ii) controla o acesso físico do imobilizado, ou (iii) for remota a chance de uma ou mais outras partes tomarem mais de um montante minoritário da produção e a precificação da produção não for fixada por unidade ou baseada no valor de mercado vigente na data da entrega. O consenso deverá ser aplicado a arranjos acordados ou cometidos, modificados ou adquiridos em combinações de negócios iniciadas depois do início do período fiscal de uma entidade a partir de 28 de maio de 2003. Não firmamos quaisquer arranjos significativos desde esta data.

Resultados Operacionais para os Anos Findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

A seguinte discussão está baseada em e deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, bem como com o título "Informações Resumidas." Os dados em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 foram provenientes de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas de acordo com o PFC. Os investidores devem observar que as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o PFC diferem das demonstrações financeiras elaboradas conforme a Legislação Societária na metodologia utilizada para o reconhecimento da inflação. De acordo com o PFC, nossas demonstrações financeiras auditadas em e para os anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 não mais reconhecem os efeitos inflacionários após 1º de janeiro de 2001 e não são corrigidas em reis constantes. O PFC quando aplicado à nossa companhia, difere-se em certos e

importantes critérios do U.S. GAAP. Não elaboramos uma reconciliação do U.S. GAAP para quaisquer períodos, incluindo os anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 ou 2003.

A tabela a seguir apresenta certos componentes de nosso prejuízo líquido, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior para 2001, 2002 e 2003.

	<u>Ano findo em 31 de dezembro de</u>			<u>Percentual de variação</u>	
	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2001-2002</u>	<u>2002-2003</u>
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais)				
Receitas operacionais, líquidas	6.158.408	7.071.368	7.915.194	14,8	11,9
Custo de serviços	4.765.593	5.143.358	5.455.019	7,9	6,1
Lucro bruto	1.392.815	1.928.010	2.460.175	38,44	27,6
Despesas operacionais.....					
Despesas comerciais	724.507	763.346	821.627	5,4	7,6
Despesas gerais e administrativas	624.751	687.462	865.052	10,0	25,8
Outras despesas (receitas) operacionais líquidas	60.875	(121.181)	211.308	N/A	N/A
Lucro operacional (prejuízo) antes da despesa financeira líquida.....	(17.318)	598.383	562.188	N/A	(6,0)
Despesa financeira líquida	47.051	330.460	610.159	602,3	84,6
Lucro (prejuízo) operacional.....	(64.369)	267.923	(47.971)	N/A	N/A
Receitas (despesas) não-operacionais líquidas...	85.167	78.312	550.022	(8,0)	602,3
Participação dos empregados no resultado.....	52.783	42.619	3.510	(19,3)	(91,8)
Prejuízo antes de impostos e participações minoritárias	(202.319)	146.992	(601.503)	N/A	N/A
Imposto de renda e contribuição social, créditos (despesas).....	87.347	(916)	261.390	N/A	N/A
Prejuízo antes das participações minoritárias.....	(114.972)	146.076	(340.113)	N/A	N/A
Participações minoritárias	75.720	2.397	171.466	(96,8)	7.053,4
Prejuízo líquido.....	(39.252)	148.473	(168.647)	N/A	N/A

Receita Operacional Líquida

Geramos receita operacional de:

- serviços locais, incluindo tarifas de assinatura mensais, serviço medido, telefones públicos e serviços adicionais;
- serviços de longa distância;
- transmissão de dados;
- serviços de rede, incluindo interconexão e aluguel de linhas de alta capacidade, e
- outros serviços, incluindo serviço gratuito, siga-me e serviços de identificador de chamadas.

A receita operacional bruta é deduzida pelo ICMS e outros impostos indiretos e descontos aos clientes. A composição da receita operacional bruta por categoria de serviço é apresentada em nossas Demonstrações Financeiras, discutidas abaixo antes da dedução do ICMS e outros impostos indiretos. Não determinamos a receita operacional líquida de cada categoria de receita, pois não acreditamos que tais informações sejam úteis aos investidores.

A tabela seguinte apresenta certos componentes de nossa receita operacional líquida consolidada, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior para 2001, 2002 e 2003.

	Ano findo em 31 de dezembro de			Percentual de variação	
	2001	2002	2003	2001-2002	2002-2003
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais)				
Serviços locais:					
Assinatura mensal.....	2.218.784	2.656.631	2.867.244	19,7	7,9
Serviços medidos.....	2.863.073	3.106.544	3.490.010	8,5	12,3
Telefones públicos.....	274.218	341.766	394.525	24,6	15,4
Outros	191.679	149.643	148.035	(21,9)	(1,1)
Total de serviços locais.....	5.547.754	6.254.584	6.899.814	12,7	10,3
Serviços de longa distância:					
Intra-regional	1.341.288	1.748.190	1.923.094	30,3	10,0
Inter-regional e internacional	718	594	562	(17,3)	(5,3)
Serviços de longa distância total.....	1.342.006	1.748.784	1.923.656	30,3	10,0
Transmissão de dados	324.690	504.979	764.059	55,5	51,3
Serviços de Rede.....	994.343	1.021.308	1.050.821	2,7	2,9
Outros.....	249.703	310.025	439.031	24,2	41,6
Receita operacional bruta.....	8.458.496	9.839.680	11.077.381	16,3	12,6
ICMS e outros tributos indiretos	(2.200.580)	(2.670.871)	(3.042.487)	21,4	13,9
Descontos	(99.508)	(97.441)	(119.700)	(2,1)	22,8
Receita operacional líquida	6.158.408	7.071.368	7.915.194	14,8	11,9

A receita operacional líquida aumentou 11,9% para R\$7.915,2 milhões em 2003, de R\$7.071,4 milhões em 2002. Este crescimento na receita líquida foi principalmente devido a: (i) um aumento de 10,3% na receita do serviço local resultante de um aumento de 6,7% no número de linhas médias em serviço para aproximadamente 9,7 milhões durante 2003, de aproximadamente 9,1 milhões em 2002; (ii) um aumento de 51,3% na receita de transmissão de dados resultante de (a) um aumento de 100,4% em nossos acessos ADSL em serviço, (b) um aumento de 91,7% em nossos acessos IP em serviço (IP Dedicado, IP Light e IP Turbo), e (c) um aumento de 26,8% no número de nossos Frame Relays em serviço em 31 de dezembro de 2002; (iii) o aumento de 10,0% nos serviços intra-regional de longa distância e (iv) ao aumento de Tarifa.

A receita operacional líquida aumentou aproximadamente 14,8% para R\$7.071,4 milhões em 2002, de R\$6.158,4 milhões em 2001. O crescimento na receita em 2002 foi principalmente devido a: (i) um aumento de 12,7% na receita de serviço local resultantes de um aumento de 13,0% em nossas linhas médias em serviço, para aproximadamente 9,1 milhões no final de 2002 de aproximadamente 8,0 milhões em 31 de dezembro de 2001, maiores tarifas para a cesta local e um aumento na receita fixo- móvel; (ii) um aumento na receita de transmissão de dados resultantes de (a) um aumento de 309,2% em nossos acessos ADSL em serviço, (b) um aumento de 116,2% em nossos acessos IP em serviço (IP Dedicado, IP Light e IP Turbo), (c) um aumento de 83,8% no número de Frame Relays em serviço e (d) um aumento de 192,4% no número de acessos em serviço DialNet; e (iii) um aumento nos serviços de longa distância intra-regional resultantes de um aumento na receita fixo- móvel. O crescimento na receita em 2002 foi menor que em 2001 principalmente devido menor crescimento das linhas médias em serviço em 2002 de 9,6% comparado a 16,0% em 2001. Além disso, 2001 foi o primeiro ano completo em que a receita operacional líquida refletiu o aumento da nossa rede pela aquisição da CRT.

Receita de Serviço Local

A receita total de serviço local aumentou 10,3% para R\$6.899,8 milhões em 2003 de R\$6.254,6 milhões em 2002. Este aumento foi principalmente devido ao aumento de tarifa, bem como ao aumento na penetração dos serviços de telecomunicações em nossa região, representado pelo aumento na densidade telefônica em nossa região para 23,4 linhas em serviço por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2003 de 23,1 linhas em serviço por 100 habitantes em 31 de dezembro de 2002. O número total de linhas em serviço aumentou para 9,9 milhões em 31 de dezembro de 2003 de 9,5 milhões em 31 de dezembro de 2002. Este aumento na penetração se deu em função

principalmente do aumento na demanda resultante dos contínuos esforços dirigidos e focados de comercialização, visando o aumento no número de linhas em serviço.

A receita total de serviço local aumentou aproximadamente 12,7% para R\$6.254,6 milhões em 2002 de R\$5.547,8 milhões em 2001. O crescimento na receita de serviço local em 2002 reflete principalmente o reajuste tarifário da cesta local de aproximadamente 8,3%. Além do reajuste, as receitas de serviço local aumentaram devido ao aumento na penetração dos serviços de telecomunicações em nossa região representados por um aumento na densidade telefônica em nossa região de 7,5%, de 21,5 linhas em serviço por 100 habitantes no final de 2001 para 23,1 linhas em serviço por 100 habitantes ao final de 2002. Este aumento na penetração se deu em função principalmente do aumento na demanda resultante dos contínuos esforços dirigidos e focados de comercialização, visando o aumento no número de linhas em serviço.

Tarifas de Assinatura Mensal

A receita total de assinatura mensal aumentou 7,9% para R\$2.867,2 milhões em 2003 de R\$2.656,6 milhões em 2002. Este crescimento de receita foi principalmente devido ao aumento no número médio de linhas em serviço durante o período, bem como ao reajuste tarifário de clientes residenciais e não-residenciais de 17,2%. O aumento nas tarifas de assinatura mensal foi parcialmente compensado por nossa contínua oferta de descontos nos planos básicos mensais para clientes que solicitaram o cancelamento das linhas em localidades onde temos capacidade ociosa. Estes planos mensais com descontos foram implementados a fim de manter os clientes nestas localidades.

A receita total de assinatura mensal aumentou 19,7% para R\$2.656,6 milhões em 2002, de R\$2.218,8 milhões em 2001. Este crescimento ocorreu principalmente em função do aumento no número médio de linhas em serviço durante o período, bem como pelo reajuste tarifário da cesta local de 14,0% para consumidores residenciais e de 0,6% para consumidores não-residenciais. O aumento foi devido a nossa implementação de planos de desconto aos clientes que solicitaram cancelamentos nas linhas em localidades onde temos capacidade ociosa. Estes planos mensais de descontos foram implementados com a finalidade de manter os clientes nestas localidades.

Tarifas do Serviço Medido

A receita total de serviço medido, que inclui pulsos excedentes à franquia mensal incluída na assinatura básica e chamadas fixo-móvel, aumentou 12,3% para R\$3.490,0 milhões em 2003 de R\$3.106,5 milhões em 2002. Este aumento ocorreu principalmente em função do aumento de 15,1% na receita de chamadas fixo-móvel realizadas dentro da área de registro do assinante móvel (“VC-1”), resultante de um aumento em 2003 no número de acessos móveis em nossa região de 36,5%, de acordo com as estimativas da Anatel, bem como ao aumento da densidade telefônica em nossa região. O aumento na receita VC-1 foi parcialmente compensado pela redução nos pulsos totais cobrados.

Os pulsos totais cobrados, que incluem o número de pulsos que excede a franquia mensal incluída na assinatura básica em 2003, foram reduzidos em 8,1% para aproximadamente 12,0 bilhões. Um pulso representa uma média de 2,5 minutos de tempo de chamada. Apesar do aumento na densidade telefônica, o número de pulsos cobrados por linhas médias em serviço por mês diminuiu para 103,2 no ano findo em 31 de dezembro de 2003, comparado aos 119,9 no período correspondente em 2002, refletindo nosso aumento na penetração nas classes de menor poder aquisitivo. Esta redução nos pulsos cobrados também reflete o menor crescimento econômico geral durante 2003, e está consistente com a tendência geral da indústria que representa a substituição do telefone fixo pelo celular e o aumento no uso de nosso serviço ADSL em vez de conexões dial-up. Com a não-desconexão automática de clientes inadimplentes nas centrais com capacidade ociosa, fomos capazes de continuar realizando receita bloqueando somente as chamadas saintes, permitindo que tais clientes continuem a gerar receitas indiretamente nas chamadas que podem ser recebidas por eles em suas linhas bloqueadas.

A receita total de serviço medido aumentou aproximadamente 8,5% para R\$3.106,5 milhões em 2002 de R\$2.863,1 milhões em 2001. Este aumento foi devido ao aumento de 15,7% nas chamadas VC-1 em 2002, resultante do aumento de 24,9% no número de acessos móveis em nossa região, de acordo com estimativas da Anatel, bem como ao aumento na densidade telefônica em nossa região. O aumento na receita VC-1 foi parcialmente compensado pela redução nos pulsos totais cobrados.

Os pulsos totais cobrados foram reduzidos em 3,3% para aproximadamente 13 bilhões em 2002. Apesar do aumento na densidade telefônica, o número de pulsos cobrados por linhas médias em serviço por mês reduziu-se para 119,9 em 2002, comparado a 139,5 em 2001, refletindo nosso aumento na penetração nas classes de menor poder aquisitivo. Esta redução nos pulsos cobrados reflete o menor crescimento econômico geral durante 2002, e está consistente com a tendência geral da indústria que representa a substituição do telefone fixo pelo celular e o aumento no uso de nosso serviço ADSL ao invés de conexões dial-up.

Telefones públicos.

A receita total de telefones públicos aumentou 15,4% para R\$394,5 milhões em 2003 de R\$341,8 milhões em 2002, principalmente em função do aumento na tarifa de 17,2%, bem como do aumento de 1,9% no número de créditos de telefone público, que é o tempo total de chamada comprado por clientes em cartões telefônicos, para créditos para 5,97 bilhões em 2003 de 5,86 bilhões de créditos em 2002. Nossa receita de créditos de telefones públicos é gerada de chamadas locais e de longa distância realizadas de telefones públicos em nossa região, utilizando nossos cartões telefônicos e nossa rede para carregar a chamada. Esse aumento em nossa receita de telefones públicos foi parcialmente provocado por um aumento no uso do telefone público por assinantes de celulares pré-pagos, pois as tarifas cobradas de chamadas saintes de telefones públicos são menores que as tarifas cobradas de chamadas saintes de celulares pré-pagos. O aumento na receita de telefone público também ocorreu em função do aumento de 1,0% no número de telefones públicos em serviço para 296.270 em 31 de dezembro de 2003 de 293.282 em 31 de dezembro de 2002.

A receita total de telefones públicos aumentou aproximadamente 24,6%, para R\$341,8 milhões em 2002, de R\$274,2 milhões em 2001. O aumento ocorreu em função do aumento na tarifa de 8,4% em 2002, bem como do aumento de 14,2% no número de créditos de telefones públicos para 5,86 bilhões de créditos em 2002 de 5,13 bilhões de créditos em 2001. Este aumento na receita com créditos de telefones públicos foi parcialmente provocado por um aumento no uso do telefone público por assinantes de celulares pré-pagos, pois as tarifas cobradas das chamadas saintes de telefone públicos são menores que as tarifas cobradas de chamadas saintes de celulares pré-pagos. O número de telefones públicos em serviço aumentou 2,5% para 293.282 em 2002 de 285.725 em 2001. A taxa de crescimento de telefones públicos em serviço reduziu para 2,5% em 2002, de 30,2% em 2001. Esta diferença foi principalmente devido ao cumprimento das metas de universalização de 2001, que exigiam que todas as localidades com mais de 600 habitantes não atendidas por acessos individuais fixos, fossem atendidas com no mínimo um telefone público acessível 24 horas por dia, capaz de originar e receber chamadas locais, de longa distância nacionais e internacionais; e pelo menos um telefone público disponível a cada 500 metros em todas as localidades atendidas por telefonia fixa.

Outros Serviços Locais

A receita total de outros serviços locais que consistem principalmente em tarifas de instalação e aluguéis de linhas foi reduzida em 1,1% para R\$148,0 milhões em 2003 de R\$149,6 milhões em 2002, em função da redução da receita do aluguel de linha, compensada por um aumento na receita de instalação. A receita de aluguel de linha reduziu-se para R\$2,2 milhões em 2003 de R\$5,2 milhões em 2002 como resultado da transferência de alguns consumidores de linhas alugadas para serviços regulares em conexão com nossos novos planos promocionais. A receita de instalação aumentou para R\$35,5 milhões em 2003 de R\$32,6 milhões em 2002, principalmente devido à redução nos descontos oferecidos em relação às tarifas de instalação como parte de nossos planos promocionais periódicos.

A receita total de outros serviços locais foi reduzida em aproximadamente 21,9% para R\$149,6 milhões em 2002, de R\$191,7 milhões em 2001, principalmente como resultado de uma redução na receita de aluguel de linha combinada com uma redução na receita de instalação. As tarifas de instalação em 2002 reduziram-se em 53,7% para R\$32,6 milhões em 2002 de R\$26,7 milhões em 2001, principalmente devido à comercialização de planos promocionais com desconto nas tarifas de instalação para as linhas instaladas. Não oferecemos planos promocionais em 2001. As receitas de aluguel de linha reduziram aproximadamente 38,8% para R\$5,2 milhões em 2002 de R\$8,5 milhões em 2001, resultante da transferência de alguns consumidores de linhas alugadas para serviços regulares em conexão com nossos novos planos promocionais.

Receita de Serviços de Longa Distância

Em 31 de dezembro de 2003, nossa receita de serviços de longa distância incluía principalmente chamadas intra-regionais (intra-estadual e interestadual), tanto fixo-fixo, como fixo-móvel.

Longa Distância Intra-regional

Nossa receita de serviços de longa distância intra-regional aumentou 10,0% para R\$1.923,1 milhões em 2003 de R\$1.748,2 milhões em 2002. Este aumento é devido a: (i) um aumento de 6,7% no número de linhas médias em serviço, com uma redução de 14,4% no tráfego por linha em 2003; (ii) uma redução de 5,8% em minutos VC-2 e um aumento de 21,9% em minutos VC-3, que foi estimulado pelo crescimento do número de assinantes celulares em nossa região, que resultou no aumento combinado da receita fixa-móvel de VC-2 e VC-3 para R\$473,1 milhões em 2003 de R\$385,1 milhões no período correspondente em 2002; (iii) um aumento médio na tarifa de 12,55% na cesta de serviços de longa distância em 2003; e (iv) um aumento em nossa participação de mercado média estimada para 89,9% de 86,5% no segmento intra-estadual, e para 75,2% de 73,0% no segmento interestadual, devido a nossas campanhas publicitárias dirigidas e focadas na televisão, rádio e jornal. Os minutos VC-2 são minutos fixo-móvel para chamadas realizadas de telefone fixo para um telefone celular fora da área de registro do assinante celular, porém dentro da região onde a operadora móvel respectiva fornece o serviço. Os minutos VC-3 são minutos fixo-móvel para chamadas realizadas de telefone fixo para um telefone celular fora da área de registro do assinante celular e fora da região onde a operadora móvel respectiva fornece o serviço.

A receita total de serviços de longa distância intra-regional aumentou 30,3% para R\$1.748,2 milhões em 2002 de R\$1.341,3 milhões em 2001. Este aumento é devido a: (i) um aumento de 12,6% no número de linhas médias em serviço em 2002; (ii) um aumento de 34,5% e 30,6% no número de minutos de fixo-móvel VC-2 e VC-3, respectivamente, estimulado pelo crescimento no número de assinantes celulares em nossa região, que resultou no aumento combinado na receita fixo-móvel VC-2 e VC-3, para aproximadamente R\$385,1 milhões em 2002 de aproximadamente R\$256,9 milhões em 2001; (iii) um reajuste tarifário médio de 5,0% na cesta de serviços de longa distância implementado em 28 de junho de 2002; e (iv) um aumento em nossa participação média de mercado de 82,2% para 86,5% no segmento intra-estadual e de 67,0% para 73,0% no segmento interestadual devido a nossas campanhas publicitárias dirigidas e focadas na televisão, rádio e jornal.

Longa distância Inter-regional e Internacional

A receita de chamadas de longa distância inter-regional e internacional consiste de chamadas de longa distância para cidades fronteiriças adjacentes à nossa região. A receita de serviços de longa distância inter-regional e internacional reduziu 5,3% para aproximadamente R\$562.000 em 2003, de aproximadamente R\$594.000 em 2002. A redução em 2003 foi principalmente em função da redução de 30,3% no tráfego fronteiriço. As receitas das chamadas de longa distância inter-regional e internacional reduziram em 2003 porque os serviços prestados neste segmento eram limitados às ligações de longa distância internacional para cidades fronteiriças adjacentes à nossa região.

A receita de serviços de longa distância inter-regional e internacional reduziu 17,3% para aproximadamente R\$594.000 em 2002, de aproximadamente R\$718.000 em 2001. A redução em 2002 foi principalmente em função da redução de 15,6% no tráfego fronteiriço.

Receita de Transmissão de Dados

A receita total de transmissão de dados, que inclui a receita de ADSL, ATM (uma tecnologia de comutação de banda larga), DialNet (um serviço de acesso remoto para corporações e provedores de serviço de internet), Frame Relay (um serviço de transmissão de dados) e IP Dedicado (um serviço de hospedagem de internet), aumentou em 51,3% para R\$764,1 milhões em 2003 de R\$505,0 milhões em 2002. Este crescimento ocorreu em função do aumento de 100,4% no número de acessos ADSL em serviço para aproximadamente 281.900 em 31 de dezembro de 2003 de 140.690 acessos em serviço em 31 de dezembro de 2002, o que gerou uma receita média por acesso de aproximadamente R\$90,1 durante 2003, um aumento de 31,0%, contra aproximadamente R\$68,8 em 2002. Além disso, o aumento de 91,7% no número de acessos IP em serviço (IP Dedicado, IP Light e IP Turbo) para 5.057 em 31 de dezembro de 2003 de 3.638 em 31 de dezembro de 2002 e o aumento de 26,8% no número de acessos Frame

Relay em serviço para 13.080 em 31 de dezembro de 2003 de 10.319 em 31 de dezembro de 2002 também contribuíram para o aumento de receita da transmissão de dados no período. O aumento nos assinantes ADSL foi gerado pelo aumento na demanda residencial, enquanto nos acessos IP e Frame Relay, foi devido ao aumento na demanda corporativa. O crescimento geral em todos os serviços de transmissão de dados se deu em função da expansão de nossa base de cliente corporativa e nossa capacidade de fornecer soluções integradas aos nossos clientes, através das campanhas de marketing dirigidas e focadas.

A receita de transmissão de dados, que inclui a receita de ADSL, ATM, DialNet, Frame Relay e IP Dedicado, aumentou 55,5% para R\$505,0 milhões em 2002, de aproximadamente R\$324,7 milhões em 2001. Este crescimento foi devido ao aumento de 309,2% no número de acessos ADSL em serviço para 140.690 em 31 de dezembro de 2002 de 34.378 em 31 de dezembro de 2001, resultado da intensificação da comercialização dos serviços ADSL que foram lançados em abril de 2001. O aumento foi também devido à expansão de 116,2% no número de acessos IP em serviço (IP Dedicado, IP Light e IP Turbo) para 2.638 em 31 de dezembro de 2002 de 1.220 em 31 de dezembro de 2001, ao aumento de 83,8% nos acessos Frame Relay em serviço para 10.319 em 31 de dezembro de 2002, de 5.615 em 31 de dezembro de 2001, ao aumento de 192,4% nos acessos DialNet em serviço para 59.258 em 31 de dezembro de 2002 de 20.265 em 31 de dezembro de 2001 e ao aumento de 8,7% nos acessos SLDD em serviço. O aumento nos acessos IP Dedicado, Frame Relay e DialNet foi devido ao aumento na demanda corporativa. O crescimento geral em todos os serviços de transmissão de dados foi devido à expansão de nossa base de clientes corporativos e nossa capacidade de fornecer novos produtos e soluções integradas aos nossos clientes através das campanhas de marketing objetivadas e enfocadas.

Receita de Serviços de Rede

A receita de serviços de rede foi gerada principalmente por tarifas de interconexão pagas para a nossa empresa por outras operadoras de telecomunicações pelo uso de nossa rede e, em uma menor extensão, por tarifas de alugueis geradas por operadoras móveis pelo aluguel de nossas instalações de transmissão, infra-estrutura e outros equipamentos, e por tarifas de aluguel de nosso ativo, como pontos de presença, por operadoras móveis e de longa distância.

A receita total de serviços de rede aumentou 2,9% para R\$1.050,8 milhões em 2003, de R\$1.021,3 milhões em 2002, em função do aumento na receita gerada por tarifas de interconexão que representam a maior parte da receita de serviços de rede (R\$835,3 milhões em 2003). A receita total de tarifas de interconexão foi composta por R\$607,1 milhões de tráfego fixo- fixo e R\$228,2 milhões de tráfego móvel- fixo. Este aumento na receita de tarifas de interconexão ocorreu principalmente em função do crescimento no número telefones celulares em nossa região e, conseqüentemente, de um maior tráfego móvel em nossa rede combinado com o Aumento de Tarifa.

A receita total de serviços de rede aumentou 2,7% para R\$1.021,3 milhões em 2002, de R\$994,3 milhões em 2001, devido ao aumento na receita gerada por tarifas de interconexão que representam a maior parte da receita de serviços de rede (R\$785,8 milhões em 2002). A receita total de tarifas de interconexão foi composta por R\$607,1 milhões de tráfego fixo- fixo e R\$178,7 milhões de tráfego móvel- fixo. Este aumento na receita de tarifas de interconexão ocorreu principalmente em função do crescimento no número de telefones celulares em nossa região e, conseqüentemente, de um maior tráfego móvel em nossa rede, bem como do crescimento no tráfego fixo-fixo, combinado com o reajuste tarifário de 2002. A receita de serviços de rede cresceu em ritmo mais lento em 2002 quando comparada a 2001, em decorrência da expansão das redes de outras operadoras que reduziu a necessidade das operadoras de conectar nossas redes.

Receita de Outros Serviços

Outros serviços consistem principalmente em serviços de valor adicionado e suplementares como o toll-free, siga-me e identificador de chamada. A receita total de outros serviços aumentou 41,6% para R\$439,0 milhões em 2003 de R\$310,0 milhões em 2002. A receita de serviços de valor adicionado e suplementares aumentou 24,9% para R\$348,2 milhões em 31 de dezembro de 2003, de R\$278,8 milhões em 2002. Este aumento ocorreu em função do aumento nas campanhas publicitárias, promovendo os serviços de valor adicionado como parte de nossa estratégia para aumentar a receita média por linha.

A receita total de outros serviços aumentou 24,2% para R\$310,0 milhões em 2002 de R\$249,7 milhões em 2001. A receita de serviços de valor adicionado e suplementares aumentou 28,8% para R\$278,8 milhões em 2002 de R\$216,5 milhões em 2001. Este aumento ocorreu em função do aumento nas campanhas publicitárias promovendo os serviços de valor adicionado como parte de nossa estratégia para aumentar a receita média por linha.

Deduções das Receitas Operacionais Brutas

ICMS e Outros Impostos Indiretos

Os principais impostos deduzidos de nossa receita operacional bruta são ICMS, contribuições sociais federais, PIS e COFINS, e taxas relacionadas ao setor de telecomunicações, incluindo o Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações—FUST e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações Brasileiras—FUNTTEL. Recolhemos esses impostos de nossos clientes e os transferimos para as autoridades governamentais competentes. A taxa média atual de ICMS é de 25,0%. Entretanto, a alíquota de ICMS varia em alguns estados. No estado de Rondônia, por exemplo, a alíquota do ICMS é de 35,0%, enquanto no estado de Mato Grosso a alíquota do ICMS é de 27,0% e no estado de Goiás, a alíquota do ICMS é de 26,0%. O PIS e o COFINS atualmente representam uma alíquota combinada de 9,3% da receita operacional bruta. O FUST e o FUNTTEL são atualmente cobrados de acordo com uma alíquota combinada de 1,5% da receita operacional bruta, líquida de certas deduções.

O valor total do ICMS e dos outros impostos aumentou em 13,9% para R\$3.042,5 milhões em 2003 de R\$2.670,9 milhões em 2002. A taxa de crescimento do ICMS e outros impostos reflete a taxa de crescimento da nossa receita operacional bruta durante o período e a mudança na composição da receita, uma vez que existem menores alíquotas para certos serviços, como os serviços de interconexão.

O valor total do ICMS e dos outros impostos aumentou em 21,4% para R\$2.670,9 milhões em 2002 de R\$2.200,6 milhões em 2001. A taxa de crescimento do ICMS e outros impostos reflete a taxa de crescimento da nossa receita operacional bruta durante o período e a mudança na composição da receita, uma vez que existem menores alíquotas para certos serviços, como os serviços de interconexão.

Descontos

Os descontos são geralmente divididos em bonificações: (i) cartões telefônicos para telefones públicos (normalmente oferecemos comissões de aproximadamente 10% sobre o valor nominal vendido), (ii) chamadas fixas locais, (iii) chamadas de longa distância, e (iv) serviços de rede inteligente (como o identificador de chamada, siga-me e chamada em conferência). Os descontos aumentaram 22,8% para R\$119,7 milhões em 2003 de R\$97,4 milhões em 2002, principalmente devido ao aumento nas promoções que oferecemos para manter nossa base de clientes.

Os descontos foram reduzidos em 2,1% para R\$97,4 milhões em 2002 de R\$99,5 milhões em 2001, principalmente devido ao aumento nas promoções que oferecemos para a nossa base de clientes.

Custo dos Serviços

O custo total dos serviços aumentou em 6,1% para R\$5.455,0 milhões em 2003 de R\$5.143,4 milhões em 2002. Nosso custo dos serviços aumentou devido principalmente ao aumento nos custos de interconexão pagos às outras operadoras para completar as chamadas originadas em nossa rede. Entretanto, como percentual da receita operacional líquida, o custo dos serviços representaram 68,9% em 2003 contra 72,7% em 2002, principalmente em função das reduções nos custos de pessoal e da relativa estabilidade dos custos com materiais.

O custo total dos serviços aumentou em 7,9% para R\$5.143,4 milhões em 2002 de R\$4.765,6 milhões em 2001. Nosso custo dos serviços aumentou devido principalmente ao aumento nos custos de interconexão pagos às outras operadoras para completar as chamadas originadas de nossa rede. Entretanto, como percentual da receita operacional líquida, o custo dos serviços representaram 72,7% em 2002 contra 77,4% em 2001, principalmente devido às reduções nos custos de pessoal e da relativa estabilidade dos custos com materiais.

A tabela a seguir apresenta certos componentes de nosso custo dos serviços, bem como a variação percentual de anos anteriores, para 2001, 2002 e 2003.

	<u>Ano findo em 31 de dezembro de</u>			<u>Percentual de variação</u>	
	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2001-2002</u>	<u>2002-2003</u>
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais)				
Custo dos Serviços:					
Depreciação e amortização	2.597.160	2.614.511	2.517.877	0,7	(3,7)
Pessoal	185.843	144.581	129.404	(22,2)	(10,5)
Materiais	91.746	78.760	84.263	(14,2)	7,0
Serviços.....	1.689.287	2.057.839	2.370.454	21,8	15,2
Outros	201.557	247.667	353.021	22,9	42,5
Total de custo dos serviços.	4.765.593	5.143.358	5.455.019	7,9	6,1

Depreciação e Amortização

Os custos de depreciação e amortização foram reduzidos em 3,7% para R\$2.517,9 milhões em 2003 de R\$2.614,5 milhões em 2002, devido à redução nos custos de depreciação associados aos ativos da CRT, resultado da baixa de ativos ocorrida ao final do ano, o que foi parcialmente compensada por um aumento nos custos de depreciação associados à expansão de nossa rede em 2003, através de um aumento nas linhas instaladas para 10,7 milhões em 31 de dezembro de 2003, de 10,6 milhões em 31 de dezembro de 2002.

Os custos de depreciação e amortização aumentaram em 0,7% para R\$2.614,5 milhões em 2002, de R\$2.597,2 milhões em 2001, devido ao aumento nas linhas instaladas em 2002. Os custos de depreciação e amortização cresceram em ritmo mais lento em 2002, em função do menor crescimento do número de linhas instaladas durante este período.

Pessoal

Os custos de pessoal diminuíram 10,5% em 2003 para R\$129,4 milhões de R\$144,6 milhões em 2002. Esta redução nos custos de pessoal ocorreu principalmente em função da terceirização dos serviços de manutenção de nossa rede, o que resultou em uma redução líquida em nossa força de trabalho em aproximadamente 305 empregados durante o período, parcialmente compensado pela reclassificação, em 2003, de R\$12,5 milhões de participação dos empregados nas despesas de pessoal, resultantes de uma norma da CVM que exige que a participação nos lucros dos empregados seja classificada como despesa de pessoal sempre que houver prejuízo líquido. Em 31 de dezembro de 2003, tínhamos aproximadamente 5.265 empregados, uma redução a partir dos 5.571 empregados em 31 de dezembro de 2002.

Os custos de pessoal reduziram aproximadamente 22,2% para R\$144,6 milhões em 2002, de aproximadamente R\$185,8 milhões em 2001. A redução nos custos de pessoal em 2002 foi principalmente devido à terceirização dos serviços técnicos e operacionais relacionados à nossa rede, resultando na redução de nossa força de trabalho em aproximadamente 2.319 empregados durante 2002, para 5.571 empregados em 31 de dezembro de 2002, a partir de 7.890 empregados em 31 de dezembro de 2001.

Materiais

Os custos com materiais, como cartões plásticos para telefones públicos e materiais para a manutenção da rede (como cabos), aumentaram em 7,0% para R\$84,3 milhões em 2003 de R\$78,8 milhões em 2002. Este aumento nos custos com materiais foi principalmente devido ao crescimento na utilização de cartões telefônicos, parcialmente compensado pela transferência dos custos com a manutenção de nossa rede para terceiros.

Os custos com materiais reduziram aproximadamente 14,2% para R\$78,8 milhões em 2002 de 91,7 milhões em 2001. A redução nos custos com materiais foi principalmente resultado da terceirização dos serviços técnicos e operacionais de nossa rede.

Serviços

O custo de serviços de terceiros, que inclui os custos de interconexão e o custo de manutenção de nossa infra-estrutura de rede, aumentou 15,2% para R\$2.370,5 milhões em 2003 de R\$2.057,8 milhões em 2002. Este aumento ocorreu em função da consolidação das despesas relacionadas à aquisição da GlobeNet, que incluem a manutenção dos cabos submarinos adquiridos e, em uma menor extensão, pelo aumento da terceirização dos serviços de manutenção de nossa rede para terceiros.

Os custos de interconexão aumentaram para aproximadamente 16,1% da receita bruta, atingindo R\$1.772,1 milhões em 2003, contra aproximadamente 15,5% da receita bruta, ou R\$1.526,5 milhões no período correspondente em 2002. Este aumento ocorreu em função do reajuste tarifário nas chamadas fixo-móvel, principalmente no VC-1, bem como em decorrência da utilização contínua do nosso código de seleção de prestadora nas chamadas originadas em telefones celulares, uma vez que nesse caso pagamos uma tarifa de interconexão à operadora móvel que originou tal chamada. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução no tráfego fixo-móvel em aproximadamente 6,8%, que atingiu 4,1 bilhões de minutos em 2003, contra 4,4 bilhões de minutos em 2002. O aumento nos custos com serviços de terceiros também foi devido aos maiores custos associados à manutenção de nossa infra-estrutura de rede. Os custos com terceiros aumentaram em 12,6% para R\$598,3 milhões em 2003, contra R\$531,4 milhões em 2002 devido ao aumento de nossa terceirização da manutenção e aos reajustes que refletiram a indexação da inflação aos contratos de manutenção existentes.

Em 2002, o custo total de serviços de terceiros aumentou em 21,8% para R\$2.057,8 milhões, de R\$1.689,3 milhões em 2001. O aumento em 2002 foi principalmente devido a um aumento nos custos de interconexão, e em uma extensão menor, pela terceirização dos serviços técnicos e operacionais de nossa rede. Em 2002, os custos de interconexão aumentaram aproximadamente para 15,5% da receita bruta, partindo de aproximadamente 14,9% da receita bruta em 2001. Este aumento ocorreu em função do aumento na tarifa em 2002 e também de um aumento nos custos de interconexão fixo-móvel principalmente no VC-1 o que resultou de um aumento no tráfego fixo -móvel. O tráfego fixo-móvel cresceu aproximadamente 10,1%, alcançando 4,4 bilhões de minutos em 2002, contra aproximadamente 3,9 bilhões de minutos em 2001. O aumento no tráfego telefônico fixo-móvel ocorreu em função do aumento telefones celulares pré-pagos que permitem que os consumidores móveis recebam chamadas de telefones fixos livre de tarifas. O número estimado pela Anatel de telefones celulares em nossa região cresceu 24,9% para 9,5 milhões em 2002, contra 7,7 milhões em 2001. O aumento nos custos de serviços com terceiros se deu também em função dos maiores custos associados à manutenção de nossa infra-estrutura de rede. Os custos com serviços de terceiros aumentaram em 23,6% para R\$531,4 milhões em 2002, contra R\$429,2 milhões em 2001 em função do aumento na terceirização da manutenção e serviços técnicos e operacionais.

Outros

Outros custos de serviços, que incluem principalmente as tarifas pagas pelo aluguel de equipamento e infra-estrutura, seguro e uma taxa imposta pela Anatel sobre as operadoras de serviços de telecomunicações para a verificação das centrais de comutação e terminais sem fio, denominada Taxa de Fiscalização de Telecomunicações, ou FISTEL, aumentaram em 42,5% para R\$353,0 milhões em 2003 de R\$247,7 milhões em 2002. Este aumento se deu principalmente em função da consolidação do iBest e da GlobeNet no terceiro trimestre de 2003.

Outros custos de serviço aumentaram em 22,9% para R\$247,7 milhões em 2002 de R\$201,6 milhões em 2001. Este aumento foi devido principalmente aos custos de conexão à Internet que acompanharam o aumento nas receitas com ADSL.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou em 2003 em 27,6% para R\$2.460,2 milhões de R\$1.928,0 milhões, em 2002, como um resultado do aumento em nossa receita operacional líquida em 2003. Como percentual da receita operacional líquida, o lucro bruto representou 31,1% em 2003 contra 27,3% em 2002.

Nosso lucro bruto aumentou em 2002 em 38,4% para R\$1.928,0 milhões de R\$1.392,8 milhões em 2001 como um resultado de um aumento na receita operacional líquida em 2002 e um menor aumento nos custos dos

serviços em 2002. Como percentual da receita operacional líquida, o lucro bruto representou 27,3% em 2002 contra 22,6% em 2001.

Despesas operacionais

As despesas operacionais totais, que incluem as despesas comerciais, despesas gerais e administrativas e outras despesas operacionais líquidas, aumentaram em 42,7%, para R\$1.898,0 milhões em 2003 de R\$1.329,6 milhões em 2002. Este aumento foi principalmente resultante do aumento nas despesas gerais e administrativas no período, conforme discutido abaixo.

As despesas operacionais reduziram-se em 5,7% para R\$1.329,6 milhões em 2002 de R\$1.410,1 milhões em 2001. Esta redução foi principalmente resultante do aumento em Outras despesas (receitas) operacionais líquidas, conforme abaixo discutido.

A tabela seguinte apresenta certos componentes de nossa despesa operacional, bem como a variação percentual em relação ao ano anterior para 2003, 2001 e 2002.

	Ano findo em 31 de dezembro de			Percentual de variação	
	2001	2002	2003	2001-2002	2002-2003
	(milhares de reais, com exceção dos percentuais)				
Despesas operacionais:					
Despesas comerciais	724.507	763.346	821.627	5,4	7,6
Despesas gerais e administrativas	624.751	687.462	865.052	10,0	25,8
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	60.875	(121.181)	211.308	N/A	N/A
Total de despesas operacionais	<u>1.410.133</u>	<u>1.329.627</u>	<u>1.897.987</u>	<u>(5,7)</u>	<u>42,7</u>

Despesas Comerciais

As despesas comerciais totais aumentaram 7,6% para R\$821,7 milhões em 2003 de R\$763,3 milhões em 2002. Este aumento foi principalmente devido a: (i) um aumento de 27,3% nas despesas com salários e bônus relacionados ao nosso pessoal de vendas, principalmente no segmento corporativo, em conexão com nossos programas de retenção de pessoal; (ii) um aumento de 13,1% nas provisões para devedores duvidosos (tendo aumento correspondente na receita); e (iii) uma reclassificação em 2003 de R\$11,7 milhões de participação dos empregados no resultado para despesas de pessoal relacionada às despesas comerciais, resultante de uma norma CVM que exige que a participação de empregados no resultado seja classificada como despesa de pessoal sempre que houver prejuízo líquido. Estes aumentos foram parcialmente compensados por uma redução de 27,3% nas despesas com propaganda e marketing.

As provisões para devedores duvidosos aumentaram 13,1% em 2003 devido ao aumento das receitas brutas. Entretanto, como percentual da receita bruta, as provisões para devedores duvidosos permaneceram estáveis em 2,7% da receita líquida de 2003 em comparação com 2002. Esta estabilidade nas provisões para devedores duvidosos como percentual da receita bruta reflete nosso esforço contínuo em implementar medidas para controlar a inadimplência, como a introdução de telefones fixos pré-pagos para mitigar o risco de crédito.

Em 2002, as despesas comerciais totais aumentaram em 5,4% para R\$763,3 milhões, de R\$724,5 milhões em 2001, devido ao aumento nas despesas de serviços principalmente em função da terceirização de dos *call centers*, compensado pela redução nas provisões para devedores duvidosos. Em 2002, a provisão para devedores duvidosos reduziu-se aproximadamente 18,6%. Como percentual da receita bruta, as provisões para devedores duvidosos reduziram-se em aproximadamente de 3,8% da receita bruta de 2001 para 2,7% da receita bruta de 2002. Durante 2002, implantamos algumas estratégias com sucesso, a fim de reduzir os níveis de inadimplência, incluindo (i) o “teleaviso”, implementado em fevereiro de 2002, que envolve o envio de uma mensagem de aviso prévio para os clientes que já tiveram contas em atraso antes de sua data de pagamento, a fim de garantir de que ele pagará sua

conta a tempo e (ii) um envio de uma carta de cobrança informando do desligamento, oferecendo aos clientes a opção para pagar suas contas vencidas em prestações antes que suas linhas sejam cortadas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totais aumentaram 25,8% para R\$865,1 milhões em 2003 de R\$687,5 milhões em 2002. Este aumento foi principalmente devido a: (i) aumento nas despesas de depreciação com equipamento de tecnologia da informação; (ii) aumento nas despesas com segurança, limpeza, manutenção e conservação dos escritórios; e (iii) reclassificação, em 2003, de R\$21,5 milhões referentes à participação de empregados no resultado para despesas de pessoal relacionadas a despesas gerais e administrativas. É exigida, pela CVM, que a participação de empregados no resultado seja classificada como despesa de pessoal sempre que houver prejuízo líquido. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas representaram 10,9% em 2003, contra 9,7% em 2002.

Em 2002, as despesas gerais e administrativas aumentaram aproximadamente 10,0% para R\$687,5 milhões, de R\$624,8 milhões em 2001, principalmente em função do aumento nas despesas da depreciação com equipamento de tecnologia da informação e nas despesas com segurança, limpeza, manutenção e conservação dos escritórios. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas representaram 9,7% em 2002, contra 10,1% em 2001.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

O total de outras despesas (receitas) operacionais líquidas foi reduzido de uma receita de R\$121,2 milhões em 2002 para uma despesa de R\$211,3 milhões em 2003. Este aumento nas despesas resultou principalmente de um aumento de R\$359,7 milhões nas provisões para contingências relacionadas principalmente às operações da filial de Rio Grande do Sul, anteriormente CRT. Este aumento na provisão é resultante de decisões judiciais no quarto trimestre de 2003, que no momento exige que registremos uma parcela destes processos como “perda provável”. As contingências referem-se a processos trabalhistas pré-existentes, processo cíveis e tributários, principalmente em relação às questões salariais e bônus em conexão com condições perigosas de trabalho. Não esperamos perdas relevantes que excedam estes valores. Veja o Item 8 “Informações Financeiras – Processos Legais”.

Em 2002, o total de outras despesas (receitas) operacionais líquidas diminuiu para uma receita de R\$121,2 milhões, de uma despesa de R\$60,9 milhões em 2001. Este aumento foi resultante da redução na provisão do plano de incentivo de aposentadoria (em 2002, foram contabilizadas despesas de demissão somente até março de 2002) e da redução nas baixas relativas às contas a receber de interconexão (reconhecidas em 2001 como outras despesas operacionais e não mais reconhecidas em 2002).

Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido

Nosso lucro operacional antes do resultado financeiro líquido diminuiu em 6,0% para um lucro de R\$562,2 milhões em 2003 de R\$598,4 milhões em 2002. Como percentual da receita operacional líquida, o lucro operacional antes do resultado financeiro líquido representou 7,1% em 2003 contra 8,5% em 2002.

Nosso lucro operacional antes do resultado financeiro líquido aumentou para um lucro de R\$598,4 milhões em 2002 de um prejuízo de R\$17,3 milhões em 2001, resultante principalmente de um aumento no lucro bruto combinado com uma redução nas despesas operacionais. Como percentual da receita operacional líquida, o lucro operacional antes do resultado financeiro líquido aumentou para 8,5% em 2002.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido total representa o efeito líquido da receita financeira, da despesa financeira e dos ganhos e perdas com variações cambiais e monetárias. Nosso resultado financeiro líquido foi positivo em R\$610,2 milhões em 2003, um aumento de 84,6% em relação aos R\$330,5 milhões em 2002, decorrente principalmente de:

- um aumento de 55,3% nas despesas financeiras, que atingiram R\$841,1 milhões em 2003, contra R\$541,9 milhões em 2002, refletindo as maiores taxas de juros vigentes no Brasil em 2003, na comparação com 2002, as quais pressionaram o custo da nossa dívida denominada em Real, uma vez que o CDI médio foi 23,3% em 2003, contra 19,1% em 2002.
- um aumento nas despesas com juros foi compensado pelo aumento em 49,3% nas receitas financeiras que alcançaram R\$341,2 milhões em 2003, contra R\$228,6 milhões em 2002, principalmente refletindo o aumento nos saldos de caixa, que alcançaram R\$1.776,4 milhões em 2003, contra R\$1.030,8 milhões em 2002.

Em 2002, nossa despesa financeira líquida aumentou mais que 601,7% para R\$330,5 milhões, de aproximadamente R\$47,1 milhões em 2001, resultante devido principalmente a:

- um aumento em nossas despesas financeiras de 120,2%, de aproximadamente R\$541,9 milhões em 2002 para R\$246,1 milhões em 2001 como resultado de:
 - um aumento em nosso endividamento em aproximadamente 32,7%, de aproximadamente R\$4.176,2 milhões ao final de 2002 de R\$3.148,2 milhões ao final de 2001;
 - um aumento em nossas despesas financeiras provenientes da nossa dívida denominadas em dólares, em função da depreciação do real durante o ano de 2002; e
 - um aumento em nossa despesa de participação de nosso endividamento denominado em real, devido a um aumento na taxa de juros do Brasil como o CDI médio em 2002 foi 19,1% comparado a 17,5% em 2001.

Lucro (Prejuízo) Operacional

Nosso lucro operacional diminuiu para uma perda de R\$48,0 milhões em 2003 de um lucro de R\$267,9 milhões em 2002, principalmente resultante dos aumentos de 42,7% e 84,6% nas despesas operacionais e no resultado financeiro, respectivamente. O lucro operacional diminuiu para 0,6% da receita operacional líquida em 2003 de 3,8% em 2002.

Em 2002, nosso lucro operacional aumentou para aproximadamente R\$267,9 milhões, de um prejuízo de R\$64,4 milhões em 2001, resultante principalmente da redução no lucro operacional antes da despesa financeira líquida, compensado parcialmente pelo aumento na despesa financeira líquida.

Despesas Não-Operacionais Líquidas

As despesas não-operacionais líquidas consistem principalmente na baixa de ativos em conexão com a modernização de nossa rede.

As despesas não-operacionais líquidas aumentaram para R\$550,0 milhões em 2003 de R\$78,3 milhões em 2002. As despesas não-operacionais líquidas compreendem principalmente a amortização do ágio resultante da incorporação da CRT e pela Brasil Telecom S.A. em dezembro de 2000. A amortização do ágio para a CRT totalizou R\$96,1 milhões para o ano findo em 31 de dezembro de 2003 (Veja a nota 8 de nossas demonstrações financeiras não-auditadas). Além da amortização do ágio, em 2003 baixamos ativos relacionados à CRT no valor de R\$302,7 milhões, como resultado de inventário físico realizado nos equipamentos de transmissão, ferramentas e instrumentos e cabos de multi-pares, entre outros. Além disso, baixamos mais R\$20,0 milhões referentes a outros ativos por um total de R\$322,7 milhões.

As despesas não-operacionais líquidas reduziram em 8,0% para R\$78,3 milhões em 2002, de R\$85,2 milhões em 2001. Isto foi principalmente resultante de um aumento em ganhos de alienação de ativos permanentes.

Participação dos Empregados no Resultado

De acordo com a Lei No. 10.101/2000, todas as empresas brasileiras podem pagar a seus funcionários, além de seus salários e benefícios, participação nos resultados. O valor de tais participações nos resultados é geralmente determinado por meio de negociações entre nossa companhia e os sindicatos de trabalhadores que representam nossos empregados.

A participação dos empregados no resultado reduziu-se 91,8% para R\$3,5 milhões em 2003 de R\$42,6 milhões em 2002 devido à reclassificação de R\$46,3 milhões como despesas de pessoal, uma vez que ocorreram prejuízos pela legislação societária. É exigida, pela CVM, que a participação dos empregados no resultado seja classificada como despesa de pessoal sempre que houver prejuízo líquido.

Em 2002, a participação dos empregados no resultado reduziu-se em 19,3% para R\$42,6 milhões, de aproximadamente R\$52,8 milhões em 2001. Isto ocorreu em função da redução no número de nossos empregados em aproximadamente 29,4% em 2002. Em 31 de dezembro de 2002, possuíamos 5.571 empregados.

Lucro (Prejuízo) antes de Impostos e Participações Minoritárias

Nosso prejuízo antes de impostos e participações minoritárias aumentou para um lucro de R\$601,5 milhões em 2003 de um lucro de R\$147,0 milhões em 2002. O prejuízo antes dos impostos e participações minoritárias aumentou para 7,6% da receita operacional líquida em 2003 contra um lucro de 2,1% em 2002, principalmente resultante do aumento no prejuízo operacional e despesa não-operacional líquida.

Nosso prejuízo antes dos impostos e participações minoritárias reduziu para R\$147,0 milhões em 2002 de um prejuízo de R\$202,3 milhões em 2001. O prejuízo antes dos impostos e participações minoritárias reduziu para um lucro de 2,1% da receita operacional líquida em 2001, contra um prejuízo de 3,3% em 2002, principalmente resultante do aumento no lucro operacional antes do resultado financeiro líquido e da redução na despesa financeira não-operacional líquida.

Créditos (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

Os créditos com imposto de renda e contribuição social aumentaram para um crédito de R\$261,4 milhões em 2003, contra uma despesa de R\$916.000 em 2002. Isso foi devido principalmente ao aumento no prejuízo antes dos impostos e participações minoritárias para um prejuízo de R\$601,5 milhões em 2003 contra um lucro de R\$147,0 milhões em 2002.

Em 2002, os créditos com imposto de renda e contribuição social diminuíram para uma despesa de aproximadamente R\$916.000, contra um crédito de aproximadamente R\$87,4 milhões em 2001. Essa redução foi devido principalmente a uma redução no prejuízo antes de impostos e participações minoritárias para um lucro de R\$147,0 milhões em 2002, de um prejuízo de R\$202,3 milhões em 2001.

Participações Minoritárias

Em 2003, alocamos R\$171,5 milhões de prejuízo para acionistas minoritários, relacionados a participação destes nas perdas da Brasil Telecom S.A. em 2003.

Em 2002, alocamos um prejuízo de aproximadamente R\$2,4 milhões para os acionistas minoritários da Brasil Telecom S.A., relacionados a participação destes nas perdas da Brasil Telecom S.A. em 2002.

Lucro (Prejuízo) líquido

Nosso lucro líquido diminuiu para um prejuízo de R\$168,6 milhões em 2003 de um lucro de R\$148,5 milhões em 2002, resultado do aumento no prejuízo operacional e despesa não-operacional líquida. Como percentual da receita operacional líquida, o prejuízo foi de 2,1% em 2003. Como percentual da receita operacional líquida, o prejuízo foi de 2,1% em 2002.

Em 2002, nosso prejuízo líquido diminuiu para um lucro de R\$148,5 milhões, de um prejuízo de R\$39,3 milhões em 2001, resultado do aumento em nosso lucro operacional antes liquidado resultado financeiro líquido combinado com a redução em nossa despesa não-operacional, participação dos empregados no resultado e redução nos créditos tributários diferidos acumulados em 2002.

Liquidez e Recursos de Capital

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta certos componentes de nossa origem de recursos ou fluxo de caixa para os anos findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003.

	Ano findo em 31 de dezembro de		
	2001	2002	2003
	(milhões de reais)		
Fluxo de caixa das (utilizado em):			
Atividades operacionais:	2.270,7	2.467,4	2.707,3
Atividades de investimento	(3.170,5)	(1.852,3)	(1.636,9)
Atividades de financiamento	(653,5)	515,5	(710,0)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes a caixa	<u>(1.553,4)</u>	<u>1.130,6</u>	<u>360,5</u>

Utilizamos o caixa líquido gerado por nossas operações e por nossas fontes de financiamento externo para financiar nossos investimentos em expansão e modernização da nossa rede, pagar dividendos, atender nosso serviço da dívida e investir em novos negócios.

Acreditamos que temos fontes suficientes de liquidez e capital para atender a estes requisitos nos próximos anos, apesar de não podermos garantir esta consideração.

Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais

Nossa fonte primária de recursos continua sendo o caixa gerado por nossas operações. Nosso fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais aumentou 9,7% para R\$2.707,3 milhões em 2003 de R\$2.467,4 milhões em 2002. Este aumento é principalmente devido ao aumento de 11,9% na receita operacional líquida e resultante do aumento de 27,6% no lucro bruto de 2003 comparado a 2002.

Fluxo de Caixa Utilizado em Atividades de Investimentos

As aquisições de imobilizado continuam representando nosso uso principal de fluxo de caixa e outros recursos de capital. Nosso fluxo de caixa usado nas atividades de investimento reduziu-se 11,6% para R\$1.636,9 milhões em 2003 de R\$1.852,3 milhões em 2002. Em 2003, investimos R\$1.794,0 milhões para expandir e modernizar nossa rede e, assim, facilitar a introdução de novos produtos e serviços, melhorar a resposta aos desafios competitivos, aumentar a eficiência operacional, aumentar nossa produtividade e atender nossa expansão de rede e metas. Durante o período correspondente em 2002, investimos R\$2.005,9 milhões para expandir e modernizar nossa rede.

Como parte de nossa estratégia para adquirir infra-estrutura de rede de alta tecnologia, investimos um total de R\$356,7 milhões durante 2003 com as aquisições do capital da GlobeNet, MetroRED e iBest. Este montante faz parte do total de R\$1.794,0 milhões acima mencionado.

Fluxo de Caixa Provido pelas Atividades de Financiamento

Nossas atividades de financiamento representaram a saída de caixa de R\$710,0 milhões em 2003, comparado à entrada de R\$515,5 milhões em 2002. A mudança de fluxo de entrada para o fluxo de saída de atividades de financiamento durante 2003 foi principalmente devido a: (i) captação de R\$84,6 milhões de novos

financiamentos em 2003, comparada a R\$1.249,9 milhões de novos financiamentos em 2002, (ii) aumento de R\$128,7 milhões no pagamento de financiamentos, de um total de R\$557,4 milhões de financiamentos pagos em 2003, comparado a R\$428,7 milhões de financiamentos pagos em 2002, e (iii) aumento no pagamento de créditos sobre juros de capital próprio em R\$83,0 milhões, que atingiu R\$198,3 milhões em 2003, contra R\$281,3 milhões em 2002.

Atualmente, estamos negociando com o BNDES uma nova linha de crédito de aproximadamente R\$1,0 bilhão para a expansão e modernização de nossa rede. Consulte o Item 3 "Fatores de Risco - Riscos Relacionados à Nossa Companhia - Poderemos necessitar de financiamento adicional de terceiros que futuramente pode não estar disponível ou em termos aceitáveis para nossa companhia."

Aumento (redução) no caixa e equivalentes a caixa

Em 2003, nosso caixa e equivalentes a caixa aumentaram em R\$360,5 milhões para R\$1.956,7 milhões comparados a um aumento de caixa e equivalentes de caixa em R\$1.130,6 milhões para R\$1.596,2 milhões em 2002. O aumento em nosso caixa e equivalentes a caixa foi principalmente devido ao aumento no fluxo de entrada de caixa gerado pelas atividades operacionais e à redução no fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento, parcialmente compensado pela saída de caixa relacionada às atividades de financiamento em 2003.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2003, tínhamos R\$3.790,0 milhões de dívida, uma redução de 9,2% em relação aos R\$4.176,2 milhões em 31 de dezembro de 2002. Nos doze meses de 2003, nossa despesa financeira (incluindo os juros incorridos) aumentou em 22,1% para R\$603,8 milhões de R\$494,6 milhões em 2002, refletindo as altas taxas de juros no Brasil em 2003 comparadas a 2002 e os aumentos no endividamento a seguir:

- Em 31 de dezembro de 2002, a Brasil Telecom S.A. emitiu R\$400 milhões de debêntures públicas não conversíveis garantidas pela Brasil Telecom Participações S.A. A data de vencimento é 1º de dezembro de 2004. Os juros das debêntures são equivalentes a 109,0% do CDI e pagos semestralmente em 1º de junho e 1º de dezembro de cada ano, até o vencimento das debêntures.
- Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2002, a Brasil Telecom S.A. captou um adicional de R\$325,3 milhões de sua linha de crédito de longo prazo com o BNDES. Aproximadamente R\$71,5 milhões foram sacados de uma linha de crédito do BNDES atrelada à TJLP + 6,5% a.a.. A TJLP em 30 de dezembro de 2003 era de 11,0% ao ano. Aproximadamente R\$253,8 milhões foram sacados de uma linha de crédito do BNDES com juros equivalentes à taxa de apreciação do dólar em relação ao real + a média anual da tarifa da cesta de moedas publicada pelo BNDES (Cesta de Moeda) + 3,85% a.a.. Consulte o item 10 "Informações Adicionais - Memorando e Estatutos da Constituição da Empresa - Contratos Materiais - Contratos de Empréstimo do BNDES".

Em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente 4,1% ou R\$156,5 milhões de nosso endividamento total eram denominados em dólares, comparados a 5,2%, ou R\$215,5 milhões em 31 de dezembro de 2002. Do nosso endividamento atrelado à variação cambial em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente 66,7% possuíam hedge contra as variações na taxa de câmbio (R\$/U.S.\$). Veja a Nota 31 de nossas demonstrações financeiras auditadas e "— Divulgação Quantitativa e Qualitativa sobre o Risco de Mercado".

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização da nossa dívida:

	Em 31 de dezembro de 2003
	(milhares de reais)
2004	1.696.958
2005	755.434
2006	777.391
2007	520.628
2008 e após	39.591
Total do Endividamento	<u>3.790.002</u>

Apesar de nosso endividamento ter reduzido para R\$3.790,0 milhões em 2003, e nossa despesa financeira (incluindo juros capitalizados) ter aumentado para R\$603,8 milhões para os doze meses de 2003, esperamos estar aptos a pagar substancialmente todo o principal e juros de nosso endividamento com os recursos internamente gerados. O fluxo de caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais foi de R\$2.707,3 milhões em 2003, comparado a R\$2.467,4 milhões em 2002. Entretanto, não podemos garantir que o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais continuará a ser suficiente para cobrir estas obrigações ou que não necessitaremos de financiamentos adicionais a fim de pagar todo o principal e juros de nosso endividamento conforme seus vencimentos.

Em fevereiro de 2004, a Brasil Telecom S.A. emitiu U.S.\$200 milhões de Notas a 9,375% com vencimento em 2014 no mercado internacional. As notas vencerão em 18 de fevereiro de 2014, salvo se prorrogado por um período de até dezoito meses da data de vencimento esperada. As notas contam com uma carta de crédito irrevogável, bem como uma apólice de seguros provida pela Oversear Private Investment Corporation. Os recursos provenientes das notas serão utilizados para financiar nosso programa de investimento de 2004 e 2005.

Em 24 de março de 2004 a Brasil Telecom S.A. celebrou um acordo de financiamento de 21,6 bilhões de ienes japoneses pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), garantido pelo Japan Bank for International Cooperation ("JBIC") e concedido por um sindicato de cinco bancos comerciais (incluindo o SMBC). O financiamento não está seguro e seus juros equivalem a uma taxa igual ao Iene (LIBOR) + 1,92% a.a.. Os juros são pagos em 24 de setembro e em 24 de março de cada ano. A Brasil Telecom S.A. captou o valor total disponível mediante esta linha de crédito em 28 de março de 2004, na forma de um único financiamento, que foi trocado por aproximadamente R\$576 milhões e utilizado para financiar parte dos nossos investimentos de 2003.

Investimentos

Nossos investimentos reduziram aproximadamente 9,3% para R\$1.794,0 milhões em 2003, de R\$2.005,9 milhões em 2002. Do total dos investimentos em 2003, R\$1.328,2 milhões foram relacionados à expansão e modernização de nossas operações, R\$109,2 milhões para a operação móvel e R\$356,7 milhões para a aquisição de capital acionário da GlobeNet, MetroRED e iBest. Os investimentos em expansão e modernização de nossas operações consistem principalmente na atualização de tecnologia e da capacidade do nosso backbone de transmissão, centrais de comutação, rede de dados e rede inteligente. Tais investimentos reduziram-se aproximadamente 34,2% comparados a 2002 (R\$1.783,6 milhões em 2002). Esta redução ocorreu em função da redução de requisitos de investimento em equipamento e redes devido à melhor gestão, bem como à desaceleração da economia brasileira, o que resultou em menor utilização de equipamento e rede na comparação com o projetado.

Atualmente esperamos investir aproximadamente R\$2.000 milhões na expansão e modernização de nossa rede durante 2004, o que inclui investimentos de aproximadamente R\$850 milhões em nossa rede de telefonia móvel. Em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente R\$117,7 milhões de investimentos previstos para 2004 estavam comprometidos. Para os três meses findos em 31 de março de 2004, investimos aproximadamente R\$217,0 milhões na expansão e modernização de nossa rede. Consulte o Item 5 "Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras —Liquidez e Recursos de Capital —Investimentos." Esperamos financiar nossos investimentos de 2004 com recursos gerados por nossas operações. O fluxo de caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais foi de aproximadamente R\$2.700 milhões, R\$2.500 milhões e R\$2.300 milhões em 2003, 2002 e 2001, respectivamente.

Pesquisa e Desenvolvimento

Conduzimos pesquisas e desenvolvimentos nas áreas de serviços de telecomunicações, porém não desenvolvemos independentemente nenhuma nova tecnologia na área de telecomunicações. A Brasil Telecom mantém uma equipe de profissionais focada na prospecção de novas tecnologias, visando a aplicação das mesmas no desenvolvimento de novos serviços e, também, a agregação de valor aos serviços existentes. Este trabalho é realizado em regime de cooperação com fornecedores de equipamentos e sistemas. Como resultado deste trabalho, a Brasil Telecom colocou-se em posição de vanguarda, sendo a primeira operadora brasileira a lançar serviços utilizando arquitetura NGN (“Next Generation Network”).

Até antes da cisão da Telebrás, nossa companhia e cada uma das ex-subsidiárias operacionais da Telebrás, contribuíamos com a Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (“CPqD”), um centro de pesquisa e desenvolvimento, anteriormente operado pela Telebrás, que desenvolve tecnologia de telecomunicações para aplicação no Brasil. Em 3 de agosto de 2001, celebramos novos contratos de serviços com o CPqD no valor de R\$7,0 milhões anuais por um período de três anos, a fim de manter nosso acesso aos softwares de telecomunicações desenvolvidos pelo CPqD e no valor de R\$10 milhões anuais por um período de 2 anos, a fim de receber serviços tecnológicos fornecidos pelo CPqD, como os serviços de teste de equipamento, consultoria e treinamento. Além do CPqD, dependemos também de fabricantes de produtos de telecomunicações para o desenvolvimento de hardware e de tecnologias de telecomunicações.

Nossos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, incluindo nossa contribuição para o CPqD foram de aproximadamente R\$8,0 milhões, R\$3,8 milhões e R\$2,6 milhões em 2001, 2002 e 2003 respectivamente.

Informações sobre Tendências

A evolução das necessidades de comunicação de nossos clientes tem redefinido o perfil das telecomunicações no Brasil. Acreditamos que o uso massificado de computadores e da Internet, a evolução da telefonia móvel e de compressão de dados e a desregulamentação e o aumento na competição manterão o crescimento da demanda por serviços de telecomunicação no Brasil.

Em decorrência destes desenvolvimentos, o valor das redes de acesso local e de longa distância foi reduzido, e o valor das aplicações em telecomunicações e serviços aumentou. Como consequência, as operadoras de telecomunicações têm buscado a integração vertical e a expansão geográfica a fim de obter economias de escala e alavancar o crescimento da receita. Espera-se que isso favoreça àquelas companhias com acesso a financiamentos. Embora acreditemos que nossa companhia esteja bem posicionada para ter vantagens nesse processo, não há garantias de que teremos acesso a financiamento suficiente no futuro ou em termos aceitáveis por nossa companhia.

Como um efeito imediato da expansão geográfica e integração vertical, o nível da diferença entre os participantes tradicionais tem diminuído e as fronteiras entre as operadoras (isto é, voz/dados através de acessos fixos, voz/dados através de acessos móveis, Internet e modem a cabo) têm se tornado cada vez mais estreitas. A fim de nos diferenciarmos de nossos competidores, buscamos oferecer pacotes de produtos e serviços, propagandear nossos serviços e introduzir serviços de valor agregado.

A desregulamentação e a evolução tecnológica da indústria de telecomunicações no Brasil intensificaram a competição no setor de voz, bem como no setor de dados. Consulte o Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos em Relação à Indústria Brasileira de Telecomunicações – Enfrentamos um aumento na concorrência na indústria brasileira de telecomunicações. Isso pode ocasionar efeitos adversos importantes em nossa participação de mercado, margens, resultados operacionais e condição financeira.” Em termos de telefonia móvel, o leilão das licenças para o PCS no Brasil intensificou a competição.

Acreditamos que nossa principal força esteja no conhecimento regional do nome de nossa marca, no nível de avanço tecnológico de nossa rede, no sucesso no recrutamento de funcionários altamente qualificados e na forte geração interna de fluxo de caixa.

Nossas estratégias principais para o período entre 2004 a 2006 são:

- Oferecer soluções completas e inovadoras nos serviços de telecomunicações;
- Buscar excelência no relacionamento com nossos clientes;
- Minimizar nossos custos operacionais, expandindo nossa rede e serviços;
- Captar, desenvolver e manter pessoal qualificado; e
- Participar na consolidação do setor de telecomunicações no Brasil.

Itens não-registrados no Balanço (“Off-balance sheet arrangements”)

Não temos nenhum item não-registrado no balanço.

Atividades Comerciais

Nossa empresa não participa de quaisquer atividades comerciais significativas que envolvam contratos de mercadorias (commodities) contabilizados pelo valor justo. A única atividade de gestão de risco que possuímos é o hedge de algumas de nossas dívidas denominadas em dólares americanos e iene. Consulte o Item 11 "Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado - Informações quantitativas sobre o risco de mercado - Riscos cambiais".

Obrigações Contratuais

As tabelas a seguir apresentam nossas obrigações de futuros pagamentos relacionados a contratos, como dívidas e aluguéis, e mediante comprometimentos contingentes, como garantias de débito.

Obrigações Contratuais	Pagamentos devidos no período de 31 de dezembro de 2003				
	Menos de 1 ano	de 1 a 3 anos	de 4 a 5 anos	Após 5 anos	Total
	(milhares de reais)				
Endividamento	1.696.958	1.532.825	534.160	26.059	3.790.002
Obrigações sobre o arrendamento de capital...	5.894	516	-	-	6.410
Arrendamentos operacionais.....	14.374	7.700	7.440	9.882	39.396
Obrigações de compra incondicionais.....	117.694	0	0	0	117.694
Outras obrigações de longo prazo	-	70.615	70.616	70.616	211.847
Total das obrigações disponíveis contratuais ..	1.834.920	1.611.656	598.684	120.089	4.165.349

Dividendos

Obrigatoriamente, temos que distribuir aos nossos acionistas, seja em forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio dedutíveis de impostos, 25% de nosso lucro líquido determinado conforme os princípios contábeis brasileiros e ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, incluindo qualquer realização da reserva de lucro líquido. Devemos pagar dividendos preferenciais não-cumulativos sobre nossas Ações Preferenciais, em um valor equivalente a 6,0% do capital acionário atribuível às nossas Ações Preferenciais de acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira. A Lei no. 10.303, datada de 31 de outubro de 2001, que emenda a Lei das Sociedades por Ações brasileira, exige que paguemos um dividendo preferencial não-cumulativo sobre nossas Ações Preferenciais de no mínimo 3,0% ao ano do patrimônio líquido dividido pelo nosso total de número de ações. Em 19 de dezembro de 2002, emendamos nosso Estatuto Social a fim de cumprir com estes novos requisitos. Acionistas Preferenciais têm o direito de receber um dividendo mínimo não-cumulativo equivalente a (i) 6,0% ao ano do valor de nosso capital social dividido pelo número total de nossas ações ou (ii) 3,0% ao ano do patrimônio líquido dividido pelo número total de nossas ações, o que for maior. Em 2001, 2002 e 2003, pagamos dividendos de aproximadamente R\$183,6 milhões e R\$281,3 milhões e R\$198,3 milhões, respectivamente.

Planos de previdência

Participamos de um plano multi-patronal de benefícios definidos, o Plano Sistel, que abrange nossos funcionários inativos ou aposentados que eram ex-funcionários da Telebrás. Por meio desse plano, somos condicionalmente responsáveis, juntamente com outras empresas do antigo sistema Telebrás, pelas obrigações do plano atribuíveis aos nossos ex-empregados (aposentados), bem como benefícios de saúde pós-aposentadoria para os inativos que se encontravam nesta condição até 31 de janeiro de 2000. As contribuições para este Plano podem ocorrer em caso de apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2003 o plano apresentava-se superavitário. Os benefícios de saúde pós-aposentadoria mencionados, são cobertos por um plano assistencial, de contribuição definida, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações originárias do antigo Sistema TELEBRÁS, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000, e para os assistidos dos planos de benefícios definidos PBS's segregados de todas as patrocinadoras da SISTEL. As contribuições para este plano Assistencial são custeadas pela Companhia e representam de 1,5% sobre a folha salarial dos participantes ativos vinculados ao grupo PBS-TCS (incorporado ao plano TCSPREV em 31 de dezembro de 2001). A responsabilidade da Companhia para este plano assistencial está exclusivamente limitada a contribuições futuras. Em 2003, as contribuições da companhia a este plano assistencial um montante de R\$ 125.000. Durante 1999 2000, retiramos uma parte de nossos recursos do plano multi-patronal, a fim de estabelecer um plano separado para os atuais empregados que também são antigos funcionários da Telebrás. Em 28 de fevereiro de 2000, constituímos nosso próprio plano de previdência privada, implementando uma contribuição definida, o plano de benefício variável TCSPrev ("TCSPrev") (Plano de Previdência Privada Brasil Telecom). Esse plano abrange funcionários que assinaram os termos de participante a partir de 28 de fevereiro de 2000. Aproximadamente 74% de nossos empregados estão cobertos pelo TCSPrev. Pelo TCSPrev, as companhias patrocinadoras não são mais conjuntamente responsáveis pelas obrigações. Em vez disso, cada patrocinador é responsável apenas pelas contribuições relacionadas aos seus próprios empregados. A responsabilidade conjunta entre os patrocinadores do plano continua a existir apenas em relação aos empregados inativos que necessariamente continuarão pelo Plano Sistel. A companhia possui também na SISTEL outro plano de caráter assistencial à saúde, de benefício definido, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao grupo PBT-BrT (incorporado ao TCSPREV em 31 de dezembro de 2001). As contribuições para este plano foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Novas contribuições estarão limitadas à necessidade futura de se cobrir gastos, caso ocorra. Consulte a Nota 22 de nossas Demonstrações Financeiras.

Antes de nossa aquisição da CRT, a CRT criou um programa de previdência para oferecer benefícios na aposentadoria a seus empregados (Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações - "FCRT"). Infelizmente a FCRT não foi totalmente capitalizada pela CRT. Quando adquirimos a CRT, assumimos nossa participação proporcional das obrigações da FCRT atribuíveis aos empregados da CRT que foram assumidos por nossa companhia (a FCRT cobre aproximadamente 25% de nossos empregados atuais (aproximadamente 1.174 empregados em 31 de dezembro de 2003)).

Estimamos que, em 31 de dezembro de 2003, nossa participação proporcional nas obrigações da FCRT atribuíveis aos nossos empregados participantes era de aproximadamente R\$3,4 milhões. Em um esforço para eliminar o déficit existente sobre um período de vinte anos, em janeiro de 2002 realizamos contribuições mensais adicionais ao FCRT num valor equivalente a 57,285% do salário combinado de membros do FCRT que são empregados de nossa companhia (48,920% são utilizados nas contribuições que amortizam o déficit e 8,365% são utilizados em contribuições regulares). Desde fevereiro de 2003, nos vimos fazendo contribuições adicionais para a FCRT em montantes fixos para amortizar o déficit, que no exercício de 2003 representou um montante de R\$ 90,5 milhões. Em 2003, as contribuições regulares da empresa representaram cerca de 6,72% da remuneração total dos participantes da FCRT.

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2003, o custo total do FCRT para a nossa companhia foi de aproximadamente R\$93,8 milhões. Contribuímos com aproximadamente R\$90,5 milhões para amortizar o déficit e R\$3,4 milhões em contribuições regulares.

Resultante de nossas obrigações potenciais na FCRT, em 2003, reduzimos a parcela de curto prazo de nossa provisão para fundos de pensão de R\$92,1 milhões em 31 de dezembro de 2002 para aproximadamente R\$28,0 milhões em 31 de dezembro de 2003, e aumentamos a parcela de longo prazo de nossa provisão para fundos de pensão, de aproximadamente R\$409,7 milhões em 31 de dezembro de 2002 para aproximadamente R\$476,4

milhões em 31 de dezembro de 2003. Veja a Nota 23 de nossa Demonstração Financeira. O plano TCSPREV, de contribuição definida e benefícios saldados, no seu lançamento em 28 de fevereiro de 2000 obteve a adesão de cerca de 80% dos empregados naquela oportunidade. Em 31 de dezembro de 2001 ocorreu a incorporação de todos os planos previdenciários patrocinados pela Companhia junto à SISTEL, passando o mesmo a constituir grupos de contribuição definida, de benefícios saldados e de benefício definido. Os planos que se agregaram ao TCSPREV foram o PBS-TCS, PBT-BrT, Convênio de Administração-BrT e “Termo de Relação Contratual Atípica”, sendo mantidas as condições estabelecidas nos planos de origem. A partir de março de 2003, este plano foi suspenso ao ingresso de novas adesões.

As contribuições para este plano mantiveram as mesmas bases dos planos originais incorporados em 2001, por grupo de participantes, sendo determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Atualmente, apenas para os grupos internos PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida) existem contribuições dos participantes e da patrocinadora. No grupo TCSPREV, os valores creditados são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante. Opcionalmente, o participante pode contribuir voluntariamente ou esporadicamente para o plano, acima da contribuição básica, porém, sem a paridade da patrocinadora. No grupo PBS-TCS, a contribuição da patrocinadora corresponde a 12% sobre a folha de salários dos participantes do grupo, enquanto que a do empregado varia de acordo com a idade, tempo de serviço e salário, podendo também pagar uma “jóia” dependendo da idade de ingresso no plano. As patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco. Em 2003 as contribuições da empresa ao TCSPREV, em média, representaram 7,31% da folha total dos participantes vinculados ao plano, cujo montante foi de R\$ 15,3 milhões.

Em decorrência de nossas obrigações potenciais para com o plano de assistência PAMEC, em 2003, a Companhia constituiu uma provisão de longo prazo de R\$1,7 milhão. Em 2002, não havia tal provisão.

ITEM 6. Diretores, Executivos e Funcionários

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Conselho de Administração

Com a redução da participação da TI no capital votante da Solpart, os conselheiros Sr. Carmelo Furci e Wilson Quintella, e seus respectivos suplentes, renunciaram em 11 de setembro de 2002. Durante a Assembléia Geral realizada em 23 de abril de 2003, nossos acionistas elegeram o Sr. LÊNIN Florentino de Faria e o Sr. Carlos Torres Rodenburg.

Apresentamos abaixo os atuais membros de nosso Conselho de Administração e seus respectivos cargos.

Nome (Idade)	Posição	Data da eleição
Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga (52).....	Presidente	19 de abril de 2004
Veronica Valente Dantas (47).....	Conselheiro	19 de abril de 2004
Arthur Joaquim de Carvalho (46)	Conselheiro	19 de abril de 2004
Fabio de Oliveira Moser (36).....	Conselheiro	19 de abril de 2004
Lenin Florentino de Faria (43).....	Conselheiro	19 de abril de 2004
Carlos Bernardo Torres Rodenburg (47).....	Conselheiro	19 de abril de 2004

Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga é membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2001. O Sr. Motta Veiga atualmente é sócio de uma empresa advocatícia, a Carvalhosa, Eizirik e Motta Veiga Advogados. Anteriormente, o Sr. Motta Veiga foi presidente da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A. e Executivo principal da Anglo American Corporation do Brasil Ltda., Rayner Coffee International (Londres) e Jornal do Brasil S.A. e diretor do Banco da Bahia de Investimentos e outras companhias do Grupo BBM. O Sr. Motta Veiga também foi membro do Conselho Monetário Nacional e presidente da Comissão de Valores Mobiliários. O Sr. Motta Veiga é

graduado em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós-graduado em Direito Tributário pelo Institut International d'Administration Public em Paris, França.

Verônica Valente Dantas é membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2001. A Sra. Dantas é sócia e diretora do Opportunity Asset Management Ltda. Antes de se juntar ao Grupo Opportunity, a Sra. Dantas foi diretora-gerente da Icatu Empreendimentos e Participações Ltda., uma companhia de investimento no Brasil. A Sra. Dantas é graduada em Administração de Empresas na Universidade Federal da Bahia.

Arthur Joaquim de Carvalho é membro do nosso Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2001. Em agosto de 1998, também foi eleito para o Conselho de Administração da Tele Norte Celular Participações S.A. e da Telemig Celular Participações S.A. O Sr. Carvalho trabalha como Presidente da CVC/Opportunity Equity Partners Ltd., uma empresa privada de investimentos das Ilhas Cayman. Tem servido como Diretor de Investimentos Sênior para Private Equity no Grupo Opportunity. Antes de se juntar ao Opportunity, trabalhou como Diretor Administrativo da Manuel Joaquim de Carvalho Ltda., uma empresa exportadora agro-comercial. É graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Bahia.

Fabio de Oliveira Moser é membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2004. O Sr. Moser é atualmente gerente de equipe nas áreas de telecomunicações, energia e petroquímica da Diretoria de Participações do PREVI. O Sr. Moser ocupou diversos cargos de gerência no Banco do Brasil S.A. de 1982 a 1999. Ele também foi o presidente do conselho de administração e diretor administrativo e de relações com o mercado na Fiago Participações S.A., e membro do conselho de administração da Kepler Weber S.A.. O Sr. Moser é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Cândido Mendes. Ele também obteve um MBA em Finanças do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, e um mestrado em administração de empresas também do IBMEC.

Lênin Florentino de Faria é membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2003. O Sr. Faria é atualmente gerente do Departamento de Gestão de Governança Corporativa da PREVI. Ele foi gerente de divisão na Unidade de Controle Administrativo de setembro de 2000 a setembro de 2001, e foi também gerente de divisão de “compliance” na Unidade de Controle Interno de fevereiro a agosto de 2000 na PREVI. Desde 1980, ele ocupou outras posições em diversos departamentos da PREVI. O Sr. Faria é formado em Administração pelo CEUB, Brasília, e possui um MBA em Governança Corporativa pelo IBMEC. Ele também obteve uma qualificação profissional em Economia do Trabalho pela UNICAMP.

Carlos Bernardo Torres Rodenburg é membro do Conselho de Administração desde abril de 2003. O Sr. Rodenburg é atualmente diretor do CVC/Opportunity Equity Partners Adm. de Recursos Ltda.. Anteriormente, ele ocupou a posição de diretor do Opportunity Asset Management Ltda. Ele também foi diretor do Banco Icatu e da Atlântica Corretora. O Sr. Rodenburg é formado em Administração pela UNIFACS.

Diretoria Executiva

Nossa Diretoria Executiva é constituída de um Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Recursos Humanos, e um Diretor Técnico, cada um eleito pelo Conselho de Administração, por um prazo de três anos. Um diretor pode ser destituído do cargo a qualquer momento pelo nosso Conselho de Administração.

Apresentamos a seguir nossos atuais diretores e seus respectivos cargos.

Nome (Idade)	Posição	Data da eleição/nomeação
Humberto José Rocha Braz (38)	Diretor Presidente	29 de agosto de 2003
Paulo Pedrão Rio Branco (51)	Diretor Financeiro	28 de agosto de 2003
Carlos Geraldo Campos Magalhães (49)	Diretor de Recursos Humanos	28 de agosto de

Francisco Aurélio Sampaio Santiago (49) Diretor Técnico

2003
28 de agosto de
2003

Humberto José Rocha Braz é nosso Diretor Presidente desde agosto de 2003. O Sr. Braz também foi nosso Diretor de Relações Institucionais de 2002 até 2003. De 1979 a 2002, o Sr. Braz ocupou diversos cargos de gerência, incluindo o de Diretor Comercial na empresa construtora Andrade Gutierrez. O Sr. Braz é graduado em Comunicações Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte e obteve um MBA em Administração de Empresas da Fundação Instituto de Administração – FIA. .

Paulo Pedrão Rio Branco é nosso Diretor Financeiro desde abril de 2000. O Sr. Rio Branco juntou-se à Coelba (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) em 1975, trabalhando como Coordenador Geral da Presidência. Em 1987, trabalhou como Coordenador de Energia na Secretaria Estadual de Minas e Energia da Bahia. Em abril de 1988, ingressou na CHESF (Companhia Hidrelétrica do São Francisco) como assessor do Presidente. Em junho de 1989, o Sr. Rio Branco tornou-se Coordenador Especial da Secretaria Estadual da Bahia, tornando-se Secretário de Minas e Energia do Estado da Bahia em janeiro de 1990. Em maio de 1990, tornou-se Diretor Financeiro da CHESF. Em 1995, tornou-se Administrador do Departamento de Novos Negócios da Coelba. Antes de juntar-se à Brasil Telecom, trabalhou como Diretor de Desenvolvimento da Iberdrola Energia do Brasil Ltda. O Sr. Rio Branco é graduado em Administração de Empresas e Economia pela Universidade Católica de Salvador e pós-graduado em finanças empresariais pela Fundação Getúlio Vargas.

Carlos Geraldo Campos Magalhães é Diretor de Recursos Humanos desde 13 de dezembro de 2001. Antes de ingressar em nossa Companhia, o Sr. Magalhães foi diretor financeiro no Grupo OAS, sub-secretário de finanças do estado da Bahia, Supervisor Geral da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., e Diretor Financeiro e Presidente da COELBA. O Sr. Magalhães possui graduação em Administração de Empresas do estado da Bahia e graduação em engenharia pela Universidade Federal da Bahia.

Francisco Aurélio Sampaio Santiago é nosso Diretor Técnico desde agosto de 2003. O Sr. Santiago é também Diretor de Rede da Brasil Telecom S.A. desde outubro de 2002. Ocupou também o cargo de Diretor Assistente para o Cumprimento de Metas e Assistente do Diretor de Rede de dezembro de 2000 a setembro de 2002 e foi responsável pela Área de Operações desde junho de 2001. Ocupou também o cargo de Diretor de Rede da Região Central (Brasília, Goiás e Tocantins) de maio de 1999 a dezembro de 2000. Está no setor há 23 anos, tendo ocupado entre outros cargos, o de Diretor de Engenharia, Diretor de Recursos Humanos e Diretor do Departamento Móvel da Telebrasil. É graduado em engenharia elétrica pela Universidade de Brasília (UnB) e pós-graduado em telecomunicações no *École National Supérieure de Telecommunication* (ENST) em Paris, França, tendo concluído um curso de Tele-computação na UnB em 1987.

Acordo de Acionistas da Solpart

De acordo com o Acordo de Acionistas da Solpart de 19 de julho de 1998, entre a Techold, TII, Timepart, Solpart e outras, ao qual nos referimos como Acordo Solpart, a Solpart concordou em votar suas ações na Brasil Telecom Participações S.A. para eleger pela Techold e TII o Conselho de Administração e a Diretoria da Brasil Telecom Participações S.A. e da Brasil Telecom S.A.

Remuneração

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2003, o montante agregado da remuneração total que pagamos a todos os nossos conselheiros e diretores foi de aproximadamente R\$13,1 milhões, que inclui o montante agregado de bônus pagos a todos os conselheiros e diretores de aproximadamente R\$6,1 milhões.

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2003, o montante agregado que acumulamos para prover benefícios de fundos de pensão, aposentadoria ou benefícios similares para nossos conselheiros e diretores, em conjunto com todos os conselheiros e diretores da Brasil Telecom S.A., foi de aproximadamente R\$240.588. Não firmamos qualquer contrato de emprego ou serviço com nossos conselheiros e diretores. Em vista disso, os únicos

benefícios pendentes na saída dos conselheiros e diretores são benefícios médicos e aqueles previstos pelas legislações brasileiras aplicáveis.

Plano de Opção de Ações

Nossa Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 28 de abril de 2000 aprovou o plano geral para conceder opções de compra de ações aos diretores e nossos funcionários (o “Plano”). O Plano autoriza um limite máximo de 10,0% das ações de cada espécie de ações da companhia. Até a presente data, as condições do Plano não haviam sido submetidas ao nosso Conselho de Administração.

A Assembléia Geral Extraordinária da Brasil Telecom S.A. realizada em 28 de abril de 2000 aprovou o plano geral para conceder opções de compra de ações aos diretores e seus funcionários e funcionários de suas subsidiárias (o “Plano Brasil Telecom S.A.”). O Plano Brasil Telecom S.A. autoriza um limite máximo de 10,0% das ações de cada espécie de ações da companhia. As ações derivadas do exercício das opções garantem aos beneficiários os mesmos direitos concedidos a outros acionistas da companhia. A administração deste plano foi confiada ao comitê gestor nomeado pelo Conselho de Administração, que decidiu conceder opções somente das ações preferenciais.

O Plano Brasil Telecom S.A. foi dividido em dois programas distintos:

Programa (A)

Este programa é outorgado na extensão dos objetivos da Brasil Telecom Participações S.A. de performance atingidos pela Companhia, determinados pelo Conselho de Administração por um período de cinco anos. Até 31 de dezembro de 2003, não foi concedida nenhuma opção de compra de ação.

Programa (B)

O preço de exercício da opção é estabelecido pelo comitê gestor, que tem como referência o preço de mercado do lote de mil ações na data de outorga. O preço será corrigido monetariamente pelo IGP-M entre a data de assinatura dos contratos e a data de pagamento.

A primeira concessão de opções de compra de ações pelo Programa B ocorreu em 17 de dezembro de 2002, com 622.364 opções emitidas. A segunda concessão de opções ocorreu em 19 de dezembro de 2003 com 308.033 opções. 22.298 das opções concedidas em 17 de dezembro de 2002 foram extintas em 2003.

O direito de exercer a opção aplica-se a: (a) 33,0% no 24º mês após a data em que a opção for concedida; (b) 33,0% no 36º mês após a data em que a opção for concedida; e (c) 34,0% no 48º mês após a data em que a opção for concedida. Os períodos de aquisição podem ser antecipados em vista da ocorrência de eventos ou condições especiais estabelecidas no contrato de opção. Opções que não são exercidas após sete anos contados a partir das datas das assinaturas dos contratos de outorga expirarão sem remuneração.

As informações relacionadas ao plano geral de concessão das opções de ações estão abaixo resumidas:

	2003	
	Opções das Ações Preferenciais (mil)	Preço Médio do Exercício (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2002	622.364	11,34
Outorgadas	308.033	12,48
Extintas	(22.928)	11,34
Saldo em 31 de dezembro de 2003	907.469	11,73

Práticas da Administração

Somos administrados pelo Conselho de Administração e por nossa Diretoria e supervisionados por um Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, cujas funções assemelham-se às do conselho de administração norte-americano, deve ser composto de pelo menos três acionistas individuais residentes no Brasil ou não-residente, desde que o último seja representado no Brasil por um procurador. O Conselho de Administração tem poderes para conduzir os negócios da companhia; eleger, remover e estabelecer as obrigações e responsabilidades dos executivos da companhia; inspecionar as atividades dos executivos, registros e documentos da companhia, incluindo os de terceiros; convocar assembléias gerais ordinárias se consideradas apropriadas ou necessárias; comentar relatórios dos executivos e contadores; fornecer comentários sobre os atos ou contratos celebrados pela companhia, conforme previsto no estatuto social; aprovar emissões de ações ou dividendos; decidir sobre a venda de ativos, gravames, garantias e obrigações assumidas em nome de terceiros, salvo se previsto de outra forma no estatuto social; e contratar e dispensar auditores independentes. As demonstrações financeiras, incluindo o balanço anual, demonstração de resultados acumulados, demonstração das origens e aplicações dos recursos devem ser elaboradas mediante a orientação do Conselho de Administração, auditadas e aprovadas pelos acionistas.

Além das obrigações previstas em lei, nosso estatuto social determina que nosso Conselho de Administração seja também responsável por, entre outros:

(i) aprovação de nosso orçamento anual, incluindo os objetivos e estratégia de negócios para o período orçado;

(ii) autorização para a aquisição das ações emitidas se para finalidade de cancelamento ou outra finalidade;

(iii) aprovação de nossa participação em ou qualquer venda de nossa participação no capital de outras companhias;

(iv) autorização para a aquisição de ativo imobilizado cujo valor individual está acima de 1% de nosso patrimônio líquido;

(v) dentro do limite de nosso capital autorizado, aprovação de concessão de qualquer opção de compra de ações aos nossos administradores, funcionários e para pessoas físicas que prestem serviços a nossa companhia;

(vi) autorização de fornecimento de garantias reais ou fidejussórias por nossa empresa, a favor de terceiros;

(vii) autorização de certos benefícios dados a nossos empregados ou para a comunidade no favorecimento de nossas responsabilidades corporativas;

(viii) aprovação de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis e emissões de "commercial paper" cujo valor individual está acima de 1% de nosso patrimônio líquido;

(ix) autorização de investimentos em novos negócios ou a criação de qualquer subsidiária;

(x) aprovação de política complementar de previdência da companhia e os acordos coletivos;

(xi) aprovação das normas internas do Conselho de Administração;

(xii) aprovação de qualquer proposta da Diretoria relacionada a nossa estrutura organizacional, incluindo a competência e obrigações de nossa Diretoria;

(xiii) eleição e dispensa, a qualquer momento, de nossa Diretoria, incluindo o diretor-presidente e designação de suas obrigações, de acordo com as disposições do estatuto social; e

(xiv) divisão da remuneração global, estabelecido na assembléia geral de acionistas anual, entre nossos Conselheiros e Executivos e designação de suas remunerações individuais.

Atualmente, nosso Conselho de Administração contém seis membros; todos os quais são eleitos pelos detentores de nossas Ações Ordinárias. Nossos conselheiros são substituídos em qualquer ausência, impedimento ou vacância, por seu respectivo suplente. Na hipótese de vacância no cargo de um conselheiro efetivo, os conselheiros remanescentes nomearão entre eles um suplente, que tomará posse no momento da primeira assembléia. Qualquer um que ocupar cargos nas empresas que concorrem com a nossa, em particular, em comitês de conselho, conselhos de administração ou fiscal, ou qualquer um que tenha interesses que conflitem com os nossos não será eleito para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração estará reunido ordinariamente a cada dois meses e realizará reuniões extraordinárias quando convocadas pelo Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração. A votação é realizada pela maioria dos presentes.

A fim de cumprir com as regras estabelecidas no Nível 1 da Governança Corporativa Especial da BOVESPA, quando um conselheiro ou executivo for eleito, sua posse está condicionada à execução e entrega de um Termo de Anuência dos Administradores, através do qual ele pessoalmente compromete-se em cumprir com as Normas Práticas de Governança Corporativa Diferenciada pela BOVESPA para companhias de Nível 1. Nossos diretores e executivos devem também relatar à BOVESPA o volume e características de quaisquer títulos e valores mobiliários direta ou indiretamente detidos por eles, incluindo derivativos.

Conselho Fiscal

A Lei das Sociedades por Ações prevê a existência de um Conselho Fiscal em nosso estatuto social mas não exige que o mesmo seja permanente. Adotamos um estatuto social que requer que tenhamos um Conselho Fiscal permanentemente. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal deve ser composto de três a cinco membros e um número equivalente de suplentes. Os membros de nosso conselho fiscal são eleitos na assembléia geral de acionistas anual. O conselho fiscal atua independentemente de nossa diretoria e de nossos auditores externos. O conselho fiscal possui as seguintes autoridades:

- (i) supervisionar os atos da Diretoria e garantir que ela cumpra com suas obrigações legais e estatutárias;
- (ii) opinar sobre o relatório gerenciada administração, incluindo quaisquer informações complementares consideradas necessárias ou úteis para a deliberação na assembléia geral;
- (iii) opinar sobre quaisquer propostas dos órgãos administrativos a serem submetidas na assembléia geral, em relação à alteração no capital, à emissão de debêntures ou subscrição de bônus, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, fusão, consolidação ou divisões;
- (iv) relatar qualquer erro, fraude ou atos criminais que descobrir para os órgãos administrativos e, se esses falharem em tomar as medidas necessárias para proteger os interesses da Companhia, relatar à assembléia geral, sugerindo a ação adequada;
- (v) convocar a assembléia geral anual se os órgãos administrativos não o fizerem por mais de um mês, e assembléia geral extraordinária sempre que ocorrerem assuntos sérios ou urgentes;
- (vi) examinar, pelo menos a cada três meses, um balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras periodicamente elaboradas pela Companhia;
- (vii) examinar as contas e demonstrações financeiras para o ano fiscal e opinar sobre eles;

(viii) exercer tais responsabilidades durante uma liquidação, considerando as disposições especiais que regulam as liquidações.

Nosso Conselho Fiscal atualmente é constituído de quatro membros e seus respectivos suplentes, três dos quais eleitos pelos detentores de Ações Ordinárias e um eleito pelos detentores de Ações Preferenciais. A fim de cumprir com as normas estabelecidas no Nível 1 da Governança Corporativa Especial da BOVESPA, quando um conselheiro fiscal é eleito, sua posse estará condicionada a execução e entrega do Termo de Anuência dos Administradores, através do qual ele pessoalmente compromete-se a cumprir com as Normas Práticas de Governança Corporativa Diferenciada estabelecidas pela BOVESPA para as companhias de Nível 1. Nossos membros do Conselho Fiscal e de Administração devem também relatar à BOVESPA o volume e características de nossos títulos e valores mobiliários direta ou indiretamente detidos por eles, incluindo derivativos.

A seguir, os atuais membros de nosso Conselho Fiscal:

Nome	Data da eleição
Luiz Otávio Nunes West.....	19 de abril de 2004
Gilberto Braga.....	19 de abril de 2004
Luiz Fernando Cavalcanti Trocoli	19 de abril de 2004
Egon Handel.....	19 de abril de 2004

Práticas de Governança Corporativa

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e os padrões da Bolsa de Valores de Nova York podem ser encontradas em nosso website, www.brasiltelecom.com.br/ri/. As informações encontradas neste website não foram incorporadas como referência neste documento.

Funcionários

Em 2003, reduzimos o número de nosso quadro de funcionários em 5,5%, de 5.571 funcionários em 31 de dezembro de 2002 para 5.265 funcionários em 31 de dezembro de 2003. Todos os nossos funcionários são contratados em horário integral.

Aproximadamente 31,8% de nossos empregados trabalham na área de operações, 25,5% na área de marketing e outras atividades comerciais, 10,7% na área de finanças, 10,6% na área de informática, 10,2% na área de atendimento ao cliente, 4,4% na área de recursos humanos e 7,0% na Diretoria.

Na Brasil Telecom, aproximadamente 32,0% de nossos empregados são afiliados a sindicatos trabalhistas, representantes legais da categoria, que são filiados às seguintes federações: FENATTEL - Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações, ou FITTEL - Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações. A data base da categoria é dezembro, data em que as perdas salariais do período são negociadas, baseadas no índice INPC acumulado de dezembro a novembro do ano imediatamente anterior.

As cláusulas econômicas são negociadas anualmente, e as cláusulas sociais são negociadas a cada 2 anos.

A tabela a seguir, apresenta a composição de nosso quadro de empregados por região geográfica:

	2001	2002	2003
	(%)	(%)	(%)
Escritórios			
Distrito Federal	20,2	32,9	36,0
Rio Grande do Sul.....	27,0	17,9	14,2
Paraná.....	21,5	20,1	19,0
Santa Catarina	11,2	10,4	9,9
Goiás/Tocantins	11,0	7,9	7,1
Mato Grosso do Sul	4,6	4,3	3,9

	2001	2002	2003
	(%)	(%)	(%)
Mato Grosso.....	2,5	3,9	4,1
Rondônia.....	1,5	2,1	2,2
Acre.....	0,5	0,5	0,5
São Paulo ⁽¹⁾	0,0	0,0	0,6
Rio de Janeiro ⁽¹⁾	0,0	0,0	2,1
Estados Unidos, Venezuela e Ilhas das Bermudas ⁽¹⁾	0,0	0,0	0,4
Total	100,0	100,0	100,0

⁽¹⁾ Em 2003, três novas localidades passaram a contar com funcionários da Brasil Telecom, devido principalmente à operação dos escritórios de São Paulo e Rio de Janeiro, bem como à aquisição do iBest e GlobeNet.

Plano de Bônus por Desempenho

Renovamos o contrato coletivo de trabalho com vários sindicatos trabalhistas, acordando o pagamento de um bônus aos empregados que atingiram suas metas operacionais, de acordo com os termos e condições estabelecidos nas normas do plano de bônus por desempenho.

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2003, pagamos, em 2004, aproximadamente R\$30,6 milhões em bônus por desempenho a nossa diretoria, executivos e empregados.

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2002, pagamos, em 2003, aproximadamente R\$38,8 milhões em bônus por desempenho a nossa diretoria, executivos e empregados.

Participação Acionária

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, todos os membros do conselho da administração de uma companhia aberta devem também ser acionistas da companhia. Como consequência, todos os membros de nosso Conselho de Administração possuem pelo menos uma de nossas ações.

As tabelas abaixo indicam o número de ações detidas por cada um dos membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria.

Nome do Conselheiro⁽¹⁾	Número de Ações Preferenciais	Número de Ações Ordinárias
Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga.....	50.040	16.016
Veronica Valente Dantas.....	—	1
Arthur Joaquim de Carvalho.....	—	1
Fabio de Oliveira Moser.....	—	1
Lenin Florentino de Faria.....	1.832	17.750
Carlos Bernardo Torres Rodenburg.....	464	462
Diretores:		
Humberto José Rocha Braz.....	—	—
Paulo Pedrão Rio Branco.....	4.674	4.672
Carlos Geraldo Campos Magalhães.....	—	381
Francisco Aurélio Sampaio Santiago.....	2.025.989	460

⁽¹⁾ Nenhuma das pessoas acima indicadas detem mais que um por cento de qualquer espécie de nosso capital social.

ITEM 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas

Principais Acionistas

As referências a "Ações Preferenciais" e "Ações Ordinárias" neste Relatório Anual são para nossas ações preferenciais e ordinárias, respectivamente. As referências a "American Depositary Shares" ou "ADSs" são referências ao American Depositary Shares, cada um representando 3.000 Ações Preferenciais, e as referências ao "American Depositary Receipts" ou "ADRs" são referências ao American Depositary Receipts, o certificado que evidencia os ADSs.

O capital social da Brasil Telecom Participações S.A. é composto de Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2003, havia 222.670.187.883 Ações Preferenciais e 134.031.688.203 Ações Ordinárias. Das duas categorias das ações da Brasil Telecom Participações S.A., somente as Ações Ordinárias têm pleno direito a voto. As Ações Preferenciais Brasil Telecom Participações S.A. têm direito a voto limitado às seguintes circunstâncias :

- em qualquer decisão da Assembléia Geral de Acionistas relacionada a qualquer contrato de serviço de gerenciamento, incluindo qualquer contrato de assistência técnica a ser introduzido por nossa companhia com qualquer entidade estrangeira afiliada à Techold, TII ou Timepart; e
- em qualquer decisão da Assembléia Geral de Acionistas relacionada a qualquer assunto, se nossa companhia não tiver pago dividendos preferenciais por três ou mais anos consecutivos.

A tabela a seguir apresenta as informações relacionadas à posse das Ações Preferenciais e Ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A. (i) pela Solpart e (ii) por conselheiros e diretores da Brasil Telecom Participações S.A. como um grupo, em 30 de abril de 2003. Não temos conhecimento de quaisquer outros acionistas que possuam mais de 5,0% das Ações Ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A..

Nome do Proprietário	Número de Ações Preferenciais Detidas	% de Ações Preferenciais em Circulação	Número Ações Ordinárias Detidas	% de Ações Ordinárias em Circulação
Solpart.....	161.687.175	0,07%	71.830.503.826	53,59%
Todos conselheiros e diretores como um grupo	2.082.999	0,00%	39.744	0,00%

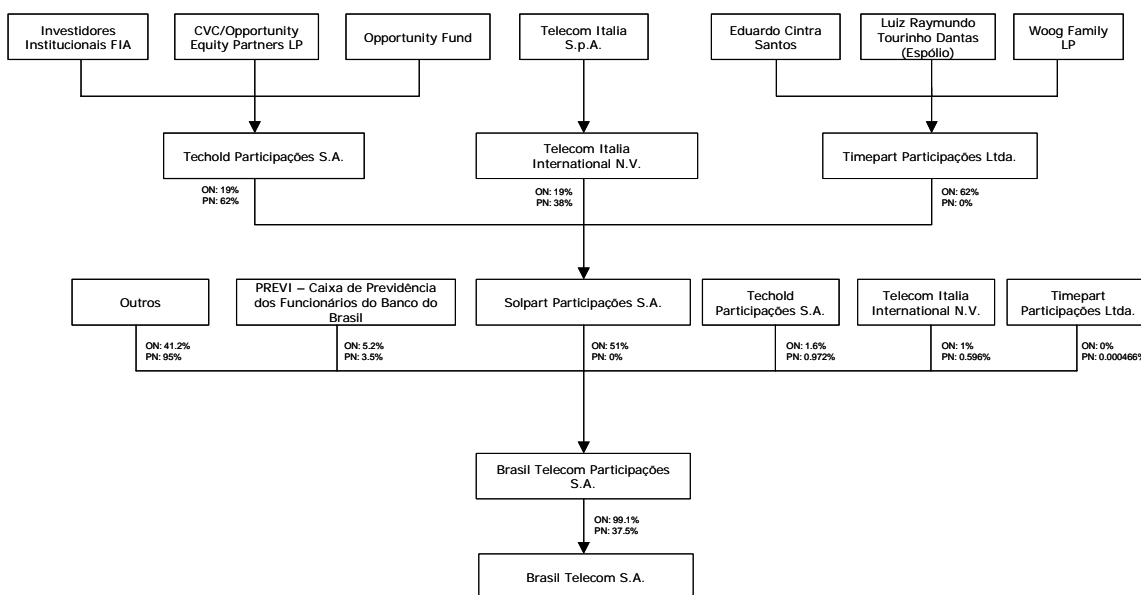
Em 31 de dezembro de 2003, as Ações Preferenciais eram da Brasil Telecom Participações S.A. detidas por aproximadamente 1.563.976 acionistas registrados, dos quais aproximadamente 1.563.760 acionistas eram registrados no Brasil. Em 31 de dezembro de 2003, as Ações Ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A. eram detidas por aproximadamente 1.838.187 acionistas registrados, dos quais aproximadamente 1.838.053 estavam domiciliados no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2003, a Solpart detinha aproximadamente 53,6% das ações ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A.. Assim, a Solpart tem poderes para controlar a eleição do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. Em 31 de dezembro de 2003, com base em informações disponíveis, a Techold, TII e Timepart detinham aproximadamente 47,5%, 31,6% e 20,9%, respectivamente, do capital social da Solpart e 19,0%, 19,0% e 62,0% do capital votante da Solpart. Em 26 de abril de 2004, a Solpart reduziu o seu próprio capital social, distribuindo 3.474.342.842 ações ordinárias e 3.491.253.373 ações preferenciais, ambas da Brasil Telecom Participações S.A., a seus acionistas. Em decorrência disto, a Solpart reduziu sua participação na Brasil Telecom Participações S.A. e a Timepart, Techold, e TII também se tornaram acionistas minoritários da nossa companhia.

O seguinte é uma breve descrição de nossos acionistas controladores:

- Somos, em última instância, indiretamente controlados pelo Cvc/Opportunity Equity Partners Ltd. e Opportunity Asset Management Inc. respectivamente como sócios gerais e administradores do CVC/Opportunity Equity Partners L.P. e Opportunity Fund.

- A CVC/Opportunity Equity Partners L.P., Investidores Institucionais FIA, PRIV FIA e Opportunity Fund detém 42,10%, 45,45%, 2,39% e 9,75%, respectivamente, do capital votante da Opportunity Zain S.A., que por sua vez é o acionista controlador da Invitel S.A.
- A Invitel é a companhia *holding* da Techold Participações S.A., que juntamente com a Timepart detém 47,5% e 20,9%, respectivamente, do capital votante da Solpart.
- Timepart é uma companhia controlada pela Telecom Holding S.A., Privtel Investimentos S.A. e Teleunion S.A.
 - Telecom Holding S.A. é, com base em informações disponíveis, controlada pelo Woog Family LP.
 - Privtel Investimentos S.A. é controlada por Eduardo Cintra Santos, que é membro do Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A.
 - Teleunion S.A. é controlada pelo espólio de Luiz Raymundo Tourinho Dantas.
- A Solpart é o acionista controlador da Brasil Telecom Participações S.A.



Acordo de Acionistas

A Solpart, companhia controladora da Brasil Telecom Participações S.A. possui acordo de acionistas. Em 19 de julho de 1998, Timepart, Techold, TII, Solpart e outros, firmaram Acordo de Acionistas Aditado e Alterado da Solpart, para atribuir seus respectivos direitos e obrigações relacionados às suas participações na Solpart e em suas então companhias controladas, que determina dentre outros assuntos, o seguinte:

- as regras para a nomeação da maioria dos nossos conselheiros e diretores;
- o direito de primeira oferta, direitos de primeira recusa e direitos de *tag-along* para a TII; e
- direitos de primeira recusa para a Techold relacionados a venda de ações da Solpart pela TII.

De acordo com o Acordo de Acionistas da Solpart, dado o cumprimento de certas condições, a Techold e a TII podem ter direito de nomear e eleger membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria. Além disso, de acordo com o Acordo de Acionistas da Solpart, as partes relacionadas no acordo concordaram, dentre outras coisas, que:

- a modificação da nossa estratégia de negócios, política de dividendos e estatutos;
- a venda de quaisquer de nossos ativos relacionados;
- a emissão por nossa companhia de títulos adicionais;
- o aumento ou redução de nosso capital;

- o endividamento adicional por parte da nossa companhia; e
- a fusão da nossa companhia com outra companhia,

requerem (i) aprovação prévia de uma maioria absoluta do capital votante da Solpart e (ii) o voto afirmativo da TII nos negócios definidos como Negócios Super-majoritários no Acordo de Acionistas da Solpart. Entretanto, de acordo com o aditamento ao acordo de acionistas de 27 de agosto de 2002, certas provisões foram aditadas, os direitos de aprovação da TII foram suspensos, estando sujeitos à restauração subsequente dado o cumprimento de certas condições e desde que um certo número de ações ordinárias da Solpart fossem vendidas pela TII à Techold e à Timepart, sujeito a direitos de compra e venda. Há disputas pendentes relacionadas aos esforços da TII em restaurar esses direitos de aprovação e em exercer seus direitos de compra. Veja o Item 3 “Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos Relativos à Nossa Companhia - Certos acionistas beneficiários controlam uma grande porcentagem de nosso capital votante e seus interesses podem entrar em conflito com o interesse de nossos outros acionistas, incluindo acionistas minoritários” e “– Disputas entre nossos acionistas controladores vêm tendo e podem vir a ter no futuro, um efeito adverso significativo sobre nossa administração e operações.”

Em 16 de setembro de 2003, a Solpart Participações S.A., Opportunity Lógica II FIA, OPP I FIA, Opportunity I FIA, Opportunity Fund e CVC/Opportunity Equity Partners LP firmaram um acordo de acionistas chamado “Acordo de Voto da Brasil Telecom Participações S.A.” (“Acordo de Voto”). O Acordo de Voto estabelece que os acionistas mencionados acima deverão votar como um bloco, a fim de assegurar o controle da Brasil Telecom Participações S.A. pelos seus acionistas controladores atuais.

Em 30 de outubro de 1998, a Opportunity Zain S.A., Opportunity Fund, CVC/Opportunity Equity Partners FIA, PRIV FIA, Tele FIA, Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Fundação Sistel de Seguridade Social, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e a Fundação Embratel de Seguridade Social firmaram o acordo de acionistas da Invitel (“Acordo de Acionistas da Invitel”). O Acordo de Acionistas da Invitel determina normas relacionadas (i) a eleição de diretores e conselheiros no nível da Invitel, Techold, Solpart e Brasil Telecom Participações S.A.; e (ii) o exercício dos direitos de voto pelas Partes e membros do conselho de administração eleitos pela Invitel; e (iii) o direito de primeira recusa na transferência de ações emitidas pela Invitel.

Transações com Partes Relacionadas

Nenhum dos membros de nosso conselho de administração ou diretoria ou seus familiares próximos possui ou possuíam, a partir de 1º de janeiro de 2001, qualquer participação direta em quaisquer transações efetuadas com a nossa companhia, que são ou tenham sido não-usual em natureza ou condição, ou significativa ao nosso negócio.

Em 31 de dezembro de 2003, nenhum empréstimo ou garantia tinham sido liberados para os membros de nosso conselho de administração, diretoria ou qualquer membro de suas respectivas famílias.

Transações com a Brasil Telecom S.A.

De tempos em tempos, nossa subsidiária, a Brasil Telecom S.A., nos fornece certos serviços logísticos e administrativos de forma subsidiada. Para o ano de 2003, foram prestados aproximadamente R\$2,3 milhões em serviços da Brasil Telecom S.A.. Em 31 de dezembro de 2003, a Brasil Telecom S.A. nos devia aproximadamente R\$157.000.

Em 22 de maio de 1998, a Brasil Telecom Participações S.A. firmou um contrato de empréstimos com a Brasil Telecom S.A., sob o qual concordamos em emprestar o total de aproximadamente R\$50,6 milhões, com uma taxa de juros variável equivalente à taxa anual de apreciação do dólar americano em relação ao real + 1,75% a.a., pagável ao final de cada semestre. O empréstimo vence em 1º de julho de 2014. Em 31 de dezembro de 2003, a Brasil Telecom S.A. nos devia aproximadamente R\$89,6 milhões em principal e juros em relação a este empréstimo. Veja a Nota 26 das Demonstrações Financeiras consolidadas e combinadas.

Em 29 de setembro de 2000, a Brasil Telecom Participações S.A. concedeu aproximadamente R\$87,0 milhões para a Brasil Telecom S.A. antecipadamente pela emissão de certas debêntures. Durante o ano findo em 2001, a Brasil Telecom S.A. emitiu, e a Brasil Telecom Participações S.A. adquiriu em uma colocação privada, aproximadamente R\$1,3 bilhão em debêntures com juros variáveis equivalentes ao CDI. As debêntures serão pagas

em três parcelas em 27 de julho de 2004 (30,0%), 27 de julho de 2005 (30,0%) e 27 de julho de 2006 (40,0%), respectivamente. Em 31 de dezembro de 2003, a Brasil Telecom S.A. devia aproximadamente R\$1,4 bilhão a Brasil Telecom Participações S.A. em principal e acúmulo de juros destas debêntures.

Em 31 de dezembro de 2003, a Brasil Telecom S.A. devia a Brasil Telecom Participações S.A. um total de aproximadamente R\$1,4 bilhão considerando todos os empréstimos e debêntures. Para o ano findo em 31 de dezembro de 2003, a Brasil Telecom S.A. pagou à Brasil Telecom Participações um total de aproximadamente R\$258,8 milhões de juros referentes aos empréstimos e debêntures. Veja a Nota 26 de nossas Demonstrações Financeiras Auditadas.

ITEM 8. Informações Financeiras

Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Consulte o Item 18 "Demonstrações Financeiras".

Ações Judiciais

Cisão da Telebrás

A legalidade da cisão e privatização da Telebrás foi desafiada em numerosas ações judiciais, a grande maioria das quais já foram extintas. Poucas, entretanto, ainda estão pendentes. Acreditamos que a resolução final destes procedimentos não terá efeito adverso importante em nossos negócios ou em nossa condição financeira.

Somos parte integrante em certos processos judiciais que surgem no decorrer dos negócios incluindo ações cíveis, administrativas, fiscais, trabalhistas e da previdência social. Provisionamos ou depositamos em juízo os valores para cobrir nossas perdas estimadas devido a sentenças judiciais adversas. Acreditamos que tais ações, caso decididas contrariamente à nossa companhia, não terão efeito negativo relevante sobre nossos negócios ou condição financeira.

A Telebrás, nossa antecessora legal, é ré em diversas ações judiciais e está sujeita a outras reivindicações e contingências. Pelos termos da cisão da Telebrás, a responsabilidade por quaisquer reivindicações advindas de atos cometidos pela Telebrás antes da data de vigência da cisão da Telebrás permanece com a Telebrás, exceto para as causas trabalhistas e tributárias (nas quais a Telebrás e as 12 novas empresas *holding* nas quais foi cindida são conjunta e separadamente responsáveis por força da lei) e qualquer responsabilidade para a qual provisões contábeis específicas foram atribuídas. Nossa administração acredita que as chances de alguma destas reclamações se materializarem e terem um importante efeito financeiro adverso sobre nossa companhia são remotas.

Ações Judiciais Administrativas Perante a Anatel

A Embratel apresentou uma ação judicial administrativa contra a nossa companhia perante a Anatel, questionando a legalidade de uma associação celebrada por nossa empresa e outras companhias regionais de telefonia fixa para a prestação de serviços nacionais 0800. A Embratel alega que esta associação viola a legislação de telecomunicações aplicável. Estamos atualmente esperando a decisão da Anatel sobre esse assunto. Se a Anatel for contra a associação, isso pode ter um importante efeito adverso em nossas operações, já que consideramos os serviços 0800 estratégicos para o desenvolvimento dos nossos negócios.

Ações Judiciais Antitruste

A Embratel e outras empresas apresentaram um processo administrativo perante a Anatel, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça ("SDE") e o CADE, acusando nossa companhia de práticas de cartel junto com Telemar e Telefônica. Somente após 19 de janeiro de 2004, subseqüentemente à certificação da Anatel do cumprimento antecipado de nossas metas de universalização, a Brasil Telecom foi autorizada a iniciar operações fora da sua área de concessão. Acreditamos que estes processos sejam inapropriados e sem fundamentos.

Ações Judiciais Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2003, o passivo contingente para ações judiciais trabalhistas em que o risco de perda foi considerado "provável" totalizou aproximadamente R\$ 424,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2002, o passivo contingente para ações judiciais trabalhistas em que o risco de perda foi considerado "possível" totalizou aproximadamente R\$ 625,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2003, fomos envolvidos em aproximadamente 18.578 ações judiciais trabalhistas, dos quais 6.897 foram ajuizados contra a CRT. O valor total estimado envolvido nessas ações judiciais é de aproximadamente R\$1.177,0 milhões.

Em 2003, houve um aumento nas obrigações trabalhistas contingentes no valor de R\$107,7 milhões. Este aumento foi principalmente devido à reajustes monetários, na ordem de R\$42,4 milhões e a reavaliação de ações judiciais, especialmente da filial Rio Grande do Sul (antiga CRT), particularmente relacionada ao risco do prêmio e reajustes salariais provenientes do contrato coletivo, totalizando R\$71,0 milhões.

- plano de bônus por desempenho;
- promoções de funcionários;
- condições perigosas de trabalho;
- horas extras;
- responsabilidade subsidiária;
- produtividade;
- reconhecimento de vínculo empregatício;
- reintegração; e
- programa de demissão voluntária.

Como sucessora da Telepar, somos ré na ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho - Curitiba, baseada na demissão de um grande número de funcionários com 40 anos de idade ou mais (com uma média de mais de 20 anos de tempo de casa) sob nosso programa de reestruturação. Durante 2001, foi realizado um julgamento preliminar sobre esta questão do pedido de reintegração dos funcionários demitidos e o cancelamento de todas reivindicações para indenização. Apresentamos recurso e a ordem judicial foi revertida. A ação civil pública foi indeferida e o Ministério Público do Trabalho de Curitiba apelou perante o Tribunal Regional do Trabalho. A determinação do TRT foi de recontração dos funcionários demitidos. As partes apresentaram recurso de revista ao Tribunal Superior do Trabalho e estão aguardando uma decisão sobre este assunto. Considerando que a recontração destes empregados, contrária a sua reintegração, terá efeitos apenas quando ocorrer a efetiva recontração, não prevemos quaisquer custos relacionados a esta ação.

A Brasil Telecom S.A. é ré em uma reclamação trabalhista ajuizada em 1984 por 1.478 empregados, na qual solicita-se o pagamento de diferenças salariais devido à falha no cumprimento das "Normas Internas da Empresa", que estabeleceram diferentes critérios, dependendo da idade do funcionário. Em 1998, foi realizado um julgamento sobre este assunto, ordenando o pagamento destas diferenças. Desde tal julgamento, as partes estão discutindo os valores envolvidos na ação. Para dirimir dúvidas acerca dos critérios de liquidação de sentença, uma apelação foi apresentada ao Tribunal Regional do Trabalho, tendo este tribunal determinado a exclusão dos funcionários que foram demitidos após outubro de 1976 (que representa 600 reclamantes). O Tribunal Regional do Trabalho decidiu que somente 814 empregados têm direito à indenização, excluindo 624 outros reclamantes. O perito judicial concluiu que a Brasil Telecom S.A. deve R\$144 milhões e a companhia está questionando este cálculo. Subseqüentemente, as partes concordaram em suspender o andamento do feito e resolver o assunto individualmente, sendo certo que, até junho de 2004, a Brasil Telecom S.A. havia concretizado acordos com 565 empregados por

aproximadamente R\$50 milhões. Estimamos que ainda incorreremos em aproximadamente R\$15 milhões tendo em vista que nem todos os empregados estão interessados em acordos amigáveis.

A Brasil Telecom S.A. é ré em uma reclamação trabalhista movida em 1997 pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicação de Santa Catarina (SINTEL), substituto legal de todos os empregados, solicitando o pagamento das diferenças devidas pela participação sobre os lucros paga pela Telesc em 1996, considerando a diferença de critérios relacionada aos procedimentos adotados para o cálculo dos valores pagos. A Justiça do Trabalho ordenou o pagamento destas diferenças. Entretanto, apresentamos apelação junto ao Tribunal Regional do Trabalho, que indeferiu a reclamação trabalhista. O SINTEL apresentou recurso de revista ao Tribunal Superior do Trabalho e foi confirmada a decisão da Justiça do Trabalho. Em dezembro de 2003, a solicitação do sindicato trabalhista foi negada, e o caso foi devolvido à vara de origem para arquivamento.

Em 1984, 1.480 empregados ajuizaram uma ação trabalhista solicitando o pagamento de diferenças devido ao bônus da participação sobre o lucro da Telesc. A Justiça do Trabalho indeferiu a reclamação trabalhista em 1985. Foi apresentada apelação no Tribunal Regional do Trabalho, a qual foi provida, modificando a decisão e ordenando o pagamento da participação sobre o lucro. A Telesc apresentou recurso de revista ao Tribunal Superior do Trabalho e também ao Supremo Tribunal Federal, porém a decisão de instância inferior foi confirmada. Em 1990, foi firmado um acordo com os funcionários a fim de pagar a participação sobre os lucros. Em 1995, a Resolução Governamental No. 10 foi emitida e, como consequência, a Telesc não pagou a participação sobre os lucros conforme o acordado judicialmente e, em vez disso, pagou valores conforme o estabelecido na Resolução Governamental No. 10. Em 1997, SINTEL e parte dos empregados, pediram a reabertura da reclamação trabalhista a fim de executar a sentença em relação ao pagamento das diferenças da participação sobre os lucros. A Justiça do Trabalho indeferiu o pedido. Entretanto, o Tribunal Regional do Trabalho deferiu a solicitação dos empregados. Em 1998, a Telesc apresentou recurso de revista, que não foi aceito pelo Tribunal Superior do Trabalho. Em 2003, apresentamos recurso extraordinário perante o Supremo Tribunal Federal que não foi provido. Apresentamos, também, agravo de instrumento perante o Supremo Tribunal Federal, em abril de 2003, que não foi provido. Os autos dessa ação trabalhista retornaram à vara de origem para início da fase de execução. Estimamos que incorreremos em um custo de aproximadamente R\$20,6 milhões, baseado em nossa avaliação de que 703 empregados têm direito a indenização. Considerando o teor da decisão judicial de 15 de junho de 2004, entendemos que a fase de execução abrangerá 1.098 empregados, o que aumentaria a exposição da companhia. A companhia está atualmente buscando um acordo com os reclamantes para encerrar a ação judicial.

Ações Judiciais Tributárias

Aplicação do ICMS na Ativação do Celular e Outras Tarifas

Em junho de 1998, os governos de certos Estados brasileiros aprovaram um acordo ("Convênio No. 69/98"), interpretando a lei tributária brasileira existente, estendendo a aplicação do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) vigente a partir de 1º de julho de 1998, a certos serviços, incluindo serviços de ativação do celular e instalação, sobre os quais o ICMS não havia sido aplicado anteriormente.

As autoridades tributárias administrativas no Distrito Federal e nos estados de Santa Catarina, Tocantins, Acre, e Rio Grande do Sul tributaram nossa empresa em relação a esta questão, relativo ao período de cinco anos anteriores a 30 de junho de 1998. Entretanto, nossa companhia obteve decisões favoráveis confirmando que o ICMS não pode ser retroativamente aplicado aos serviços prestados durante período anterior ao Convênio No. 69/98 (30 de junho de 1998).

Acreditamos que qualquer tentativa por estes governos estaduais de estender o escopo do ICMS aplicando-o retroativamente aos serviços complementares básicos de telecomunicações seja ilegal e inconstitucional porque:

- (a) Sua interpretação sujeitaria certos serviços que não são serviços de telecomunicações à tributação, e
- (b) Os impostos não podem ser aplicados retroativamente.

Além disso, a prescrição do limite para a cobrança do ICMS é de cinco anos, significando que os governos estaduais só podem cobrar os impostos dentro de um período de cinco anos, a partir do fato gerador tributário. Devido a este evento, as autoridades tributárias não podem cobrar da companhia os serviços prestados durante os cinco anos precedentes a 30 de junho de 1998, visto que o direito retroativo de cobrança expirou.

Recentemente, o STJ decidiu em Recurso Especial No 402.047-MG que o ICMS deve ser cobrado nos serviços de instalação e ativação do celular estabelecidos no Convênio No. 69/98. Entretanto, temos outra decisão judicial desfavorável ao contribuinte. Apesar de o STJ não ter proferido decisão final e uniforme sobre o tema, estimamos provável as chances de uma decisão favorável ao contribuinte, o que significa uma pequena possibilidade de desembolsos em relação aos nossos processos. Em relação aos pagamentos do ICMS sobre esses serviços de ativação e instalação de celular em 1º de julho de 1998, entramos com ações declaratórias nos estados de nossa região para evitar estas cobranças. Em dezembro de 2003, depositamos aproximadamente R\$166,0 milhões em juízo, a fim de garantir a discussão judicial sem a aplicação de juros e honorários. No caso da legalidade do Convênio No. 69/98 ser confirmada pelo STJ, o valor depositado será convertido em receita à fazenda estadual sem novos desembolsos pela companhia. Entretanto, se o STJ consolidar a decisão que os termos do Convênio No. 69/98 são ilegais, o valor depositado será retornado para a nossa companhia.

ISS Aplicado aos Serviços Complementares de Telecomunicação

Vários governos municipais tributaram nossa companhia, a fim de cobrar o ISS sobre os serviços complementares de telecomunicações. Estas tributações constituem uma contingência relevante para a nossa empresa. A empresa entende que esses serviços complementares de telecomunicações, que são considerados serviços complementares aos serviços de telecomunicações, estão sujeitos ao ICMS ao invés do ISS. Conseqüentemente, nossa empresa não está pagando o ISS sobre esses serviços. Nossos advogados estimam possível ocorrer o desembolso, considerando a ausência de jurisprudência nos tribunais superiores. O valor desta contingência tributária que corresponde a uma contingência de natureza possível é de aproximadamente R\$236,1 milhões. Este valor não está provisionado no balanço de nossa companhia.

Créditos do ICMS

Várias Secretarias da Fazenda Estaduais tributaram nossa empresa, a fim de discutir o uso dos créditos do ICMS. Nossa empresa apresentou defesas administrativas e judiciais contra estas tributações. Em alguns processos administrativos, a decisão em primeira instância foi desfavorável à companhia. De acordo com as autoridades tributárias do estado, procedimento adotado pela nossa companhia para o registro dos créditos de ICMS não está de

acordo com a legislação. Por outro lado, nossos advogados entendem que seja pequena possibilidade de desembolso em nível judicial, pois os créditos do ICMS são garantidos pela Constituição Brasileira. O valor desta contingência tributária que corresponde a uma contingência de natureza possível é de aproximadamente R\$70,7 milhões. Este valor não está provisionado em nosso balanço.

ICMS Aplicado aos Serviços Internacionais de Telecomunicação

Várias Secretarias da Fazenda Estaduais tributaram nossa empresa, a fim de cobrar o ICMS sobre as chamadas telefônicas internacionais. As autoridades tributárias entendem que as chamadas telefônicas internacionais são serviços prestados no Brasil e sujeitas ao ICMS, pois a solicitação e o pagamento dos serviços são realizados no Brasil. Nossa empresa apresentou defesas administrativas contra estas tributações. O valor desta contingência tributária que corresponde a uma contingência de natureza possível é de aproximadamente R\$83,3 milhões. Este valor não está provisionado em nosso balanço. Nossos advogados entendem que o ICMS não é aplicável aos serviços de chamadas telefônicas internacionais e estimam uma possibilidade pequena de desembolso.

INSS Aplicado a Várias Questões

O Instituto Nacional de Seguridade Social apresentou processos administrativos e judiciais contra a nossa empresa, a fim de cobrar diferentes pagamentos de INSS sobre os pagamentos de salários, em vários tipos de pagamentos realizados para os empregados de nossa companhia. A nossa empresa apresentou defesas em todos os processos. O valor envolvido nestes processos, que corresponde a uma contingência de natureza possível, é de aproximadamente R\$329,4 milhões que não foram provisionados no balanço de nossa empresa. Nossos advogados entendem que a possibilidade de sucesso judicial seja razoável, o que significa que a probabilidade de desembolso é pequena.

ICMS Aplicado à Venda de Cartões Telefônicos Pré-Pagos

A Secretaria da Fazenda Estadual dos estados de Mato Grosso e Tocantins tributaram nossa empresa para cobrar o ICMS sobre a venda de cartões telefônicos pré-pagos utilizados em telefones públicos. Nossa empresa apresentou defesas administrativas contra todas estas tributações. O valor desta contingência tributária que corresponde a uma contingência de natureza possível é de aproximadamente R\$24,9 milhões. Este valor não está provisionado em nosso balanço. Nossos advogados entendem que a possibilidade de sucesso judicial seja razoável, o que significa que a probabilidade de desembolso é pequena.

Custos da Contribuição Social sobre a Receita Bruta transferidos aos usuários dos serviços de telecomunicações

Uma ação civil pública foi ajuizada pelo ministério público federal e ANDEC ("Associação Nacional de Defesa dos Consumidores de Cartão de Crédito") a fim de suspender a transferência dos custos do PIS/COFINS aos usuários dos serviços de telecomunicações. Nossa empresa apresentou defesas contra as autuações. O valor envolvido nesta ação judicial que correspondente a uma contingência de natureza possível é de aproximadamente R\$207,1 milhões. Este valor não está provisionado em nosso balanço. Nossos advogados entendem que há possibilidade de sucesso judicial razoável, o que significa que a probabilidade de desembolso é pequena.

REFIS

O REFIS (o "REFIS") é um programa criado pelo Governo Federal a fim de oferecer a oportunidade das pessoas jurídicas pagarem suas dívidas relacionadas aos impostos gerenciados pela Receita Federal e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS").

Em 16 de novembro de 2000, a companhia apresentou solicitação para incluir no programa REFIS seus débitos relacionados aos tributos gerenciados pela Receita Federal e pelo INSS. Em dezembro de 2003, o valor total dos débitos incluídos no REFIS é de aproximadamente R\$76,0 milhões. No cálculo do valor total (permitido por lei) incluído no REFIS, a companhia utilizou (i) uma redução de 40% das multas aplicadas sobre as tributações e (ii) seu prejuízo operacional líquido próprio e de terceiros, foi compensado pelas dívidas tributárias incluídas no REFIS.

PAES

O PAES é um programa criado pelo Governo Federal a fim de promover a oportunidade dos contribuintes pagarem seus débitos (relacionados aos tributos gerenciados pelo INSS) em 120 parcelas. Em 2003, a companhia apresentou um pedido para pagar R\$43,9 milhões de débitos tributários federais em parcelas, e até dezembro de 2003, havia 116 parcelas pendentes.

Ações Judiciais Cíveis

Em 31 de dezembro de 2003, tínhamos provisões de aproximadamente R\$208,1 milhões do passivo contingente para ações judiciais cíveis, classificadas como "prováveis" riscos. O aumento do passivo contingente "prováveis" foi devido principalmente ao aumento de R\$157,0 milhões nas ações cíveis propostas contra a CRT, resultante do entendimento do Judiciário do Rio Grande do Sul que a CRT deixou de aplicar certas normas providas pelo Ministério das Comunicações. Em 31 de dezembro de 2003, o passivo contingente das ações judiciais cíveis classificado como de "provável" risco totalizou aproximadamente R\$740.5 milhões. O aumento no passivo contingente "possível" foi devido principalmente ao aumento de R\$398,8 milhões em ações provenientes do processo de capitalização, onde um grande número de acionistas e um número de dividendos foi exigido.

A maioria das ações cíveis que foram ajuizadas contra a nossa Companhia, não teriam um efeito significativamente adverso em nossos resultados de operações ou condição financeira, se fôssemos condenados. As ações cíveis mais significativas movidas contra nossa companhia são as seguintes:

A CRT é ré em diversas ações judiciais que discutem certas ilegalidades, ocorridas durante a privatização e venda da CRT. Apesar de acreditarmos que ganharemos essa disputa, não podemos assegurar que o tribunal julgará a nosso favor. Se os requerentes dessas ações judiciais ganharem a causa, o tribunal poderia anular a privatização da CRT, o que resultaria para a nossa Companhia a perda do controle da CRT. Apesar de termos o direito de recuperar do estado do Rio Grande do Sul o valor pago pela CRT, uma decisão judicial desfavorável poderia ter um efeito significativamente adverso em nossas operações.

Como sucessora da CRT, a Brasil Telecom S.A. é ré na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul contra o pedido de indenização da CRT pelos valores pagos aos clientes, o que foi resultado das alegações de práticas comerciais abusivas em relação aos serviços telefônicos 0900/900. Nessa ação, foi atribuída uma sentença desfavorável contra a a Brasil Telecom S.A. Apesar do tribunal não ter reconhecido dano nesta ação, proibiu-nos de oferecer os serviços telefônicos 0900/900 e de desconectar os clientes pelo não-pagamento de algum serviço 0900/900 incorrido antes da data da sentença. As partes apresentaram apelações contra a decisão em primeira instância e os recursos ainda não foram julgados. Os clientes, que querem recuperar os danos em relação a este assunto, terão que entrar com suas próprias ações separadamente. Nossa responsabilidade final dependerá de quantos clientes da Brasil Telecom S.A. ingressarão em juízo e terão sucesso.

A Splice do Brasil – Telecomunicações e Eletrodomésticos Ltda. apresentou ação judicial contra a Brasil Telecom S.A. para cobrar os valores dos contratos de fornecimento de equipamento. A decisão judicial foi favorável ao reclamante e a ação está, no momento, em fase de execução. O perito judicial já apresentou o cálculo no valor de R\$25.472.276,87. A homologação do cálculo judicial ainda não ocorreu. Já provisionamos esta contingência de natureza provável em nosso balanço.

Somos réus em uma ação judicial apresentada pela Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. ("TCO") em maio de 1999. A TCO alega que alguns valores devidos à TCO por terceiros foram erroneamente destinados a nossa companhia em ocasião da cisão da Telebrás. A TCO tentou obter uma declaração de que estes débitos, que são devidos à Telebrasília Celular S.A. e à Telegoiás Celular S.A. e cujo montante é de aproximadamente R\$142,5 milhões, são devidos à TCO e não à nossa companhia. Em outubro de 1999, apresentamos ação judicial contra a Telebrasília Celular S.A. e a Telegoiás Celular S.A. valores devidos e não pagos sobre estes débitos. No início de 2002, a Justiça definiu que (i) os débitos são devidos à nossa empresa e não à TCO, (ii) Telebrasília Celular S.A. e Telegoiás Celular S.A. devem repassar os débitos à nossa empresa, e (iii) os débitos serão ajustados de acordo com a taxa de câmbio apenas até a data da cisão da Telebrás, e partir daí serão reajustados pela taxa de inflação (IGP-DI). Cada uma das partes apelou desta decisão em diferentes instâncias. O julgamento da decisão definiu (i) reverter a decisão de primeira instância na ação movida pela TCO contra nossa companhia e dispensar a ação sem julgamento

de mérito em razão da não manifestação da TCO e (ii) reverter em parte a decisão em primeira instância no processo apresentado por nossa companhia contra a Telebrasil Celular S.A. e a Telegoiás Celular S.A. determinando que os débitos serão reajustados de acordo com a taxa de câmbio, conforme prescrito nos contratos.

Ações movidas pela nossa companhia contra a TII e outras afiliadas

Ajuizamos ações judiciais para recuperar prejuízos sofridos em decorrência de atos da TII e dos membros do conselho de administração nomeados pela TII ao nosso conselho de administração. Essas ações incluem atos e/ou omissões dessas pessoas e de certos fundos de pensão brasileiros afiliados à nossa companhia em relação, dentre outras coisas, ao processo de negociação para aquisição da CRT e outras oportunidades de aquisições, concessões e financiamentos que asseguramos terem sofrido interferência imprópria por parte da TII devido aos seus interesses em nossos competidores ou competidores potenciais. Também temos conhecimento de ações judiciais pendentes relativos a esforços da TII em reassumir uma posição de controladora na nossa companhia. Veja o item 3 Informações Importantes – Fatores de Risco – Riscos Relativos à Nossa Companhia - Certos acionistas beneficiários controlam uma grande porcentagem de nosso capital votante e seus interesses podem entrar em conflito com o interesse de nossos outros acionistas, incluindo acionistas minoritários”. Além disso, sofremos prejuízos relacionados a desvios de atenção da administração e outras turbulências resultantes de ações passadas da TII, suas afiliadas e seus agentes, e continuamos a sofrer prejuízos similares das incertezas causadas ao nosso negócio pelos esforços de recuperar o controle. A recuperação de tais prejuízos será objeto de novas ações judiciais.

Política de Dividendos

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos distribuir como dividendo para cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, um valor total igual de 25%, no mínimo, do Lucro Líquido Ajustado (como abaixo definido), na data (o "Dividendo Obrigatório"). O dividendo anual distribuído aos detentores de Ações Preferenciais (o "Dividendo Preferencial") tem prioridade na alocação do Lucro Líquido Ajustado. Os valores remanescentes a serem distribuídos serão primeiro alocados ao pagamento do dividendo, aos detentores das Ações Ordinárias num valor equivalente ao Dividendo Preferencial e, em seguida, distribuído igualmente entre os detentores das Ações Preferenciais e Ordinárias. Pela Lei das Sociedades por Ações brasileira, uma companhia tem o direito de suspender o Dividendo Obrigatório em relação às ações ordinárias e preferenciais não consideradas como dividendo fixo ou mínimo, se seu conselho de administração e conselho fiscal relatar à assembléia de acionistas que a distribuição seria incompatível com as circunstâncias financeiras desta companhia e os acionistas ratificarem esta conclusão na assembléia de acionistas. Neste caso, (i) o conselho de administração deve encaminhar à CVM, dentro de cinco dias da assembléia de acionistas, uma explicação justificando a informação transmitida na assembléia e (ii) os lucros que não forem distribuídos por esta razão serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos pelas perdas no subseqüente ano fiscal, serão pagos como dividendos assim que a situação financeira permitir. Nossas Ações Preferenciais são consideradas como dividendos mínimos e portanto, o Dividendo Obrigatório pode ser suspenso somente em relação às Ações Ordinárias. Consulte "—Prioridade e Valor dos Dividendos Preferenciais."

De acordo com nosso Estatuto Social, podemos pagar dividendos fora dos lucros suspensos ou lucros acumulados em um ano fiscal qualquer. Para fins da Lei das Sociedades por Ações brasileira, os lucros acumulados são definidos como o lucro líquido após o imposto de renda e contribuição social do ano fiscal, líquido de quaisquer perdas acumuladas de anos fiscais prévios e quaisquer valores alocados para as ações de fundadores, títulos, participação dos funcionários e gerência nos lucros da companhia. Os lucros acumulados são definidos de acordo com o valor de nosso lucro líquido de anos anteriores que não foram pagos como dividendos no ano em que foi auferido, porém antes retido, conforme uma proposta do conselho de administração devidamente aprovada pela assembléia de acionistas.

Em cada assembléia anual de acionistas, é solicitado que nosso Conselho de Administração recomende como serão alocados os lucros líquidos do ano fiscal anterior. Pela Lei das Sociedades por Ações brasileira, somos obrigados a manter uma reserva estatutária, em que devemos alocar 5,0% do lucro líquido de cada ano fiscal até que o valor desta reserva totalize 20,0% de nosso capital acionário pago (a "Reserva Estatutária"). Essa reserva somente pode ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos acumulados. Quando houver perdas líquidas, estas podem ser contabilizadas contra a reserva estatutária.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira também prevê duas alocações adicionais discricionárias do lucro líquido que estão sujeitas à aprovação dos acionistas na assembleia anual de acionistas. Na primeira, uma porcentagem do lucro líquido pode ser alocada nas reservas para contingências por perdas antecipadas consideradas prováveis em anos seguintes (as "Reservas para Contingências"). Qualquer valor alocado nos anos anteriores deve ser (i) reservado no ano fiscal no qual a perda foi antecipada, se essa perda não ocorrer de fato ou (ii) reservado no caso de ocorrer a perda antecipada. Na segunda, se o valor da Receita a Realizar (conforme abaixo definido) exceder a soma (i) da reserva estatutária (Reserva Legal), (ii) da Reserva para Contingências e (iii) de lucros acumulados, estes excedentes devem ser alocados como reservas ("Reservas de Receita a Realizar"). Estas alocações não podem impedir o pagamento de dividendos mínimos de nossas Ações Preferenciais. As "Reservas a Realizar" são definidas pela Lei das Sociedades por Ações brasileira como a soma de (i) ações do resultado de participações em companhias afiliadas que não foram pagas como dividendos de caixa e (ii) lucro de vendas parceladas a serem recebidas, após o final do próximo ano fiscal seguinte.

Para fins da Lei das Sociedades por Ações brasileira e de acordo com nosso Estatuto Social, o "Lucro Líquido Ajustado" é um valor equivalente ao lucro líquido ajustado o qual reflete as alocações para e a reversão da (i) Reserva Legal; (ii) Reserva para Contingências e (iii) Reserva de Receita a Realizar.

Os valores disponíveis para distribuição são definidos com base nas nossas demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira que difere das demonstrações financeiras, como nossas Demonstrações Financeiras inclusas, elaboradas utilizando o sistema de moeda, conforme o PFC.

A fim de permitir o pagamento de dividendos após a cisão da Telebrás, os acionistas da Telebrás aprovaram a alocação e transferência de uma parcela proporcional dos lucros acumulados e reservas da Telebrás para a nossa companhia como lucros acumulados. Esses lucros e reservas (que totalizam aproximadamente R\$1.300 milhões) estão disponíveis para serem utilizados por nossa empresa para pagamento de dividendos futuros, se aprovado por nossos acionistas, mesmo que não sejamos legalmente obrigados a assim o fazer.

Prioridade e Valor dos Dividendos Preferenciais

Nosso Estatuto Social prevê um dividendo mínimo não-cumulativo do Dividendo Preferencial equivalente a (i) 6,0% ao ano do valor de nosso capital acionário total dividido pelo número total de ações ou (ii) 3,0% ao ano do valor escritural de nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de nossas ações, o que for maior. Como consequência desta provisão, os detentores de Ações Preferenciais têm o direito de receber, em qualquer ano, as distribuições dos dividendos, antes dos detentores das Ações Ordinárias receberem uma distribuição de dividendos do ano. Além disso, as distribuições de dividendos a qualquer tempo, são realizadas:

- primeiro, aos detentores de Ações Preferenciais, acima do valor do Dividendo Preferencial de nossas Ações Preferenciais para aquele ano;
- depois, aos detentores de Ações Ordinárias, até que o valor distribuído em relação a cada Ação Ordinária seja equivalente ao valor distribuído em relação a cada Ação Preferencial; e
- depois disso, as Ações Ordinárias e Preferenciais em bases pró-rata.

Se o Dividendo Obrigatório em qualquer ano for menor ou igual ao Dividendo Preferencial a ser pago aos detentores das Ações Preferenciais naquele ano, os detentores das Ações Ordinárias não terão o direito de receber quaisquer dividendos distribuídos por nossa companhia naquele ano, salvo se os detentores das Ações Ordinárias aprovarem os dividendos excedentes do Dividendo Obrigatório. Entretanto, em tais circunstâncias, os detentores das Ações Preferenciais terão direito ao valor disponível para o pagamento de dividendos acima do valor total equivalente ao Dividendo Preferencial, somado, no caso do Dividendo Preferencial ser maior que o valor disponível para o pagamento de dividendos destes anos, a quaisquer lucros acumulados de anos anteriores que possam ser utilizados para a cobertura do déficit. Se o Dividendo Preferencial não for pago dentro de um período de três anos, os detentores das Ações Preferenciais terão o pleno direito a voto até o período em que seja pago integralmente como dividendo mínimo, em qualquer ano.

Pagamento de Dividendos

Somos obrigados, pela legislação brasileira (Lei nº 6.404, artigo 132) e pelo nosso Estatuto Social, a convocar uma assembléia anual de acionistas dentro de quatro meses antes do final de cada ano fiscal no qual, entre outras coisas, o dividendo anual possa ser declarado, por decisão dos acionistas levando-se em consideração a recomendação de nossos diretores executivos e nosso conselho de administração. O pagamento de dividendos anuais está baseado em nossas demonstrações financeiras elaboradas para o ano fiscal findo em 31 de dezembro, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira. Pela Lei das Sociedades por Ações brasileira, os dividendos deverão ser pagos dentro de 60 dias, contados da data em que a distribuição do dividendo for declarada aos acionistas do registro, salvo se uma resolução na assembléia de acionistas estabelecer outras datas de pagamento que deverão ocorrer antes do final do ano fiscal em que a distribuição do dividendo foi declarada. O acionista possui um período de três anos, contados a partir da data do pagamento do dividendo, para reclamar os dividendos, em relação às suas ações, após o qual nossa companhia não terá responsabilidade de processar esse pagamento. Em decorrência de nossas ações serem emitidas no formulário de lançamento contábil, os dividendos em relação a qualquer ação, são automaticamente creditados na conta da qual aquela ação faz parte e nenhuma medida será exigida por parte dos acionistas. Não somos obrigados a corrigir o valor do capital integralizado. Os dividendos anuais podem ser pagos aos acionistas de ações emitidas recentemente em bases pró-rata, de acordo com a data na qual o preço da subscrição para ações emitidas recentemente nos for pago.

Os acionistas não residentes no Brasil, devem registrar no Banco Central do Brasil, um pedido de dividendos, proventos das vendas ou outros valores relacionados às suas ações permitidas para serem remetidas para fora do Brasil. As Ações Preferenciais representadas por ADSs são mantidas no Brasil pelo Banco Itaú S.A., como representante do Depositário cadastrado no Banco Central do Brasil como detentor registrado de nossas ações.

Os pagamentos de dividendos e distribuições, se houver, serão realizados em moeda brasileira, ao Banco Itaú S.A., custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas por ADSs, em nome do Depositário. O Banco Itaú S.A. converterá então esse montante em dólares americanos e fará com que esses dólares americanos sejam entregues ao Depositário para a distribuição aos detentores de ADSs. No caso de o custodiante estar impossibilitado de converter imediatamente a moeda brasileira recebida como dividendos em dólares americanos, o valor dos dólares americanos a ser pago aos portadores de ADSs pode ser adversamente afetado por desvalorizações da moeda brasileira que podem ocorrer antes que esses dividendos sejam convertidos e remetidos. Atualmente, os dividendos relacionados às nossas Ações Preferenciais pagos aos acionistas residentes e não-residentes, incluindo os portadores de ADSs, não estão sujeitos à retenção de imposto no Brasil. Veja o Item 10 "Informações Adicionais—Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras."

ITEM 9. A Oferta e Listagem

Detalhes da Oferta e Listagem

As Ações Preferenciais começaram a ser negociadas separadamente nas bolsas de valores brasileiras, em 21 de setembro de 1992. A tabela a seguir, apresenta os preços de venda de fechamento máximos e mínimos de nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo, e o volume médio de negociações diárias aproximado nos períodos anuais indicados.

	<i>Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais</i>		<i>Volume Médio de Negociação Diário</i> (milhões de ações)
	<i>Máxima</i>	<i>Mínima</i>	
Ano findo em 1999	30,89	7,21	312,1
Ano findo em 2000	33,24	15,90	812,8
Ano findo em 2001	24,84	10,30	861,1
Ano findo em 2002	19,57	12,73	736,4
Ano findo em 2003	23,85	15,40	587,5

Fonte: Bolsa de Valores de São Paulo

A tabela a seguir apresenta as cotações de fechamento máximo e mínimo de venda de nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo e o volume médio de negociações diárias aproximado para os períodos trimestrais indicados.

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diário (milhões de ações)
	Máxima	Mínima	
Primeiro trimestre de 2002.....	19,57	15,38	739,8
Segundo trimestre de 2002.....	18,34	13,01	622,5
Terceiro trimestre de 2002.....	17,65	12,73	842,6
Quarto trimestre de 2002.....	19,33	15,82	737,6
Primeiro trimestre de 2003.....	19,60	15,40	633,1
Segundo trimestre de 2003.....	23,05	19,10	584,2
Terceiro trimestre de 2003.....	23,85	18,40	554,0
Quarto trimestre de 2003.....	23,35	20,58	581,3
Primeiro trimestre de 2004.....	26,30	19,82	741,4

Fonte: Bolsa de Valores de São Paulo

A tabela a seguir apresenta os preços de venda máximos e mínimos de fechamento relatados para nossas Ações Preferenciais na Bolsa de Valores de São Paulo e a média aproximada diária do volume comercializado nos períodos mensais indicados.

	Reais nominais por 1.000 Ações Preferenciais		Volume Médio de Negociação Diário (milhões de ações)
	Máxima	Mínima	
Dezembro de 2003.....	23,20	22,10	605,8
Janeiro de 2004.....	26,30	21,61	970,3
Fevereiro de 2004.....	24,45	21,60	691,6
Março de 2004.....	22,45	19,82	570,6
Abril de 2004.....	21,04	18,10	463,9
Maio de 2004.....	17,96	16,06	730,5

Fonte: Bolsa de Valores de São Paulo

Nossas ADSs, cada uma representando 5.000 Ações Preferenciais, iniciaram a comercialização na Bolsa de Valores de Nova York em 16 de novembro de 1998. A tabela a seguir apresenta os preços de venda máximos e mínimos de fechamento de nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova York e a média aproximada do volume diária negociado nos períodos anuais indicados.

	Dólares norte-americanos nominais por ADS		Volume Médio de Negociação Diário (milhões de ações)
	Máxima	Mínima	
16 de novembro – 31 de dezembro de 2001.....	41,80	34,72	129.336.
Ano findo em 2002.....	44,90	21,70	163.878.
Ano findo em 2003.....	41,05	22,67	176.564.

Fonte: New York Stock Exchange

A tabela a seguir apresenta as cotações de fechamento máximo e mínimo de venda de nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova York e o volume médio de negociações diárias aproximado para os períodos trimestrais indicados.

	Dólares norte-americanos nominais por ADS		Volume Médio de Negociação Diário
	Máxima	Mínima	(milhões de ações)
Primeiro trimestre de 2002.....	44,90	33,41	111.721,7
Segundo trimestre de 2002.....	42,40	24,40	145.606,3
Terceiro trimestre de 2002.....	30,40	21,70	209.843,8
Quarto trimestre de 2002.....	28,55	22,25	185.081,3
Primeiro trimestre de 2003.....	30,72	22,67	175.726,2
Segundo trimestre de 2003.....	39,80	29,22	180.284,1
Terceiro trimestre de 2003.....	41,05	29,85	192.790,6
Quarto trimestre de 2003.....	41,05	34,88	157.476,6
Primeiro trimestre de 2004.....	45,53	34,13	277.424,2

Fonte: New York Stock Exchange

A tabela a seguir apresenta as cotações de fechamento máximo e mínimo de venda de nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova York e a média aproximada do volume médio diário negociado para os períodos mensais indicados.

	Dólares norte-americanos nominais por ADS		Volume Médio de Negociação Diário
	Máxima	Mínima	(milhões de ações)
Dezembro de 2003.....	39,50	36,38	153.340,9
Janeiro de 2004.....	45,53	38,29	377.920,0
Fevereiro de 2004.....	41,86	37,21	250.510,5
Março de 2004.....	39,01	34,13	212.269,6
Abril de 2004.....	36,61	31,00	193.185,7
Mai de 2004.....	30,99	25,70	284.775,0

Fonte: New York Stock Exchange

Não há restrições à aquisição de nossas Ações Preferenciais ou Ações Ordinárias por indivíduos ou pessoas jurídicas domiciliados fora do Brasil.

O direito de converter dividendos e recursos oriundos da venda de ações em moedas estrangeiras e de remeter tais quantias para fora do Brasil, está sujeito a restrições de acordo com a legislação de investimentos estrangeiros que requer, geralmente, entre outras coisas, que os investimentos em questão tenham sido registrados junto ao Banco Central. O Banco Itaú S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas por ADSs, registrou junto ao Banco Central do Brasil em nome da Depositária, as Ações Preferenciais que serão detidas. Isso permite que os detentores de ADSs convertam os dividendos, distribuições ou receita de qualquer venda dessas Ações Preferenciais, conforme seja o caso, em dólares e que remetam esses dólares para o exterior. Entretanto, os detentores de ADSs podem ser adversamente afetados por atrasos ou recusa por parte do governo em dar sua aprovação para conversão de pagamentos, em moeda brasileira, e remessa para fora do país de Ações Preferenciais representadas por ADSs.

No Brasil, há uma série de mecanismos disponíveis a investidores estrangeiros interessados em negociar diretamente nas bolsas de valores brasileiras ou no mercado de balcão.

Pelos regulamentos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional em 26 de janeiro de 2000 ("Resolução no. 2.689"), os investidores estrangeiros, que visam negociar diretamente na bolsa de valores brasileira ou em um mercado de balcão organizado, devem atender aos seguintes requisitos:

- Os Investimentos devem ser registrados junto a um sistema de custódia, depositário ou de compensação autorizado pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil;
- Negociações de títulos estão restritas às transações realizadas nas bolsas de valores ou mercados de balcão organizados autorizados pela CVM;
- Deve-se estabelecer um representante no Brasil;
- Deve-se preencher um formulário anexo à Resolução nº 2.689; e
- É necessário fazer o registro junto a CVM e registrar o fluxo de entrada de recursos no Banco Central do Brasil.

Se estes requisitos forem atendidos, investidores estrangeiros serão elegíveis para negociar diretamente nas bolsas de valores brasileiras ou em mercados de balcão organizados. Essas regras se estendem ao tratamento tributário favorável para todos os investidores estrangeiros que investirem de acordo com essas novas regras. Consulte o Item 10 "Informações Adicionais—Tributação." Essas regulamentações contêm certas restrições na transferência para o exterior da propriedade dos títulos, exceto no caso de reestruturações corporativas realizadas no exterior por um investidor estrangeiro.

Um certificado de registro de capital estrangeiro foi emitido em nome do Depositário em relação às ADSs e é mantido pelo Banco Itaú S.A. como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas por ADSs, em nome do Depositário. De acordo com esse certificado de registro de capital estrangeiro, prevemos que o Depositário estará apto a converter dividendos e outras distribuições relativas às Ações Preferenciais representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter tais valores para fora do Brasil.

No caso de um portador de ADSs trocar tais ADSs por Ações Preferenciais, ele deverá continuar contando com o Certificado de Registro do Depositário por cinco dias úteis após a conversão, depois do que o portador deverá procurar obter seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro junto ao Banco Central do Brasil. Depois disso, qualquer detentor de Ações Preferenciais pode não estar apto a converter em moeda estrangeira e remeter para fora do Brasil os valores da venda ou de distribuições relativas a tais Ações Preferenciais, a menos que este detentor esteja qualificado pela Resolução 2.689 ou obtenha seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro. Um detentor que obtiver um certificado de registro de capital estrangeiro estará sujeito a um tratamento fiscal por parte do Brasil menos favorável que um detentor de ADSs. Veja o Item 10 "Informações Adicionais—Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras."

De acordo com a atual legislação brasileira, o Governo Federal pode impor restrições temporárias à remessa de capital estrangeiro para fora do Brasil, no caso de um sério desequilíbrio ou um sério desequilíbrio antecipado na balança de pagamentos do Brasil. Por aproximadamente seis meses, em 1989 e no início de 1990, o Governo Federal congelou todos os dividendos e repatriações de capital em poder do Banco Central do Brasil que eram pertencentes aos investidores estrangeiros, de maneira a conservar as reservas brasileiras de moeda estrangeira. Estes valores foram subsequentemente liberados de acordo com as diretrizes do Governo Federal. Não há garantia de que o Governo Federal não imporá restrições semelhantes às repatriações estrangeiras no futuro.

Mercados

Nossas Ações Preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, pela sigla "BRTP4". Em 31 de dezembro de 2003, possuíamos aproximadamente 1.855.500 acionistas.

Nossas Ações Preferenciais também são listadas na Bolsa de Valores de Nova York na forma de ADSs, pela sigla "BRP", cada ADS representando 5.000 Ações Preferenciais, emitidas pelo Depositário, conforme o acordo de depósito firmado em 16 de novembro de 1998, entre nossa companhia, o Depositário e os acionistas registrados e

proprietários beneficiários, de tempos em tempos, de ADSs. As Ações Preferenciais representadas por ADSs são mantidas em custódia no Brasil pelo Banco Itaú S.A., como custodiantes de nossas Ações Preferenciais representadas por ADSs.

Nossas Ações Ordinárias são também negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, com a sigla "BRTP3".

Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo

A Bolsa de Valores de São Paulo é uma instituição sem fins lucrativos pertencente a suas corretoras-membro. A negociação na Bolsa de Valores de São Paulo está limitada às corretoras-membro e a um número limitado de não-participantes autorizados. A Bolsa de São Paulo possui sessões do pregão de negociações aberto e um sistema automatizado no qual a negociação pode ser conduzida durante o dia de negociação. Em 1999, a Bolsa de Valores de São Paulo começou a operar "after-market" (mercado posterior) que permite que ocorram negociações limitadas depois do horário. Não há especialistas ou formadores de mercado para nossas ações na Bolsa de Valores de São Paulo. A negociação dos títulos listados na Bolsa de Valores de São Paulo pode, em determinadas circunstâncias, ser realizada independentemente dos títulos, embora esta negociação seja muito limitada.

O fechamento das operações é efetivado três dias úteis após o dia da negociação, sem reajuste do preço de aquisição pela inflação. O pagamento das ações ou entrega das ações é feito por meio de custódias independentes a cada transação, que mantém contas individuais para as corretoras participantes. A custódia para a Bolsa de São Paulo é feita pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia S.A. - CBLC.

A fim de obter um maior controle da volatilidade, a Bolsa de Valores de São Paulo adotou o sistema "circuit breaker" pelo qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre quando os índices desta bolsa de valores caírem abaixo do limite de 10,0% em relação ao índice registrado na sessão de negociação anterior.

Em 31 de dezembro de 2003, a capitalização de mercado agregado de todas as companhias listadas na Bolsa de São Paulo era de aproximadamente R\$677,0 bilhões. Apesar de todas as ações em circulação de uma companhia listada poderem ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo, na maioria dos casos, menos da metade das ações listadas está realmente disponível para negociação ao público, estando o restante em mãos de pequenos grupos controladores que raramente negociam suas ações. Por esta razão, os dados apresentando a capitalização de mercado total da Bolsa de Valores de São Paulo tendem a representar superestimativas para a liquidez do mercado acionário no Brasil.

O mercado acionário brasileiro é relativamente pequeno e sem liquidez quando comparado aos principais mercados do mundo. Em 2003, o volume de negociação diário na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo foi em média de aproximadamente R\$818,3 milhões. Em 2003, as dez ações mais ativamente negociadas representaram aproximadamente 53,5% de todas as negociações no mercado à vista (lote padrão) na Bolsa de Valores de São Paulo.

As negociações na Bolsa de Valores de São Paulo para não-residentes no Brasil estão sujeitas a certas limitações pela legislação brasileira para o investimento estrangeiro, que normalmente necessita, entre outras coisas, que os investimentos relevantes tenham sido registrados no Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução No. 2.689. Consulte " - Oferta e Listagem de Detalhes".

Níveis Especiais de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo

Em 11 de dezembro de 2000, a Bolsa de Valores de São Paulo lançou três novos segmentos de listagem, projetados para a negociação de ações emitidas por companhias abertas: o Nível 1 de Governança Corporativa, o Nível 2 de Governança Corporativa e o Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo.

Estes novos segmentos de listagem foram projetados para a negociação das ações emitidas por companhias que voluntariamente concordaram em entrar em conformidade com práticas mais rígidas de governança corporativa e requisitos para divulgação do que as exigidas pela legislação brasileira.

A inclusão de uma empresa a qualquer um dos novos segmentos implica na adesão desta companhia a uma série de regras de governança corporativa normalmente conhecida como "boas práticas de governança corporativa". Estas regras, consolidadas nos regulamentos de listagem da Bolsa de Valores de São Paulo, têm por objetivo melhorar a qualidade das informações oriundas das empresas brasileiras e aumentar os direitos dos acionistas, dependendo do nível considerado.

Em 27 de março de 2002, nosso Conselho de Administração aprovou nossa adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo. Nossas ações se juntaram ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo em 9 de maio de 2002.

Para aderir ao Nível 1 de Governança Corporativa, concordamos em empreender as seguintes práticas de Governança Corporativa:

- 1) a manutenção de um *free-float* de no mínimo, 25,0% de nosso capital acionário;
- 2) de ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital até um amplo espectro de acionistas;
- 3) divulgação melhorada das informações trimestrais, incluindo valores consolidados e revisões especiais de auditoria em uma base trimestral;
- 4) cumprimento das regras de divulgação melhorada da troca de operações envolvendo ativos, incluindo as operações com nossos acionistas controladores e nossa gerência;
- 5) divulgação de acordos de acionistas e programas de opção de ações; e
- 6) publicação de um calendário anual de eventos corporativos.

Regulamentação do Mercado Brasileiro de Títulos Mobiliários

Os mercados brasileiros de títulos mobiliários são regulados pela CVM, com autoridade sobre o mercado acionário e sobre o mercado de títulos mobiliários de maneira geral, bem como pelo Banco Central, que, entre outras coisas, tem poder sobre o licenciamento de corretoras e sobre a regulamentação de investimentos estrangeiros e transações em moeda estrangeira. O mercado brasileiro de títulos mobiliários é regido pela Lei 6.385, conforme emendado (a "Lei Brasileira de Títulos Mobiliários") e pela Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Pela Lei das Sociedades por Ações brasileira, uma companhia é aberta, como a nossa companhia (cujas ações são negociadas publicamente na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo) ou fechada. Todas as empresas públicas são registradas na CVM e estão sujeitas a exigências de preparo de relatórios. A empresa que é registrada na CVM pode ter seus títulos negociados nas bolsas de valores brasileiras ou no mercado de balcão. As ações de uma companhia pública podem também ser negociadas em particular, de acordo com certas limitações. Para ter seus títulos listados nas bolsas de valores brasileiras, a empresa deve enviar solicitação de registro para a CVM e para a bolsa de valores na qual sua sede está localizada. Uma vez que esta bolsa de valores tenha admitido na empresa a listagem e que a CVM tenha aceitado seu registro como empresa aberta, seus títulos podem ser negociados na Bolsa de Valores de São Paulo.

As negociações de títulos na Bolsa de Valores de São Paulo podem ser suspensas por solicitação de uma empresa, em antecipação a um anúncio relevante. As negociações também podem ser suspensas por iniciativa da Bolsa de Valores de São Paulo ou da CVM, entre outras razões, com base em ou devido à crença de que a empresa tenha disponibilizado informações inadequadas sobre um evento importante ou que tenha dado respostas inadequadas a CVM ou à bolsa de valores.

A Lei Brasileira de Títulos Mobiliários estabelece, entre outras coisas, exigências de disponibilização de informações, restrições quanto a informações privilegiadas ou manipulação de preços e proteção ao acionista

minoritário. Entretanto, os mercados brasileiros de títulos mobiliários não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados americanos de títulos mobiliários ou de outras jurisdições.

ITEM 10. Informações Adicionais

Memorando e Estatutos de Constituição da Empresa

O resumo das provisões materiais concernentes a nossas Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações brasileira contidas no Item 10 "Informações Adicionais—Memorando e Constituição da Empresa" pela Emenda No. 1 de nossa Declaração de Registro no Formulário 20-F (Arquivo No. 1-15256), arquivado no U.S. Securities and Exchange Commission em 31 de outubro de 2001, conforme emendado (a "Declaração de Registro") está incorporado neste para referência. Tal descrição contida na Declaração de Registro está qualificada na extensão aplicável por esta seção, bem como referência a nosso estatuto social, que foi arquivado (em conjunto com a tradução em inglês) como um anexo a este Relatório Anual e a Lei das S.A. Uma cópia de nosso estatuto social (em conjunto com a tradução em inglês) está disponibilizada para verificação no escritório principal do Depositário.

Nosso Capital Social é composto por Ações Preferenciais e Ordinárias, todas sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2003, havia 222.670.187.883 Ações Preferenciais em circulação e 134.031.688.203 Ações Ordinárias em circulação.

Mudanças na Lei das Sociedades por Ações brasileira

Em 31 de outubro de 2001, a Lei No. 10.303 emendou a Lei das Sociedades por Ações brasileira, estabelecendo, entre outras provisões, as medidas a seguir aplicáveis em companhias como a nossa:

- as disputas entre nossos acionistas estarão sujeitas a arbitragem, se disposto em nosso Estatuto Social;
- será necessária uma oferta pública no preço de compra equivalente ao valor justo de todas as ações em circulação, mediante um cancelamento na listagem ou uma redução substancial na liquidez de nossas ações, resultante da compra por quaisquer acionistas controladores;
- os acionistas não controladores que representem pelo menos 15,0% de nossas Ações Ordinárias terão o direito de eleger um membro de nosso conselho de administração por voto separado;
- os acionistas não-controladores e sem direito a voto que representem pelo menos 10,0% de nossas ações em circulação terão o direito de eleger um membro de nosso conselho de administração por voto separado;
- qualquer venda de controle exigirá que o comprador se ofereça para comprar as ações ordinárias de acionistas minoritários ao preço de compra de, pelo menos, o equivalente a 80,0% do preço por ação pago a um acionista controlador;
- pessoas com informações privilegiadas (por exemplo, acionistas controladores, acionistas que elegem os membros de nosso conselho de administração e conselho fiscal, membros de nosso conselho de administração e conselho fiscal e nossos diretores executivos) deverão divulgar à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo qualquer compra ou venda de nossas ações;
- o presidente de qualquer assembléia de acionistas, reunião do conselho de administração e reunião de diretoria terá o direito de fazer valer as provisões de voto de qualquer acordo de acionistas que tenha sido devidamente arquivado em nossa companhia; e
- a primeira e segunda chamada para a assembléia de acionistas terá que ser feita quinze e oito dias, respectivamente, antes dessa assembléia, salvo se a CVM também exigir que a primeira chamada seja feita 30 dias antes da assembléia de acionistas.

Contratos Materiais

Os resumos a seguir não pretendem ser completos e a referência é feita aos próprios contratos, que estão inclusos como anexos a este Formulário 20-F ou outros arquivamentos na SEC, conforme indicado abaixo.

Nossas Concessões para Serviços de Telefonia Comutada de Linha Fixa Local

Como sucessor na participação da Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, assumimos suas concessões de regime público para o fornecimento de serviços de telefonia comutada de linha fixa local para chamadas originadas nas seguintes áreas geográficas: Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre e Rio Grande do Sul.

Os serviços de telefonia comutada de linha fixa local são serviços que, por meio de transmissão de voz e outros sinais, permitem a comunicação entre os pontos fixos predeterminados dentro de uma área de chamada local.

O prazo de nossas respectivas concessões, que foram originalmente concedidas gratuitamente, termina em 31 de dezembro de 2005. Não obstante ao acima mencionado, temos o direito de prorrogar para vinte anos cada concessão, desde que cumpramos certas condições estabelecidas nessa concessão. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras."

Nossas Concessões para os Serviços Nacionais de Longa Distância de Telefonia Comutada de Linha Fixa Intra-regional

Como sucessor na participação da Telesc, Telegoiás, Telebrasil, Telemat, Telems, Teleron, Teleacre, CTMR e CRT, assumimos suas concessões de regime público para o fornecimento de serviços de telefonia de linha fixa intra-regional para chamadas originadas nas seguintes áreas geográficas: Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre e Rio Grande do Sul .

O prazo de nossas respectivas concessões, que são originalmente concedidas gratuitamente, termina em 31 de dezembro de 2005. Não obstante ao acima mencionado, temos o direito de prorrogar para vinte anos cada concessão, desde que cumpramos certas condições estabelecidas nessa concessão. Veja o Item 4 "Informações sobre a Companhia—Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Regulamentação da Indústria de Telecomunicações Brasileiras."

Contratos de Financiamento do BNDES

A Brasil Telecom S.A. celebrou contratos de financiamento com o BNDES. O BNDES é nosso principal credor. Em 31 de dezembro de 2003, a Brasil Telecom S.A. tinha financiamentos com o BNDES no valor total principal de aproximadamente R\$1,98 bilhão. Os juros pagos por nossa companhia sobre a dívida denominada em reais são baseados sobre a taxa TJLP + 3,85% ao ano ou a uma taxa equivalente à taxa de apreciação do dólar americano em relação ao real, em bases anuais + taxa da cesta de moeda anual média publicada pela BNDES (Cesta de Moeda) + 3,85% ao ano. A taxa TJLP no Brasil em 31 de dezembro de 2003 era de 11,0% ao ano. A cesta de moedas desvalorizou 15,7% contra o real ao longo de 2003.

Os proventos dos financiamentos do BNDES foram utilizados para financiar a expansão e modernização de nossa rede de junho 1998 a dezembro 2003, a fim de atender os requisitos de serviço mediante nossas concessões.

Escrituras

A Brasil Telecom S.A. emitiu U.S.\$200,0 milhões de Notas a 9,375% devidas em 2014 através de uma escritura de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A., o Bank of New York, como escrituras fiduciárias, registradoras, agente pagador de Nova York e agente de transferência e o Bank of Tokyo-Mitsubishi Ltd., como agente pagador principal. De acordo com a escritura, as notas serão pagas integralmente um único pagamento mediante o vencimento, salvo se amortizadas antes ou prorrogadas, conforme os termos da escritura. As notas

portarão juros a uma taxa fixa de 9,375% anual a partir da data de emissão até que todos os valores devidos em relação a esta sejam pagos. Os juros das notas serão pagos semestralmente em mora em 17 de fevereiro e 17 de agosto a cada ano, iniciando em 17 de agosto de 2004, aos detentores de notas registrados no fechamento de negócios na data de registro sendo o décimo dia útil precedente a tal data de pagamento. Os juros do primeiro período de juros serão cumulativos a partir de 17 de fevereiro de 2004. Os juros das notas serão computados com base no ano de 360 dias de doze meses de 30 dias.

A escritura descreve as cláusulas que devemos cumprir, incluindo:

- o cumprimento a todas as leis aplicáveis;
- a manutenção de nossas propriedades e existência corporativa;
- observações de determinadas coberturas de juros e índices de alavancagem;
- restrições em relação a certas fusões, consolidações ou transações similares;
- restrições em relação a criação de certos penhores sobre nosso ativo; e
- restrições em relação a certas vendas e transações lease-back.

Estas cláusulas estão sujeitas a determinadas e importantes qualificações e exceções, conforme descrito na escritura.

A escritura conterá certos eventos de inadimplência, compreendendo, entre outros, o seguinte:

- falha no pagamento do principal quando devido;
- falha no pagamento de juros e outros valores (i) dentro de 30 dias calendários da data devida deste no caso de pagamentos realizados em relação a quaisquer datas de pagamento de juros que ocorra antes da data de vencimento esperada, e (ii) quando devido, no caso de qualquer data de pagamento de juros que ocorra em ou após a data de vencimento esperada; e
- quebra pela nossa companhia de qualquer cláusula ou contrato na escritura ou quaisquer outros documentos de transação relevantes.

Contrato de Direitos de Registro

Em conexão com a emissão da Brasil Telecom S.A. de U.S.\$200,0 milhões de Notas a 9,375% devidos em 2014, a Brasil Telecom S.A. celebrou um contrato de direitos de registro entre a nossa empresa e o Citigroup Global Markets Inc. como comprador inicial datado em 17 de fevereiro de 2004. De acordo com o contrato de direitos de registro, concordamos em conduzir uma oferta registrada de troca para as notas pelo Securities Act (Lei do Mercado de Capitais) em ou antes de 17 de fevereiro de 2005. Se a oferta de troca não for concluída ou, se necessária, a declaração do registro de prateleira (shelf registration) não for declarada efetiva em ou antes de 17 de fevereiro de 2005, a taxa de juros anual aplicável às notas sofrerá um aumento de 0,50% ao ano. Este aumento na taxa de juros terminará e a taxa de juros devida nas notas será reduzida na taxa de juros inicial aplicável às notas mediante o que for antes da (i) conclusão da oferta de troca (ii) a efetividade do registro de prateleira (shelf registration) e (iii) as notas se tornarem livremente comercializáveis pelo Securities Act.

Contrato de Suporte à Companhia

Em conexão com a emissão da Brasil Telecom S.A. de U.S.\$200,0 milhões de Notas a 9,375% devidas em 2014, a Brasil Telecom S.A. celebrou um contrato de suporte à companhia entre a nossa empresa e o Overseas Private Investment Corporation ("OPIC") datado em 17 de fevereiro de 2004. Pelo contrato de suporte à companhia, concordamos, entre outras coisas, com certas representações e garantias e coberturas em relação ao nosso

cumprimento com as práticas ambientais, direitos trabalhistas, práticas corruptas externas e outros assuntos. Uma violação de nossa parte de quaisquer das representações, garantias e acordos no contrato de suporte da companhia que resulte em um Evento de Rescisão (conforme definido neste) daria o direito à OPIC de rescindir a apólice de seguros relacionada aos U.S.\$200,0 milhões de Notas a 9,375% devidos em 2014 ou a retenção de qualquer valor de outra forma pagável pela OPIC mediante tal apólice de seguros. Se a apólice de seguros for rescindida ou se outra forma encerrar a validade e efetividade, ou se a OPIC reter qualquer valor de outra forma pagável pela OPIC mediante a apólice de seguros, em cada caso por qualquer motivo atribuível aos atos ou omissões pela Brasil Telecom S.A., ocorrerá um evento de inadimplência na escritura.

Contrato de Fideicomisso da Apólice

Em conexão com a emissão da Brasil Telecom S.A. de U.S.\$200 milhões em Notas a 9,375% devidas em 2014, a Brasil Telecom S.A. celebrou um contrato de fideicomisso da apólice datado em 17 de fevereiro de 2004, entre a nossa companhia e o Bank of New York, conforme o fiduciário da apólice. Este contrato de fideicomisso da apólice estabelece um fiduciário garantidor (o "Fideicomisso da Apólice") pela legislação de Nova York em benefício dos detentores das notas. De acordo com o contrato de fideicomisso da apólice, o Fiduciário da Apólice deterá a apólice como melhoramento do crédito e suportará as notas na extensão da cobertura estabelecida na apólice de seguros.

Empréstimo Garantido pela JBIC

Em 24 de março de 2004 a Brasil Telecom S.A. celebrou uma linha de financiamento de 21,6 bilhões de ienes japoneses pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("SMBC"), garantido pelo Japan Bank for International Cooperation ("JBIC") e concedido por um sindicato de quatro bancos comerciais (incluindo o SMBC). O financiamento não está segurado e arca com juros a uma taxa equivalente ao Yen (LIBOR) além de 1,92% ao ano. Os pagamentos de juros são devidos em 24 de setembro e 24 de março de cada ano. A Brasil Telecom S.A. tomou emprestado o valor total disponível mediante esta linha de crédito em 28 de março de 2004 na forma de um financiamento com prazo único, que foi trocado por aproximadamente R\$576,0 milhões e que utilizamos para parcialmente arcar nossos investimentos de 2003.

Sobre os valores devidos incorrem juros a uma taxa equivalente ao Yen (LIBOR) + 1,92% ao ano. Os pagamentos de juros são devidos em 24 de setembro e 24 de março de cada ano. Os valores vencidos portarão de juros a uma taxa equivalente a o Yen (LIBOR) mais 1.92% ao ano. Os pagamentos de juros e as tarifas de arranjos e as tarifas de agências para este financiamento estão sujeitos a retenção no Brasil, a uma taxa de 12,5% e somos obrigados a reter tais pagamentos de juros para garantir que as partes que emprestaram recebam os valores que teriam recebido na ausência desta retenção. O valor principal deste empréstimo é pago em iene japonês em dez parcelas iguais devidas nas datas de pagamento dos juros acima referidas. Podemos pagar antecipadamente todos ou uma parcela deste financiamento em qualquer data de pagamento sujeito a certas condições.

A JBIC, de acordo com seu programa de garantia exposto, garantiu o pagamento de 97,5% do valor principal e os juros devidos neste financiamento. Para esta garantia, o JBIC recebeu uma taxa em um valor de 1,25 anual de 97,5% do valor principal agregado do financiamento em andamento, de tempos em tempos. Para fazer com que o JBIC garantisse o empréstimo em iene japonês de 21,6 bilhões, em 18 de março de 2004 celebramos um empréstimo em ienes, no valor total de aproximadamente R\$3,0 milhões com a JBIC e as instituições financeiras participantes. Os recursos de tal financiamento foram utilizados para a aquisição de bens japoneses.

O contrato de financiamento impõe certas limitações a Brasil Telecom S.A., incluindo restrições sobre o ônus (sujeito às exceções de costume), limitações na venda de ativo e limitações nas fusões e transações similares. Pelos contratos de financiamento, a Brasil Telecom S.A. também está sujeita a cláusulas financeiras, incluindo um índice de cobertura de juros, índice de cobertura de dívida e índice de alavancagem. Se a Brasil Telecom S.A. falhar no cumprimento destas cláusulas financeiras, além de outras remediações disponibilizadas às partes que emprestaram, a Brasil Telecom S.A. pode ser obrigada a fornecer às partes que emprestaram e ao JBIC títulos garantidos por outros títulos para o empréstimo, incluindo a garantia de um banco ou da controladora. Os contratos de empréstimo incluem eventos de inadimplência usuais, sujeitos a certos períodos de carência e exceções usuais.

Controles Cambiais

Não há restrições à posse de ADSs ou Ações Preferenciais por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil.

O direito de converter os pagamentos de dividendos e recursos oriundos da venda de ações em moedas estrangeiras e de remeter tais quantias para fora do Brasil, pode estar sujeito às restrições sob a legislação de investimentos estrangeiros que normalmente requerem, entre outras coisas, que os investimentos importantes sejam registrados junto ao Banco Central do Brasil. Se quaisquer restrições forem impostas na remessa de capital estrangeiro para fora do Brasil, elas podem impedir ou obstruir o Banco Itaú S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas por ADSs ou detentoras registradas que tenham trocado ADSs por Ações Preferenciais, a conversão dos dividendos, distribuições ou proventos de qualquer venda das Ações Preferenciais, conforme o caso, em dólares americanos e a remessa dos dólares para fora do Brasil.

Os investidores estrangeiros registraram seu investimento pela Lei 4.131/62 ou Resolução No. 2.689. O Registro pela Resolução No. 2.689 fornece tratamento tributário favorável aos investidores estrangeiros que não são residentes em um paraíso fiscal, conforme definido pelas leis tributárias brasileiras. Veja “Impostos — Considerações Fiscais Brasileiras.”

Pela Resolução nº 2.689, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os recursos financeiros e engajar em quase todas as transações disponíveis nos mercados financeiros e de capital brasileiro, desde que certos requisitos sejam cumpridos. De acordo com a Resolução nº 2.689, a definição do investidor estrangeiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivas, domiciliados ou com matriz fora do país.

Pela Resolução nº 2.689, um investidor estrangeiro deve:

- nomear pelo menos um representante no Brasil, com poderes para exercer medidas relativas a seu investimento;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos;
- registrar-se como um investidor estrangeiros na CVM; e
- registrar seu investimento estrangeiro no Banco Central do Brasil.

Pela Resolução No. 2.689, os títulos mobiliários e outros recursos financeiros detidos por um investidor estrangeiro devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou submetidos à custódia de uma entidade devidamente licenciada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM. Além disso, qualquer transferência de títulos realizada mediante a Resolução nº 2.689, deve ser realizada nas bolsas de valores ou por meio de mercados de balcão organizados licenciados pela CVM, salvo as transferências resultantes da reorganização social ou ocorridas mediante o falecimento de um investidor, por meio de lei ou testamento ou como consequência do cancelamento da listagem das ações relevantes da bolsa de valores brasileira e do cancelamento do registro da companhia relevante da CVM.

Os portadores de ADSs que não têm seu financiamento registrado no Banco Central do Brasil poderiam ser adversamente afetados pelo atraso ou recusa da concessão, qualquer aprovação do governo solicitada para as conversões de pagamentos realizados em reais e a remessa para fora desses valores convertidos.

A Resolução nº 1.927 do Conselho Monetário Nacional, restabelecida e emendada do Anexo V da Resolução nº 1.289, dispõe a emissão de recibos de depósito em mercados estrangeiros em relação às ações dos emitentes brasileiros. Obtivemos a aprovação do American Depositary Shares mediante o Anexo V da Resolução No. 1.289, a fim de (i) permitir que os recursos da venda pelos detentores de ADSs fora do Brasil fiquem isentos de controles sobre o investimento estrangeiro no Brasil e (ii) permitir que os detentores de ADSs não residentes em um paraíso fiscal tenham o direito a um tratamento tributário favorável no Brasil. Veja “Impostos — Considerações Fiscais Brasileiras.”

Um certificado de registro de capital estrangeiro foi emitido em nome do Depositário em relação às ADSs e é mantido pelo Banco Itaú S.A. como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas por ADSs, em nome do Depositário. De acordo com esse certificado de registro de capital estrangeiro, esperamos que o Depositário esteja apto a converter dividendos e outras distribuições relativas às Ações Preferenciais representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter tais valores para fora do Brasil. Consulte o Item 9 "A Oferta e Listagem—Detalhes da Oferta e Listagem" e Item 9 "A Oferta e Listagem —Mercados— Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo."

No caso de um portador de ADSs trocar as ADSs por Ações Preferenciais, este detentor terá o direito de permanecer contando com o certificado de registro de capital estrangeiro do depositário por somente cinco dias úteis após a conversão, em seguida, o portador deve procurar obter seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro junto ao Banco Central do Brasil. Depois disso, qualquer detentor de Ações Preferenciais pode não estar apto a converter em moeda estrangeira e remeter para fora do Brasil os valores da venda ou de distribuições relativas a tais Ações Preferenciais, a menos que este detentor esteja qualificado pela Resolução 2.689 ou obtenha seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro. Um portador de Ações Preferenciais que obtenha um certificado de registro de capital estrangeiro estará sujeito a um tratamento fiscal por parte do Brasil menos favorável que um detentor de ADSs. Veja "Impostos —Considerações Fiscais Brasileiras."

Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição das principais considerações do imposto de renda federal do Brasil e dos EUA em relação à aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs, mas não pretende ser uma descrição extensa de todas as considerações fiscais, que podem ser relevantes na decisão de compra das Ações Preferenciais ou ADSs. O resumo está baseado nas leis tributárias brasileiras e suas regulamentações e nas leis tributárias americanas e suas regulamentações, vigentes nas datas deste relatório, em que todas autoridades estão sujeitas à modificações ou interpretações diferentes, possivelmente com efeito retroativo. Cada portador deve consultar seus conselheiros fiscais sobre as conseqüências tributárias na aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs.

Apesar de, no momento, não existir nenhum tratado fiscal sobre a renda em vigor entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais dos dois países estão em processo de discussão, o que pode culminar em um tratado. Entretanto, nenhuma garantia pode ser dada, se e quando um tratado entrará em vigor ou como isso afetará os detentores americanos de Ações Preferenciais ou ADSs. Possíveis detentores de Ações Preferenciais ou ADSs devem consultar seus próprios conselheiros fiscais sobre as conseqüências da aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs em suas circunstâncias particulares.

Considerações da Tributação Brasileira

A discussão a seguir resume as principais conseqüências tributárias brasileiras na aquisição, propriedade e disposição de Ações Preferenciais ou ADSs por um detentor considerado não-residente no Brasil ("acionista não-brasileiro") para fins tributários brasileiros. Essa discussão não cita todas as considerações fiscais brasileiras que podem ser aplicáveis a algum acionista específico não-brasileiro, e cada acionista não-brasileiro deve consultar seu próprio conselheiro fiscal sobre as conseqüências de investir em Ações Preferenciais ou ADSs.

As pessoas físicas domiciliadas no Brasil e as companhias brasileiras são tributadas no Brasil em bases de sua receita total a nível mundial, incluindo os ganhos das subsidiárias estrangeiras das companhias brasileiras, filiais e afiliadas. Os ganhos das filiais das companhias estrangeiras e residentes não-brasileiros ("Não-residentes") em geral são tributados no Brasil somente sobre a receita derivada das origens brasileiras.

Impostos sobre Dividendos

Os dividendos pagos por nossa companhia em dinheiro ou em espécie dos períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 1996 (i) ao Depositário, em relação às Ações Preferenciais representadas por ADSs ou (ii) a um detentor não-brasileiro, em relação às Ações Preferenciais, não estarão sujeitos à retenção de imposto brasileiro. Os dividendos pagos provenientes de lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996 podem estar sujeitos a retenção de imposto a taxas variáveis, a não ser aqueles dividendos de ações que não estejam sujeitos à tributação brasileira a

menos que subsequenteiramente readquiramos a ação, ou que o acionista não-brasileiro venda suas ações no Brasil, dentro de cinco anos após a distribuição.

O único tratado fiscal atualmente vigente que poderia reduzir (se certas condições forem atendidas) a taxa de imposto retidos sobre os dividendos pagos provenientes do lucro gerados antes de 1º de janeiro de 1996, é o tratado com o Japão, que reduziria o imposto para 12.5%, sob circunstâncias estabelecidas no tratado.

Impostos sobre Ganhos

A lei brasileira diferencia os investimentos estrangeiros diretos em companhias brasileiras dos investimentos estrangeiros em títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras por meio de mercados de capitais do Brasil. De acordo com a Resolução nº 2.689, que entrou em vigor em 31 de março de 2000 substituindo regulamentos anteriores (Anexo IV) que restringe essas carteiras de investimento estrangeiro aos investidores institucionais, os investidores estrangeiros podem investir diretamente nos mercados financeiros brasileiros, desde que cumpram certos requisitos. Veja "Controles Cambiais" acima.

Até recentemente, os ganhos obtidos fora do Brasil por um acionista não-brasileiro pela disposição de ADSs a outro acionista não-brasileiro, não estavam sujeitos a impostos brasileiros. Entretanto, a Lei No. 10.833, publicada em 29 de dezembro de 2003, estabeleceu que a disposição do ativo localizado no Brasil por Não-residentes ou residentes brasileiros e se realizados dentro ou fora do Brasil, está sujeita à taxa no Brasil a uma taxa de 15,0% ou 15,0%, se o não-residente for domiciliado em um país que não possui imposto sobre a renda ou que as tributações a ele são de um índice máximo de 20%.

Conseqüentemente, a disposição de ADSs, o depósito de Ações Preferenciais na troca por ADSs ou a retenção de Ações Preferenciais pelo cancelamento de ADSs podem ser caracterizadas como ativos localizados no Brasil e podem estar sujeitos ao imposto sobre a renda, de acordo com a Lei No. 10.833/03, se houver ganho na transação, a uma taxa de 15,0% ou 25,0%, se o beneficiário do ganho não for domiciliado em um país que não possua imposto sobre a renda ou que esta tributação tenha uma taxa máxima de 20,0%.

Ganhos auferidos por acionistas não-brasileiros pelas disposições de Ações Preferenciais no Brasil ou em transações com residentes brasileiros, desde que observado os requisitos da Resolução nº 2.689, estão isentos da retenção de imposto de renda, a menos que o investidor estrangeiro esteja localizado em uma jurisdição não sujeita ao imposto de renda ou que a taxa de imposto de renda seja inferior a 20,0%, caso em que estarão sujeitos às mesmas regras gerais de tributação aplicáveis aos residentes brasileiros.

Ganhos em relação às disposições de Ações Preferenciais obtidos após cancelamento de ADSs não são tributados no Brasil, caso seja realizada esta disposição e os proventos sejam remetidos ao exterior, dentro de cinco dias úteis após o cancelamento.

Quaisquer ganhos auferidos por um residente não-brasileiro no resgate das Ações Preferenciais serão tratados como ganhos decorrentes da venda destas Ações Preferenciais a um residente brasileiro, fora do mercado acionário e, desta forma, ficarão sujeitos à taxa de 20,0%, salvo os ganhos obtidos por um residente não-brasileiro localizado em uma jurisdição não sujeita ao imposto de renda ou que a taxa de imposto de renda seja inferior a 20,0%, caso em que esses ganhos estarão sujeitos à tributação a uma taxa de 25,0%.

Os ganhos são medidos pela diferença entre a quantia obtida em moeda brasileira pela troca ou venda e o custo de aquisição das ações vendidas, medido em moeda brasileira sem nenhuma correção inflacionária; o custo de aquisição de ações registradas como um investimento no Banco Central do Brasil é calculado baseado na quantia em moeda estrangeira registrada no Banco Central do Brasil.

Não há nenhuma garantia de que será mantido o tratamento preferencial do momento aos detentores de ADSs e acionistas não-brasileiros de Ações Preferenciais.

Qualquer exercício de direito de compra relacionado às nossas Ações Preferenciais ou ADSs não estará sujeito a impostos brasileiros. Os ganhos sobre a venda ou cessão de direitos de compra relacionados às nossas Ações Preferenciais serão tratados diferentemente para fins de impostos brasileiros, dependendo (i) se a venda ou

cessão for realizada ou não pelo Depositário ou por vocês e (ii) se a transação for realizada ou não em uma bolsa de valores brasileira. Os ganhos sobre venda ou as cessão feitas pelo Depositário em uma bolsa de valores brasileira não estão sujeitos a impostos no Brasil, porém os ganhos sobre outras vendas ou cessões podem estar sujeitos a impostos de até 20.0%.

Distribuições de Juros sobre Capital

As organizações brasileiras podem efetuar pagamentos aos acionistas caracterizados como juros sobre nosso capital como uma forma alternativa de efetuar as distribuições de dividendos. A taxa de juros pode não ser maior que a taxa TJLP, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil de tempos em tempos (11.0% ao ano para o período de três meses iniciados em 1º de outubro de 2003). A quantia total distribuída como juros sobre capital não pode exceder (i) 50.0% do lucro líquido (antes da realização desta distribuição e quaisquer deduções de imposto de renda na conta) do ano em que o pagamento foi realizado ou (ii) 50.0% dos lucros acumulados do ano anterior ao ano em que o pagamento foi realizado, o que for maior. Os pagamentos de juros sobre capital são definidos pelos acionistas, baseados nas recomendações de nosso conselho de administração.

Podemos deduzir as distribuições de juros sobre capital pagas aos acionistas brasileiros e não-brasileiros de Ações Preferenciais, incluindo os pagamentos ao Depositário em relação às Ações Preferenciais representadas por ADSs, para fins de imposto de renda de pessoa jurídica do Brasil. Estes pagamentos estão sujeitos à retenção de imposto brasileiro à taxa de 15.0%, exceto em pagamentos às pessoas isentas de impostos no Brasil, que estão livres de impostos brasileiros e exceto em pagamentos a pessoas situadas em jurisdições consideradas paraísos fiscais (por exemplo., países que não têm nenhum imposto sobre a renda ou países em que a taxa do imposto sobre a renda é inferior a 20.0%), que estarão sujeitos ao imposto de 25.0%.

Nenhuma garantia pode ser dada de que nosso conselho de administração não recomendará que distribuições futuras de lucros sejam realizadas por meio de juros sobre capital próprio em vez de por meio de dividendos.

Os valores pagos como juros sobre o capital (líquido de imposto de renda aplicável) podem ser tratados como pagamentos relativos aos dividendos, que são obrigatoriamente distribuídos aos seus acionistas, de acordo com o Estatuto e a Lei das Sociedades por Ações brasileira. As distribuições de juros sobre o capital relativas às nossas Ações Preferenciais, incluindo as distribuições do Depositário em relação às Ações Preferenciais representadas por ADSs, podem ser convertidas em dólares americanos e remetidas para fora do Brasil, sujeitas aos controles de câmbio aplicáveis.

Outros Impostos Brasileiros

Não há nenhum imposto brasileiro sobre os bens herdados, doação ou sucessão aplicável à propriedade, transferência ou disposição de Ações Preferenciais ou ADSs por um acionista não-brasileiro, exceto para impostos sobre doação e herança arrecadados por alguns estados brasileiros sobre doações realizadas ou heranças recebidas por entidades ou indivíduos não-residentes ou domiciliados no Brasil ou domiciliados dentro do estado para entidades ou indivíduos residentes ou domiciliados dentro desse estado brasileiro. Não existem impostos brasileiros sobre selos, emissão, registro ou similares ou obrigações a serem pagas pelos acionistas de Ações Preferenciais ou ADSs.

Um imposto sobre operações financeiras (o "IOF") pode ser imposto na conversão da moeda brasileira em moeda estrangeiras (por exemplo, para fins de pagamento de dividendos e juros). O IOF taxado sobre tais conversões atual é de 0%, apesar de o Ministério da Fazenda ter o poder legal de aumentar esse imposto para, no máximo, 25.0%. Qualquer aumento será aplicável apenas prospectivamente.

Além do IOF, um segundo imposto temporário que é aplicado na retirada dos fundos das contas bancárias e outras instituição financeiras (a "CPMF"), será cobrado sobre nossas distribuições representadas por ADSs no momento em que tais distribuições forem convertidas em dólares americanos e remetidas para fora do país pelo Banco Bradesco S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas pelas ADSs. Atualmente, a alíquota do CPMF é de 0,38%.

FUST - Fundo para Universalização do Sistema de Telecomunicações

O Fundo para Universalização do Sistema de Telecomunicações, introduzido pela Lei nº 9.998/00, Ofício Circular No. 58/04, e Despacho No. 29/03 (Anatel), foi criado para incitar os fundos a cumprirem com o custo de universalização dos serviços de telecomunicações, que não são recuperáveis por meio de uma exploração eficiente do serviço. De acordo com a lei, uma das formas de receita do FUST é a contribuição das provedoras públicas e privadas de telecomunicações de 1.0% do receita operacional bruta da prestação de serviços de telecomunicações. O valor será calculado após certas deduções tributárias e será excluído dos custos de interconexão. Os fundos são considerados pagos à Anatel e serão investidos de acordo com as políticas adotadas pelo Ministério da Comunicação.

FUNTEL – Fundo de Desenvolvimento Tecnológico nas Telecomunicações

A Lei nº 10.052/00 estabeleceu o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico nas Telecomunicações. De acordo com este regulamento, o fundo foi criado para favorecer o desenvolvimento tecnológico, incentivar o capital intelectual humano, incentivar a contratação, promover o acesso de capital para negócios de pequeno e médio porte, tudo para ampliar a competitividade da Indústria Brasileira de Telecomunicações. Este fundo recebeu uma contribuição de 0.5% da receita operacional bruta, após a dedução tributária, obtida pela exploração dos serviços de telecomunicações por companhias públicas e privadas. Um conselho diretivo composto de representantes governamentais administrará o fundo e determinará em que os fundos serão investidos.

Capital Registrado

O montante investido em Ações Preferenciais por um acionista não-brasileiro qualificado sob a Resolução Nº 2.689 e que obtenha registro na CVM, ou pelo Depositário representando um acionista de ADSs, será qualificado para o registro no Banco Central do Brasil. Este registro (o montante então registrado é chamado de “Capital Registrado”) permite a remessa de moeda estrangeira para fora do Brasil, convertida na cotação do dólar comercial, adquirida de acordo com os proventos de distribuições e as quantias realizadas por meio de disposições destas Ações Preferenciais. O Capital Registrado para cada Ação Preferencial comprada na forma de uma ADS, ou comprada no Brasil e depositada com o Depositário em troca de uma ADS, será igual a seu preço de compra (em dólares americanos) para o comprador. O Capital Registrado por Ação Preferencial retirada mediante cancelamento de uma ADS, será em dólar americano equivalente (i) ao preço médio de uma Ação Preferencial na bolsa de valores brasileira em que a maioria das Ações Preferenciais foram negociadas no dia da retirada, ou (ii) caso nenhuma Ação Preferencial tenha sido negociada naquele dia, ao preço médio da bolsa de valores brasileira em que a maioria das Ações Preferenciais foram negociadas nas quinze seções de venda imediatamente anteriores a essa retirada. O valor em dólar americano equivalente será determinado com base na cotação de câmbio comercial média, cotada pelo Banco Central do Brasil naquela data ou datas.

Um acionista não-brasileiro de Ações Preferenciais pode sofrer atraso na efetivação do registro junto ao Banco Central do Brasil, o qual pode atrasar as remessas para o exterior. Este atraso pode afetar adversamente a quantia, em dólares americanos, recebida pelo acionista não-brasileiro.

Considerações sobre o Imposto de Renda Americano

Os pronunciamentos relacionados à legislação sobre o imposto de renda federal americano estabelecidos abaixo, estão baseados no Código do Serviço Interno de Receita (“IRS”), a Receita Federal americana de 1986, conforme emendado (“Código”), seu histórico legislativo, existentes e propostas nestes pronunciamentos, normas publicadas e decisões da corte, conforme vigente na data deste Relatório Anual, e mudanças dessa lei subsequente à data deste Relatório Anual, podem afetar as conseqüências tributárias descritas neste, possivelmente com efeitos retroativos. Este resumo descreve as principais conseqüências fiscais de propriedade e disposição das Ações Preferenciais ou ADSs, porém não pretende ser uma descrição completa de todas as conseqüências federais sobre o imposto de renda que podem ser relevantes em uma decisão de manter ou dispor das Ações Preferenciais ou ADSs. Esse resumo é aplicado somente aos compradores de Ações Preferenciais ou ADSs que deterão Ações Preferenciais ou ADSs como ativos de capital, conforme o significado da Section 1221 do Código (i.e. geralmente propriedade detida para investimento) e não se aplica a classes especiais de acionistas como dealers ou corretores em títulos e valores mobiliários ou moedas, acionistas cuja moeda funcional não seja o dólar americano, detentores de 10.0% ou

mais de nossas ações (por voto ou pelo montante, e diretamente ou por atribuição, levando em consideração as ações diretamente adquiridas por meio de acordos de depositários), organizações isentas de impostos, instituições financeiras, seguradoras, companhias de investimento regulamentadas, detentores responsáveis por imposto alternativo mínimo, operadores do mercado mobiliário que decidiram contabilizar seu investimento em Ações Preferenciais ou ADSs sobre uma base de mercado para mercado, e pessoas que possuem Ações Preferenciais ou ADSs em uma operação de hedge ou como parte de uma operação da bolsa com opção de compra ou venda, conversão ou transação de posse construtiva.

Cada acionista deve consultar seus conselheiros fiscais no que diz respeito às conseqüências fiscais gerais, incluindo as conseqüências no que diz respeito às leis tributárias federais fora dos Estados Unidos, de um investimento em Ações Preferenciais ou ADSs.

Conforme utilizado neste resumo as referências aos "ADSs" também referem-se às "Ações Preferenciais." Conforme utilizado neste resumo, o termo "detentores americanos" significa os detentores beneficiários de ADSs para fins de imposto de renda federal americano, (i) um cidadão ou residente nos Estados Unidos, (ii) uma organização ou outra entidade (tratada como uma organização para fins do imposto de renda federal americano) organizada em ou sob as leis dos Estados Unidos ou suas subdivisões políticas, (iii) um fundo sujeito ao controle de uma pessoa americana (como definida no Código) e a supervisão primária de uma corte americana ou (iv) um patrimônio, a receita na qual está sujeita a taxaço de imposto de renda americano, qualquer que seja sua origem. Conforme utilizado neste relatório, o termo "detentor não-americano" é o detentor beneficiário de ADSs que não é um detentor americano. No caso de um detentor de ações ordinárias que é, ou é tratado como uma sociedade para fins de Imposto de Renda dos Estados Unidos, o tratamento tributário de uma sociedade dependerá geralmente do estado dos sócios e as atividades da sociedade. Desta forma, os sócios de uma sociedade detentora de nossas ações ordinárias devem consultar seu consultor tributário.

Para fins das leis tributárias federais americanas, os detentores de ADSs serão tratados como detentores de ADSs representadas por essas ADSs.

Impostos sobre Dividendos

Sujeito à discussão de "Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo" abaixo, um acionista americano irá reconhecer a receita de dividendos ordinários para objetivos fiscais do imposto de renda federal americano em uma quantia equivalente à quantia atribuída em espécie e o valor de qualquer propriedade que distribuimos como um dividendo, na medida em que esta distribuição seja paga por meio de nossos lucros ou lucros acumulados ("lucros ou lucros acumulados"), conforme determinado para fins fiscais do imposto de renda americano, de acordo com o método normal de contabilidade dos detentores americanos para fins de taxaço de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Na medida em que tal distribuição exceda nossos lucros e lucros acumulados, será tratada como um retorno de capital não passível de taxaço, de acordo com a base fiscal do acionista americano em ADSs (ou em Ações Preferenciais, conforme o caso), e daí por diante como ganho de capital. A quantia de qualquer distribuição incluirá o valor do imposto de renda retido no Brasil sobre a quantia distribuída e a quantia de uma distribuição paga em reais será calculada pela referência à taxa de câmbio para conversão de reais em dólares americanos em vigor na data da distribuição recebida pelo Banco Bradesco S.A., como custodiante de nossas Ações Preferenciais representadas por ADSs, ou pelo acionista americano, no caso de um detentor de Ações Preferenciais. Se o custodiante ou acionista americano, no caso de um acionista de Ações Preferenciais, não converter esses reais em dólares americanos na data em que o receber, é possível que o acionista americano reconheça perda ou ganho em moeda estrangeira, o que seria uma perda ou ganho ordinário, quando os reais forem convertidos em dólar americano. Os dividendos que tiverem sido pagos geralmente não poderão ser habilitados como dedução de dividendos recebidos, permitida para as empresas mediante o Código.

As distribuições oriundas da conta de lucros acumulados, no que diz respeito aos ADSs, geralmente serão tratadas como receitas de dividendos de fontes fora dos Estados Unidos e serão tratadas em separado, juntamente com outros itens de receita "passiva" (ou, no caso de determinados acionistas americanos, "serviços financeiros"), para fins de determinar o crédito permitido para o imposto de renda estrangeiro, de acordo com o código. Sujeito a certas limitações, o Imposto de Renda brasileiro retido na fonte em conexão com qualquer distribuição relacionada as ADSs pode ser reivindicada como um crédito contra o passivo do imposto de renda americano de um acionista americano, caso tal acionista escolha creditar todos os impostos de renda estrangeiros naquele ano Tal taxa de

imposto de renda brasileiro retido na fonte pode ser considerada como dedução por escolha do acionista americano, somente se o acionista americano não reivindicar créditos para quaisquer impostos brasileiros ou estrangeiros pagos ou acumulados naquele ano. Créditos de impostos estrangeiros não serão permitidos para imposto de renda retido na fonte, impostos no que diz respeito a determinadas posições de curto prazo ou posições de hedge em títulos ou no que diz respeito a acordos nos quais um lucro econômico esperado de um acionista americano, após impostos não-americanos não seja substancial. Os acionistas americanos devem consultar seus conselheiros fiscais no que diz respeito às implicações dessas regras quanto as suas circunstâncias particulares.

As distribuições de ações adicionais para acionistas no que diz respeito a seus ADSs que sejam parte de uma distribuição pro-rata para todos os acionistas da Empresa *Holding* geralmente não estarão sujeitas ao imposto de renda americano.

Um acionista não-americano geralmente não estará sujeito a tributação federal americana ou retenções na fonte sobre as distribuições relacionadas as ADSs que são tratadas como receitas de dividendos para fins tributários federais americanos e geralmente não estará sujeito a imposto de renda americano ou retenção na fonte sobre as distribuições no que diz respeito as ADSs que são tratadas como ganhos de capital para fins de imposto de renda americano, a menos que tal acionista esteja sujeito a imposto de renda americano sobre ganho auferido na venda ou outras disposições de ADSs, conforme discutido abaixo.

Impostos sobre Ganhos de Capital

Sujeito a discussão “Companhia de Investimento Passivo Estrangeiro” abaixo, em geral, mediante a venda ou outra distribuição tributável de uma ADS, um acionista americano reconhecerá o ganho ou perda para fins de imposto de renda americano numa quantia equivalente à diferença entre a quantia obtida em consideração à distribuição da ADS (excluindo a quantia de qualquer distribuição paga ao custodiante, mas não distribuída pelo mesmo antes da distribuição) e a base fiscal do acionista americano em ADS. Tal ganho ou perda normalmente estará sujeito ao imposto de renda americano e será tratado como ganho ou perda de capital, se as ações forem detidas como investimentos de portfolio e como ganhos ou perdas de capital de longo prazo caso as ações tenham sido detidas por mais de um ano da data de venda ou alienação. Sob a legislação americana vigente em 2003, ganhos de capital de longo prazo realizados a partir da venda ou alienação de ADSs depois de 5 de maio de 2003, e antes do término do ano fiscal que inicia-se antes de 1º de janeiro de 2009, estarão sujeitos a um imposto máximo de 15%. A dedutibilidade das perdas de capital está sujeita a certas limitações. Os ganhos ou perdas obtidos por um acionista americano sobre a venda ou disposição de ADSs geralmente serão tratados como ganho ou perda de origem americana. Conseqüentemente, no caso da incidência de imposto brasileiro sobre este ganho, o acionista americano não poderá utilizar o crédito correspondente do imposto estrangeiro, a menos que o acionista tenha outras fontes de renda estrangeiras de tipo apropriado em relação ao qual o crédito pode ser usado.

Um acionista não americano não está sujeito ao imposto sobre a renda nos EUA ou imposto de renda retido na fonte sobre o ganho obtido sobre a venda ou outra disposição de uma ADS, a menos que (i) tal ganho seja efetivamente relacionado a condução pelo acionista de um negócio ou comércio nos Estados Unidos, (ii) tal acionista tenha sido um cidadão ou esteja residindo nos Estados Unidos por um longo período, seja uma “companhia controlada estrangeira”, uma “companhia *holding* pessoal estrangeira”, uma companhia que acumula lucros para evitar impostos de renda americanos, ou seja um tipo de organização de caridade estrangeira, cada qual conforme as definições do Código, ou (iii) tal acionista seja um indivíduo que esteja presente nos Estados Unidos por 183 dias ou mais dentro do ano fiscal da venda e sejam cumpridas certas outras condições.

Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo

Acreditamos que não somos uma companhia de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”) para fins de imposto de renda federal americano no ano fiscal em curso e não esperamos tornarmos uma PFIC em exercícios fiscais futuros. Entretanto, devido a determinação de, se as ações oferecidas constituírem-se em ações de uma PFIC baseada na composição de nossos ativos e resultados em base anual, não há garantia de não sejamos consideradas uma PFIC em qualquer ano subsequente. Se as ações oferecidas fossem ações de uma PFIC em qualquer ano fiscal, um acionista americano poderia estar sujeito a conseqüências fiscais adversas de imposto de renda federal americano em relação a quaisquer ganhos obtidos na venda ou outra disposição das ações oferecidas e certas distribuições recebidas com respeito às ações oferecidas. Não temos a intenção de fornecer informações necessárias para a

eleição como "*qualified electing fund*", no caso de sermos considerados uma PFIC. Os acionistas ou interessados na compra de ADSs devem consultar seus próprios conselheiros fiscais sobre as regras da PFIC e o efeito da detenção ou compra das ações.

Relatório Americano de Retenção e Informações (US Backup Withholding and Information Reporting)

As distribuições realizadas em relação às ações oferecidas e proventos de venda ou outras disposições das ações oferecidas, pagáveis aos acionistas americanos por um agente pagador ou intermediário americano, estarão sujeitas aos requisitos de relatório de informações. Se os requisitos do relatório de informações forem aplicados, as distribuições realizadas aos acionistas americanos serão relatadas ao Serviço Interno de Receita ("IRS") e ao acionista americano, conforme uma possível exigência dos regulamentos da Fazenda aplicáveis. A retenção de segurança também será aplicada a algum pagamento realizado a um acionista americano, se este acionista americano falhar em fornecer o número preciso de identificação de contribuinte (o *social security number*, o número pessoal de identificação de contribuinte ou o número de identificação do empregador) ou certificado da condição de isenção ou for notificado pelo IRS de que falhou em relatar todos os dividendos ou juros obrigados a ser apresentados em sua declaração de imposto de renda federal americano. Além disso, certas penalidades podem ser impostas pelo IRS sobre um acionista americano obrigado a fornecer estas informações, mas que assim não o fez.

Os relatórios de informação e de retenção de segurança geralmente não são exigidos em relação aos pagamentos realizados por um agente pagador americano ou outro intermediário americano para certos acionistas americanos isentos (por exemplo, corporações e organizações isentas) e acionistas não-americanos, desde que, em caso de acionistas não-americanos, esses arquivem a tempo e devidamente completado o formulário IRS W-8 ou W-8BEN junto ao agente pagador ou intermediário americano. É permitida a restituição de qualquer valor retido pelas regras de retenção ou crédito contra a obrigação fiscal de imposto de renda de um acionista americano, desde que as informações solicitadas sejam fornecidas ao IRS dentro do prazo estabelecido. Cada portador deve consultar seu próprio conselheiro fiscal sobre as conseqüências das Novas Regulamentações sobre a propriedade e distribuição de Ações Preferenciais ou ADSs.

Auditores Independentes

Nossas demonstrações financeiras consolidadas, auditadas em 31 de dezembro de 2001 e para o ano findo em 31 de dezembro de 2001 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu auditores independentes. O escritório da Deloitte Touche Tohmatsu está situado na Rua Alexandre Dumas, 1981, 04717-906, São Paulo, SP, Brasil.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas, auditada em 31 de dezembro de 2002 e 2003 e para os anos findos em 31 de dezembro 2002 e 2003 preparadas em conformidade com PFC com reconciliação do patrimônio líquido e demonstração de operações para U.S. GAAP, inclusa neste relatório anual, foi auditada pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com o IBRACON, cuja opinião está inclusa neste documento. O escritório da KPMG Auditores Independentes está localizado na Avenida Almirante Barroso 52, 17º andar, Rio de Janeiro RJ – 20031-000, Brasil.

Documentos Apresentados

As demonstrações contidas neste Relatório Anual, relacionadas ao conteúdo de qualquer contrato ou outro documento estão completas em todos os aspectos importantes, entretanto, quando o contrato ou outro documento for um anexo a este Relatório Anual, cada uma destas demonstrações será qualificada, para todos os fins, pelas provisões do contrato atual ou outros documentos.

Este Relatório Anual pode ser revisado sem custo, pela Public Reference Section do U.S. Securities and Exchange Commission, 450 Fifth Street, N.W., Room 1300, Washington, D.C. 20549.

As cópias de todas ou qualquer parte deste Relatório Anual podem ser obtidas na Seção Pública de Referência (Public Reference Section) da U.S. Securities and Exchange Commission, 450 Fifth Street, N.W., Room 1300, Washington, D.C. 20549, mediante o pagamento de taxas prescritas pela U.S. Securities and Exchange Commission. Para mais informações sobre as repartições públicas, ligue para U.S. Securities and Exchange Commission no 1-800-SEC-0330.

Estamos sujeitos aos requisitos de informações do Exchange Act aplicáveis aos emitentes privados estrangeiros e, desta forma, devemos arquivar ou fornecer relatórios, incluindo os relatórios anuais do Formulário 20-F, relatórios do Formulário 6-K e outras informações, pela U.S. Securities and Exchange Commission. Esses relatórios e outras informações podem ser verificados, e sujeitos ao pagamento de qualquer tarifa requerida por, cópias podem ser obtidas de, nas repartições públicas relativas mantidas pelo U.S. Securities and Exchange Commission, conforme acima descrito. Esses relatórios e outras informações também podem ser verificados e copiados nos escritórios do New York Stock Exchange, 20 Broad Street, New York, New York 10005. Entretanto, como um emitente privado estrangeiro, estamos livres dos requisitos para procuração da Seção 14 do Exchange Act e das normas de recuperação de lucros short-swing da Seção 16 do Exchange Act, apesar das normas do New York Stock Exchange poderem exigir que solicitemos autorizações de nossos acionistas, em certas circunstâncias.

Nosso website é <http://www.brasiltelecom.com.br>. Essas informações em nosso website não fazem parte deste Relatório Anual.

ITEM 11. Explicações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado

Informações quantitativas sobre o risco de mercado

Estamos expostos ao risco de mercado de mudanças nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras e nas taxas de juros. Estamos expostos ao risco das taxas cambiais estrangeiras porque alguns de nossos custos estão denominados em moedas (principalmente o dólar) diferentes das que auferimos a receita (principalmente o real). Similarmente, estamos sujeitos ao risco de mercado proveniente de mudanças nas taxas de juros que podem afetar os custos de nossos financiamentos.

O mercado principal de nossos produtos e serviços é o Brasil e substancialmente toda a nossa receita está denominada em reais. Descrevemos no Item 4 "Informações sobre a Companhia— Histórico e Desenvolvimento da Companhia" a forma pela qual o governo brasileiro tem controlado e continua controlar os preços praticados.

Antes da fusão da Brasil Telecom S.A. com a CRT, não utilizávamos instrumentos derivativos de hedge contra riscos cambiais. Entretanto, depois da fusão da Brasil Telecom S.A. com a CRT, tornamo-nos responsáveis por, entre outras coisas, responsabilidades contraídas em dólar da CRT. Por essas circunstâncias e pelo aumento da volatilidade das taxas do dólar, decidimos realizar o hedge de algumas de nossas dívidas denominadas em dólar. Não possuímos ou emitimos derivativos ou outros instrumentos financeiros com propósitos de negociação.

Risco da taxa de câmbio

Também enfrentamos o risco de câmbio, devido a uma parcela significativa de nossos custos de equipamento, como os custos relacionados às centrais de comutação e o software utilizado para a atualização da capacidade da rede, principalmente denominadas em dólares. Desde 2001 aproximadamente 35,0% de nosso investimento total estava denominado em dólar americano. Entretanto, nosso custo de financiamento não está materialmente exposto ao risco da taxa cambial. Em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente 4,1%, ou R\$156,4 milhões de nossa dívida estava denominada em moeda estrangeira que substancialmente todas denominadas em dólares norte-americanos. Em 31 de dezembro de 2003, possuíamos hedge de aproximadamente 52,49% de nossa dívida em moeda estrangeira, incluindo a maioria de nossa dívida denominada em dólares norte-americanos até o final de 2005, contra variações significativas nas taxas de câmbio (R\$/US\$) utilizando contratos de swap para moedas estrangeiras. O valor principal total dos contratos de swap é de aproximadamente US\$82,8 milhões, dos quais aproximadamente US\$35,5 milhões vencem em um ano e aproximadamente US\$38,4 milhões vencem entre um e três anos. Em 31 de dezembro de 2003, o valor justo dos contratos de swap era de aproximadamente R\$8,1 milhões. Consulte as Notas 29b e 29c de nossas demonstrações financeiras para informações adicionais sobre os contratos de swap.

Em 2003, as perdas em moeda estrangeira e a correção inflacionária totalizaram aproximadamente R\$83,2 milhões, devido a valorização de reais para o dólar americano. Em 31 de dezembro de 2003, a perda potencial imediata nos ganhos que poderia sustentar uma mudança hipotética de 10,0% nas taxas cambiais em moeda estrangeira seria de aproximadamente R\$12,7 milhões.

Risco de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2003, possuíamos aproximadamente R\$3.790,0 milhões de empréstimos e financiamentos em aberto, dos quais R\$4.523,5 milhões possuíam juros a taxas flutuantes e R\$112,3 milhões possuíam juros a uma taxa fixa. Investimos nossa liquidez em excesso (aproximadamente R\$1.956,7 milhões em 2003), principalmente, em instrumentos de curto prazo. Nossa perda potencial em ganhos em um ano, que poderia resultar de uma mudança hipotética, instantânea e desfavorável de 1,0% nas taxas de juros aplicáveis nos ativos e passivos financeiros em 2003, seria de aproximadamente R\$7,1 milhões. A análise de sensibilidade acima está baseada na presunção de um movimento desfavorável de 1,0% de taxas de juros aplicáveis em cada categoria homogênea de ativos e passivos financeiros e sustentados por um período de um ano. Uma categoria homogênea é definida de acordo com a moeda na qual os ativos e passivos são denominados e supõe o mesmo movimento de taxa de juros dentro de cada categoria homogênea (por exemplo, reais). Como resultado, nosso modelo de sensibilidade ao risco das taxas de juros pode superestimar o impacto das flutuações de taxas de juros sobre estes instrumentos financeiros, uma vez que movimentos consistentemente desfavoráveis de todas as taxas de juros são pouco prováveis.

A tabela abaixo, fornece informações resumidas relacionadas à exposição da taxa de juros e risco da taxa cambial em nossa carteira total de débito, em 31 de dezembro de 2003:

	Dívida Total	
	R\$ milhões	%
Dívida em taxas flutuantes:		
Denominação em real	3.613,1	95,3
Denominação em moeda estrangeira	154,2	4,1
Dívida em taxas fixas:		
Denominação em real	20,4	0,5
Denominação em moeda estrangeira	2,2	0,1
Total	<u>3.790,0</u>	<u>100,0</u>

Em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente 51,0% de nossa carteira total de endividamento era aplicada pela taxa CDI. Em 31 de dezembro de 2003, a taxa acumulada de CDI do ano era de 23,2% anual.

A tabela abaixo, fornece informações sobre nossas obrigações de dívida, em 31 de dezembro de 2003, que são sensíveis a mudanças nas taxas de juros e taxas cambiais. Esta tabela apresenta a data de vencimento prevista, a moeda corrente, os principais fluxos de caixa e a média das taxas de juros relativas a essas obrigações. As taxas de juros variáveis foram baseadas na taxa de referência aplicável (LIBOR, CDI ou TJLP), em 31 de dezembro de 2003:

Obrigação de Dívida	Total - Dívida a Curto Prazo 2004	2005	2006	2007	2008	Depois de 2008	Total - Dívida a Longo Prazo	Valor Justo - Dívida a Longo Prazo
Dívida em dólares americanos								
Dívida em taxas fixas	233	213	213	213	213	1.169	2.021	2.021
Taxa média de juros	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	1,8%	—	—
Dívida em taxas variáveis	43.151	40.119	19.855	13.283	12.903	24.890	111.050	111.050
Taxa média de juros	3,5%	3,5%	2,9%	1,8%	1,7%	1,7%	—	—
Débitos em reais: brasileiros								
Dívida em taxas fixas	5.023	5.000	5.000	5.000	417	0	15.417	15.417
Taxa média de juros	14%	14%	14%	14%	14%	-	—	—
Dívida a taxas variáveis ⁽¹⁾	1.648.551	710.102	752.323	502.132	0	0	1.964.558	1.964.558
Taxa média de juros	16,7%	15,8%	15,8%	15,6%	-	-	—	—
Total das obrigações de dívida⁽¹⁾	<u>1.696.958</u>	<u>755.434</u>	<u>777.391</u>	<u>520.628</u>	<u>13.533</u>	<u>26.059</u>	<u>2.093.046</u>	<u>2.093.046</u>

Política de Hedge

Avaliamos constantemente e consideramos alternativas relacionadas à proteção contra riscos cambiais (*hedging*) em conexão com nosso endividamento em moeda estrangeira e firmamos contratos de *hedging* relacionados a pagamentos de curto prazo de nossa dívida em moeda estrangeira.

ITEM 12. Descrição dos Títulos e Valores Mobiliários outros que Ações e ADSs

Estamos arquivando o Relatório Anual conforme a Lei do Mercado de Capitais. Conseqüentemente, este item não nos é aplicado.

PARTE II

ITEM 13. Atrasos, Dividendos Não Pagos e Descumprimentos

Não aplicável.

ITEM 14. Modificações Materiais aos Direitos dos Detentores de Títulos e Valores Mobiliários e o Uso de Proventos

Devemos pagar dividendos preferenciais não-cumulativos sobre nossas Ações Preferenciais, em um valor equivalente a 6,0% do capital acionário atribuível às nossas Ações Preferenciais de acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira. A Lei no. 10.303 datada de 31 de outubro de 2001, que emendou a Lei das Sociedades por Ações brasileira, exige que paguemos um dividendo preferencial não-cumulativo sobre nossas Ações Preferenciais de no mínimo 3,0% ao ano do valor escritural do patrimônio líquido dividido pelo número total de nossas ações. Em 19 de dezembro de 2002, emendamos nosso Estatuto Social a fim de cumprir com estes novos requisitos. No momento, os Acionistas Preferenciais têm o direito de receber um dividendo mínimo não-cumulativo do Dividendo Preferencial equivalente a (i) 6,0% ao ano do valor de nosso capital acionário total dividido pelo número total de nossas ações ou (ii) 3,0% ao ano do valor escritural de nosso patrimônio líquido dividido pelo número total de nossas ações, o que for maior.

ITEM 15. Controles e Procedimentos

Avaliação dos controles e procedimentos para divulgação. Nosso Diretor-presidente, Humberto José Rocha Braz, e nosso Diretor Financeiro Executivo, Paulo Pedrão Rio Branco, após avaliação da efetividade de nossos controles e procedimentos de divulgação (conforme definido no US Exchange Act Rules 13a-15(e)) no final do período coberto por este Formulário 20-F, concluíram que, nesta data, estão vigentes nossos controles e procedimentos de divulgação.

Mudanças nos controles internos. Não há nenhuma mudança significativa em nosso controle interno sobre o relatório financeiro ocorrido durante o final de 31 de dezembro de 2003, que tenha afetado significativamente ou que haja probabilidade de afetar significativamente nosso controle interno sobre o relatório financeiro.

ITEM 16A. Especialistas Financeiros do Conselho de Auditoria

Como não temos um comitê de auditoria, nosso conselho de administração como um todo é o nosso comitê de auditoria como definido na seção 3(a)(58) do Exchange Act. Nosso conselho de administração ainda não determinou se um dos membros do conselho de administração será um especialista financeiro do comitê de auditoria, conforme é definido este termo para fins deste Item 16A. Acreditamos que nenhum de nossos membros do conselho de administração comitê de auditoria pois não somos obrigados pela lei brasileira a ter um.

ITEM 16B. Código de Ética

Adotamos um código de ética que se aplica ao nosso Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Controladoria. Uma cópia do código de ética pode ser obtida livre de qualquer custo junto ao departamento de Relações com Investidores da Brasil Telecom, que pode ser contatado no telefone 61 415-1256. Nenhum waiver, implícito ou explícito, relacionado ao código de ética foi concedido em 2003.

ITEM 16C. Honorários e Serviços do Auditor Principal

A KPMG Auditores Independentes foi nosso principal auditor independente nos anos findos em 31 de dezembro de 2002 e 2003 conforme apresentado neste relatório anual sob o Formulário 20-F.

A tabela a seguir apresenta os honorários totais para os serviços profissionais e outros serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes à nossa empresa em 2002 e 2003, em milhares de reais

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Honorários de Auditoria.....	R\$1.593	R\$793
Honorários relacionados à Auditoria	-	10
Honorários de Tributos	47	40
Todos os Outros Honorários	-	-
Total.....	<u>R\$1.640</u>	<u>R\$843</u>

Os honorários de auditoria são os honorários acordados com a KPMG Auditores Independentes para os anos fiscais de 2002 e 2003, (incluindo as despesas relativas) para a auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas e para as revisões de nossas demonstrações financeiras trimestrais submetidas no Formulário 6-K, incluindo as revisões de nosso relatório anual no Formulário 20-F. Também inclui os honorários cobrados por outros serviços de auditoria como a provisão de cartas de conforto.

Honorários relacionados à Auditoria contêm os honorários cobrados pela KPMG Auditores Independentes pela garantia e serviços relacionados que estão razoavelmente relacionados ao desempenho da auditoria ou revisão das demonstrações financeiras da companhia ou que são tradicionalmente executados por auditores externos, e inclui consultas concernentes à contabilidade financeira e padrões de relatório; revisões do controle interno; revisão de controles de segurança e efetividade operacional dos sistemas e diligência devida relacionada às aquisições.

Os Honorários de Tributos incluem os honorários cobrados pelos serviços relacionados a tributos, incluindo a revisão das originais, bem como seminários e treinamentos relacionados à mudanças na legislação tributária brasileira.

Políticas e procedimentos pré-aprovados do Comitê de Auditoria

Nosso conselho de administração requer que nossos diretores obtenham a aprovação do conselho de administração antes de solicitar quaisquer serviços de auditoria independente ou outros serviços além de auditoria a nossa empresa ou subsidiárias. De acordo com essa política, nosso conselho de administração aprova previamente todos os serviços de auditoria e outros serviços fornecidos pela KPMG Auditores Independentes, nosso principal auditor. De acordo com o processo de aprovação prévia do nosso conselho de administração, a KPMG elabora, anualmente, uma lista detalhada dos serviços que ela pretende fornecer durante o ano. Esses serviços propostos são apresentados ao conselho de administração, que considera e aprova os serviços. A diretoria não é permitida a contratar nossos auditores independentes para nenhum tipo de serviço de auditoria ou outros serviços que não constem na lista de serviços aprovados pelo conselho de administração, sem antes solicitar a aprovação do conselho de administração para tais serviços.

PARTE III

ITEM 17. Demonstrações Financeiras

Em vez de respondermos este Item, respondemos o Item 18.

ITEM 18. Demonstrações Financeiras

As referências são feitas às páginas F-1 até F-68 de nossas Demonstrações Financeiras.

ITEM 19. Anexos

Apresentamos a seguir uma lista de todos os anexos arquivados como parte deste Relatório Anual no Formulário 20-F:

<u>Anexo</u> <u>Número</u>	<u>Anexo</u>
1.1	Estatuto Emendado e Reformulado do Registrante. ⁽¹⁾
1.2	Estatuto Emendado e Reformulado do Registrante (versão em inglês). ⁽¹⁾
2.1	Formulário de Contrato de Depósito a ser realizado entre o Registrante, o Citibank N.A. como Depositário, e os Detentores e Proprietários Beneficiários das American Depositary Shares evidenciados pelas American Depositary Receipts emitidas para esse fim. ⁽²⁾
2.2	Escritura de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A., o Bank of New York, como escrituras fiduciárias, registradoras, agente pagador de Nova York e agente de transferência e o Bank of Tokyo-Mitsubishi Ltd., como agente pagador principal.
3.1	Aditivo ao Acordo de Acionistas de Solpart Participações S.A. ⁽³⁾
4.1	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local. ⁽²⁾
4.2	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local e Programa de Contratos de Concessão Omitidos (versão em inglês). ⁽²⁾⁽⁴⁾
4.3	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância. ⁽²⁾
4.4	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Programa de Contratos de Concessão Omitidos (versão em inglês). ⁽²⁾⁽⁴⁾
4.5	Contrato de Direitos de Registro datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o Citigroup Global Markets Inc. como comprador inicial
4.6	Contrato de Suporte da Companhia datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e a Overseas Private Investment Corporation.
4.7	Contrato de Fideicomisso da Apólice datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o Banco de New York, como fideicomisso da apólice.
4.8	Contrato de Financiamento datado de 24 de março de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, Japan Bank for International Cooperation e emprestadores nomeados neste.
4.9	Acordo datado de 24 de março de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o Japan Bank for International Cooperation e Sumitomo Mitsui Banking Corporation.
8.1	Lista de subsidiárias da Registrante, suas jurisdições de incorporação e nomes sob os quais eles atuam.
12.1	Certificação do Humberto José Rocha Braz, Diretor-presidente, de acordo com a Seção 302 do Sarbanes-Oxley Act de 2002.
12.2	Certificação de Paulo Pedrão Rio Branco, Diretor Executivo Financeiro, de acordo com a Seção 302 do Sarbanes-Oxley Act de 2002.
13.	Certificação de acordo com o 18 U.S.C. Seção 1350, conforme adotado de acordo com a Seção

Anexo
Número

Anexo

906 do Sarbanes-Oxley Act de 2002.

-
- (1) Arquivado como Anexo ao Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de julho de 2002.
 - (2) Arquivado como Anexo à Emenda No. 1 da Declaração de Registro da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 31 de outubro de 2001.
 - (3) Arquivado com o Relatório da Companhia no Formulário 6-K, arquivado em 9 de outubro de 2002.
 - (4) De acordo com a Norma 12b -31 do Exchange Act, o Registrante não está arquivando uma cópia de cada contrato de concessão em cada região, porque esses contratos são substancialmente idênticos em todos os assuntos materiais, exceto na numeração do cronograma anexo a cada contrato de concessão padrão.

GLOSSÁRIO TÉCNICO

As explicações a seguir não são idealizadas como definições técnicas, mas apenas auxiliar os leitores em geral na compreensão de determinados termos utilizados neste Relatório Anual.

Tarifa de Acesso: Valor cobrado por minuto pela operadora para o uso de sua rede por outras operadoras. Também conhecida como “Tarifa de Interconexão” ou “Tarifa de Utilização da Rede”.

Portas de Acesso: São pontos de interface entre o equipamento de rede (seja dedicado ou comutado) e o meio de transmissão que conecta o equipamento da rede ao usuário final.

Analogico: Um modo de transmissão ou comutação que não é digital e, portanto, não representado em termos discretos como o liga/desliga de voltagem ou de pulsos de luz.

Rede Analógica: Uma rede que usa tecnologia analógica com comutação de circuitos capaz de conectar um usuário com todos os outros usuários, mas com capacidade de transmissão limitada.

ATM (Asynchronous Transfer Mode – Modo de Transferência Assíncrono): Uma tecnologia de transferência de banda larga que permite o uso de uma rede para diferentes tipos de informação, como voz, dados e vídeo.

Operadora de Banda A: Uma subsidiária operacional membro da Telebrás que recebeu uma concessão para fornecer serviços de telecomunicação celular numa área definida, dentro de uma modulação de frequência de espectro de rádio chamada pela Anatel de Banda A.

Operadora de Banda B: Uma operadora celular que recebeu uma concessão para fornecer serviços de telecomunicação celular numa área definida, dentro de uma modulação de frequência de espectro de rádio chamada pela Anatel de Banda B.

Estação-Base: Em telecomunicações móveis celulares, um rádio receptor/transmissor que mantém comunicações com os telefones celulares dentro de uma dada célula. Cada estação-base, por sua vez, é interconectada com outras estações-base e com a rede de telefonia pública comutada.

Serviços de Banda Larga: Serviços caracterizados por uma velocidade de transmissão de 2Mbit/s ou mais. De acordo com os padrões internacionais, esses serviços são divididos em duas categorias: (i) serviços interativos, incluindo videotelefone / videoconferência (ambos ponto-a-ponto e multipontos), vídeo monitoramento, interconexão de redes locais, transferência de arquivos, fax de alta velocidade, e-mail para animação ou documentos mistos; videotexto de banda larga; vídeo por demanda; recuperação de programas de som ou de imagens fixas e em movimento; e (ii) serviços de radiodifusão, tais como programas sonoros, de televisão (inclusive TV de alta definição e TV paga) e aquisição seletiva de documentos.

CATV (Televisão a Cabo): Distribuição de programas de TV via cabo ou fibra ótica.

Célula: Área geográfica coberta por uma única estação-base num sistema de telefonia móvel celular.

Serviço Celular: Um serviço de telefonia móvel fornecido por meio de uma rede de estações-base de baixa potência interconectadas, cada uma das quais cobre uma célula geográfica pequena dentro da área de serviço do sistema celular.

CGI (Common Gateway Interface – Interface Comum de Gateway)-bins: Um diretório no servidor web no qual o programa CGI está armazenado. Os CGIs são programas ou scripts executados normalmente pelo servidor web que desempenha as ações (como a busca ou execução de programas) quando o usuário clica em determinados botões ou partes da tela da web.

IP Dedicado: Um serviço de hospedagem de Internet que não utiliza um sistema virtual de hospedagem compartilhada. O sistema de hospedagem virtual compartilhada é um sistema no qual o número do IP é designado para vários domínios. A hospedagem do IP dedicado permite que o usuário tenha seus arquivos de log próprios, CGI-bins verdadeiros, contas de telnet e muitos outros arquivos de configuração única. O serviço prevê o estabelecimento de outras aplicações do IP como e-mail, hospedagem de web, eCommerce e home banking e capacita a produtividade dos negócios por meio da utilização do acesso a web, transferência de arquivos, apresentação em multimídia, videoconferência, aplicações complementares e novos leitores.

DialNet: Um serviço que oferece o acesso remoto por meio de uma rede telefônica comutada a provedores de Internet e empresas.

Digital: Um modo de representação de uma variável física como voz, utilizando os dígitos 0 e 1. Os dígitos são transmitidos em forma binária como uma série de pulsos. As redes digitais permitem capacidade e flexibilidade mais altas por meio do uso de tecnologia computadorizada para transmissão e manipulação de chamadas telefônicas. Os sistemas digitais oferecem baixos níveis de interferência e podem incorporar a criptografia como proteção contra interferências externas.

Penetração Digital: A substituição do equipamento de transmissão analógico para o equipamento capaz de transmitir sinais digitais.

Exchange (Central): Veja “Comutador”.

Frame relay: Um serviço de transmissão de dados usando protocolos rápidos baseados no uso direto de linhas de transmissão.

Internet: Um conjunto de redes interconectadas abrangendo o mundo inteiro, inclusive universidades, corporações, governos e redes de pesquisa de todo o globo. Todas essas redes usam o Protocolo de Comunicações IP (*Internet Protocol* – Protocolo da Internet).

IP WAN: Um serviço que permite a interconexão de redes de corporações localizadas em vários lugares distantes para aplicações que não necessitem de garantia de banda. Este serviço também prevê a formação de redes de comunicação de dados sem protocolos de conversão.

ISDN: (Integrated Services Digital Network - Rede Digital de Serviços Integrados): Um sistema no qual vários serviços (por exemplo, voz e dados) podem ser transmitidos simultaneamente de ponto a ponto em formato digital.

IP (*Internet Protocol* – Protocolo de Internet): A linguagem da Internet; um conjunto de regras que especificam como as informações são divididas em invólucros e endereços para entregas entre sistemas de computadores.

IT (*Information Technology* – Tecnologia da Informação): O equipamento, processos, procedimentos e sistemas utilizados para prover e suportar sistemas de informações (computadorizados e manuais) dentro de uma organização e os obtidos de clientes e fornecedores.

Kbps: Kilobytes por segundo.

Comunicação de Dados de Alta Velocidade Alugados: Troca digital de informações em velocidades acima de 64 Kbps, transmitidas por meio de meios que são alugados aos usuários para seu uso exclusivo.

Light IP: Um serviço de hospedagem da Internet que utiliza um sistema de hospedagem virtual compartilhado. O sistema de hospedagem virtual compartilhado é um sistema no qual o número do IP é designado para vários domínios.

Circuito Local (Local Loop): Sistema usado para conectar o assinante ao comutador mais próximo. Geralmente consiste em um par de fios de cobre, mas também pode empregar circuitos de fibra ótica, circuitos em microondas e outras tecnologias.

Arquivos de log: Arquivos que rastreiam as atividades de acesso como um recurso de host. Por exemplo, um arquivo log pode conter informações referentes àqueles que acessam um web site.

Mbps: Megabytes por segundo.

Mux: Um multilever que divide o fluxo de tráfego individual e combina slots de tempo individuais para criar fluxos de transmissão de alta velocidade de informações.

Rede: Uma coleção de elementos interconectados. Numa rede telefônica, consistem em comutadores conectados uns aos outros e ao equipamento do cliente. O equipamento de transmissão pode ser baseado em fibra ótica, cabo metálico ou em conexões de rádio ponto-a-ponto.

Tarifa de Uso de Rede: Veja Tarifa de acesso

Fibra Ótica: Um meio de transmissão que permite capacidades extremamente altas de transmissão de dados. Consiste em um cordão de vidro fino que fornece um caminho ao longo do qual ondas de luz podem navegar com fins de telecomunicação.

Serviço de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes (Packed-Switched Data Communications Services): Serviço de dados baseado no fracionamento ou quebra do fluxo de informações em pacotes e comutação de pacotes individuais. A informação transmitida é segmentada em células num comprimento-padrão que são então transmitida independentemente umas das outras, permitindo a maximização da capacidade disponível e o uso de um único caminho de transmissão para comunicações múltiplas. As células são então reorganizadas ao chegar aos seus destinos.

Comutação em pacote (*Packet switching*): Um método de transmissão de dados no qual pequenos blocos de dados são transmitidos rapidamente em um canal dedicado de conexão somente durante a transmissão do pacote.

PBX (Private Branch Exchange – Central Telefônica Privada): painel de comutação telefônica para uso privado, mas ligado à rede de telefonia nacional.

Penetração: A medição dos serviços realizados. Em qualquer data, a penetração é calculada dividindo-se o número de assinantes pela população para qual o serviço está disponível e multiplicando o quociente por 100.

Circuitos Privados Alugados: Meios de transmissão de voz, dados ou imagem alugados para uso exclusivo do usuário.

Repetidor (*repeater*): Um mecanismo que amplifica um sinal de entrada para retransmissão.

Serviços via Satélite: Os satélites são usados, entre outras finalidades, para ligações com países que não podem ser alcançados por cabo ou para oferecer uma alternativa para cabos e para formar redes fechadas de usuários.

SDH (Synchronous Digital Hierarchy – Hierarquia Digital Síncrona): Um conjunto hierarquizado de estruturas de transporte digital, padronizadas para o transporte de comunicações através de redes de transmissão física.

Setorização: O processo de dividir células em setores, utilizando uma antena direcional na estação-base. A setorização reduz a interferência que participa do canal, o que permite o uso de células menores e aumenta a capacidade da rede.

Services control points (SCP – Pontos de controle de serviços): Um banco de dados que está apto a exibir os dez dígitos completos de um número 800 e rotear chamadas para a portadora de longa distância adequada para o cliente designado.

Rede de sinalização: Uma rede utilizada para sinalização de um ou mais usuários, compreendendo pontos de sinalização e links de sinais de conexão.

SLDD: Um serviço de linha digital dedicada com opções de velocidade entre 1.2Kbps e 2Mbps que permite a transferência de dados com praticamente nenhum atraso e a transparência para protocolos. O SLDD torna isso possível, formando redes ponto-a-ponto ou multipontos, ou seja, circuitos dedicados.

SLS (Specialized Limited Service – Serviço Limitado Especializado): Serviço telefônico, limitado, telegráfico, de comunicação de dados ou qualquer outro tipo de serviço de telecomunicações para uma pessoa ou um grupo de pessoas para o atendimento da atividade específica.

Comutador: Usado para estabelecer e encaminhar chamadas telefônicas, seja para o número chamado como para o próximo comutador até o destino de chamada. Pode também gravar informações para fins de cobrança e controle da chamada. Também conhecido como "exchange." (central)

TDMA (Time Division Multiple Access – Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo): Um padrão de tecnologia de telecomunicação celular digital.

Telnet: Um programa que permite que o usuário se conecte a outro computador pela Internet. O processo pelo qual uma pessoa, utilizando um computador, pode sinalizar para um computador em outra cidade, estado ou país.

Serviço Universal: A obrigação de fornecer serviço básico para todos os usuários no território nacional a preços razoáveis.

Serviços de Valor Agregado: Os serviços de valor agregado fornecem um nível de funcionalidade mais alto que os serviços de transmissão básicos oferecidos por uma rede de telecomunicações.

VC1: Tarifa para chamadas locais feitas a partir de telefones fixos para celulares.

VC2: Tarifa para chamadas feitas a partir de telefones fixos para celulares, fora da área de registro do assinante do celular, mas dentro da região em que o respectivo provedor do celular oferece seus serviços.

VC3: Tarifa para chamadas feitas a partir de telefones fixos para celulares, fora da área de registro do assinante do celular e fora da região em que o respectivo provedor do celular oferece seus serviços.

VSAT (Satellite Network Technology – Tecnologia de Rede via Satélite): Um sistema de telecomunicações baseado na tecnologia de satélite wireless (sem fio). O termo "VSAT" baseia-se em Very Small Aperture Terminal (Terminal de Abertura Muita Pequena). A tecnologia VSAT consiste em uma pequena estação terrestre via satélite e uma antena de aproximadamente 1,8 metros de diâmetro.

ASSINATURAS

Por este meio, o registrante certifica que cumpriu com todas as exigências para o preenchimento do Formulário 20-F e foi devidamente firmado e autorizado que os abaixo-assinados assinem o Relatório Anual em seu nome.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: /s/ Humberto José Rocha Braz
Nome: Humberto José Rocha Braz
Cargo: Presidente

Por: /s/ Paulo Pedrão Rio Branco
Nome: Paulo Pedrão Rio Branco
Cargo: Diretor Financeiro

Data: 23 de junho de 2004

ANEXO 8.1 SUBSIDIÁRIAS DA BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

Subsidiárias da Brasil Telecom Participações S.A.

Nome da Subsidiária	Jurisdição da Incorporação
Nova Tarrafa Inc.	Brasil
Nova Tarrafa Participações Ltda.	Brasil
Brasil Telecom S.A.	Brasil
Internet Group Limited	Brasil
BrT Serviços de Internet S.A.	Brasil
14 Brasil Telecom Celular S.A.	Brasil
Vant Telecomunicações S.A.	Brasil
MTH Ventures do Brasil Ltda.	Brasil
Br.T. Cabos Submarinos (Holdings) Ltda.	Brasil
Br.T. Cabos Submarinos Ltda.	Brasil
Br.T. Cabos Submarinos (Bermuda) Ltda.	Bermuda
Brasil Telecom of América Inc.	Estados Unidos
Brasil Telecom of Venezuela S.A.	Venezuela
iBest Holding Corporation	Brasil
Opinia Cayman	Ilhas Cayman
Opinia S.A.	Brasil
Lokau Méx	México
iBest S.A.	Brasil
MailBR Ltda.	Brasil
iBest Espanha	Espanha
iBest México	México

**CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A
SEÇÃO 302 DO
SARBANES-OXLEY ACT DE 2002
Atestado de Humberto José Rocha Braz, Presidente**

Eu, Humberto José Rocha Braz, atesto que:

1. Revisei este relatório anual por meio do Formulário 20-F da Brasil Telecom Participações S.A.;
2. Baseado em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa sobre algum fato significativo ou omissão que exponha um fato importante necessário nas declarações feitas, a luz das circunstâncias pela qual estas declarações foram realizadas, não havendo enganos em relação ao período coberto por este relatório.
3. Baseado em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam absolutamente, em todas as questões materiais, a condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa da companhia a partir e nos períodos apresentados neste relatório.
4. O outro executivo certificado da companhia e o declarante são responsáveis pelo estabelecimento e manutenção dos controles e procedimentos de divulgação (conforme definido no Exchange Act Rules 13a-15(e) e 15d-15(e)) da companhia, e:
 - (i) Projetamos estes controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem projetados por nossa supervisão, para garantir que as informações importantes relacionadas à companhia, incluindo suas subsidiárias controladas, sejam conhecidas por nossa companhia por meio de outros dentro das entidades, particularmente durante o período em que este relatório estava sendo elaborado;
 - (ii) Avaliar a efetividade dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a efetividade de nossos controles e procedimentos de divulgação, até o final do período coberto por este relatório, baseado em tal avaliação; e
 - (iii) Divulgamos neste relatório qualquer mudança no controle interno da companhia sobre o relatório financeiro que ocorreu durante o período coberto por este relatório anual que afetou significativamente, ou que exista a probabilidade de afetar significativamente, o controle interno da companhia sobre o relatório financeiro. e
5. O outro executivo certificado da companhia e o declarante divulgaram, baseados em nossa mais recente avaliação do controle interno sobre o relatório financeiro, aos auditores da companhia e ao conselho fiscal do conselho de administração da companhia (ou pessoas que realizem a função equivalente):
 - (i) Todas as deficiências e debilidades no projeto ou operação do controle interno sobre o relatório financeiro que tem probabilidade de afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e relatar as informações financeiras; e
 - (ii) Qualquer fraude, seja ou não material, que envolva a gerência ou outros funcionários que possuam um papel significativo no controle interno da companhia sobre o relatório financeiro.

Data: 23 de junho de 2004

/s/ Humberto José Rocha Braz

Humberto José Rocha Braz
Presidente
Brasil Telecom Participações S.A.

**CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A
SEÇÃO 302 DO
SARBANES-OXLEY ACT DE 2002**

Atestado de Paulo Pedrão Rio Branco, Diretor Financeiro

Eu, Paulo Pedrão Rio Branco, atesto que:

1. Revisei este relatório anual por meio do Formulário 20-F da Brasil Telecom Participações S.A.;
2. Baseado em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa sobre algum fato significativo ou omissão que exponha um fato importante necessário nas declarações feitas, a luz das circunstâncias pela qual estas declarações foram realizadas, não havendo enganos em relação ao período coberto por este relatório.
3. Baseado em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam absolutamente, em todas as questões materiais, a condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa da companhia a partir e nos períodos apresentados neste relatório.
4. O outro executivo certificado da companhia e o declarante são responsáveis pelo estabelecimento e manutenção dos controles e procedimentos de divulgação (conforme definido no Exchange Act Rules 13a-15(e) e 15d-15(e)) da companhia, e:
 - (i) Projetamos estes controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem projetados por nossa supervisão, para garantir que as informações importantes relacionadas à companhia, incluindo suas subsidiárias controladas, sejam conhecidas por nossa companhia por meio de outros dentro das entidades, particularmente durante o período em que este relatório estava sendo elaborado;
 - (ii) Avaliar a efetividade dos controles e procedimentos de divulgação da companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a efetividade de nossos controles e procedimentos de divulgação, até o final do período coberto por este relatório, baseado em tal avaliação; e
 - (iii) Divulgamos neste relatório qualquer mudança no controle interno da companhia sobre o relatório financeiro que ocorreu durante o período coberto por este relatório anual que afetou significativamente, ou que exista a probabilidade de afetar significativamente, o controle interno da companhia sobre o relatório financeiro. e
5. O outro executivo certificado da companhia e o declarante divulgaram, baseados em nossa mais recente avaliação do controle interno sobre o relatório financeiro, aos auditores da companhia e ao conselho fiscal do conselho de administração da companhia (ou pessoas que realizem a função equivalente):
 - (i) Todas as deficiências e debilidades no projeto ou operação do controle interno sobre o relatório financeiro que tem probabilidade de afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e relatar as informações financeiras; e
 - (ii) Qualquer fraude, seja ou não material, que envolva a gerência ou outros funcionários que possuam um papel significativo no controle interno da companhia sobre o relatório financeiro.

Data: 23 de junho de 2004

/s/ Paulo Pedrão Rio Branco

Paulo Pedrão Rio Branco
Diretor Financeiro
Brasil Telecom Participações S.A.

**CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A
SEÇÃO 906 DO SARBANES-OXLEY ACT DE 2002**

De acordo com a Seção 906 do Sarbanes-Oxley Act de 2002 (sub-seções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, United States Code) cada uma das autoridades abaixo-assinadas da Brasil Telecom Participações S.A. (a “Companhia”) por este instrumento, certificam, para o conhecimento das autoridades que:

O Relatório Anual sobre o Formulário 20-F para o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2003 da Companhia atende totalmente aos requisitos da Seção 13(a) ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 e as informações contidas no Formulário F apresentam fielmente, em todos os aspectos materiais, a condição financeira e os resultados operacionais da companhia.

Datado de: 23 de junho de 2004

/s/ Humberto José Rocha Braz
Nome: Humberto José Rocha Braz
Cargo: Presidente

Datado de: 23 de junho de 2004

/s/ Paulo Pedrão Rio Branco
Nome: Paulo Pedrão Rio Branco
Cargo: Diretor Financeiro

ÍNDICE DOS ANEXOS

<u>Anexo</u> <u>Número</u>	<u>Anexo</u>	<u>Numeração</u> <u>Sequencial</u>
1.1	Estatuto Emendado e Reformulado do Registrante ⁽¹⁾	—
1.2	Estatuto Emendado e Reformulado do Registrante (versão em inglês) ⁽¹⁾	—
2.1	Formulário de Contrato de Depósito a ser realizado entre o Registrante, o Citibank N.A. como Depositário, e os Detentores e Proprietários Beneficiários das American Depositary Shares evidenciados pelas American Depositary Receipts emitidas para esse fim ⁽²⁾	—
2.2	Escritura de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A., o Bank of New York, como escrituras fiduciárias, registradoras, agente pagador de Nova York e agente de transferência e o Bank of Tokyo-Mitsubishi Ltd., como agente pagador principal.	—
3.1	Aditivo ao Acordo de Acionistas de Solpart Participações S.A. ⁽³⁾	—
4.1	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local ⁽²⁾	—
4.2	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local e Programa de Contratos de Concessão Omitidos (versão em inglês) ⁽²⁾⁽⁴⁾	—
4.3	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância ⁽²⁾	—
4.4	Contrato de Concessão Padrão para os Serviços de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Programa de Contratos de Concessão Omitidos (versão em inglês) ⁽²⁾⁽⁴⁾	—
4.5	Contrato de Direitos de Registro datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o Citigroup Global Markets Inc. como comprador inicial.....	—
4.6	Contrato de Suporte da Companhia datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e a Overseas Private Investment Corporation.....	—
4.7	Contrato de Fideicomisso da Apólice datado de 17 de fevereiro de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o Banco de New York, como fideicomisso da apólice.	—
4.8	Contrato de Financiamento datado de 24 de março de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o Sumitomo Mitsui Banking Corporation emprestadores nomeados neste.	—
4.9	Acordo de Indenização datado de 24 de março de 2004, entre a Brasil Telecom S.A. e o Japan Bank for International Corporation e Sumitomo Mitsui Banking Corporation.	—
8.1	Lista de subsidiárias da Registrante, suas jurisdições de incorporação e nomes sob os quais eles atuam.....	—
12.1	Certificação de Humberto José Rocha Braz, Diretor-presidente, de acordo com a Seção 302 do Sarbanes-Oxley Act de 2002.	—
12.2	Certificação de Paulo Pedrão Rio Branco, Diretor Executivo Financeiro, de acordo com a Seção 302 do Sarbanes-Oxley Act de 2002.....	—
13.	Certificação de acordo com o 18 U.S.C. Seção 1350, conforme adotado de acordo com a Seção 906 do Sarbanes-Oxley Act de 2002.....	—

- (1) Arquivado como Anexo ao Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 15 de julho de 2002.
- (2) Arquivado como Anexo à Emenda No. 1 da Declaração de Registro da Companhia no Formulário 20-F, arquivado em 31 de outubro de 2001.
- (3) Arquivado com o Relatório da Companhia no Formulário 6-K, arquivado em 9 de outubro de 2002.
- (4) De acordo com a Norma 12b -31 do Exchange Act, o Registrante não está arquivando uma cópia de cada contrato de concessão em cada região, porque esses contratos são substancialmente idênticos em todos os assuntos materiais, exceto na numeração do cronograma anexo a cada contrato de concessão padrão.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2003 E PARA CADA ANO DOS TRÊS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003**

(Tradução do relatório original em inglês contendo as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil)

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2003 e para cada ano dos três períodos findos em 31 de dezembro de 2003

ÍNDICE

Pareceres dos Auditores Independentes.....	F-3 e F- 4
Balanços Patrimoniais Consolidados.....	F-5
Demonstrações Consolidadas de Resultados.....	F-6
Demonstrações Consolidadas das Mutações do Patrimônio Líquido.....	F-7
Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa.....	F-8
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-9 até F-77

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES REGISTRADOS

(tradução do original emitido na língua inglesa)

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Brasil Telecom Participações S.A.:

Examinamos as demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa da Brasil Telecom Participações S.A. (uma Companhia Aberta Brasileira) e suas controladas (as Companhias) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, ajustados pela correção integral até 31 de dezembro de 2000. Estas demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base na nossa auditoria.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria do Conselho Regulador das Empresas Públicas de Auditoria (Estados Unidos).. Essas normas requerem que planejem e efetuem os trabalhos de auditoria para obter razoável segurança de que as demonstrações financeiras consolidadas não contêm erros materiais. Uma auditoria inclui exames, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, inclui avaliação dos princípios contábeis utilizados e das estimativas significativas efetuadas pela Administração, bem como uma avaliação da apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que nossa auditoria provê uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os resultados consolidados das operações e fluxos de caixa da Brasil Telecom Participações S.A. e controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil variam em certos aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (US GAAP). A aplicação dos USGAAP teria afetado os resultados das operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, conforme resumido na nota 31 das demonstrações financeiras consolidadas.

/s/Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Brasília, 10 de junho de 2002, exceto quanto ao assunto mencionado nas Notas 31 e 32, cuja data é 26 de junho de 2002.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Tradução do relatório original em inglês contendo as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil).

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Brasil Telecom Participações S.A.
Brasília, DF

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da Brasil Telecom Participações S.A. em 31 de dezembro de 2002 e 2003 e as respectivas demonstrações consolidadas de resultados, fluxos de caixa e mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos naquelas datas. Estas demonstrações financeiras consolidadas são de responsabilidade da administração da Companhia. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base na nossa auditoria.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria do Conselho Regulador das Empresas Públicas de Auditoria (Estados Unidos). Essas normas requerem que planejem e efetuem os trabalhos de auditoria para obter razoável segurança de que as demonstrações financeiras não contêm erros materiais. Uma auditoria inclui exames, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, inclui avaliação dos princípios contábeis utilizados e das estimativas significativas efetuadas pela administração, bem como uma avaliação da apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que nossa auditoria provê uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Brasil Telecom Participações S.A. em 31 de dezembro de 2002 e 2003, e os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil (Brasil GAAP), incluindo o reconhecimento dos efeitos das mudanças no poder aquisitivo da moeda corrente brasileira até 31 de dezembro de 2000, como discutido nas Notas 2.a. e 2.b.

Os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil variam em certos aspectos significativos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América. Informações relativas à natureza e efeito de tais diferenças estão apresentadas na Nota 31 das demonstrações financeiras consolidadas.

/s/KPMG Auditores Independentes

18 de março de 2004, exceto pelas Notas 30.b. e 30.e., cuja data é 18 de maio de 2004
Brasília, DF

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS

Em 31 de dezembro de 2002 e 2003

(Em milhares de reais)

		<u>2002</u>	<u>2003</u>
Ativo Circulante			
Caixa e caixa equivalentes	Nota 11	1.596.163	1.956.655
Contas a receber, líquido	Nota 12	1.542.851	1.859.713
Impostos diferidos e a recuperar	Nota 13	416.015	701.027
Outros ativos	Nota 14	<u>194.297</u>	<u>163.711</u>
Total ativo circulante		<u>3.749.326</u>	<u>4.681.106</u>
Ativo Realizável a longo prazo			
Impostos diferidos e a recuperar	Nota 13	893.460	867.674
Outros ativos	Nota 14	<u>603.863</u>	<u>755.915</u>
Total realizável a longo prazo		<u>1.497.323</u>	<u>1.623.589</u>
Ativo permanente			
Investimentos	Nota 15	171.537	220.471
Imobilizado, líquido	Nota 16	11.265.991	9.579.821
Intangíveis	Nota 17	<u>470.544</u>	<u>531.556</u>
Total ativo permanente		<u>11.908.072</u>	<u>10.331.848</u>
Total do ativo		<u>17.154.721</u>	<u>16.636.543</u>
Passivo Circulante			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	Nota 18	44.352	61.907
Contas a pagar e despesas provisionadas		998.236	978.458
Outros impostos, exceto imposto de renda	Nota 19	356.720	443.348
Dividendos e participações de empregados	Nota 20	290.166	374.120
Imposto de renda	Nota 9	64.958	74.401
Empréstimos e financiamentos	Nota 21	591.874	1.696.958
Provisão para contingências	Nota 22	3.232	48.509
Provisão para plano de pensão	Nota 23	92.144	28.022
Outras obrigações		<u>87.306</u>	<u>83.280</u>
Total passivo circulante		<u>2.528.988</u>	<u>3.789.003</u>
Passivo Exigível a longo prazo			
Imposto de renda	Nota 9	417.741	173.922
Outros impostos, exceto imposto de renda	Nota 19	344.452	583.194
Empréstimos e financiamentos	Nota 21	3.584.293	2.093.044
Provisão para plano de pensão	Nota 23	409.696	478.068
Provisão para contingências	Nota 22	385.992	650.469
Outras obrigações		<u>237.479</u>	<u>298.367</u>
Total exigível a longo prazo		<u>5.379.653</u>	<u>4.277.064</u>
Participação dos minoritários		<u>2.582.648</u>	<u>2.309.045</u>
Patrimônio líquido			
Capital social		2.453.191	2.740.012
Reservas de capital		864.544	835.811
Reservas de lucro		1.530.617	910.072
Lucros acumulados		<u>1.815.080</u>	<u>1.775.536</u>
Total patrimônio líquido	Nota 24	<u>6.663.432</u>	<u>6.261.431</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>17.154.721</u>	<u>16.636.543</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

		<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>
Receita operacional líquida	Nota 4	6.158.408	7.071.368	7.915.194
Custo dos serviços	Nota 5	<u>4.765.593</u>	<u>5.143.358</u>	<u>5.455.019</u>
Lucro bruto		1.392.815	1.928.010	2.460.175
Despesas operacionais:				
Comercialização		724.507	763.346	821.627
Gerais e administrativas		624.751	687.462	865.052
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	Nota 6	<u>60.875</u>	<u>(121.181)</u>	<u>211.308</u>
Lucro (prejuízo) operacional antes das despesas financeiras		(17.318)	598.383	562.188
Despesas financeiras, líquidas	Nota 7	<u>47.051</u>	<u>330.460</u>	<u>610.159</u>
Lucro (prejuízo) operacional		(64.369)	267.923	(47.971)
Despesas não operacionais	Nota 8	85.167	78.312	550.022
Participação de empregados e administradores		<u>52.783</u>	<u>42.619</u>	<u>3.510</u>
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e participações minoritárias		(202.319)	146.992	(601.503)
Imposto de renda e contribuição social - crédito (despesa)	Nota 9	<u>87.347</u>	<u>(916)</u>	<u>261.390</u>
Lucro (prejuízo) antes das participações minoritárias		(114.972)	146.076	(340.113)
Participações minoritárias		75.720	2.397	171.466
Lucro (prejuízo) líquido		<u>(39.252)</u>	<u>148.473</u>	<u>(168.647)</u>
Ações em circulação na data do balanço patrimonial (em milhares)		<u>348.323.389</u>	<u>351.527.027</u>	<u>355.221.076</u>
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações em circulação na data do balanço patrimonial		<u>(0,10)</u>	<u>0,42</u>	<u>(0,47)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucros a realizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2000	2.189.189	1.051.643	192.703	1.928.967	-	1.782.592	7.145.094
Ajustes de exercícios anteriores							
Provisão para plano de pensão	-	-	-	-	-	(215.943)	(215.943)
Aumento de capital							
Bônus de subscrições	138.460	(138.460)	-	-	-	-	-
Transferências para reservas	76.880	-	-	-	-	(76.880)	-
Benefícios fiscais na amortização do ágio	23.692	(23.692)	-	-	-	-	-
Ajustes de consolidação	-	-	-	-	-	(3.462)	(3.462)
Incentivos fiscais	-	23	-	-	-	-	23
Redução no Imposto de renda, devido a mudança de alíquotas	-	(4.221)	-	-	-	-	(4.221)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(39.252)	(39.252)
Realização de lucros a realizar	-	-	-	(272.280)	-	272.280	-
Transferências para/de reservas	-	-	12.714	-	-	(12.714)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(148.872)	(148.872)
Saldos em 31 de dezembro de 2001	<u>2.428.221</u>	<u>885.293</u>	<u>205.417</u>	<u>1.656.687</u>	<u>-</u>	<u>1.557.749</u>	<u>6.733.367</u>
Aumento de capital							
Benefícios fiscais na amortização do ágio	24.970	(24.970)	-	-	-	-	-
Ajustes de Consolidação	-	-	-	-	-	4.173	4.173
Aumento no Imposto de renda, devido a mudança de alíquota	-	4.221	-	-	-	-	4.221
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	148.473	148.473
Realização de lucros a realizar	-	-	-	(353.659)	-	353.659	-
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	(9.175)	-	(9.175)
Transferências para/de reservas	-	-	22.172	-	-	(22.172)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(217.627)	(217.627)
Saldos em 31 de dezembro de 2002	<u>2.453.191</u>	<u>864.544</u>	<u>227.589</u>	<u>1.303.028</u>	<u>(9.175)</u>	<u>1.824.255</u>	<u>6.663.432</u>
Aumento de capital							
Benefícios fiscais na amortização do ágio	286.821	(28.733)	-	-	-	(258.088)	-
Ajustes de Consolidação	-	-	-	-	-	2.525	2.525
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(168.647)	(168.647)
Realização de lucros a realizar	-	-	-	(627.753)	-	627.753	-
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	(11,671)	-	(11,671)
Transferências para/de reservas	-	-	7.208	-	-	(7.208)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(224.208)	(224.208)
Saldos em 31 de dezembro de 2003	<u>2.740.012</u>	<u>835.811</u>	<u>234.797</u>	<u>675.275</u>	<u>(20.846)</u>	<u>1.796.382</u>	<u>6.261.431</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

(Em milhares de reais)

	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>
Atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido	(39.252)	148.473	(168.647)
Ajustes na reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o caixa gerado das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	2.747.250	2.834.604	2.842.609
Participação minoritária no lucro líquido	(75.720)	(2.397)	(171.466)
Perdas com variações cambiais	66.886	60.209	52.921
Ganho sobre alienação de ativo permanente	5.084	(5.502)	470.710
Outras provisões	20.317	(3.502)	16.019
Aumento (redução) em provisões para contingências	(12.396)	10.746	309.683
Aumento (redução) em provisões para plano de pensão	(9.920)	11.096	4.250
Aumento em provisões para créditos de liquidação duvidosa	88.280	10.203	29.223
Redução (aumento) líquido do imposto de renda, devido a mudança de alíquota	(7.685)	4.221	-
Aumento no contas a receber, bruto	(121.003)	(322.117)	(336.773)
(Aumento) redução em outros ativos circulantes	(24.573)	27.175	58.454
Aumento em outros ativos realizáveis a longo prazo	(236.735)	(217.272)	(97.868)
Aumento (redução) em pessoal, encargos e benefícios sociais	26.825	(48.150)	16.035
Aumento (redução) em contas a pagar e despesas provisionadas	389.838	(296.708)	(73.772)
Aumento em impostos exceto imposto de renda	43.950	79.629	86.192
Aumento (redução) em outras obrigações circulantes	12.068	(19.594)	(19.638)
Aumento (redução) em juros provisionados	(257.665)	18.698	(14.643)
Redução em imposto de renda diferido	(278.987)	(14.313)	(298.072)
Aumento (redução) em outras obrigações exigíveis a longo prazo	(65.905)	191.899	2.102
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>2.270.657</u>	<u>2.467.396</u>	<u>2.707.319</u>
Atividades de Investimento:			
Adições aos investimentos	(9.795)	(38.559)	(55.557)
Valor pago pela aquisição de novas empresas, líquido de caixa e equivalentes de caixa adquiridas de R\$33.463	-	-	(144.516)
Adições ao imobilizado	(3.178.923)	(1.646.630)	(1.332.400)
Adição de ativos intangíveis	-	(191.495)	(123.541)
Valor recuperado na alienação de ativos	18.227	24.416	19.147
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	<u>(3.170.491)</u>	<u>(1.852.268)</u>	<u>(1.636.867)</u>
Atividades de financiamento:			
Empréstimos pagos	(1.095.170)	(428.741)	(564.650)
Novos empréstimos obtidos	625.241	1.249.898	84.565
Planos de expansão e outras contribuições cedidas/recebidas	(38)	(1.297)	(185)
Bônus de subscrições	-	8.020	13.332
Aquisição de ações em tesouraria	-	(31.027)	(44.689)
Dividendos pagos	(183.560)	(281.348)	(198.333)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamentos	<u>(653.527)</u>	<u>515.505</u>	<u>(709.960)</u>
Aumento (redução) no caixa e caixa equivalentes	(1.553.362)	1.130.633	360.492
Caixa e caixa equivalentes no início do período	<u>2.018.892</u>	<u>465.530</u>	<u>1.596.163</u>
Caixa e caixa equivalentes no final do período	<u>465.530</u>	<u>1.596.163</u>	<u>1.956.655</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
(Ver notas 1 e 2)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

1. a) Contexto operacional e histórico

A Brasil Telecom Participações S.A. (a “Companhia” ou a “Companhia Controladora”) e suas Subsidiárias (conjuntamente designadas “Companhias”), são as principais fornecedoras de serviços de telefonia fixa nos estados de Santa Catarina, Paraná, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Distrito Federal e Rio Grande do Sul, de acordo com os termos das concessões outorgadas pelo Governo Federal as quais expirarão em 31 de dezembro de 2005 e que poderão ser renovadas por um período de 20 anos. A companhia apresentou à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), autoridade reguladora da indústria brasileira de telecomunicações, sua manifestação formal expressando seu interesse inequívoco na extensão do período de concessão do STF que ela administra, em um contrato adicional para um período de 20 anos, a partir de 1 de janeiro de 2006, e está aguardando a assinatura de instrumentos jurídicos relativos a extensão dos termos do contrato.

Os negócios da Companhia, incluindo os serviços que esta pode fornecer e as tarifas cobradas, são regulamentados pela ANATEL, de acordo com a Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997 e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

Em 28 de fevereiro de 2000, a Companhia reorganizou seus investimentos nas companhias de telefonia fixa, trocando suas ações das oito subsidiárias menores por ações recentemente emitidas da Subsidiária principal, Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR. Os acionistas minoritários das companhias operacionais menores também trocaram suas ações por novas ações emitidas pela TELEPAR. Posteriormente, as companhias menores foram incorporadas na TELEPAR. Após a incorporação, o nome da TELEPAR foi alterado para Brasil Telecom S.A.

Em 31 de julho de 2000, a Companhia celebrou um contrato para a compra de todas as ações da TBS Participações S.A. (“TBS”), a companhia Controladora da Companhia Riograndense de Telecomunicações (“CRT”) Efetivamente em 1 de dezembro de 2000, a Companhia adquiriu participação minoritária na CRT através da troca de suas ações em circulação por novas ações emitidas pela Companhia.

b) Controladas

Brasil Telecom Celular S.A. (“BrT Celular”) é uma subsidiária integral constituída em dezembro de 2002, para atuar na prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), tendo autorização para atender a mesma área de cobertura em que a Companhia opera o STFC, pelos próximos 15 anos. Na data do balanço, a BrT Celular encontrava-se em fase pré-operacional, estando previsto para o segundo semestre de 2004 o início de suas operações.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

BrT Serviços de Internet S.A. (“BrTI”) é uma subsidiária integral constituída em outubro de 2001, que atua na prestação de serviços de internet e atividades correlatas. Principiou sua operação no início de 2002. No decorrer do segundo trimestre de 2003, a BrTI realizou investimentos em participações de capital, como sócia ou quotista, passando a ter o controle das seguintes sociedades:

(i) Grupo BrT Cabos Submarinos (ex-Grupo GlobeNet)

Este grupo de empresas opera através de um sistema de cabos submarinos de fibra ótica, com pontos de conexão nos Estados Unidos, Ilhas Bermudas, Venezuela e Brasil, permitindo o tráfego de dados através de pacotes de serviços integrados, oferecidos a clientes corporativos nacionais e internacionais. As seguintes companhias foram adquiridas como parte da compra do Grupo GlobeNet:

- Brasil Telecom Cabos Submarinos do Brasil (Holding) Ltda. (“BrT CSH”): sociedade adquirida em 11 de junho de 2003, como parte do programa de compra do Grupo GlobeNet.
- Brasil Telecom Cabos Submarinos do Brasil Ltda. (“BrT CS Ltda.”): sociedade adquirida em 11 de junho de 2003, na qual a BrTI exerce o controle direto e o controle total em conjunto com a BrT CSH, sendo mais uma parte do programa de compra do Grupo GlobeNet.
- Brasil Telecom Subsea Cable Systems (Bermuda) Ltd. (“BrT SCS Bermuda”): sociedade constituída pelas leis de Bermudas, cuja transferência de recursos pela BrTI para integralização de capital ocorreu em 30 de maio de 2003, sendo também parte integrante do programa de compra do Grupo Globenet. A BrT SCS Bermuda, por sua vez, detém o total das ações da Brasil Telecom of America Inc. e da Brasil Telecom de Venezuela S.A.

Nenhum ágio relevante foi gerado como resultado da aquisição do Grupo GlobeNet.

(ii) Grupo iBest

A BrTI mantinha desde fevereiro de 2002 uma participação minoritária na iBest Holding Corporation (“IHC”), uma companhia constituída nas Ilhas Caimãs. Devido à sucessão de vários atos societários ocorridos no mês de junho de 2003 na IHC e em suas sociedades controladas, a BrTI passou a exercer o controle do Grupo iBest, que é formado pelas principais sociedades: (i) iBest Holding Corporation; (ii) iBest S.A.; (iii) Febraio S.A.; e (iv) Freelance S.A. A aquisição do iBest gerou um ágio conforme mencionado na Nota 17.

O iBest foi constituído em janeiro de 1999, com o objetivo de organizar o Prêmio iBest, explorando comercialmente as receitas de publicidade advindas do evento. Em dezembro de 2001 ampliou suas atividades, quando passou a oferecer e concentrar suas operações no provimento de acesso discado à Internet.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

a. Correção monetária das demonstrações financeiras consolidadas

Como resultado de altas taxas de inflação no Brasil, dois métodos de contabilizar a inflação foram criados: o “Brasil GAAP” e o “Legislação Societária Brasileira”. Demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Legislação Societária são requeridas para todas as companhias brasileiras e são a base para a determinação dos impostos e dividendos pagos, enquanto as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o Brasil GAAP costumavam ser requeridas com o objetivo de prestar informações à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até 1996, após isso sua apresentação se tornou opcional.

A principal diferença entre estes dois métodos, que tem efeito nos períodos subsequentes das demonstrações financeiras, é a data de cessão do reconhecimento dos ajustes inflacionários nos valores dos ativos permanentes. Estas foram realizadas em 31 de dezembro de 2000 de acordo com o Brasil GAAP e em 31 de dezembro de 1995 de acordo com a Legislação Societária Brasileira.

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com bases indexadas para reconhecer os efeitos de mudanças do poder de compra da moeda brasileira até 31 de dezembro de 2000, de acordo com o Brasil GAAP.

b. Informações financeiras publicadas anteriormente

A apresentação das demonstrações financeiras consolidadas no Brasil GAAP está consistente com a apresentação das demonstrações financeiras publicadas de acordo com a Legislação Societária Brasileira das Companhias, das quais as informações financeiras anexas foram extraídas, exceto alguns ajustes, principalmente, relacionados aos efeitos da correção monetária reconhecidos até 2000 no patrimônio líquido e no resultado líquido, que estão detalhados nas tabelas abaixo, além de determinadas reclassificações efetuadas nos balanços patrimoniais e no resultado das operações.

Os quadros abaixo apresentam as reconciliações do lucro líquido (prejuízo), para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 e para o patrimônio líquido nas mesmas datas, de acordo com a legislação societária brasileira, para o lucro líquido e o patrimônio líquido conforme demonstrado:

Lucro líquido	2001	2002	2003
Lucro líquido de acordo com a Legislação Societária Brasileira	261.002	442.981	145.139
Efeito da correção de ativos não-monetários até 31 de dezembro de 2000 (principalmente aumentado nos encargos de depreciação)	(763.229)	(668.370)	(736.930)
Efeito da tributação diferida nos ajustes acima	290.957	220.769	260.032
Participações minoritárias nos ajustes acima	<u>172.018</u>	<u>153.093</u>	<u>163.112</u>
Lucro (prejuízo) líquido, conforme relatado	<u>(39.252)</u>	<u>148.473</u>	<u>(168.647)</u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Patrimônio líquido	2001	2002	2003
Patrimônio líquido de acordo com a Legislação Societária Brasileira	6.000.974	6.225.547	6.137.327
Efeito da indexação de ativos não-monetários até 31 de dezembro 2002	1.720.663	1.052.293	315.366
Efeito da tributação diferida no ajuste acima	(607.554)	(386.786)	(126.754)
Participações minoritárias nos ajustes acima	<u>(380.716)</u>	<u>(227.622)</u>	<u>(64.508)</u>
Patrimônio líquido, conforme relatado	<u>6.733.367</u>	<u>6.663.432</u>	<u>6.261.431</u>

c. Princípios de consolidação

Estas demonstrações financeiras consolidadas incluem os registros financeiros das Companhias mencionadas na Nota 1. Foram eliminados todos os saldos e transações relevantes existentes entre as empresas do grupo.

Certos valores de anos anteriores foram reclassificados na apresentação deste ano.

d. Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa

Essas demonstrações financeiras consolidadas incluem demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa que melhor refletem as fontes e uso de fundos para fornecer informações mais significativas que as das mudanças da posição financeira, que são usualmente divulgadas de acordo com o Brasil GAAP.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Caixa e caixa equivalentes

Caixa equivalentes são considerados investimentos temporários de alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado.

b. Contas a receber

As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão calculadas pelo valor da tarifa na data que o serviço foi prestado. As contas a receber de serviços, também, incluem serviços prestados para clientes que não foram faturados até a data do balanço e são contabilizadas de acordo com o Princípio de Competência. Juros de contas a receber em atraso de clientes são registradas quando recebidas.

c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrada no contas a receber para os recebimentos considerados duvidosos. Com efeito a partir de 2001, a base de apuração tornou-se a experiência histórica e uma revisão da situação atual e de todo o contas a receber. Assim, estimativas de perdas atuais consideram a relação de perdas históricas aplicadas às diferentes categorias do contas a receber de clientes. Contas a receber com vencimento acima de 180 dias são excluídas da folha de balanço.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira foram registradas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos em moeda estrangeira foram convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço patrimonial. As variações cambiais foram contabilizadas nas demonstrações consolidadas dos resultados quando incorridas.

e. Estoques

Estoques estão demonstrados pelo menor custo ou valor líquido de realização. O custo dos estoques é determinado com base no custo médio. Os estoques são segregados em expansão da planta e sua manutenção. Os estoques destinados à expansão estão classificados como “obras em andamento” no imobilizado. Os estoques destinados à manutenção estão classificados como outros ativos circulantes.

f. Investimentos

Os investimentos, com menos de 20% de participação de capital próprio, incluindo incentivo fiscal, são registrados pelo custo corrigido até 31 de Dezembro de 2000, deduzidos de provisão para perdas quando considerado necessário.

g. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 2000, deduzido da depreciação acumulada.

Até 31 de dezembro de 1998, os juros atribuíveis a construções em andamento foram calculados à alíquota de 12% a.a. de saldo de construções em andamento, e a parte relacionada a empréstimos de terceiros foi creditada a despesa de juros, com base em custos de juros atuais com o saldo relacionado a autofinanciamento creditados a reservas de capital, no patrimônio líquido. A partir de 1999, a Companhia vem registrando capitalização de juros sobre empréstimos especificamente relacionados a financiamento de construções em andamento, e os juros sobre autofinanciamento não são mais registrados.

Os gastos incorridos quanto à manutenção e ao conserto que representam melhorias nos bens são capitalizados. São somados materiais alocados a projetos específicos para obras em andamento.

A depreciação é proveniente do uso do método de depreciação linear baseada na estimativa da vida útil dos ativos e de acordo com as regras fiscais. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na Nota 16.c.

A administração da Companhia revisa o imobilizado para possível redução do valor contábil sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não possa ser recuperado com base no fluxo de caixa futuro. Essas revisões não indicaram a necessidade de reconhecer qualquer perda de redução do valor contábil durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003. Baixas no imobilizado são registradas quando necessário. Em 2003 uma baixa de alguns ativos imobilizados que não serão mais usados nas operações foi registrada com base em um estudo de obsolescência, mencionado na Nota 8.

h. Provisão de férias

As férias cumulativas dos empregados são provisionadas quando auferidas.

i. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo método dos ativos e passivos. Imposto de renda diferidos ativos e passivos são reconhecidos para futuras conseqüências fiscais atribuídas a (a) diferenças entre os valores contábeis das demonstrações financeiras de ativos e passivos existentes e as suas respectivas bases tributárias e (b) prejuízos fiscais acumulados. Impostos ativos e passivos diferidos são mensurados usando alíquotas aprovadas legalmente para vigorar quando é esperada acontecer a realização fiscal dessas diferenças temporárias. O efeito da mudança de alíquota nos impostos diferidos ativos e passivos é reconhecido no resultado do exercício em que tal mudança se torna legal, exceto para benefícios futuros da amortização do ágio, cujos efeitos das mudanças de alíquota são reconhecidos nas reservas de capital, no patrimônio líquido.

j. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos incluem provisão de juros e variação cambial incorridos até a data do balanço.

k. Provisões para contingências

As provisões para contingências estão registradas pelo valor das perdas prováveis com base na opinião dos advogados e da administração, sobre os processos pendentes na data do balanço. A base e natureza das provisões estão descritas na Nota 22.

l. Reconhecimento de receita

As receitas de ligações de clientes são registradas pelo regime de competência, de acordo com a legislação brasileira, e são reconhecidas quando os serviços são prestados. Serviços prestados e não faturados até o final do mês são estimados e registrados de acordo com o Princípio de Competência. Considerando a alta rotatividade e o prazo curto de utilização, as receitas provenientes de cartões telefônicos para telefones públicos são registradas quando os cartões são vendidos. As receitas de ativação e prestação de serviços de instalação são reconhecidas na ativação de serviços de clientes. Para os terminais fixos habilitados na modalidade pré-pago, os valores recebidos são registrados como adiantamento de cliente e as receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviço.

m. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras representam os juros auferidos e ganhos e perdas de investimentos temporários.

As despesas financeiras representam os juros incorridos e os demais encargos com empréstimos e financiamentos e variação cambial dos empréstimos e financiamentos.

n. Pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são registrados em despesas quando incorridos. O total dos custos com pesquisa e desenvolvimento foram de R\$8.000, R\$3.761 e R\$2.566 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, respectivamente.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

o. Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria são patrocinados pelos empregados da Companhia e são administrados pela SISTEL e Fundação CRT. As contribuições são determinadas pelos atuários, quando aplicável, e contabilizadas pelo regime de competência. Em 31 de dezembro de 2001, conforme a Deliberação da CVM nº 371/00, a Brasil Telecom S.A. contabilizou o déficit atuarial existente na data do balanço, contra o patrimônio líquido, excluindo os efeitos tributários correspondentes. A partir de 2002, os ajustes para a provisão do déficit atuarial estão sendo reconhecidos como despesa do período.

p. Participação dos empregados nos resultados

A Companhia constituiu provisão para participação de empregados nos resultados. A determinação do montante, a ser pago no ano seguinte ao do registro da provisão, está de acordo com o acordo coletivo estabelecido junto ao sindicato da categoria, o estatuto social da Companhia e as leis trabalhistas.

q. Custos com propagandas

Custos com propagandas são registrados conforme incorridos e equivalem a R\$120.145, R\$117.558 e R\$85.712 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, respectivamente.

r. Lucro (prejuízo) por ações

O lucro (prejuízo) por mil ações é calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramento do balanço patrimonial, subtraído das ações em tesouraria.

s. Derivativos

A Companhia iniciou transações com derivativos para gerenciar parcialmente sua exposição à variação na taxa de câmbio, basicamente através de contratos de swap. Ganhos e perdas destes contratos de swap são reconhecidas mensalmente de acordo com o princípio da competência pela comparação da taxa de câmbio do contrato com a taxa de câmbio do encerramento do mês, independente dos termos de liquidação contratados.

A gerência da Companhia não opera com derivativos com o objetivo de operações de mercado.

t. Informações por segmento

As Companhias operam exclusivamente em um segmento de telefonia fixa local e regional. Todas as receitas são geradas pelos serviços prestados nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Distrito Federal.

u. Utilização de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas exige que a administração da Companhia faça estimativas e estabeleça premissas relativas a apresentação de ativos e passivos e à divulgação de ativos e passivos contingentes, na data das demonstrações financeiras e aos valores de despesas e receitas informados durante o período em questão. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e suposições, incluem o valor contábil e a capacidade de recuperação de imobilizado e intangíveis (incluindo as estimativas do plano de receitas e despesas futuras pelas unidades de emissão de relatório, em que o ágio foi alocado, sujeito à análise de redução no valor recuperável, conforme o SFAS nº 142), provisões de avaliação para contas a receber, estoques, ativos de imposto de renda diferidos e também provisões para contingências. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

4. Receita operacional líquida

	2001	2002	2003
Serviços locais:			
Assinatura mensal	2.218.784	2.656.631	2.867.244
Serviços medidos	2.863.073	3.106.544	3.490.010
Telefonia pública	274.218	341.766	394.525
Outros	<u>191.679</u>	<u>149.643</u>	<u>148.035</u>
Total	<u><u>5.547.754</u></u>	<u><u>6.254.584</u></u>	<u><u>6.899.814</u></u>
Serviços não-locais:			
Intra-estadual e interestadual	1.341.288	1.748.190	1.923.094
Internacional	<u>718</u>	<u>594</u>	<u>562</u>
Total	<u>1.342.006</u>	<u>1.748.784</u>	<u>1.923.656</u>
Comunicação de Dados	324.690	504.979	764.059
Serviços de Rede	994.343	1.021.308	1.050.821
Outros	<u>249.703</u>	<u>310.025</u>	<u>439.031</u>
Receita operacional bruta	8.458.496	9.839.680	11.077.381
ICMS e outros tributos indiretos	(2.200.580)	(2.670.871)	(3.042.487)
Descontos	<u>(99.508)</u>	<u>(97.441)</u>	<u>(119.700)</u>
Receita Operacional Líquida	<u><u>6.158.408</u></u>	<u><u>7.071.368</u></u>	<u><u>7.915.194</u></u>

Não houve clientes que contribuíssem com mais de 5% da receita operacional bruta.

5. Custo de serviços

	2001	2002	2003
Depreciação e amortização	2.597.160	2.614.511	2.517.877
Pessoal	185.843	144.581	129.404
Materiais	91.746	78.760	84.263
Serviços	1.689.287	2.057.839	2.370.454
Outros	<u>201.557</u>	<u>247.667</u>	<u>353.021</u>
	<u><u>4.765.593</u></u>	<u><u>5.143.358</u></u>	<u><u>5.455.019</u></u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

6. Outras despesas (receitas) operacionais líquidas

	2001	2002	2003
Outros impostos, exceto imposto de renda	22.141	23.190	32.461
Provisão para plano de incentivo à aposentadoria	98.173	3.295	8.434
Serviços técnicos e administrativos	(27.268)	(35.564)	(40.805)
Provisão para contingências, líquido da reversão (nota 22)	8.015	29.159	359.947
Multas e despesas recuperadas	(82.524)	(95.706)	(114.583)
Baixas de contas a receber de interconexão	74.963	-	-
Baixa de arrecadação em processo de classificação	(26.768)	(24.255)	(17.936)
Baixa de adiantamentos e outros créditos.	25.802	6.727	3.293
Aluguel de infra-estrutura operacional	(27.006)	(36.146)	(44.033)
Doações e patrocínios..	17.523	26.707	21.198
Dividendos não reclamados...	(19.162)	(9.562)	(18.139)
Reversão de outras provisões..	(14.218)	(10.780)	2.970
Outros	11.204	1.754	18.501
	<u>60.875</u>	<u>(121.181)</u>	<u>211.308</u>

Em 2001, a Companhia criou uma função de Interconexão com o objetivo de dar suporte e coordenar todas as questões relativas a relações com outras companhias de telecomunicações com a finalidade de renegociar contratos em aberto e reavaliar os saldos de anos anteriores. Como resultado uma provisão para perda totalizando R\$74.963 foi reconhecida como outras despesas operacionais em 2001, com base na expectativa de realização do contas a receber.

O plano de incentivo à aposentadoria e despesas com demissões refere-se ao seguinte plano:

Planos	Período abrangente	Incorridos	
		Número de empregados	Custos para a rescisão
<i>Projeto Amanhã</i>	Dezembro/98-fevereiro/99	1.230	69.669
<i>Lay-Off</i>	Maio/99-Julho/99	1.843	72.210
<i>Apoio Daqui</i>	Outubro/99- março/2002	6.151	234.450
<i>Projeto Novos Caminhos</i>	Setembro-dezembro/2000	324	14.960

O plano inclui os benefícios para a rescisão como parte do plano de reestruturação geral da Companhia. Os custos foram estimados considerando os empregados-alvo em cada Subsidiária, departamentos e cargos.

As multas e despesas recuperadas referem-se a multas cobradas de contas a receber vencidas e a recuperação de impostos sobre as vendas de períodos anteriores. O valor das multas cobradas sobre o crédito de contas vencidas foram de, aproximadamente, R\$55.372, R\$67.889 e R\$80.383 em 2001, 2002 e 2003, respectivamente.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

7. Despesas financeiras líquidas

	2001	2002	2003
Receita financeira:			
Receita financeira	(253.055)	(228.571)	(341.162)
Ganhos com ativos em moeda estrangeira	(57.265)	(85.181)	(54.622)
Despesas financeiras:			
Despesas financeiras	246.147	541.895	841.108
Perdas com financiamentos em moeda estrangeira	111.224	102.317	164.835
	<u>47.051</u>	<u>330.460</u>	<u>610.159</u>

8. Despesas (receitas) não-operacionais líquidas

	2001	2002	2003
Ganho (perda) na baixa de imobilizado	5.084	(5.502)	74.417
Baixa em ativos permanentes na CRT	-	-	386.977
Amortização de ágio na incorporação da CRT	96.133	96.133	96.133
Ganho (perda) na baixa de outros ativos permanentes	(18.960)	(3.642)	2.737
Outros	2.910	(8.677)	(10.242)
	<u>85.167</u>	<u>78.312</u>	<u>550.022</u>

O resultado da baixa do ativo permanente é resultante da identificação em 2003 de certas plantas e equipamentos que não serão mais usados nas operações devido sua obsolescência e/ou substituição por tecnologias de equipamentos de telecomunicações mais avançadas baseado no atual programa de gastos de capitais e programas de modernização da Companhia. As plantas e equipamentos baixados foram identificados em um estudo de obsolescência efetuado pela Companhia com a assistência de consultoria terceirizada especializada.

9. Imposto de renda e contribuição social - crédito (despesas)

O imposto de renda brasileiro inclui o imposto de renda federal e a contribuição social. Em 2001, 2002 e 2003, a alíquota para o imposto de renda foi de 25% e de 9% para a contribuição social, resultando em uma alíquota estatutária combinada de 34%.

Os impostos diferidos são provisionados sobre as diferenças temporárias as quais incluem os efeitos de ajustes de correção monetária que não irão provocar um aumento nas deduções quando forem, subseqüentemente, depreciados, amortizados ou baixados.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são provisionados de acordo com o regime de competência, sendo que as diferenças temporárias são diferidas. A provisão para lucros e contribuições sociais reconhecidas nas demonstrações do resultado está a seguir:

	2001	2002	2003
Contribuição social	(29.200)	(9.963)	(2.573)
Imposto de renda	(89.751)	(57.326)	(23.949)
Impostos diferidos	<u>206.298</u>	<u>66.373</u>	<u>287.911</u>
Total da receita (despesa) tributária	<u><u>87.347</u></u>	<u><u>(916)</u></u>	<u><u>261.390</u></u>

Segue a reconciliação dos valores calculados pela aplicação da alíquota estatutária combinada sobre o lucro apurado antes dos tributos e as despesas de imposto de renda informadas:

	2001	2002	2003
Lucro (perda) antes dos impostos conforme relatado nas demonstrações financeiras anexas consolidadas	(202.319)	146.992	(601,503)
Alíquota estatutária combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Crédito tributário (despesas) pela alíquota estatutária combinada	68.789	(49.978)	204,511
Adições permanentes:			
Amortização do ágio na incorporação da CRT	(32.685)	(32.685)	(32,685)
Outras despesas não-dedutíveis	(8.701)	(9.174)	(11.977)
Exclusões permanentes:			
Pagamentos de juros sobre capital próprio	26.974	91.998	103.351
Ganhos não tributáveis	21.263	5.319	3.457
Outros itens:			
Perda tributária BrTI	-	-	(6.125)
Efeito das mudanças de alíquota	12.601	(8.719)	-
Outros, líquido	<u>(894)</u>	<u>2.323</u>	<u>858</u>
Imposto de renda e contribuição social, conforme relatado nas demonstrações financeiras anexas	<u><u>87.347</u></u>	<u><u>(916)</u></u>	<u><u>261.390</u></u>

Em 2001, 2002 e 2003, parte dos dividendos propostos pela Companhia para pagamento ao final do exercício foram caracterizados como juros sobre capital próprio. Conseqüentemente, de acordo com a Legislação Tributária Brasileira, os dividendos foram considerados dedutíveis para fins de imposto de renda.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A composição do imposto diferido ativo e passivo, com base nas diferenças temporárias, é a seguinte:

	31 de dezembro	
	2002	2003
Imposto diferido ativo:		
Benefício futuro do		
Ágio na aquisição da Bluetel	143.515	71.758
Ágio na aquisição da CRT	187.749	123.378
Provisão para contingências	132.097	236.833
Receita a realizar	7.497	5.697
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	52.281	62.224
Provisão para cobertura de insuficiência atuarial - FCRT	170.626	172.071
Outros	71.896	102.553
Total (veja nota 13)	765.661	774.514
Imposto diferido passivo:		
Correção monetária especial anterior a 1990	16.772	13.597
Efeito da correção integral	386.786	126.754
Outros	54.319	39.079
Total	457.877	179.430

O imposto passivo diferido sobre os efeitos da correção monetária integral refere-se à diferença entre a base fiscal dos ativos permanentes, que não foi corrigida pela inflação após 31 de dezembro de 1995, e a base das demonstrações que incluem a correção até 31 de dezembro de 2000.

Os impostos diferidos de receita financeira não realizadas referem-se a provisões de juros sobre empréstimos da operação de telefonia móvel da cisão da Telebrás em 1998, os quais estão sendo contestados pelos credores (Nota 14).

A composição do imposto passivo é a seguinte:

	31 de dezembro	
	2002	2003
Imposto de renda a pagar	24.822	68.893
Imposto diferido passivo	457.877	179.430
Total	482.699	248.323
Circulante	64.958	74.401
Longo-prazo	417.741	173.922

A Companhia não efetuou provisão para perda do imposto diferido ativo líquido, gerado pelas diferenças temporárias, em 31 de dezembro de 2003, pelo fato de a administração julgar como provável a realização no futuro por reversão das diferenças e pela geração de renda tributável pela Companhia. O lucro tributável, base para o registro do ativo diferido é calculado de acordo a Legislação Societária, que foi positiva nos últimos três anos conforme demonstrado na Nota 2.b, que é resultado das despesas com impostos demonstradas na Nota 9.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Os períodos durante os quais é esperado que os impostos diferidos ativos sejam realizados estão demonstrados abaixo. Os períodos de realização estão baseados em um estudo técnico que usa a previsão de renda tributável futura, gerada em anos fiscais quando as diferenças temporárias se tornarão despesas dedutíveis para propósitos de apuração do imposto. Este ativo é mantido de acordo com as exigências da CVM Instrução 371/02, o estudo técnico foi aprovado pelo conselho de administração e examinado pelo conselho fiscal.

2003	273,309
2004	133,625
2005	72,533
2006	63,348
2007	63,346
2008 a 2010	72,737
2011 a 2012	28,684
2012 e seguintes	66,932
TOTAL	774,514
CIRCULANTE	270,167
LONGO PRAZO	504,347

O valor da recuperação prevista além do ano de 2013 decorre da provisão para cobertura da insuficiência atuarial do plano de pensão da FCRT (veja nota 23), cuja obrigação está sendo liquidada em até 18 anos, de acordo com o prazo máximo delimitado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Apesar de o limite de tempo dado pela SPC e de acordo com os lucros fiscais futuros estimados, a Companhia poderá recolher o imposto de renda integralmente até o ano de 2007, caso opte por antecipar integralmente a quitação da dívida.

10. Informações sobre o fluxo de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2001	2002	2003
Imposto de renda e contribuição social pagos	133.543	38.666	102.923
Juros pagos	453.120	347.558	560.055

11. Caixa e caixa equivalentes

	31 de dezembro	
	2002	2003
Caixa e bancos	62.846	151.021
Aplicações de liquidez imediata	1.533.317	1.805.634
	<u>1.596.163</u>	<u>1.956.655</u>

As aplicações de liquidez imediata representam títulos públicos federais administrados por instituições financeiras com rentabilidade média equivalente ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) contratos na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), ligadas a variação de moeda estrangeira e juros em torno de 2% a.a. e em fundos de investimento com variação cambial mais seis meses da taxa LIBOR mais juros de 1,5% a.a.

12. Contas a receber de serviços, líquido

	31 de dezembro	
	2002	2003
Valores a faturar	572.453	707.130
Valores faturados	1.124.166	1.335.606
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(153.768)</u>	<u>(183.023)</u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

1.542.851 1.859.713

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa foram as seguintes:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2001	2002	2003
Saldo inicial	55.287	143.565	153.768
Transferência de novas aquisições	-	-	32
Provisão contabilizada como despesas de vendas	375.526	262.505	297.826
Baixas	<u>(287.248)</u>	<u>(252.302)</u>	<u>(268.603)</u>
 Saldo final	 <u>143.565</u>	 <u>153.768</u>	 <u>183.023</u>

13. Impostos diferidos e a recuperar

	31 de dezembro	
	2002	2003
Imposto de renda retido na fonte	9.985	76.850
Contribuição social a recuperar	11.190	32.264
Imposto de renda a recuperar	180.897	245.206
Impostos diferidos ativos (veja nota 9)	765.661	774.514
Impostos sobre vendas e outros	<u>341.742</u>	<u>439.865</u>
	<u>1.309.475</u>	<u>1.568.699</u>
 Circulante	 416.015	 701.027
Longo-prazo	893.460	867.674

14. Outros ativos

	31 de dezembro	
	2002	2003
Créditos de empréstimos às operadoras de telefonia celular	164.329	191.762
Estoques de manutenção	63.171	27.095
Despesas pagas antecipadamente.	58.370	44.567
Contas a receber pela venda de ativos e outros	7.032	5.527
Adiantamentos a recuperar	78.407	33.235
Depósitos judiciais	332.090	457.980
Cauções e retenções contratuais	15.787	69.251
Ativos disponíveis para venda	2.412	9.269
Incentivos fiscais	14.473	18.315
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.809	6.965
Outros	<u>60.280</u>	<u>55.660</u>
	<u>798.160</u>	<u>919.626</u>
 Circulante	 194.297	 163.711
Longo-prazo	603.863	755.915

Os créditos às operadoras de telefonia móvel de R\$162.207 em 31 de dezembro de 2002 (R\$100.346 em 2001) são referentes a empréstimos alocados à Companhia na cisão da Telebrás. Os empréstimos são para Telebrasilíia Celular S.A. e Telegoiás Celular S.A. e eram usados por

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

elas nas expansões de suas plantas. Eles estão indexados ao dólar norte-americano e rendem juros que variam entre a taxa LIBOR mais 1% por semestre e 11,55% por ano.

A legalidade dessas obrigações está sendo contestada pela matriz da Telebrasil Celular S.A. e Telegoiás Celular S.A., e portanto, eles não estão sendo liquidados. Baseado na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, não há previsão de perdas com relação a esses recebíveis. A Companhia está registrando imposto diferido sobre a receita financeira gerada por esse empréstimo. O imposto diferido está reconhecido como passivo exigível a longo prazo.

A maioria dos depósitos judiciais referem-se a causas trabalhistas e impostos, sendo o mais relevante item individual o ICMS, conforme mencionado na Nota 19.

15. Investimentos

	31 de dezembro	
	2002	2003
Incentivos fiscais e outros investimentos	<u>171.537</u>	<u>220.471</u>
	<u><u>171.537</u></u>	<u><u>220.471</u></u>

Os incentivos fiscais de investimentos são registrados ao custo e referem-se, principalmente, a participações acionárias obtidas por meio da conversão em ações ou quotas de capital de incentivos fiscais de investimentos em fundos regionais, empresas de informática e projetos audiovisuais. A maioria das ações de outras empresas de telecomunicações está localizada nas regiões cobertas por tais incentivos regionais.

16. Imobilizado líquido

a. Composição:

	31 de dezembro	
	2002	2003
Obras em andamento	1.209.507	493.997
Equipamentos de comutação automática	7.662.067	6.498.899
Equipamentos de transmissão e outros	15.651.358	15.142.594
Prédios	5.440.501	5.515.603
Outros ativos	<u>2.056.816</u>	<u>2.516.843</u>
Custo total	<u>32.020.249</u>	<u>30.167.943</u>
Depreciação acumulada	<u>(20.754.258)</u>	<u>(20.588.114)</u>
Imobilizado, líquido	<u><u>11.265.991</u></u>	<u><u>9.579.821</u></u>

Equipamentos de transmissão e outros incluem: equipamentos de transmissão, cabos aéreos, subterrâneos e instalados em edifícios, teleimpressoras, centrais privativas de comutação telefônica automáticas, equipamentos geradores de energia e móveis.

Outros ativos incluem: cabos subterrâneos, equipamentos de computação, veículos, terrenos e outros ativos. Sob a rubrica "Outros ativos" o valor contábil de terrenos é de R\$112.089 em 31 de dezembro de 2002 e de R\$114.515 em 31 de dezembro de 2003.

De acordo com os contratos de concessão do STFC, os bens da Companhia que sejam indispensáveis à prestação do serviço e qualificados como "bens reversíveis", quando da extinção

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

da concessão reverterão automaticamente à ANATEL, sendo à Companhia resguardado o direito às indenizações previstas na legislação e nos respectivos contratos.

A tabela abaixo, apresenta as mudanças no imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2003:

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2002	2003
Saldo inicial	12.036.873	11.265.991
Adições	1.975.618	1.249.657
Baixas	(8.034)	(470.454)
Transferência de novas aquisições	-	284.106
Depreciação	<u>(2.738.466)</u>	<u>(2.749.479)</u>
Saldo final	<u>11.265.991</u>	<u>9.579.821</u>

b. Juros capitalizados

Conforme requerido para as companhias de telecomunicações, a Companhia capitalizou os juros atribuíveis a obras em andamento, até 31 de dezembro de 1998, a uma taxa de 12% ao ano do saldo de obras em andamento. A partir de 1999, a Companhia capitalizou os juros de empréstimos especificamente relacionados ao financiamento de obras em andamento, e juros de auto-financiamento não são mais capitalizados. Os valores de R\$247.380, R\$127.979 e R\$61.330 foram capitalizados em 2001, 2002 e 2003, respectivamente.

c. Taxas de depreciação

As taxas anuais de depreciação aplicadas ao imobilizado são:

	%
Equipamentos de comutação automática	20,00
Equipamentos de transmissão e outros	20,00
Prédios	4,00
Taxa média de outros ativos (exceto terrenos)	10,47

d. Aluguéis

A Companhia aluga equipamentos, instalações, linhas dedicadas e postes públicos de energia elétrica, formalizados por meio de diversos contratos, os quais vencem em datas diferentes. As despesas anuais relativas a tais contratos foram:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2001	2002	2003
Despesa de aluguel	165.027	149.376	190.030

Obrigações por aluguéis operacionais e financeiros cujos pagamentos mínimos futuros, sob contratos de arrendamento irrevogáveis, além de um ano, sem pagamento de multa, são:

2004	21.841
2005	5.475
2006	5.036
2007	4.868
2008	4.701
2009	4.532

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

2010 e seguintes	8.175
Total	54.628

17. Intangíveis

	31 de dezembro	
	2002	2003
Ágio na incorporação da CRT (a)	276.404	180.266
Ágio na aquisição do iBest (b)	-	117.216
Licenças de serviços de telefonia celular pessoal (c)	194.140	228.398
Ágio na aquisição da GlobeNet (Nota 1b.i)	-	5.676
	470.544	531.556

(a) Em 28 de dezembro de 2000, uma reorganização societária resultou na fusão da CRT na Companhia, em vigor a partir de 1º de dezembro de 2000. O processo de reestruturação incluiu uma fusão inversa desenvolvida conforme as exigências das Instruções 319/99 e 320/99 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com o objetivo de obter a dedutibilidade para fins de imposto de renda de amortização do ágio. Conseqüentemente, uma reserva de ágio especial foi registrada no plano da CRT no patrimônio líquido com o benefício tributário relacionado da amortização de ágio futura registrada como um ativo de imposto diferido, no valor de R\$321.856 (o saldo restante desse benefício tributário é demonstrado no balanço patrimonial consolidado, como parte de impostos a recuperar e diferidos, em 31 de dezembro de 2002 e 2003, nos valores de R\$187.749 e R\$123.378, respectivamente - vide Nota 9). Como resultado dessa reorganização societária, nos livros da Brasil Telecom o ágio foi recalculado, reduzindo seu valor para R\$480.691, líquido de benefício tributário, incluindo o saldo não amortizado de ágio reconhecido em aquisições anteriores. O saldo de ágio não amortizado restante é apresentado nesta conta.

(b) Em junho de 2003, como resultado de várias leis estatutárias na iBest Holding Corporation - IHC e em suas subsidiárias, a BrTI assumiu o controle do Grupo iBest. A aquisição da iBest gerou um ágio de R\$ 117.216, que será amortizado durante os exercícios futuros, proporcionalmente aos lucros gerados pelo Grupo iBest.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

(c) Relacionam-se a três contratos de licença de Serviço Móvel Pessoal (“SMP”) firmados com a ANATEL em 2002, pela subsidiária integral Brasil Telecom Celular S.A. O custo dessas licenças, que garantem a operação do SMP durante os próximos 15 anos na mesma área operacional em que a Companhia possui sua concessão de telefonia fixa, montou a R\$ 191.495, dos quais 10% foram pagos mediante assinatura do contrato. O saldo de R\$ 172.345 correspondente aos 90% restantes foi reconhecido como passivo da subsidiária e será pago em seis parcelas anuais iguais e consecutivas, com vencimento entre 2005 e 2010. O saldo pendente está sujeito à correção monetária, com base na variação do índice IGP-DI mais juros de 1% a.m. Em 31 de dezembro de 2003, o passivo reformulado foi de R\$ 211.847 (R\$ 174.990 em 2002), sendo apresentado conforme a rubrica “Outras obrigações”, no passivo não circulante.

18. Pessoal, encargos e benefícios sociais

	31 de dezembro	
	2002	2003
Salários e ordenados	3.149	298
Encargos sociais provisionados	37.985	56.776
Benefícios provisionados	<u>3.218</u>	<u>4.833</u>
	<u>44.352</u>	<u>61.907</u>

19. Outros impostos, exceto imposto de renda

	31 de dezembro	
	2002	2003
ICMS (Imposto de valor adicionado)	607.361	859.080
Outros impostos indiretos sobre receitas operacionais.	<u>93.811</u>	<u>167.462</u>
	<u>701.172</u>	<u>1.026.542</u>
Circulante	356.720	443.348
Longo-prazo	344.452	583.194

A parcela de longo prazo refere-se ao ICMS (imposto estadual), relacionado ao lucro de outros serviços não diretamente relacionado a telecomunicações em 1998, o qual a Companhia está questionando judicialmente. Depósitos judiciais estão sendo feitos para os valores envolvidos. Também inclui o ICMS diferido gerado pelo plano de incentivo do governo do Estado de Paraná que concede quatro anos de postergação sem cobrar juros.

20. Dividendos e participação dos empregados nos resultados

	31 de dezembro	
	2002	2003
Acionistas controladores	19.141	38.660
Acionistas minoritários (a)	230.635	284.034
Participação dos empregados nos resultados	<u>40.390</u>	<u>51.426</u>
	<u>290.166</u>	<u>374.120</u>

(a) Inclui R\$37.972 em 2002 e R\$34.345 em 2003 de dividendos não reclamados de anos anteriores, que serão revertidos em lucros acumulados se não forem reclamados em 3 anos.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

21. Empréstimos e financiamentos

	2002	2003
Instituições financeiras (a)	2.424.901	1.866.605
Debêntures (b)	1.445.310	1.445.310
Outros financiamentos (c)	18.488	25.076
Hedge (g)	(19.337)	54.704
Juros provisionados	<u>306.805</u>	<u>398.307</u>
	<u>4.176.167</u>	<u>3.790.002</u>
Circulante	591.874	1.696.958
Longo-prazo	3.584.293	2.093.044

a. Instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2003, os financiamentos denominados em moeda local estão sujeitos a juros fixos de 14% a.a. e juros variáveis com base nos seguintes índices de referência: TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo, a qual era de 11% a.a. em 31 de dezembro), acrescidos de 3,85% a 6,5% ao ano, UMBNDES (Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a qual era de 15,69% a.a. em 31 de dezembro de 2003) acrescidos de 3,85% a 6,5% a.a., 100% e 109% do CDI (Certificado de Depósito Bancário, o qual era de 23,25% a.a. em 31 de dezembro de 2003) e IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado, o qual era de 8,71% a.a. em 31 de dezembro de 2003) acrescidos de 12% ao ano. Em 2003 resultou em uma taxa média de 16,3% ao ano.

Os financiamentos denominados em moeda estrangeira estão sujeitos a taxas de juros fixas de 1,75% a 15,50% a.a., resultando em uma taxa média de 4,85% a.a. e juros variáveis de 0,5% a 4,0% a.a. acima da LIBOR, resultando em uma taxa média de 3,24% a.a. A taxa LIBOR em 31 de dezembro de 2003 para pagamentos semestrais era de 1,22% ao ano.

b. Debêntures

Em 2000, a Companhia emitiu debêntures conversíveis em ações preferenciais, com a finalidade de financiar parte do programa de investimento da Subsidiária. O total da dívida era de R\$817.600, e bônus de subscrição foram pagos, no montante de R\$285.702. As debêntures são remuneradas com juros de 4% a.a. acima da taxa de juros a longo prazo brasileira (TJLP) de 10% a.a em 31 de dezembro de 2001 e 2002, pagável semestralmente. A parcela de juros atribuída à variação da TJLP que exceder a 6% a.a. será acrescida ao saldo das debêntures.

Em 2002, a Subsidiária fez 2 novas emissões públicas de debêntures:

- (i) Primeira emissão pública: 50.000 debêntures não-conversíveis em ações sem cláusula de renegociação, com um valor unitário de R\$10, perfazendo o total de R\$500.000, emitida em 1 de maio de 2002. O prazo de pagamento é dois anos, e remuneração corresponde a uma taxa de juros de 109% do CDI, pagável semestralmente nos dias 1 de novembro e 1 de maio, a contar da data de distribuição inicial;

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

- (ii) Segunda emissão pública: 40.000 debêntures não-conversíveis sem cláusula de renegociação, com um valor unitário de R\$10, perfazendo o total de R\$400.000, emitida em 1 de dezembro de 2002. O prazo de vencimento é dois anos, e a remuneração corresponde a uma taxa de juros de 109% do CDI, pagável semestralmente nos dias 1 de junho e 1 de dezembro, a contar da data de distribuição.

Em 31 de dezembro de 2003, nenhuma debênture emitida pela Companhia havia sido recomprada.

c. Outros financiamentos

Os empréstimos de fornecedores de equipamentos de telecomunicações estão denominados em dólares norte-americanos sujeitos a juros fixos de 1,75% ao ano ou à taxa variável da LIBOR acrescido de 0,5% a 2,95% ao ano.

d. Cronograma de amortização

A dívida de longo prazo está programada para ser paga conforme abaixo:

	2003
2005	755.434
2006	777.391
2007	520.628
2008	13.532
2009	12.688
2010	<u>13.371</u>
	<u><u>2.093.044</u></u>

e. Composição da dívida por moeda

		31 de dezembro	
		2002	2003
	Taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2002 e 2003 (Em unidades de real)		
Dívida com taxa flutuante:			
Reais		3.960.688	3.613.108
Dólares norte-americanos	3,5333 e 2,8892, respectivamente	<u>176.620</u>	<u>154.202</u>
		<u>4.137.307</u>	<u>3.767.310</u>
Dívida com taxa fixa:			
Reais		29	20.439
Dólares norte-americanos	3,5333 e 2,8892, respectivamente	<u>38.831</u>	<u>2.253</u>
		<u>38.860</u>	<u>22.692</u>
		<u><u>4.176.167</u></u>	<u><u>3.790.002</u></u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

f. Cláusulas contratuais e garantias

Os empréstimos com instituições financeiras estão sujeitos a cláusulas restritivas relacionadas a condições, as quais, se não cumpridas, proporcionam ao credor com o direito antecipar o vencimento e requerer encargos financeiros adicionais. Durante o ano de 2003, a Companhia aditivou seu contrato de financiamento com o BNDES, alterando algumas cláusulas contratuais, com o objetivo adequá-los as condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas contratuais de seus empréstimos.

Os empréstimos e financiamentos contraídos estão garantidos pelos créditos derivados da prestação de serviços telefônicos.

g. Contratos de swap

Em de 31 de dezembro de 2003, a Companhia possuía R\$201.350 (R\$224.626 em 31 de Dezembro de 2002) de dívida denominada em dólares americanos.

A Companhia celebrou uma série de transações com swap a fim de tentar mitigar perdas por desvalorização do real . O risco de mercado nesses contratos de swap resultou em mudanças na taxa do (CDI), versus mudanças nas tarifas cambiais. Os principais termos do contrato dessas transações swap são as seguintes:

- (a) A taxa do CDI será cotada pelo CETIP (Central de Custódia e de Liquidação).
- (b) A mudança na taxa cambial para a venda dos dólares americanos será cotada pelo Banco Central do Brasil, acrescidas as taxas anuais fixadas entre 5,86% a 30,3% ao ano.

Os detalhes sobre noções de valores e datas de vencimento estão a seguir:

	2002
Quantidade de contratos	48
Valores originais (milhares de dólares)	82.758
Datas de vencimento:	
Até 1 ano	35.545
De 1 a 3 anos	38.431

A Companhia contabiliza as transações de swap, calculando o ganho ou a perda a realizar em cada data do balanço patrimonial considerando quais seriam os valores de liquidação dos contratos pendentes naquela data. O ganho ou a perda de cada período é registrado como lucro ou prejuízo financeiro no próprio período.

As operações de “swap” resultaram em perdas de R\$2.358 e ganhos de R\$28.874 e R\$83.188 durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, respectivamente, os quais foram registrados como despesas e receitas financeiras, nessa ordem.

22. Provisões para contingências

A Companhia e suas controladas efetuam periodicamente a avaliação de seus riscos contingenciais, inclusive revisões de processos judiciais com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade entre as alternativas de prováveis, possíveis ou remotos, levando em consideração, conforme o caso, as análises de seus assessores jurídicos.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

As contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas. As classificadas como possíveis ou remotas estão evidenciadas nesta nota. Em algumas situações, por exigência legal ou por uma opção de cautela, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses processos judiciais encontram-se em discussão em várias instâncias, desde administrativas e até em instâncias inferiores e superiores.

Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas compreendem uma estimativa da administração Companhia, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, das perdas relativas a processos movidos por ex-empregados Companhia e de empresas prestadoras de serviços.

Processos tributários

As provisões para contingências de natureza tributária referem-se, principalmente, a questões ligadas à cobrança de tributos decorrentes de divergências quanto à interpretação da legislação por parte dos assessores legais da Companhia e do fisco.

Processos cíveis

As provisões de natureza cível compreendem uma estimativa de causas alusivas a reajustes de valores contratuais decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo Federal e outras causas relacionadas a planos comunitários de telefonia.

Classificação por grau de risco

Contingências de Risco Provável

As contingências classificadas como risco de perda provável, para as quais estão registradas provisões no passivo, apresentam os seguintes saldos:

Natureza	Exercício findo em	
	31 de dezembro	
	2002	2003
Trabalhistas	316.334	424.097
Tributárias	11.905	65.970
Cíveis	60.985	208.911
Total	<u>389.224</u>	<u>698.978</u>
Circulante	3.232	48.509
Longo prazo	385.992	650.469

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

As mudanças nas provisões para contingências passivas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 foram as seguintes:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2001	2002	2003
Saldo inicial	390.874	378.478	389.224
Contingências pagas durante o ano	(20.411)	(18.413)	(50.192)
Provisões adicionais	50.558	55.475	387.209
Reversão de provisões	<u>(42.543)</u>	<u>(26.316)</u>	<u>(27.263)</u>
Saldo final	<u><u>378.478</u></u>	<u><u>389.224</u></u>	<u><u>698.978</u></u>

Trabalhista

Verificou-se um aumento de contingências trabalhistas em 2003 de R\$107.763. A composição deste aumento decorre, principalmente, pelo incremento advindo das atualizações monetárias incidentes, no montante de R\$42.424 e ainda pela reavaliação de processos, notadamente na Filial Rio Grande do Sul (antiga CRT), cujos principais objetos referem-se a adicional de periculosidade e reajustes salariais decorrentes de acordos coletivos, que totalizam R\$71.000. Cabe ressaltar que ocorreram reversões de provisões, favoráveis à Companhia, no valor de R\$13.116.

Os principais objetos que afetam as contingências trabalhistas provisionadas são os seguintes:

- (i) Adicional de Periculosidade - refere-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base na Lei nº 7369/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/86, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência;
- (ii) Diferenças Salariais e Reflexos - referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (iii) Plano de Cargos - refere-se a pedido de aplicação de plano de cargos e salários para empregados da Filial Santa Catarina (antiga Telesc), com a incidência de promoções por antiguidade e merecimento, supostamente não concedidos pela antiga Telesc; e
- (iv) Responsabilidade Solidária/Subsidiária - refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores reais.

Tributária

Durante o exercício de 2003 ocorreu um aumento de R\$54.065 devido, principalmente, a notificações relativas à cobrança de salário educação, diferencial de alíquota de ICMS nas aquisições interestaduais, compensação indevida de prejuízos fiscais, não recolhimento de verbas previdenciárias e de CPMF, no montante de R\$42.019. Também contribuíram para o incremento registrado no exercício de 2003, o provisionamento de honorários advocatícios de êxito e a atualização monetária, que somados representaram a quantia de R\$15.533. Devido a reavaliações de processos ocorridos no exercício foi baixado da provisão o total de R\$15.701.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

As principais causas provisionadas são referentes às seguintes controvérsias:

- (i) Previdenciário - Relativo ao não recolhimento de verbas de previdência e salário educação;
- (ii) Receita Federal - Compensação indevida de prejuízos fiscais;
- (iii) Receita Estadual - Não recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS; e
- (iv) CPMF - Não recolhimento de tributo sobre movimentação financeira.

Cível

O aumento ocorrido em 2003 no montante de R\$ 147.926 está representado, principalmente, pelo incremento de R\$ 157.000 referentes a ações cíveis da antiga CRT, incorporada pela Companhia, atualizações monetárias no valor de R\$ 11.583 e reduções de R\$ 24.282, referentes a baixas decorrentes de reavaliações.

As causas provisionadas são as seguintes:

- (i) Revisão de condições contratuais - Ação em que empresa fornecedora de equipamentos propôs ação judicial contra a Companhia, pedindo revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica;
- (ii) Contratos de Participação Financeira - Tem se firmado no TJ/RS a posição quanto à incorreção do procedimento anteriormente adotado pela antiga CRT nos processos relativos à aplicação de norma emitida pelo Ministério das Comunicações. Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º Grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça; e
- (iii) Demais demandas - Referem-se a diversas ações em curso abrangendo indenizações por danos morais e materiais a consumidores, indenizações por rescisão contratual, indenizações por acidentes, bem como ações que tramitam junto aos Juizados Especiais Cíveis cujos pedidos, isoladamente, não ultrapassam quarenta salários mínimos.

Contingências de risco possível

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2002	2003
Trabalhistas	440.798	625.266
Tributárias	570.460	863.967
Cíveis	253.771	740.640
	<u>1.265.029</u>	<u>2.229.873</u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Trabalhista

O aumento de contingências trabalhistas em 2003, de R\$ 184.468 atribui-se, principalmente, pelas atualizações monetárias incidentes no montante de R\$ 86.941 e pelo ingresso de novas ações propostas, no montante de R\$ 158.787, destacando que ocorreram reavaliações que resultaram numa redução de R\$ 75.039.

Os principais objetos que compõem as perdas possíveis de natureza trabalhista referem-se a adicional de periculosidade, promoções e responsabilidade solidária/subsidiária, cuja avaliação dos processos por parte dos assessores jurídicos da Companhia resultou num grau de risco de perda avaliado apenas como possível. Além dos objetos citados, ainda contribuem para o montante descrito, as seguintes demandas:

- (i) Pedido de contraprestação remuneratória pelo desempenho de horas de trabalho supostamente excedentes da carga horária normal de trabalho acordada; e
- (ii) Pedido de aplicação de regulamento que previa o pagamento de percentual incidente sobre os lucros da Companhia, atribuídos a Filial Santa Catarina.

Tributária

O aumento ocorrido em 2003 de R\$293.507 refere-se, principalmente, aos seguintes valores e respectivos objetos: R\$209.445 de ISS não recolhido e/ou recolhido a menor, R\$107.666 de diferencial interestadual de alíquota de ICMS (imposto estadual), R\$45.364 de ICMS nas ligações internacionais, R\$19.265 de imunidade da COFINS, R\$9.851 de contribuição previdenciária e seguro de acidentes do trabalho, R\$9.618 de imposto de renda na fonte sobre operações de *hedge* e *swap*, sendo também considerados R\$18.721 relativos a honorários de êxito. Cabe destacar que as atualizações monetárias totalizaram R\$107.841 e ocorreram reduções por reavaliação ou por reversão favorável à Companhia no total de R\$249.066.

As principais causas estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) ICMS (imposto estadual) - Sobre ligações internacionais;
- (ii) ICMS (imposto estadual) - Diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais;
- (iii) ICMS (imposto estadual State VAT) - Aproveitamento de créditos referente aquisição de bens do ativo fixo ou para uso e consumo;
- (iv) ISS (imposto sobre ser viço)- Não recolhido e/ou recolhido a menor;
- (v) IRPJ e CSLL (imposto de renda e contribuição social)- Variação monetária sobre créditos de valores pagos a maior em 1997 e 1998;
- (vi) INSS (previdência social) - sobre Planos Bresser e Verão, bem como outros recolhimentos previdenciários e SAT;
- (vii) COFINS - Repasse; e
- (viii) IR-Fonte - Sobre operações relacionadas à proteção para cobertura de dívidas.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Cível

O aumento ocorrido em 2003 foi de R\$486.869 e está representado, principalmente, por incremento de R\$398.830 referentes a ações decorrentes de processo de capitalização, para as quais é reivindicado um maior número de ações do capital em relação ao que foi emitido, bem como dividendos correspondentes reclamados. O aumento também é composto de atualizações monetárias no valor de R\$59.851.

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) Retribuições em ações decorrentes do Programa Comunitário de Telefonia (PCT)- Os autores pretendem a retribuição em ações relacionadas aos contratos decorrentes do Programa Comunitário de Telefonia. Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º Grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça;
- (ii) Ações de natureza consumista;
- (iii) Contratuais - Ações relativas a reclamação de percentual decorrente do Plano Real, a ser aplicado em contrato de prestação de serviços, revisão de conversão de parcelas em URV e posteriormente em reais, relativa a fornecimento de equipamentos e prestação de serviços; e
- (iv) Pontos de atendimento a clientes - Ações Cíveis Públicas por decorrência do fechamento de postos de atendimento a clientes.

Contingências de Risco Remoto

Além das demandas citadas ainda existem contingências cujo grau de risco foi avaliado como remoto, no valor de R\$1.294.159 (R\$717.097 em 2002).

A Administração não acredita que quaisquer dos litígios descritos acima terão um efeito adverso material sobre a situação financeira da Companhia, ou resultado das operações após as considerações de provisões descritas acima.

Cartas de Fiança

A Companhia mantém contratos de cartas de fiança firmados com instituições financeiras, a título de garantia complementar de processos judiciais em execução provisória, no montante de R\$124.947. A maior parte desses contratos, representada por 84%, tem prazo a findar durante o ano de 2004 e o restante é por prazo indeterminado. A remuneração para esses contratos varia de 0,74% a.a. a 2,00% a.a.

Os depósitos judiciais relacionados a contingências e tributos contestados (exigibilidade suspensa) estão demonstrados na Nota nº 22.

23. Planos de pensões Outros benefícios

a Plano de pensão e outros planos de benefícios a empregados

A Subsidiária patrocina planos de benefícios de previdência privada, relacionados à aposentadoria para seus empregados e participantes assistidos e, para estes últimos, assistência médica em alguns casos. Esses planos têm como administradoras duas fundações, sendo a Fundação de Seguridade Social (SISTEL) originária de algumas empresas do antigo Sistema Telebrás, a qual gerencia planos de pensão e outros planos de benefícios de aposentadoria, e a Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações (FCRT), a qual administrava os planos de benefícios da CRT, adquiridos em 2000.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A posição de cada plano é revisada anualmente por atuários independentes na data de encerramento do balanço. No caso dos planos de benefícios definidos, é adotado de imediato o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais e a partir de 2001 a Companhia Subsidiária constituiu um passivo no balanço para cobrir os déficits dos planos que apresentam uma situação deficitária, de acordo com os requerimentos da uma norma Nº 371/00 da CVM. Para os casos em que os planos apresentam situação positiva, não são constituídos ativos em virtude da impossibilidade legal de reembolsos desses superávits.

Segue os detalhes dos planos de pensão:

a.1 SISTEL

a.1.1 Descrição do Planos

PBS-A – Plano de Benefício Definido e PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado (Contribuição Definida)

A Companhia, junto com outras companhias, patrocina um plano de pensão privado de benefício definido e um benefício de plano médico pós-aposentadoria administrados pela Fundação SISTEL de Seguridade Social (“SISTEL”), o PBS-A e planos PAMA. Até dezembro de 1999, todos os patrocinadores dos planos administrados pela SISTEL foram juntamente e individualmente responsáveis por esses planos. Em 28 de dezembro de 1999, os patrocinadores negociaram condições para criar planos individualizados por patrocinadores com a manutenção de responsabilidade solidária para os participantes que já recebiam benefícios. Esta reestruturação da SISTEL foi aprovada através do órgão governamental regulador, a Secretaria da Previdência Complementar (“SPC”), em 13 de janeiro de 2000.

O plano PAMA foi subseqüentemente ampliado para cobrir todos os beneficiários do grupo PBS-TCS, incorporado na TCSPREV (veja abaixo) em 31 de dezembro de 2001, com exceção daqueles planos na PBT-BrT. De acordo com opiniões legais e atuariais, é limitada a responsabilidade do patrocinador para contribuições para o plano PAMA exclusivamente a 1,5% da folha de pagamento de participantes ativos.

TCSPREV – Planos de Contribuição Definida

Este plano de contribuição definida e benefícios saldados foi lançado em 28 de fevereiro de 2000, obtendo a adesão de cerca de 80% dos empregados naquela oportunidade. Em 31 de dezembro de 2001, ocorreu a fusão de todos os planos previdenciários patrocinados junto à SISTEL, os quais foram transformados em planos de contribuição definida com benefícios saldados e incorporados na TCSPREV. Os planos que se agregaram ao TCSPREV foram o PBS-TCS, PBT-BrT, Convênio de Administração BrT e Termo de Relação Contratual Atípica, sendo mantidas as condições estabelecidas nos planos de origem. O TCSPREV atende atualmente a cerca de 74% do quadro de empregados.

PAMEC-BrT – Plano de Saúde

Destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Grupo PBT-BrT, o qual foi incorporado ao TCSPREV em 31 de dezembro de 2001.

a.1.2 Contribuições

PBS-A - Plano de pensão de benefício definido e PAMA – Plano de Assistência Médica ao Aposentado

As contribuições do PBS-A serão somente requeridas no caso de déficit atuarial. Em 31 de dezembro de 2003, o plano PBS-A estava em superavit.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

O plano PAMA é mantido com contribuições de 1,5% sobre a folha de salários dos participantes ativos vinculados aos planos PBS, segregados e patrocinados pelas diversas patrocinadoras da SISTEL.

TCSPREV - Plano de contribuição definida

As contribuições para este plano mantiveram as mesmas bases dos planos originais incorporados em 2001, por grupo de participantes, sendo determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Atualmente, apenas para os grupos internos PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida) existem contribuições dos participantes e da patrocinadora. No grupo TCSPREV, os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante. Opcionalmente o participante pode contribuir voluntariamente ou esporadicamente para o plano, acima da contribuição básica, porém, sem a paridade da patrocinadora. No grupo PBS-TCS, a contribuição da patrocinadora corresponde a 12% sobre a folha de salários dos participantes do grupo, enquanto que a do empregado varia de acordo com a idade, tempo de serviço e salário, podendo também pagar uma “jóia” dependendo da idade de ingresso no plano. As patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco. Em 2003 as contribuições das patrocinadoras ao TCSPREV, em média, representaram 7,31% da folha de proventos dos participantes do plano. Para os empregados vinculados ao plano esta média foi de 6,58% (2002, 7,14% e 6,75%, respectivamente)

PAMEC-BrT - Plano de saúde

As contribuições para este plano foram pagas integralmente em julho de 1998.

a.2 FCRT

a.2.1 Descrição dos Planos

Plano BrTPREV

O plano BrTPREV foi introduzido em 21 de outubro de 2002 sendo um plano de contribuição definida e benefícios saldados, destinado à concessão de benefícios previdenciais suplementares aos empregados originários da CRT. Em 31 de dezembro de 2002 este plano ainda encontrava-se em pleno processo de migração dos planos Fundador e Alternativos anteriormente patrocinados pela CRT. Em março de 2003, este plano foi aberto também aos novos empregados da Companhia e de suas controladas, que desejam ingressar nos planos de previdência complementar patrocinados. O BrTPREV atende atualmente a cerca de 25% do quadro de empregados.

Fundador Brasil Telecom e Planos Alternativos

O Fundador Brasil Telecom e planos alternativos são de contribuições definidas e benefícios saldados, e atualmente, fechados para o ingresso de novos participantes.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

a.2.2 Contribuições

Plano BrTPREV

As contribuições são feitas igualmente pelos empregados e a Companhia e são creditadas em contas individuais de cada participante. Os percentuais de contribuições básicas variam de 3% a 8% do salário do participante, conforme a idade do participante. Opcionalmente, o participante pode contribuir também voluntariamente ou esporadicamente para o plano, acima da contribuição básica, porém, sem a paridade da Patrocinadora. O custeio das despesas administrativas e benefícios de risco é de responsabilidade da Companhia. As contribuições da Companhia em 2003 equivaleram, em média, a 6,79% da folha de salários dos participantes do plano, enquanto que para as contribuições dos empregados a média foi de 5,87% (2002 1,32% e 1,34%, respectivamente).

Fundador Brasil Telecom e Planos alternativos

A contribuição normal da Companhia em 2003 foi, em média, de 5,43% sobre a folha de salários dos participantes do plano. Os empregados contribuem com taxas variáveis conforme a idade, tempo de serviço e salário, cuja taxa média em 2003 foi de 5,18% (2002 - 7,87%). Nos Planos Alternativos, os participantes também pagam uma taxa de adesão quando entram no plano.

O déficit técnico correspondente aos valores atuais da contribuição suplementar da Companhia, deve ser amortizado no período máximo de 20 anos, contados a partir de janeiro de 2000, conforme requerido pela Secretaria de Previdência Complementar. Do período máximo estabelecido, ainda permanece 18 anos para uma completa liquidação.

a.2.3 Resolução da CVM nº 371/2000

De acordo com a Resolução 371/2000 da CVM, a Brasil Telecom S.A. reconheceu um total de déficit atuarial de R\$490.744 do plano Fundador e dos Planos Alternativos em 31 de dezembro de 2001 diretamente no patrimônio líquido, excluído dos tributos respectivos. O montante líquido registrado ao patrimônio líquido foi de R\$490.744 juntamente com o benefício de impostos correspondentes de R\$162.362.

Como resultado de uma nova avaliação atuarial desses planos em 31 de dezembro de 2003, o déficit aumentou para R\$504.404 (R\$501.840 em 2002) e, conseqüentemente, o passivo atuarial pelo mesmo montante, sendo a diferença contabilizada em contrapartida do resultado do exercício.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

a.3 Situação dos planos SISTEL e FCRT

A situação dos planos da SISTEL e FCRT em 31 de dezembro de 2002 e 2003 está apresentada abaixo, de acordo com a Resolução 371/2000 da CVM:

	FCRT - BrTPREV		SISTEL - TCSPREV	
	2002	2003	2002	2003
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações Atuariais com Benefícios Concedidos	772.989	891.269	154.657	145.934
Obrigações Atuariais com Benefícios a Conceder	149.161	99.483	349.072	273.001
(-) Parcelas de Contribuições Definidas	-	-	-	(137.132)
(=) Total do Valor Presente das Obrigações Atuariais	922.150	990.752	503.729	281.803
Valor Justo dos Ativos do Plano	(420.310)	(486.348)	(503.729)	(573.834)
(-) Parcelas de Contribuições Definidas	-	-	-	137.132
Valor Justo dos Ativos do Plano	(420.310)	(486.348)	(503.729)	(436.702)
(=) Passivo Actuarial Líquido /(Ativo)	501.840	504.404	-	(154.899)
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL LÍQUIDO /(ATIVO)				
Vlr. Presente da Obrigação Actuarial - início do exercício⁽¹⁾	958.877	922.150	491.091	503.729
Custo dos Juros ⁽¹⁾	14.210	163.035	-	84.790
Custo do Serviço Corrente	12.717	6.502	30.752	33.827
Custo do Serviço Corrente da Patrocinadora ⁽¹⁾	3.090	6.502	16.247	33.827
Custo do Serviço Corrente dos Participantes	9.627	-	14.505	-
Benefícios Pagos Líquidos ⁽¹⁾	(142.003)	(125.634)	(45.399)	(38.629)
Custeio Administrativo do Plano	(5.029)	-	(5.386)	-
(Ganho) ou Perda Actuarial sobre a Obrigação Actuarial	83.378	24.699	32.671	(164.782)
Valor das Obrigações no final do exercício relativo a contribuição definida recebida.	-	-	-	(137.132)
Vlr. Presente da Obrigação Actuarial - final do exercício	922.150	990.752	503.729	281.803
Valor Justo dos Ativos do Plano no início do exercício⁽¹⁾	468.133	420.310	491.091	503.729
Rendimentos dos Ativos do Plano	-	98.832	-	80.457
Contribuições Normais Recebidas pelo Plano	13.412	2.380	30.490	28.277
Patrocinadora ⁽¹⁾	3.785	149	15.985	13.935
Participantes ⁽¹⁾	9.627	2.231	14.505	14.342
Contrib. Amortizantes Recebidas da Patrocinadora	14.210	90.460	-	-
Outros Recursos Coletados	1.125	-	-	-
Pagamento de Benefícios ⁽¹⁾	(142.003)	(125.634)	(45.399)	(38.629)
Despesas Administrativas do Plano	(6.154)	-	(5.124)	-
Ganhos Atuariais sobre os Ativos do Plano	71.587	-	32.671	-
Valor das obrigações no final do exercício (pagamento de contribuições definidas)	-	-	-	(137.132)
Valor Justo dos Ativos do Plano no final do exercício	420.310	486.348	503.729	436.702
(=) Valor do Passivo/(Ativo) Actuarial Líquido⁽²⁾	501.840	504.404	-	(154.899)
DESPESA RECONHECIDA NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
Custo do Serviço Corrente	12.717	6.353	30.752	33.827
Contribuições dos Participantes	(9.627)	(2.231)	(14.505)	(14.342)
Custo dos Juros	14.210	163.035	-	-
Rendimento dos Ativos do Plano	-	(98.832)	-	-
Perdas (Ganhos) Atuariais Reconhecidos	11.791	24.699	-	-
Total da despesa reconhecida	29.091	93.024	16.247	19.485

(1) Plano TCSPREV: Inclui contribuições para os planos de benefícios definidos e contribuições definidas

(2) A Companhia não reconhece um ativo quando o plano está em superávit.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa de Desconto da Obrigação Atuarial	6%		6%	
Taxa de Rendimento Total Esperada sobre os Ativos do Plano	17,68%	16,18%	17,68%	11,83%
Índice de Aumento Salarial Real Estimado	-	2%	N/A	2%
Tábua de Mortalidade Geral	UP84		UP84 + 1	ATM 2000 M
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas		Mercer Disability	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57		IAPB-57	IAPB-57
Taxa de Rotatividade	-	-	N/A	0,15/(t. de serv. +1), se <50 anos
Idade de Aposentadoria	60 anos		60 anos	
Taxa Estimada de Inflação	11,02%	9,60%	11,02%	5,00%

N/A: Não aplicável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS - 2003
a) Os ativos dos planos citados acima estão posicionados em 30 de novembro de 2003. Com referência ao BrTPREV o ativo foi projetado para 31 de dezembro de 2003.
b) Os dados cadastrais utilizados são de 30 de setembro de 2003 e 31 de outubro de 2003 para o TCSPREV e BrTPREV, respectivamente. Tais dados foram projetados para 31 de dezembro de 2003, para ambos os planos.

	SISTEL - PBS-A		SISTEL - PAMEC	
	2002	2003	2002	2003

CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações Atuariais com Benefícios Concedidos	430.459	514.254	844	2.651
Obrigações Atuariais com Benefícios a Conceder	-	-	-	27
(=) Total do Valor Presente das Obrigações Atuariais	430.459	514.254	844	2.678
Valor Justo dos Ativos do Plano	(542.744)	(614.450)	(844)	(992)
(=) Passivo Atuarial Líquido /(Ativo)	(112.285)	(100.196)	-	1.686

MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL LÍQUIDO /(ATIVO)				
Vlr. Presente da Obrigação Atuarial - início do exercício	412.664	430.459	710	844
Custo dos Juros	44.826	46.683	43	147
Custo do Serviço Corrente	-	-	-	1
Custo do Serviço Corrente da Patrocinadora	-	-	-	1
Benefícios Pagos Líquidos	(36.731)	(40.283)	(26)	(5)
Custeio Administrativo do Plano	-	-	(2)	-
(Ganho) ou Perda Atuarial sobre a Obrigação Atuarial	9.700	77.395	119	1.691
Vlr. Presente da Obrigação Atuarial - final do exercício	430.459	514.254	844	2.678
Valor Justo dos Ativos do Plano no início do exercício	472.118	542.744	710	844
Rendimentos dos Ativos do Plano	107.357	111.989	43	153
Pagamento de Benefícios	(36.731)	(40.283)	(26)	(5)
Despesas Administrativas do Plano	-	-	(2)	-
Ganhos (Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	-	-	119	-
Valor Justo dos Ativos do Plano no final do exercício	542.744	614.450	844	992
(=) Valor do Passivo Atuarial Líquido /(Ativo) ⁽²⁾	(112.285)	(100.196)	-	1.686

(2) A Companhia não reconhece um ativo quando o plano está em superávit.

DESPESA RECONHECIDA NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
Constituição do Passivo Atuarial	-	-	-	1.686
Total da despesa reconhecida	-	-	-	1.686

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa de Desconto da Obrigação Atuarial	6%		6%	
Taxa de Rendimento Total Esperada sobre os Ativos do Plano	14,45%	11,30%	17,68%	11,30%
Índice Estimado de Aumento Nominal dos Benefícios	5,00%	5,00%	-	5,00%
Tábua de Mortalidade Geral	UP84	UP84+1	EB7/75	UP84 + 1
Tábua de Entrada em Invalidez	N/A		Álvaro Vindas	Mercer Disability
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A		Exp. Ex. CAP	IAPB-57
Idade de Início dos Benefícios	N/A		100% na elegibilidade à aposentadoria	
Taxa Estimada de Inflação	5,00%	5,00%	11,02%	5,00%

N/A = Não Aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2003
a) Os ativos dos planos estão posicionados em 30 de novembro de 2003
b) Os dados cadastrais utilizados são de 30 de setembro de 2003, projetados para 31 de dezembro de 2003

b. Plano de opção de compra de ações

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2000, aprovou o plano geral para a outorga de opções de compra de ações para administradores e empregados da Companhia Subsidiária e suas Controladas. O Plano autoriza a outorga de um limite máximo de 10% das ações de cada espécie de ações da Companhia Subsidiária. As ações oriundas do exercício de opções garantem aos beneficiários os mesmos direitos concedidos aos demais acionistas da Companhia Subsidiária. A administração desse plano foi atribuída a um comitê gestor designado pelos diretores, o qual deliberou somente pela outorga de opções de ações preferenciais. O plano divide-se em dois programas distintos:

b.1 Programa A:

Este programa é outorgado na extensão dos objetivos de performance atingidos pela Companhia Subsidiária determinados pelo Conselho de Administração por um período de cinco anos. Até 31 de dezembro de 2003 nenhuma ação foi outorgada.

b.2 Programa B:

O preço de exercício é fixado pelo comitê de gerenciamento com base no preço de mercado do lote de mil ações na data em que foi concedida a opção e será corrigido monetariamente pelo IGP-M entre a data de assinatura dos contratos e a do pagamento.

A primeira concessão de opções compra de ações, conforme o Programa B, ocorreu em 17 de dezembro de 2002 com 622.364 opções emitidas. A segunda concessão de opções ocorreu em 19 de dezembro de 2003 com 308.033 opções. Durante o exercício, 22.298 opções da primeira concessão prescreveram.

	Primeira Outorga		Segunda Outorga	
	A partir de	Prazo Limite	A partir de	Prazo Limite
33%	01/01/04	31/12/08	19/12/05	31/12/10
33%	01/01/05	31/12/08	19/12/06	31/12/10
34%	01/01/06	31/12/08	19/12/07	31/12/10

Esses prazos de aquisição poderão ser antecipados em razão da ocorrência de eventos ou condições especiais estabelecidos no contrato de outorga.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

As informações relativas ao plano geral para a outorga de opções de compra de ações estão resumidas a seguir:

	2002		2003	
	Opções de Ações Preferenciais (Mil)	Preço Médio de Exercício R\$	Opções de Ações Preferenciais (Mil)	Preço Médio de Exercício R\$
Saldo no início do exercício	-	-	622.364	11,34
Outorgadas	622.364	11,34	308.033	12,48
Opções Extintas	-	-	(22.928)	11,34
Saldo no final do exercício	622.364	11,34	907.469	11,73

Não houve outorga de opções de compra de ações exercidas até a data de encerramento do balanço e a representatividade do saldo de opções perante o total de ações em circulação é de 0,17% (0,12% em 2002).

Considerando a hipótese de que as opções serão exercidas integralmente, o custo de oportunidade dos prêmios das respectivas opções, calculado pelo método Black&Scholes, para a Companhia seria de R\$829 (R\$35 em 2002).

c. Outros benefícios a empregados

Outros benefícios concedidos aos empregados incluem, plano médico e dentário, auxílio refeição, seguro de vida em grupo, seguro contra acidentes profissionais, auxílio doença e subsídios de transporte.

24. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2003, o capital autorizado era de 700 bilhões de ações. O capital subscrito e integralizado da Companhia contém ações preferenciais e ordinárias, todas sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

	In thousands of shares				
	Common	Preferred	Subtotal	Treasury Shares	Total
Number of shares as of December 31, 1999	124.369.031	210.029.997	334.399.028	-	334.399.028
Issuance of shares	-	9.833.514	9.833.514	-	9.833.514
Number of shares as of December 31, 2000	124.369.031	219.863.511	344.232.542	-	344.232.542
Issuance of shares	4.090.848	-	4.090.848	-	4.090.848
Number of shares as of December 31, 2001	128.459.879	219.863.511	348.323.390	-	348.323.390
Issuance of shares	3.203.638	-	3.203.638	(692.000)	2.511.638
Number of shares as of December 31, 2002	131.663.517	219.863.511	351.527.028	(692.000)	350.835.028
Issuance of shares	2.368.171	2.806.677	5.174.848	(788.800)	4.386.048
Number of shares as of December 31, 2003	134.031.688	222.670.188	356.701.876	(1.480.800)	355.221.076

O capital somente pode ser aumentado por decisão da assembléia de acionistas, com relação à capitalização dos lucros ou das reservas previamente destinadas a aumento de capital, também aprovada pela assembléia de acionistas.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob as circunstâncias limitadas e sendo a elas assegurado um dividendo mínimo preferencial não acumulativo de 6% do valor do capital social por ação ou, a partir de 2002, 3% do patrimônio líquido contábil por ação, seja qual for o maior. As ações preferenciais também têm prioridade sobre as ações ordinárias no caso de venda da Companhia. Pela legislação societária brasileira, o número de ações sem direito a voto ou ações com direitos limitados de voto, tais como as ações preferenciais, não podem exceder dois terços do número total de ações.

b. Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 2003, 788.800 mil ações ordinárias foram mantidas em tesouraria (692.000 mil em 2002). Estas ações em tesouraria são derivadas de programas de recompra de ações.

Os diretores da Companhia aprovou em 1 de outubro de 2002 a proposta de recompra de ações preferenciais e ordinárias de própria emissão, para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, com os termos e condições seguintes: (i) a conta de lucros acumulados representou a origem dos recursos aplicados na aquisição das ações; (ii) a quantidade autorizada para aquisição de ações próprias para permanência em tesouraria foi limitada a 6.161.061 mil ações ordinárias e 21.986.351 ações preferenciais, correspondendo ao limite de 10% das ações ordinárias e preferenciais em circulação no mercado; e (iii) o prazo determinado para vigorar a aquisição foi de três meses, a partir de 2 de outubro de 2002.

A quantidade adquirida foi de 1.480.800 mil ações ordinárias, tendo como custo médio ponderado, mínimo e máximo, os valores de R\$14.08, R\$12.40 e R\$17.00 por ação, respectivamente. O valor total pago foi de R\$11.671.

Durante o exercício de 2002 não ocorreu qualquer alienação dessas ações ordinárias adquiridas.

Em 31 de dezembro de 2003, as ações ordinárias da Companhia estavam cotadas na BOVESPA em R\$18,25 por lote de mil ações. As ações ordinárias em tesouraria representavam R\$27.025, cotadas pelo valor de mercado naquela data.

c. Reservas de capital

Reserva de Ágio na Subscrição de Ações

Resultado da diferença entre o valor pago na subscrição e o valor destinado ao capital.

Reserva Especial de Ágio na Incorporação

Esta reserva resultou da reestruturação corporativa descrita na nota 1 e representa o valor líquido dos benefícios fiscais os quais estima-se que serão gerados pela futura amortização do ágio. Na medida em que ocorre a realização do crédito fiscal, a parte correspondente à reserva pode ser capitalizada, anualmente, em nome do acionista controlador, através de emissão de novas ações. Aos acionistas minoritários é observado o direito de preferência, na proporção de seus respectivos tipos e classes de ações, e os valores para tais aquisições quando efetuadas, serão pagos ao acionista controlador de acordo com os termos da Instrução CVM 319/99, 320/99 e 349/01. Em 2001 e 2002 as Assembléias Gerais dos acionistas homologaram o aumento de capital de R\$23.692, R\$24.970, respectivamente, correspondente à proporção realizada em 2000 e 2001 do benefício fiscal citado anteriormente.

Outras Reservas de Capital

Formadas pela contrapartida dos recursos aplicados em incentivos fiscais de imposto de renda.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

d. Reservas de lucros

Reserva Legal

As companhias brasileiras são obrigadas a apropriar 5% do lucro líquido anual à reserva legal, até o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital nominal social realizado, quando somada às reservas de capital. Essa reserva somente pode ser utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

Reserva de Lucros a Realizar

Representa a receita reconhecida mas ainda não recebida referente aos ganhos líquidos de correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e para ajuste dos investimentos avaliados pela método da equivalência patrimonial. A realização desta reserva ocorrerá com a depreciação ou baixa dos ativos fixos e dividendos ou outras distribuições recebidas das Companhias Subsidiárias. As realizações desta reserva são transferidas para a conta de lucros acumulados.

Em 2003, a Companhia reverteu reserva no montante de R\$627.753 (R\$353.659 em 2002), de acordo com a política de remuneração dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais.

e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o estatuto social e a legislação societária brasileira, a Companhia deve distribuir como dividendos para cada exercício findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, um valor total de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado (como definido abaixo) naquela data. A distribuição de dividendos para os acionistas de ações preferenciais (“Dividendo preferencial”) tem prioridade na destinação do lucro líquido ajustado conforme mencionado na Nota “23.a” acima. Os valores remanescentes, a serem distribuídos, são alocados primeiramente para o pagamento de dividendos para acionistas de ações ordinárias em um valor igual àquele do dividendo preferencial, e o remanescente é distribuído igualmente entre os acionistas portadores de ações preferenciais e ordinárias.

As companhias brasileiras podem efetuar pagamentos caracterizados como juros sobre capital próprio (“JSCP”) para os acionistas. A taxa de juros não pode ser maior que a taxa de juros de longo prazo (“TJLP”), estabelecida pelo Banco Central periodicamente. A Companhia definiu distribuir juros sobre capital como dividendo em 2002 e 2003. Os juros sobre capital próprio são dedutíveis para fins de imposto de renda, mas são tratados como dividendos para fins de registro contábil, sendo deduzido dos dividendos obrigatórios, líquido do imposto de renda retido na fonte.

Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com a legislação societária brasileira e o estatuto social, conforme segue:

	2002	2003
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	148.473	(168.647)
Ajustes necessários para atingir o lucro distribuível de acordo com a legislação societária brasileira	294.968	853.316
Realização da reserva de lucros a realizar	353.659	87.250
Transferência para reserva legal	(22.172)	(7.208)
Lucro líquido ajustado	774.928	764.711
Dividendo mínimo – 25%	193.732	191.178

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Dividendos preferenciais e dividendos para acionistas detentores de ações ordinárias foram calculados em igualdade de condições:

	2002	2003
	3% SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3% SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ORDINÁRIAS	72.562	71.338
PREFERENCIAIS	121.170	119.840
TOTAL	193.732	191.178

Juros sobre o capital próprio - JSCP

A Companhia creditou juros sobre o capital próprio a seus acionistas, de acordo com a posição acionária na data de cada crédito efetuado durante o exercício. Os JSCP creditados foram alocados aos dividendos, líquidos do imposto de renda na fonte, na data de encerramento do exercício, como proposta para destinação de resultados a ser apresentada para aprovação da assembleia geral ordinária de acionistas. Em 2001 a Companhia não creditou juros sobre capital para os acionistas.

	2002	2003
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JSCP) – CREDITADOS PARA OS ACIONISTAS		
AÇÕES ORDINÁRIAS	59.884	82.270
AÇÕES PREFERENCIAIS	99.416	137.930
	159.300	220.200
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	(23.895)	(33.030)
JSCP LÍQUIDO	135.405	187.170

Alocação dos juros sobre capital próprio aos dividendos obrigatórios

	2002	2003
DIVIDENDOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	193.732	191.178
MENOS		
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO, LÍQUIDOS DE IRRF	(135.405)	(187.170)
DIVIDENDOS COMPLEMENTARES AOS JSCP	58.327	4.008
TOTAL DIVIDENDOS POR LOTE DE MIL AÇÕES	2002	2003
AÇÕES ORDINÁRIAS	0,551115	0,538194
AÇÕES PREFERENCIAIS	0,551115	0,538194

25. Contribuições para planos de expansão

As contribuições para os planos de expansão eram o meio através do qual as empresas de telecomunicações financiavam parte dos investimentos na rede até julho de 1997.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

As contribuições eram efetuadas pelas Companhias ou por indivíduos que queriam estar conectados na rede nacional de telefonia. O programa de contribuições para o plano de expansão foi encerrado, sem a assinatura de novos contratos após 30 de junho de 1997. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2002 e 2003, de R\$8.159 e R\$7.974, apresentados como “outras obrigações de longo prazo” no balanço patrimonial consolidado, são oriundos de planos negociados antes do encerramento, cujos acervos correspondentes já estão incorporados ao imobilizado da Companhia, através do Plano de Expansão Comunitário. As Companhias devem aguardar as decisões judiciais finais dos processos arquivados pelas partes interessadas antes da emissão das ações correspondentes.

26. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a operações da Companhia com a sua controladora, Solpart Participações S.A. e com as Controladas Nova Tarrafa Participações Ltda. e Brasil Telecom S.A., assim como com as subsidiárias integrais desta.

As operações entre a Companhia e as partes relacionadas são realizadas a preços e condições usuais de mercado. As principais transações realizadas são:

Solpart Participações S.A.

Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio:

Dos dividendos provisionados em 2002 a Companhia destinou à Controladora o montante de R\$38.989 (R\$25.820 em 2001).

Brasil Telecom S.A. (saldos e transações foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas)

Dividendos/Juros Sobre o Capital Próprio

A Controlada creditou JSCP à Companhia no montante de R\$162.425 (R\$213.367 em 2002). O saldo deste ativo em 31 de dezembro de 2003, líquido de imposto de renda retido na fonte, é de R\$138.062 (R\$181.362 em 31 de dezembro de 2002).

Mútuos com as Subsidiárias

O saldo passivo em 31 de dezembro de 2003 é proveniente da cisão da Telebrás e está indexado à variação cambial, à qual são acrescidos juros de 1,75% ao ano, somando o montante de R\$89.653 (R\$120.081 em 2002). Os encargos reconhecidos contra o resultado em 2003 (despesas financeiras) foram de R\$18.965 (R\$44.591 em 2002).

Debêntures

Em 27 de janeiro de 2001, a Companhia emitiu 1.300 debêntures privadas não conversíveis ou permutáveis em ações de qualquer espécie ao preço unitário de R\$1.000, no valor total de R\$1.300.000, com o objetivo de financiar parte do seu programa de investimentos. O total dessas debêntures foi adquirido pela Controladora Brasil Telecom Participações S.A.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

O valor nominal das debêntures será amortizado em três parcelas equivalentes a 30%, 30% e 40% com vencimentos em 27 de julho de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. A remuneração das debêntures equivale a 100% do CDI, pagos semestralmente. O saldo deste passivo em 31 de dezembro de 2003 é de R\$1.408.190 (R\$1.405.228 em 2002) e os encargos reconhecidos no resultado do exercício em 2003 representam R\$286.911 (R\$236.356 em 2002 e R\$26.686 em 2000).

Contas a Receber e Contas a Pagar

Resultantes de transações relacionadas a receitas/despesas operacionais pela utilização de instalações e apoio logístico. Em 31 de dezembro de 2003, o saldo a pagar é de R\$157 (R\$663 a receber em 2002) e os valores registrados no resultado do exercício foram representados por demonstrações operacionais de R\$2.301 (R\$2.352 em 2002 e R\$2.466 em 2001); e despesas operacionais de R\$256 em 2002 e R\$4.182 em 2001.

Outras partes relacionadas

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Recursos destinados para futuro aumento de capital contabilizados por equivalência patrimonial ou pelo custo em 31 de dezembro, conforme abaixo:

COMPANHIA CONTROLADORA CONSOLIDADA			
INVESTIDORA	INVESTIDA	2002	2003
	Investimentos Minoritários		
Brasil Telecom S.A.	Vant Telecomunicações S.A.	1.809	6.965
TOTAL		1.809	6.965

27. Compromissos

a. Despesas de capital

Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia tinha compromissos com gastos de capital no valor de R\$117.694, o qual tem-se a expectativa de ser investido em 2004. Estes compromissos devem ser despendidos para continuar a expansão e modernização das plantas, incluindo equipamentos de transmissão e dos equipamentos de transmissão de dados.

b. Prestação de serviços decorrente de aquisição de ativos

A BrT SCS Bermuda adquiriu bens do ativo imobilizado de empresa já existente. Junto com os ativos de cabos submarinos adquiridos foi assumida a obrigação de prestação dos serviços de tráfego de dados, inicialmente contratados com a empresa vendedora dos bens, que foi beneficiária dos recursos financeiros dos respectivos adiantamentos. O tempo restante para a prestação de tais serviços assumidos gira em torno de vinte anos, que é o mesmo período considerado para depreciação de cabos, dentro do imobilizado.

28. Seguro (não auditado)

A Companhia possui seguros para cobertura de riscos operacionais, lucros cessantes, garantia para compromissos contratuais, responsabilidade civil, transportes nacionais e internacionais, veículos e de vida. Em 31 de dezembro de 2003, de acordo com a administração, todos os ativos de riscos alto e significativo e obrigações estão segurados.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

29. Valor de mercado dos instrumentos financeiros e análise de riscos

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para calcular o valor justo de cada classe de instrumento financeiro. As estimativas de valor justo foram calculadas em data específica com base em informações de mercado e informações sobre os instrumentos financeiros. Tendo em vista que não existe valor de mercado para a maioria dos instrumentos financeiros da Companhia, o valor justo foi estimado com base em julgamento da expectativa futura de perdas, condições econômicas atuais, características de risco dos instrumentos financeiros e outros fatores. Estas estimativas são subjetivas pela sua natureza e envolvem incertezas e julgamentos e, por isso, não podem ser determinadas com precisão. Mudanças nas premissas utilizadas podem afetar significativamente as estimativas.

a. Ativo e passivo circulantes

O valor contábil de caixa e caixa equivalentes, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar e financiamentos de curto prazo é aproximado do valor justo devido o prazo de vencimento destes instrumentos ser de curto prazo.

b. Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (principais riscos da taxa de câmbio)

A Companhia e a Subsidiária possuem empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira com risco vinculado à possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos desses passivos. Os empréstimos sujeitos a esse risco representam cerca de 3,9% do total desses passivos (5,4% em 2002). Para minimizar esse tipo de risco, a Companhia e sua Subsidiária celebraram contratos de hedge na modalidade de swap cambial junto a instituições financeiras. Da parcela da dívida em moeda estrangeira, 30% está coberta por contratos de hedge. Efeitos positivos ou negativos a realizar destas operações são registrados em lucros e prejuízos como ganhos ou perdas. Em 2003, as perdas líquidas consolidadas totalizaram R\$83.188 (o ganho líquido em 2002 foi de R\$28.874).

Os valores contábeis e de mercado dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2002 e 2003 são os seguintes:

	2002		2003	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos	243.964	228.768	146.645	140.413
Contratos de Swaps	(28.514)	(27.980)	9.809	4.920
TOTAL	215.450	200.788	156.454	145.333
Circulante	46.472	41.443	43.384	39.572
Longo prazo	168.978	159.345	113.070	105.761

O método utilizado para o cálculo do valor de mercado (valor justo) dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e instrumentos de hedge foi o do fluxo de caixa descontado, pelas taxas de mercado vigentes na data de fechamento do balanço.

O valor justo (de mercado) dos contratos de swap estão estimados, utilizando as informações disponíveis para estes instrumentos financeiros, incluindo os preços usados normalmente em acordos similares, ou descontados a fluxos de caixa projetados e trazidos a valor presente que refletem o crédito, juros e risco pela conversão de moeda associados com estes instrumentos financeiros.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

c. Empréstimos e financiamentos em moeda nacional (principais riscos da taxa de câmbio)

A Subsidiária tem empréstimos e financiamentos contratados em moeda nacional subordinados a taxas de juros vinculadas a indexadores (TJLP, UMBNDES, CDI, etc) com risco inerente de existirem flutuações nessas taxas. A Subsidiária tem pactuado contratos de derivativos de hedge para 79% (75% em 2002) das obrigações sujeitas à taxa UMBNDES, na modalidade de swap cambial, considerando a influência do dólar nos encargos remuneratórios (cesta de moedas) daqueles passivos. Contudo, há um monitoramento contínuo das demais taxas de mercado com o propósito de avaliar a eventual contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Os valores contábeis e de mercado dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional em 31 de Dezembro de 2002 e 2003 são os seguintes:

	2002		2003	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Passivos				
Empréstimos vinculados à TJLP (inclui debêntures.)	2.693.835	2.693.835	2.417.518	2.417.518
Empréstimos vinculados a UMBNDES	307.413	307.413	209.011	209.011
CDI	924.617	924.617	919.947	919.947
Empréstimos vinculados ao IGPM	25.647	25.647	21.739	21.739
Outros empréstimos	29	29	20.438	20.438
Contratos de swap	9.176	(858)	44.895	3.239
TOTAL	3.960.717	3.950.683	3.633.548	3.591.892
Circulante	545.402	535.368	1.653.574	1.611.918
Longo prazo	3.415.315	3.415.315	1.979.974	1.979.974

O valor contábil e o de mercado são equivalentes, devido às condições de contratação atuais para estes tipos de instrumentos financeiros serem semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram. Se ocorresse uma variação hipotética nas taxas mencionadas em 1%, desfavorável à Companhia, o impacto negativo anual no resultado seria de aproximadamente R\$5.770.

O valor justo de contratos de swap foi estimado utilizando dados específicos disponíveis para esses instrumentos financeiros, incluindo a utilização de preços atualmente cobrados para entrada em acordos similares, ou descontos de fluxos de caixa projetados a taxas de desconto de mercado que refletem o crédito, os juros e o risco de moeda estrangeira associado a esses instrumentos financeiros.

30. Eventos subsequentes

a. Cumprimento de obrigações de universalização (não auditado)

De acordo com a legislação, pela qual o Governo Federal garantiu a concessão de operações de telefonia fixa no Brasil, o país foi dividido em 3 regiões e a Companhia tinha até 2003 a concessão de operar apenas na Região II.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A Companhia atendeu as condições relativas ao cumprimento antecipado de obrigações de universalização constantes do Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU, fixadas para 31 de dezembro de 2003. A certificação foi publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de janeiro de 2004. Deixa de vigorar, portanto, a restrição que veda a prestação de serviços de telecomunicações em geral, objeto das novas autorizações, pela Companhia, suas controladoras, controladas e coligadas. Na mesma publicação a ANATEL expediu autorizações à Companhia para explorar o STFC nas seguintes modalidades de serviço: (i) Local e Longa Distância Nacional nas Regiões I e III e Setores 20, 22 e 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas (“PGO”); e (ii) Longa Distância Internacional, nas Regiões I, II e III do PGO.

b. Aquisição de participações do MTH do Brasil Ltda. e da Vant Telecomunicações S.A.

Em 20 de janeiro de 2004, a Companhia manifestou perante a (i) MetroRED Telecommunications Group Ltd. (“MetroRED”) e a FTT Ventures, Limited (“FTT”) sua intenção em exercer as opções de compra de 80,1% do capital remanescente, respectivamente, de MTH do Brasil Ltda. (“MTH”), sociedade titular de 99,9% do capital social da MetroRED Telecomunicações Ltda. (“MetroRED Brasil”), de acordo com os termos do Contrato de Opção acordado em 17 de fevereiro de 2003, e (ii) Aescom Sul Ltda (“Aescom”) sua intenção em exercer as opções de compra de 80,1% do capital remanescente da Vant Telecomunicações S.A. (“Vant”) de acordo com os termos do Contrato de Opção acordado em 5 de dezembro de 2001.

A transferência de controle da MetroRED e Vant para BrT foi aprovada em uma reunião dos Conselho Administrativo da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel em 28 de abril de 2004 e 5 de maio de 2004, respectivamente.

Consequentemente, em 13 de maio de 2004, MetroRED e FTT executaram instrumentos que transferiram para BrT quotas representando 80,1% do capital remanescente da MHT e 1 (uma) quota da MetroRED Brasil, e recebem em troca US\$51 milhões. Da mesma forma, Aescom executou, em 13 de maio de 2004 instrumentos que transferiram para BrT ações representando 80,1% do capital remanescente da Vant, e recebem em troca R\$15.575.284,80 (quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Mediante a conclusão destas transações, BrT se transformou direta e indiretamente a controladora do capital da MTH e consequentemente da MetroRED Brasil, e de todo capital da Vant.

A MetroRED Brasil é provedora de serviços de rede privada de telecomunicações através de redes digitais de fibra ótica, possuindo 339 quilômetros de rede local em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte e 1.485 quilômetros de rede de longa distância conectando estes maiores centros comerciais metropolitanos. Também possui um Centro de Soluções de Internet de 3.500 m² em São Paulo, que oferece serviços de *co-location*, *hosting* e demais serviços de valor agregado.

A Vant é uma empresa provedora de serviços de rede corporativos, fundada em outubro de 1999. Inicialmente com foco em rede TCP/IP, a Vant iniciou no Brasil com uma rede 100% baseada nesta tecnologia. A Vant atua em todo o território nacional, com presença nas principais capitais brasileiras e oferece um amplo *portfolio* de produtos de voz e dados.

A aquisição da MetroRED e Vant tem papel significativo na estratégia da BrT para expansão além da Região II, devido às suas posições no mercado corporativo, seus enfoques nos serviços de transmissão de dados e no fato de que suas redes complementam a BrT.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

c. Crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JSCP

A Administração da Companhia deliberou em 30 de janeiro de 2004, por delegação do Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de dezembro de 2003, o crédito de juros sobre o capital próprio no montante de R\$75.000 (R\$63.750 líquidos de imposto de renda na fonte). A data determinada para os registros contábeis do crédito é 30 de janeiro de 2004. Os JSCP creditados poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2004 e ficarão sujeitos à assembléia geral de acionistas a ser realizada em 2005, que deliberará sobre a data de pagamento.

d. Captação de recursos com emissão de títulos

A Companhia iniciou no dia 9 de fevereiro de 2004 o processo de precificação (*bookbuilding*) referente a colocação de notas “*Bonds*”, no valor total de US\$200 milhões, com vencimento para o ano de 2014, remunerados à taxa de 9,375% a.a. e pagos semestralmente. O pagamento da remuneração recairá sempre nas datas de 17 de agosto (de 2004 o primeiro pagamento) e 17 de fevereiro (de 2014 o último pagamento). A colocação foi privada, destinada a investidores institucionais e a liderança da operação coube ao Citigroup. O fechamento da operação ocorreu no dia 17 de fevereiro de 2004, quando foram assinados todos os instrumentos legais relativos à operação, com a conseqüente liquidação financeira. O montante da captação destina-se ao programa de investimentos da Companhia, referente aos anos de 2004 e 2005.

e. Aquisição da Internet Group Limited (“iG”)

Em resposta às ofertas vinculantes formuladas pela Brasil Telecom S.A., em conformidade com a deliberação havida em reunião dos diretores em 18 de dezembro de 2003, para a aquisição das ações de emissão do Internet Group Limited (“iG”), foram recebidas as confirmações da aceitação dos seguintes acionistas em 28 de maio de 2004: GP Holdings Inc.; Global Internet Investments; Digital Network Investments Ltd.; Andrade Gutierrez Contractors; Infinity Trading Ltd.; NG9 Internet Investments; Blue Star I, LLC; TH Lee Putnam Parallel Ventures, LP; TH Lee Putnam Ventures, LP; THLi Coinvestments Partners, LLC; UBS Capital Americas III, LP; UBS Capital Americas Nominees B.V.; Ideas & Solutions; Al Nahda Investment, Dunial Khazal Company, e administradores da companhia.

As transações representam a aquisição de diferentes classes de ações, com e sem direito a voto, equivalentes a 63% do capital social do iG pelo valor de US\$100,7 milhões, o que implica um valor de US\$137,7 milhões para 100% das ações do iG, e consideram que o iG possui, em caixa, aproximadamente US\$16 milhões. Adicionada a participação de 9,45% detida pela Brasil Telecom Participações S.A., as duas Companhias juntas deterão 72,45% do capital do iG.

As aquisições estão condicionadas ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em operações dessa natureza, incluindo *due diligence* e negociação de contratos definitivos, bem como as aprovações necessárias pelas autoridades competentes.

Com estas aquisições, a Brasil Telecom se posiciona como líder no mercado de internet no Brasil, além de consolidar a estratégia de exploração de serviços integrados e convergentes de telecomunicações.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

31. Resumo das diferenças entre o BR GAAP e o US GAAP

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil (“Brasil GAAP”), que diferem em certos aspectos significativos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos EUA (US GAAP).

A seguir apresentamos um resumo dos ajustes significativos ao lucro (prejuízo) líquido do exercício e ao patrimônio líquido, que são requeridos quando da conciliação de tais valores registrados nas demonstrações financeiras aos respectivos valores de acordo com os US GAAP, considerando-se as diferenças significativas entre os princípios contábeis brasileiros e norte-americanos.

a. Diferença de critério para a capitalização e amortização de juros capitalizados

Até 31 de dezembro de 1993, os juros capitalizados não eram adicionados aos ativos individuais no imobilizado. Em vez disto, eram capitalizados separadamente e amortizados por um período diferente daquele considerado como sendo o da vida útil dos respectivos bens. De acordo com o US GAAP, os juros capitalizados são adicionados individualmente aos ativos e amortizados durante o prazo estimado das respectivas vidas úteis.

Além disso, de acordo com o Brasil GAAP, conforme aplicado às companhias do setor de telecomunicações, os juros atribuíveis a obras em andamento eram calculados, até 31 de Dezembro de 1998, pela taxa de 12% ao ano do saldo de obras em andamento e aquela parte que se refere aos juros sobre empréstimos de terceiros era contabilizada na conta despesas financeiras, com base nos custos reais de juros, e o saldo referente ao capital próprio era contabilizado em reservas de capital. A partir de 1999, a Companhia capitalizou os juros em financiamentos especificamente relacionados a obras em andamento, e juros em auto-financiamento não são mais capitalizados.

Sob o US GAAP, de acordo com o disposto no SFAS 34, os juros incorridos nos empréstimos são capitalizados desde que tais empréstimos não excedam o valor das obras em andamento. O crédito é considerado como uma redução das despesas financeiras. Sob o US GAAP, o valor dos juros capitalizados exclui os ganhos monetários associados aos empréstimos e os ganhos e perdas cambiais sobre os empréstimos em moeda estrangeira.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Os efeitos dessa diferença de critério para capitalização e depreciação de juros capitalizados estão apresentados a seguir:

Diferença de juros capitalizados	2001	2002	2003
Juros capitalizados sob o US GAAP:			
Juros que teriam sido capitalizados e creditados ao lucro sob o US GAAP (Juros provisionados em empréstimos, exceto nos exercícios em que o total de empréstimos excedeu o total das obras em andamento, caso em que os juros capitalizados foram reduzidos, proporcionalmente.	229.234	262.767	103.267
Juros capitalizados acumulados sobre baixas/ alienação	<u>(9.967)</u>	<u>(19.678)</u>	<u>(158.413)</u>
	<u>219.267</u>	<u>243.089</u>	<u>(55.146)</u>
Menos juros capitalizados sob o Brasil GAAP:			
Juros capitalizados e creditados ao lucro sob o Brasil GAAP (até o limite dos juros incorridos em empréstimos obtidos para financiamento de investimento em imobilizado)	(247.380)	(127.979)	(61.330)
Juros capitalizados acumulados sobre baixas	22.001	39.330	274.152
Total de juros capitalizados sob o Brasil GAAP	<u>(225.379)</u>	<u>(88.649)</u>	<u>212.822</u>
Diferença sob o US GAAP	<u>6.112</u>	<u>154.440</u>	<u>157.676</u>
Amortização da diferença de juros capitalizados			
Amortização sob o Brasil GAAP	223.769	223.498	225.950
Menos: Amortização sob o US GAAP	(106.913)	(120.634)	(133.679)
Diferença na amortização acumulada sobre baixas	<u>(13.712)</u>	<u>(24.314)</u>	<u>(146.134)</u>
Diferença sob o US GAAP	<u>103.144</u>	<u>78.550</u>	<u>(53.863)</u>

b. Dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com a Legislação Societária Brasileira, os dividendos propostos devem ser aprovados na assembléia dos acionistas, entretanto são provisionados nas demonstrações financeiras consolidadas antes de sua aprovação pela assembléia de acionistas. Distribuições caracterizadas como juros sobre capital próprio são provisionadas tanto para Brasil GAAP como para US GAAP. Qualquer excesso de dividendos propostos superior ao acordado como dividendo mínimo estatutário ou sobre distribuição caracterizada como juros sobre capital próprio não seriam provisionados de acordo com o US GAAP, mas seriam considerados como “capital restritivo” e apresentado fora do Patrimônio Líquido, devido os acionistas poderem alterar ou rejeitar o proposto. Não existiam tais excessos em 2002 e 2003.

c. Planos de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria:

Consulte a nota 32.a. para discussão das diferenças entre os princípios contábeis brasileiros e norte-americanos relativos a pensões e outros benefícios pós-aposentadoria.

Para fins de reconciliação para o US GAAP, foram aplicados os dispositivos do SFAS 87, intitulado *Employers' Accounting for Pensions* “Contabilização de Pensões dos empregados” (“SFAS 87”) e do SFAS 106, *Employers' Accounting for Post-retirement Benefits Other than Pensions* “Contabilização de Outros Benefícios Pós-Aposentadoria que não Pensões” (“SFAS 106”). Os dispositivos do SFAS 87 foram aplicados com efeitos a partir de 1 de janeiro de 1992, devido à não viabilidade de sua aplicação a partir da data efetiva especificada na norma. Conseqüentemente, R\$292.131 do passivo de transição foi transferido diretamente ao patrimônio líquido na data da implantação.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

De acordo com o Brasil GAAP, a Companhia adotou a Resolução CVM 371 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e registrou um ajuste no patrimônio líquido inicial no montante de R\$328.381, líquido de R\$162.362 que foram registrados como imposto de renda diferido sobre a provisão para pensões. Esse ajuste foi revertido para fins de US GAAP, uma vez que todos os efeitos das pensões e out

d. Itens registrados diretamente nas contas de patrimônio líquido

De acordo com o Brasil GAAP, vários itens são lançados diretamente em patrimônio líquido, enquanto que, sob o US GAAP, seriam lançados nas demonstrações de resultado, tais como incentivos fiscais em fundos regionais convertidos em ações ou quotas de capital das companhias de telecomunicações, conforme detalhado no item (l) e incentivos fiscais concedidos para a Companhia e que se tornam efetivos imediatamente.

e. Lucro (perda) por ação

De acordo com o Brasil GAAP, o lucro (prejuízo) líquido por ação é calculado com base no número de ações constantes na data de fechamento do balanço patrimonial. Nestas demonstrações financeiras consolidadas, demonstramos o lucro por lote de mil ações, porque este é o número mínimo de ações que pode ser negociado na bolsa de valores brasileira. Cada American Depositary Share (ADS) é equivalente a cinco mil ações.

Conforme determinado pelo SFAS nº 128 *Earning Per Share* "Lucro por Ação", uma vez que os acionistas preferenciais e ordinários possuem direitos diferentes em relação à distribuição de dividendos, à votação, e ao direito em caso de liquidação, os lucros por ação básicos e diluídos têm sido calculados com base no método de "duas classes". O método de "duas classes" é uma fórmula de apropriação de lucros que determina o lucro por ação para ações preferenciais e ordinárias de acordo com os dividendos a serem pagos, conforme determinam os estatutos sociais e os direitos de participação da Companhia quanto aos lucros não distribuídos.

O lucro básico por ação ordinária é calculado dividindo-se o lucro líquido disponível aos acionistas ordinários pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro líquido disponível aos acionistas preferenciais é a soma dos dividendos das ações preferenciais (mínimo de 6% do capital preferencial ou, a partir de 2002, 3% ao ano calculado sobre o valor resultante da divisão do valor contábil do patrimônio líquido pelo número total de ações da Companhia, dos dois o maior, conforme definido nos estatutos das Companhias) e a parcela do lucro líquido não distribuído aos acionistas preferenciais. O lucro líquido não distribuído é calculado deduzindo-se o total de dividendos (a soma dos dividendos de ações preferenciais e ordinárias) do lucro líquido. O lucro não distribuído é compartilhado igualmente pelos acionistas preferenciais e ordinários em base "pro rata". O total de dividendos é calculado conforme descrito na nota 24.e. O lucro diluído por ação é calculado reduzindo-se o lucro líquido para um aumento no lucro líquido alocado à participação minoritária e dividindo-se esse lucro líquido disponível entre os acionistas ordinários e preferenciais pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A média ponderada (em milhares) das ações em circulação pelo lucro diluído por ação não é maior que tais ações usadas no cálculo do lucro básico por ação desde que as ações diluídas emitidas sejam das Controladas da Companhia, conforme indicado abaixo. A média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais usada no cálculo do lucro básico por ação para 2003 foi de 133.636.993.000 (130.862.607.000 em 2002 e 127.437.166.000 em 2001) e 220.853.075.000 em 2003 (219.344.544.000 em 2002 e 219.863.511.000 em 2001), respectivamente. As Companhias receberam determinadas contribuições de clientes ou os clientes pagaram, independentemente, fornecedores de equipamentos e serviços de telecomunicações para a instalação de serviços de linha fixa. Esses valores estão refletidos na rubrica “recursos capitalizáveis” nos balanços patrimoniais consolidados anexos. Após as instalações estarem basicamente concluídas e as contribuições terem sido recebidas, os recursos serão convertidos em capital (consulte a Nota 25 das demonstrações financeiras). As ações serão consideradas em circulação e incluídas no cálculo do lucro básico por ação apenas quando tais recursos forem capitalizados e as ações estiverem emitidas. As ações são consideradas em circulação para fins do lucro diluído por ação quando as contribuições do plano de expansão forem recebidas ou quando os acordos do Plano de Expansão Comunitário estiverem aprovados. As 907.469 mil ações preferenciais, outorgadas para compra de ações concedidas a administradores e empregados (vide nota 23.b), foram consideradas no cálculo do lucro por ação diluído, pois foram outorgadas ações apenas da Subsidiária Brasil Telecom S/A.

Se a Empresa está em condições de pagar dividendos excedentes do mínimo exigido para acionistas preferenciais e o restante da receita líquida é suficiente para oferecer dividendos iguais, tanto para acionistas ordinários como preferenciais, então os ganhos básicos e diluídos por ação serão os mesmos para acionistas ordinários e preferenciais.

As ações preferenciais da Companhia não têm direito a voto, exceto sob determinadas e limitadas circunstâncias, sendo a elas assegurado o direito a um dividendo preferencial e não cumulativo e à prioridade sobre as ações ordinárias no caso de liquidação da Companhia. Em 2001, 2002 e 2003, o valor dos dividendos pagos aos portadores de ações preferenciais excedeu o dividendo mínimo e foi equivalente ao valor por ação pago aos portadores de ações ordinárias.

f. Exigências para divulgação

As exigências do US GAAP quanto à divulgação das informações diferem daquelas exigidas pelo Brasil GAAP. Contudo, nestas demonstrações financeiras consolidadas, o nível de divulgação foi ampliado para atender ao US GAAP.

g. Imposto de renda

As Companhias provisionam, totalmente, o imposto de renda diferido relativo às diferenças temporárias entre os registros fiscais e o relatado. As políticas existentes para provisão de impostos diferidos estão essencialmente de acordo com as normas estabelecidas pela SFAS 109, “Contabilização para imposto de renda” (“SFAS 109”).

Em adição, sob o SFAS 109, as medidas provisórias, que são medidas temporárias utilizadas pelo Governo, para determinar as cobranças nas taxas fiscais, não são consideradas como homologadas. Portanto, o efeito do imposto diferido calculado utilizando a alíquota de contribuição social de 9%, conforme descrito na Nota 9, deveria ser mudado para 8% em 2001, para os fins do US GAAP.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

h. Despesa financeira, receitas financeiras e juros provisionados

O Brasil GAAP requer que os juros sejam apresentados como parte do lucro operacional e os juros provisionados como parte dos empréstimos e financiamentos. De acordo com o US GAAP, as despesas financeiras seriam apresentadas após o lucro operacional e os juros provisionados seriam incluídos no contas a pagar e despesas provisionadas.

i. Participação de empregados nos resultados

O Brasil GAAP exige que a participação dos empregados seja apresentada como uma apropriação do lucro líquido do exercício. De acordo com US GAAP, a distribuição de lucros aos empregados é classificada como uma despesa para se obter o lucro (despesa) operacional.

j. Ativo permanente

O Brasil GAAP contempla uma categoria de ativos conhecida como ativos permanentes. Este é o nome coletivo para todos os ativos que eram sujeitos à correção monetária de acordo com as normas fiscais e com a Legislação Societária Brasileira. Pelo US GAAP esses ativos seriam classificados como ativos de longo prazo e imobilizado.. Ganhos e perdas do ativo permanente estão demonstradas na Nota 8. Tais perdas/ganhos foram classificados como despesas não operacionais, segundo o Brasil GAAP. De acordo com o US GAAP, tais perdas/ganhos afetariam o lucro (despesa) operacional.

k. Ajustes inflacionários e apresentação de acordo com o US GAAP para os períodos contábeis até 31 de dezembro de 2000

Os efeitos da correção monetária integral não foram eliminados nas conciliações com o US GAAP, porque a aplicação da correção monetária medida pelo IGP-M aplicada até 31 de dezembro de 2000, representa uma medida abrangente dos efeitos das mudanças nos níveis de preços sobre a economia brasileira e, como tal, é considerada uma apresentação mais significativa do que as demonstrações financeiras baseadas no custo histórico, tanto para os propósitos contábeis brasileiros como para os norte-americanos.

Consulte a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003 e o patrimônio líquido naquelas datas de acordo com a Legislação Societária Brasileira com o lucro líquido e com patrimônio líquido de acordo com o Brasil GAAP, relatado na Nota 2.b. e o resumo da explicação destes 2 tópicos do Brasil GAAP na Nota 2.a.

l. Recursos capitalizáveis

(i) Recursos para aumento de capital e contribuições para o plano de expansão

De acordo com o Brasil GAAP, os recursos para o aumento de capital e as contribuições do plano de expansão recebidos, estão registrados no balanço patrimonial consolidado, abaixo da rubrica patrimônio líquido até que o pagamento total do plano de expansão tenha sido realizado pelos promitentes assinantes e a assembléia geral de acionistas aprove o aumento do capital.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A partir de 1 de janeiro de 1996, as contribuições do plano de expansão não foram mais corrigidas monetariamente e, para contratos assinados a partir desta data, a Telebrás (ex-companhia controladora) tinha a opção de utilizar um valor por ação igual ao do mercado, quando este fosse maior que o valor patrimonial. Para fins de US GAAP, uma parte dos recursos para o aumento de capital e das contribuições do plano de expansão seria alocada ao patrimônio líquido com base no valor de mercado das ações a serem emitidas aos assinantes. O restante dos recursos para o aumento de capital e das contribuições do plano de expansão seria classificado como crédito diferido e amortizado para reduzir as despesas de depreciação a partir da data em que as obras em andamento estejam concluídas.

(ii) Doações e subsídios para investimentos

Sob o Brasil GAAP, estes valores, que se compõem, principalmente, do excesso do valor do ativo imobilizado incorporado aos ativos das Companhias sobre os créditos correspondentes às contribuições recebidas do plano de expansão, são contabilizados como um crédito em “outras reservas de capital”. Para fins de US GAAP, o crédito para “reservas de capital” seria classificado como um crédito diferido e amortizado para reduzir a despesa de depreciação.

m. Avaliação de ativos de longo prazo

O SFAS nº 144 fornece um modelo contábil único para registro de ativos de longo prazo a serem baixados/vendidos. O SFAS nº 144 também muda os critérios para classificação de um ativo como vendável e aumenta o escopo de negócios a serem baixados/vendidos e que qualificariam-se como operações descontinuadas para fins de reporte, além de alterar também o período de reconhecimento de perdas nestas operações. A Companhia adotou o SFAS nº 144 em 1 de janeiro de 2002. A adoção do SFAS nº 144 não afetou as demonstrações financeiras da Companhia.

De acordo com o SFAS nº 144, ativos de longo prazo, tais como o imobilizado e ativos intangíveis adquiridos e sujeitos a amortização, são revisados para verificação sobre eventuais reduções em seus valores contábeis (*impairment*), sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo possa não ser recuperável. A recuperação de um ativo é medida pela comparação do seu valor contábil com estimativas dos fluxos de caixa não descontados que deverão ser gerados por este ativo. Se o valor contábil de um ativo exceder o seu fluxo de caixa estimado, uma perda pela redução de seu valor é reconhecida por um montante correspondente à diferença entre o valor justo (*fair value*) deste ativo e seu valor contábil. Ativos a serem baixados/vendidos seriam separadamente apresentados no balanço e relatado pelo seu valor contábil ou valor justo menos custos para vendê-lo, dos dois o menor, e não seriam mais depreciados. Os ativos e passivos de um grupo baixado, classificados como à venda seriam apresentados separadamente em seções apropriadas de ativos e passivos no balanço.

Antes da adoção do SFAS No. 144, a Companhia registrava seus ativos de longo prazo de acordo com o SFAS No. 121, *Accounting for Impairment of Long-Lived Assets and for Long-Lived Assets to be Disposed Of* “Contabilização de Perda de Valor Econômico de Ativos de Longo Prazo a serem Baixados”.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

O Brasil GAAP não requer a aplicação dos dois métodos para determinar potenciais ativos irre recuperáveis, mas requer medição de recuperabilidade para ativos de longo prazo numa base recorrente ou quando eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperado. Para todos os períodos apresentados, não foram reconhecidas perdas de irre recuperabilidade, de acordo com o Brasil GAAP e U.S. GAAP.

De acordo com o Brasil GAAP, as perdas de valor econômico são registradas como despesas não operacionais. Para fins de US GAAP, essas perdas são registradas como despesas operacionais. Adicionalmente, de acordo com o Brasil GAAP os ganhos (perdas) na alienação e baixa de ativos permanente devido a obsolescência (conforme apresentado na Nota 8) são considerados itens não operacionais, enquanto de acordo com o US GAAP eles são considerados como despesas operacionais.

n. Opção de compra de ações

De acordo com o US GAAP, a Companhia registrou a opção de compra de ações de acordo com o SFAS 123 *Accounting for Stock-Based Compensation* “Contabilização para Compensações com Base em Ações”, o qual estabelece método de contabilização pelo valor justo das opções de compra de ações para empregados ou instrumentos financeiros similares. Para fins de US GAAP o modelo *Black & Scholes* de precificação de opções foi utilizado para estimar o valor justo das ações outorgadas. Para fins de Brasil GAAP, não é requerida a contabilização das opções de compra de ações pelo valor justo. O ajuste para refletir esta diferença na valorização entre o US GAAP e Brasil GAAP é conforme segue:

	Primeira Outorga	Segunda Outorga
Número de ações outorgadas (em milhares)	622.364	308.033
Valor justo das opções na data da compra*	\$0,00409	\$0,00556
Valor justo das opções outorgadas na data da compra	\$2.544	\$1.713

O valor justo das opções é reconhecido sobre o prazo esperado da opção para fins de US GAAP, o qual é de 3 anos. Como as opções foram emitidas em dezembro, um montante pró-rata de R\$829 (R\$35 em 2002) foi registrado para fins de US GAAP como despesa de compensação de opções de compra de ações. Nenhuma despesa de compensação de opção de compra de ações foi reconhecida para fins de Brasil GAAP.

* As premissas utilizadas para o cálculo do valor justo das opções são detalhadas na Nota 32.e.

o. Ágio & outros ativos intangíveis e combinações de negócios

Ágio e outros ativos intangíveis

Pelo Brasil GAAP, o ágio representa a diferença entre o valor histórico dos ativos adquiridos e os passivos assumidos a preço de compra, sendo amortizados pelo período estimado em que a companhia espera obter um benefício com o ágio. Esse período é determinado com base nas razões atribuídas pela administração para o pagamento do ágio. A provisão para perda, se existente, é mensurada na extensão que o saldo não amortizado do ágio exceder os lucros futuros esperados com o negócio.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Pelo US GAAP, o ágio representa o excesso de custos acima do valor justo dos ativos líquidos de negócios adquiridos. A Companhia adotou o SFAS nº 142, *Goodwill and Other Intangible Assets* “Ágio e Outros Ativos Intangíveis”, a partir de 1 de janeiro de 2002. Ágio e ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e que tenham uma vida útil indefinida não são amortizados, porém são testados, pelo menos, anualmente, quanto à necessidade de provisão para perda conforme SFAS nº 142. O SFAS nº 142 também requer que o valor residual dos ativos intangíveis com vidas úteis estimáveis seja amortizado pelas respectivas vidas úteis e revisado quanto à necessidade de provisão para perdas conforme o SFAS nº 144, *Accounting for Impairment of Long-Lived Assets and for Long-Lived Assets to be Disposed Of* “Contabilização de Provisão e Baixas de Ativos de Longa Duração”.

De acordo com o SFAS nº 142, para avaliação da necessidade de provisão para perda do ágio, na fase de transição para esse pronunciamento foi necessário que a Companhia e suas Subsidiárias realizassem uma avaliação para saber se havia uma indicação de que o ágio devesse ser provisionado na data de adoção desse pronunciamento. Para realizar essa avaliação foi necessário que a Companhia e suas Subsidiárias identificassem suas “*reporting units*” e determinassem os valores contábeis de cada “*reporting unit*” através da alocação de ativos e passivos, incluindo o ágio existente e os ativos intangíveis, para “*reporting units*” em 1 de janeiro de 2002. À Companhia e suas Subsidiárias é requerido determinar o valor justo de cada “*reporting unit*” e compará-lo com o saldo contábil no espaço de seis meses após 1 de janeiro de 2002. Para os casos em que os saldos contábeis das “*reporting units*” excedam o respectivo valor justo, é necessário que a Companhia execute um segundo passo para atestar a necessidade de provisão para perdas, porque isso é um indicador de que o ágio pudesse requerer uma provisão para perda.

Pelos termos de concessão operacional garantidos pelo governo federal, a Companhia é obrigada a oferecer um nível mínimo de serviços sobre a área licenciada da operação. A Companhia também não possui informações financeiras formalizadas que permitam a determinação de ativos e passivos (e ágio) alocados em um nível inferior à totalidade dos seus negócios, bem como, não administra as áreas concessionadas como se elas fossem negócios separados, tendo considerado o negócio como um todo em uma “*reporting unit*”. Considerando todos os ativos e passivos desta Companhia como uma única “*reporting unit*” e efetuando uma avaliação da “*reporting unit*” para identificar se havia um indício de necessidade de constituição de provisão para perda (baseado numa avaliação efetuada por terceiros independentes), este segundo passo de teste de determinação da provisão para perda do ágio não foi requerido. Por conseguinte, não foi exigido à Companhia o reconhecimento de provisão para perda de ágio.

Antes da adoção do SFAS nº 142, pelo US GAAP, o ágio era amortizado numa base linear ao longo dos períodos esperados do seu benefício, sendo feita igualmente uma avaliação da sua recuperabilidade através da determinação de que essa amortização do ágio acumulada pode ser recuperada até ao final da sua vida através de fluxos de caixa operacionais não descontados da operação adquirida. Todos os outros ativos intangíveis eram amortizados em uma base linear. O valor da provisão para perda do ágio e de outros ativos intangíveis era medido com base em projeções de fluxos de caixa operacionais futuros descontados, usando para tal uma taxa de desconto que refletia o custo médio de captação de recursos por parte da Companhia.

Sob o Brasil GAAP, a amortização do ágio é classificada em despesas não-operacionais. Sob o US GAAP, a amortização do ágio foi classificada como despesas operacionais até 31 de dezembro de 2001.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Combinação de negócios

- (i) *Compra da participação minoritária em oito companhias operadoras anteriormente de propriedade direta da Brasil Telecom Participações S.A.*

Em 28 de fevereiro de 2000, com relação à combinação das oito empresas que operam sob o controle da Telepar, a Companhia fez uma oferta de troca das ações da Telepar pelas ações detidas pelos acionistas minoritários em cada uma das empresas em operação. A troca foi realizada com base no valor contábil das ações da Telepar comparado ao valor contábil das ações dessas empresas. O valor contábil das ações foi calculado dividindo-se o patrimônio líquido pelo número de ações em circulação. Na oferta de troca, a Telepar adquiriu quase 100% das ações dos minoritários.

De acordo com o US GAAP, o preço de compra dessas ações deve ser calculado baseado no valor de mercado negociado pelas ações da Telepar, no momento da troca. O preço de compra é então comparado ao valor de mercado dos ativos e passivos de cada uma das companhias operacionais, para determinar o ágio. Essas diferenças, que estavam sendo, até 2001, amortizadas pelo método linear em cinco anos para o US GAAP, estão resumidas abaixo:

Valor de mercado das ações da TELEPAR trocadas por minoritárias	1.188.388
Valor de mercado da participação minoritária trocada (aproximadamente o valor contábil)	<u>(1.161.690)</u>
Ágio em 31 de janeiro de 2000	26.698
Amortização do ágio em 2000	<u>(4.895)</u>
Ágio em 31 de dezembro de 2000, líquido	21.803
Amortização do ágio em 2001	<u>(5.339)</u>
Ágio em 31 de dezembro de 2001, líquido	<u><u>16.464</u></u>

- (ii) *Compra da participação majoritária na CRT*

Em 31 de julho de 2000, a Companhia e a Subsidiária adquiriram a participação majoritária na CRT por R\$1.517.574, dos quais R\$1.499.760 foram pagos pela Subsidiária e R\$17.814 pela Companhia. De acordo com o US GAAP, o ágio referente a essa aquisição é calculado pela diferença entre o valor justo do ativo líquido adquirido e o preço de aquisição.

De acordo com o Brasil GAAP, o ágio na compra é calculado pela diferença entre o valor contábil histórico dos ativos e passivos adquiridos e o valor da aquisição. Além disso, conforme mencionado na Nota 1, para fins de Brasil GAAP, o ágio foi parcialmente contabilizado como imposto diferido ativo que, para fins de US GAAP, deveria ser incluído como parte de ativo intangível.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Os ajustes conforme o US GAAP para refletir a diferença na depreciação e amortização resultante da alocação das diferenças no preço de aquisição, explicadas acima, são como segue:

Ativo líquido adquirido de acordo com o US GAAP	533.026
Ajuste para registrar o ativo permanente ao seu valor justo	<u>(53.128)</u>
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos da CRT	479.898
Preço pago na aquisição	<u>1.517.574</u>
Ágio de acordo com o US GAAP	1.037.676
Ágio de acordo com o Brasil GAAP	<u>767.993</u>
Diferença no ágio em 31 de julho de 2000	<u><u>269.683</u></u>
Participação da Subsidiária	244.363
Participação da Companhia	25.320
Amortização da diferença do ágio:	
Para o período de cinco meses findo em 31 de dezembro de 2000	(22.474)
Para o exercício de 2001	(53.936)
Efeito da depreciação sobre o ajuste para registrar o ativo imobilizado ao seu valor justo:	
Para o período de cinco meses findo em 31 de dezembro de 2000	2.878
Para o exercício de 2001	6.906
Para o exercício de 2002	4.707
Para o exercício de 2003	3.669

Para fins de US GAAP, essas diferenças foram amortizadas, até 2001, pelo método linear no prazo de cinco anos.

A depreciação relacionada ao ajuste para registrar o ativo permanente pelo seu valor justo foi calculada a uma taxa anual compatível com a realização do ativo imobilizado.

Adicionalmente, a amortização do ágio reconstituído reconhecida pela Controlada em 2002 no Brasil GAAP no montante de R\$96.133, conforme mencionado na Nota 17, foi revertida para fins de US GAAP, em conformidade com a adoção do SFAS 142.

iii) Compra de participação minoritária na CRT

Em 28 de dezembro de 2000, a Controlada Brasil Telecom S.A. trocou suas ações pelas ações em circulação remanescentes da CRT. O índice de troca foi baseado no valor de mercado das ações da CRT e o valor de mercado das ações da Companhia em 1 de dezembro de 2000. A compra foi registrada pelo Brasil GAAP com base no valor contábil das ações da CRT em 1 de dezembro de 2000, portanto, não resultando em ágio para o Brasil GAAP.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

De acordo com o US GAAP, o preço de compra da participação minoritária na CRT deve ser calculado com base no valor de mercado negociado das ações da Brasil Telecom, em 1 de dezembro de 2000. O US GAAP também exige que esta aquisição da participação minoritária na CRT seja registrada de acordo com a data em que a transação foi efetivada, 28 de dezembro de 2000. Conforme discutido no item (ii) acima, também existem diferenças entre o US GAAP e o Brasil GAAP na alocação do preço de aquisição dos ativos e passivos adquiridos, as quais resultaram em diferenças na despesa de depreciação e amortização.

Os ajustes que refletem as diferenças entre US GAAP e Brasil GAAP discutidas acima são conforme segue:

Valor contábil dos ativos líquidos adquiridos de acordo com o US GAAP	841.908
Ajuste no ativo imobilizado para registrar ao valor justo	<u>(108.174)</u>
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos da CRT	733.734
Valor de mercado das ações da Brasil Telecom S.A. emitidas na troca	<u>903.146</u>
Ágio de acordo com o US GAAP	<u>169.412</u>
Efeito líquido da contabilização desta transação em 28 de dezembro de 2000 ao invés de 1 de dezembro de 2000	(6.129)
Amortização do ágio para o exercício de 2001	(33.881)
Reversão da depreciação para o exercício de 2001	14.063
Reversão da depreciação para o exercício de 2002	9.585
Reversão da depreciação para o exercício de 2003	7.464

Para o US GAAP, o ágio foi amortizado linearmente até 2001, em cinco anos.

A depreciação relacionada ao ajuste para registrar o ativo permanente ao seu valor justo foi calculada a uma taxa anual compatível com a realização do ativo imobilizado.

De acordo com o Brasil GAAP, a Companhia reconheceu um ganho de R\$185.262 em 2000 devido à troca em sua porcentagem de participação em sua Subsidiária, Brasil Telecom S.A., a partir da emissão das ações da Brasil Telecom S.A. na troca para ações da CRT. A base por ação na Brasil Telecom foi menor que o valor recebido na troca para as ações da CRT, entretanto, o aumento na base resultou em um ganho. Para fins de US GAAP, o valor justo das ações da CRT recebido na troca das ações da Brasil Telecom S.A. foi menor que para fins de Brasil GAAP. Entretanto, o ganho reconhecido para fins de Brasil GAAP foi revertido na reconciliação para o lucro líquido do US GAAP. Para fins de US GAAP, a Companhia registrou ganhos e perdas decorrentes da emissão de ações das Subsidiárias no patrimônio líquido.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

(iv) Intensificação das bases das companhias pelo controle comum

De acordo com o US GAAP, EITF-90-5 *Exchanges of Ownership Interests between Entities under Common Control* "Trocas das Participações de Controle entre Entidades sob Controle Comum" quando há uma troca de ações entre as companhias sob o controle comum, as bases da companhia controladora nas Subsidiárias devem ser refletidas (ou "baixadas") de acordo com as bases nas demonstrações financeiras da entidade que sobreviver. A companhia controladora que originariamente adquiriu as nove companhias operacionais na privatização (Solpart) em agosto de 1998, registrou um ágio significativo naquela compra. Este ágio, juntamente com a intensificação nas bases do ativo imobilizado com o valor de mercado no momento da compra, resulta em um aumento no ativo consolidado, bem como no patrimônio líquido da Companhia de R\$982.054 (R\$589.609 de ágio e R\$392.445 de ativo imobilizado).

Devido à compra da participação minoritária das oito companhias operacionais subseqüentemente incorporadas em 2000, a Companhia reconheceu, sob o US GAAP, o valor de R\$345.801 relativo à diferença entre o ágio não-amortizado de R\$740.869 (R\$982.054 menos a amortização e a depreciação acumuladas de R\$241.185) e o valor de R\$395.068 registrado como crédito fiscal no Brasil GAAP.

A amortização, a qual parou em 2001, e a depreciação de acordo com o US GAAP para esses ativos, foi calculada pelo método linear com base na vida útil, no montante de R\$78.102 em 2000 e 2001 e R\$14.216 em 2002.

Para o US GAAP, o ágio foi amortizado linearmente, até 2001, em cinco anos. A depreciação relacionada ao ajuste para registrar o ativo imobilizado ao seu valor justo foi calculada a uma taxa anual compatível com a realização do ativo imobilizado.

(v) Compra do controle acionário da iBest

Em 26 de junho de 2003, a Companhia comprou o capital restante de 50,5% da iBest S/A e se tornou proprietária em 100% de seu capital societário. O resultado das operações do iBest têm sido incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir desta data.

A Companhia obteve um laudo de avaliação de terceiro para ativos intangíveis, em função da natureza do negócio da iBest (acesso gratuito à internet), cuja maior parte do valor dos ativos está relacionada à bens intangíveis. Segue um resumo das estimativas dos ativos adquiridos e passivos assumidos a partir da data da aquisição:

Ativos líquidos comprados de acordo com o U.S. GAAP	26 de junho de 2003
Ativos circulante	40.103
Ativos Realizável a Longo Prazo	7.323
Investimentos	61
Imobilizado	2.948
Carteira de clientes	11.572
Marca	67.043
Total de ativos adquiridos	<hr/> 129.050 <hr/>
Passivo Circulante	10.315
Passivo exigível a longo prazo	283
Imposto de renda diferido sobre ativos intangíveis	26.729
Total de passivos assumidos	<hr/> 37.327 <hr/>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Total do preço da compra (incluindo R\$10.000 pela participação minoritária adquirida anteriormente)	<u>157.045</u>
Ágio de acordo com o U.S. GAAP	65.322
Amortização da carteira de Clientes: 2003	9.708
Reversão do imposto de renda diferido passivo fiscal diferido: 2003	3.301

O ágio de Brasil GAAP montou a R\$ 117.216 e não foi amortizado até 31 de dezembro de 2003. Os ativos intangíveis consistem do valor de marca registrada. Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios de aquisição e determinados para terem uma vida útil indefinida não são amortizados, e sim testados para redução no valor recuperável, pelo menos anualmente, conforme as provisões do SFAS nº 142. O valor de redução no valor recuperável de ativos intangíveis, se houver, foi calculado com base em fluxos de caixa operacionais futuros descontados e projetados, utilizando uma taxa de desconto que reflete o custo médio de recursos da Empresa. De acordo com o Brasil GAAP, o ágio para a aquisição é calculado à diferença entre o valor contábil histórico dos ativos e passivos assumidos e o preço de compra.

(vi) Ágio nas demonstrações da Group BrT Cabos Submarinos (GlobeNet)

Durante o segundo quadrimestre de 2003, a BrTI investiu, como acionista ou quotista, no Group BrT Cabos Submarinos (formalmente conhecido como GlobeNet). Esta aquisição gerou um ágio insignificante, o qual esta sendo amortizado de acordo com o Brasil GAAP em cinco anos e tem sido revertido de acordo com o US GAAP de acordo com a adoção SFAS 142.

p. Reconhecimento de receita

(i) Receita de habilitação e instalação

De acordo com o Brasil GAAP, as receitas geradas pelas taxas de habilitação e instalação são reconhecidas no momento da habilitação dos serviços ao cliente. De acordo com o US GAAP, as receitas líquidas e os custos gerados pelas taxas de habilitação e instalação estão sendo diferidos e amortizados em cinco anos, período médio estimado de utilização dos serviços pelo cliente. Para fins de US GAAP, a Companhia adotou, a partir de 1 de janeiro de 2000, esta política de reconhecimento de receita de habilitação e instalação de acordo com o “*Staff Accounting Bulletin*” (Boletim de Contabilidade) nº 101, *Revenue Recognition in Financial Statements* (SAB 101) “Reconhecimento de Receita nas Demonstrações Financeiras”. Em função disto, o efeito da implantação do SAB 101 foi apresentado com o efeito acumulado da mudança de prática contábil e os efeitos para períodos anteriores a 1 de janeiro de 2000 não foram reajustados para refletir esta mudança na política de reconhecimento de receita. A aplicação do SAB 101 nas operações da Companhia para períodos posteriores a 1 de janeiro de 2001, resultou na (redução) aumento do resultado líquido, antes dos efeitos tributários e participação dos minoritários, no montante de R\$(29.399), R\$13.332 e R\$11.448 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003, respectivamente.

(ii) Receita de vendas de cartões para telefones públicos

De acordo com o Brasil GAAP, as receitas dos cartões telefônicos públicos são reconhecidas no momento de sua venda. De acordo com o US GAAP, as receitas são

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

reconhecidas quando os serviços são prestados. De acordo com o US GAAP, as receitas diferidas na data de cada balanço são determinadas com base nas estimativas dos cartões telefônicos públicos vendidos mas não utilizados e que estejam pendentes na data de cada balanço.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

q. Provisão para o plano de incentivo à aposentadoria

De acordo com o Brasil GAAP, a Companhia constituiu uma provisão para o plano de incentivo à aposentadoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, com relação à intenção de racionalização de certas atividades de negócios da CRT (de acordo com o plano Apoio Daqui). De acordo com o US GAAP, esses custos somente podem ser provisionados se fizerem parte de um plano formal de reestruturação aprovado pela Administração, que identifique especificamente as ações relevantes a serem tomadas para concluir o plano, o número e classificação do cargo dos empregados a serem afastados, entre outros critérios rigorosos. Como nem todos os critérios para provisão foram cumpridos, a provisão existente em 31 de dezembro de 2001 foi revertida em conformidade com o US GAAP. Não havia provisão para tal fim em 31 de dezembro de 2002 e 2003, porque o plano de incentivo foi conduzido e liquidado durante 2002.

r. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com o Brasil GAAP, os contratos de “swap” são registrados no balanço patrimonial com base no montante líquido a ser recebido ou pago na data do balanço. Para fins de conciliação para o US GAAP, a Companhia adotou o SFAS nº 133, *Derivative Instruments and Hedging Activities*, “Instrumentos Derivativos e Operações de Hedge” conforme alterado pelo SFAS nº 137 e SFAS nº 138 (em conjunto, “SFAS 133”) em 1 de janeiro de 2000. De acordo com o SFAS 133, os contratos de “swap” são registrados no balanço patrimonial pelo valor justo e as alterações no valor de mercado são reconhecidas no resultado, exceto quando critérios específicos de “hedge” forem cumpridos. A Companhia não contabilizou nenhuma transação como atividade de hedge.

De acordo com o Brasil GAAP, os dividendos excedentes de saldo acumulado de lucros retidos (déficit) são apresentados nessas demonstrações financeiras, de acordo com lucros retidos (déficit), no patrimônio líquido. Conforme a Legislação Societária Brasileira, essa situação não seria possível, pois os dividendos não podem ser pagos se houver saldo negativo em lucros retidos, porém, qualquer excesso distribuído seria apresentado como um adiantamento para acionistas como um saldo de ativo. De acordo com o US-GAAP, os dividendos excedentes de saldo acumulado de lucros retidos seriam apresentados como uma redução de capital integralizado.

s. Dividendos não reclamados e dividendos em excesso dos lucros acumulados (déficit)

O Brasil GAAP não requer a capitalização de ativos adquiridos através de arrendamento de capital. Virtualmente todos os contratos de arrendamento são considerados como operações de arrendamento, com os valores sendo registrados nas demonstrações de operações no período da operação de arrendamento. O valor residual, geralmente obtido pela barganha na compra de opções, depois de um período de acordo de arrendamento é capitalizado e depreciado pela estimativa da vida útil restante.

De acordo com o Brasil GAAP, dividendos em excesso ao saldo de lucros (prejuízos) acumulados são apresentados nas demonstrações financeiras, abaixo dos lucros (prejuízos) acumulados, dentro do patrimônio líquido. De acordo com a legislação societária esta situação não seria possível, uma vez que dividendos não podem ser pagos se houver saldo negativo em lucros acumulados, mas qualquer excesso distribuído seria apresentado como adiantamentos ao acionistas em uma conta do ativo. De acordo com o US GAAP dividendos em excesso do saldo de lucros acumulados seriam apresentados como uma redução do capital social.

t. Arrendamento mercantil

O Brasil GAAP não requer a capitalização de ativos adquiridos através de arrendamento mercantil. Virtualmente todos os contratos de arrendamento são considerados como operações de arrendamento, com os valores sendo registrados nas demonstrações de operações no período da

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

operação de arrendamento. O valor residual, geralmente obtido pela barganha na compra de opções, depois de um período de acordo de arrendamento é capitalizado e depreciado pela estimativa da vida útil restante.

O US GAAP requer acordo de arrendamento definido pelo SFAS Nr. 13 para ser capitalizado como imobilizado e depreciado até o tempo estimado de vida útil do ativo.

u. Custos pré-operacionais

De acordo com o Brasil GAAP todas as despesas registradas no estágio pré-operacional da subsidiária BrT Celular é diferida até a subsidiária iniciar suas operações, quando estas despesas diferidas são amortizadas até o período futuro quando a subsidiária terá expectativa de receber os benefícios destas despesas.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

De acordo com o US GAAP, despesas registradas durante o estágio inicial e estágio de organizações do desenvolvimento são despesas incorridas.

v. Emissão de ações em tesouraria

O Brasil GAAP exige que a emissão de ações em tesouraria seja adicionada a lucros retidos (déficit), enquanto que, de acordo com o US-GAAP, seria considerada uma adição para capital integralizado.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Reconciliação de diferenças do resultado líquido entre o Brasil GAAP e o US GAAP
Em 31 de dezembro de 2001, 2002 e 2003

		2001	2002	2003
Lucro (prejuízo) líquido, conforme informado em Brasil GAAP		(39.252)	148.473	(168.647)
Adições (deduções):	Nota 31			
Critério diferente para:				
Juros capitalizados	(a)	(6.112)	154.440	157.676
Amortização de juros capitalizados	(a)	103.144	78.550	(53.863)
Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria				
Sistel				
US GAAP ganho sobre redução e liquidação do plano	(c)	(9.493)	27.981	13.247
FCRT				
US GAAP custo referente ao fundo de pensão provisionado	(c)	403.949	5.736	20.799
Reversão da provisão para fundo de pensão efetuada no patrimônio líquido conforme Brasil GAAP	(c)	(215.943)	-	-
Itens apropriados diretamente no patrimônio líquido:				
Incentivos fiscais recebidos	(d)	23	-	-
Outros ajustes de consolidação	(d)	(3.462)	4.173	2.527
Mudança da taxa de contribuição social	(g)	(14.791)	6.903	-
Amortização de crédito diferido da contribuição para expensão da planta	(l)	119.897	65.077	71.380
Custo de compensação de opção de compra de ações	(n)	-	(35)	(829)
Amortização de ágio referente a compra de participação minoritária das 8 operadoras	(o) (i)	(5.339)	-	-
Amortização de ágio até 2001, referente à compra da CRT, líquido da redução da depreciação ocorrida devido ao "step-down" do valor de mercado	(o)(ii)	(47.030)	4.706	3.663
Reversão da amortização do ágio	(o)(ii)	-	96.133	96.133
Compra da participação minoritária da CRT :				
Amortização de ágio até 2001 líquido da redução da depreciação ocorrida devido ao "step-down" do valor de mercado	(o)(iii)	(19.818)	9.585	7.464
Amortização até 2001 e depreciação em base ao "step-up" entre as companhias sob o mesmo controle	(o) (iv)	(78.102)	(14.216)	23.495
Amortização da carteira de clientes da iBest	(o) (v)	-	-	(9.708)
Reversão da amortização de ágio da GlobeNet	(o) (vi)	-	-	649
Receita diferida, líquida dos custos relacionados – taxas de habilitação e instalação	(p)	(13.385)	13.332	11.449
Receita diferida – cartões de telefone público	(p)	409	2.981	(1.835)
Reversão da provisão para o plano de incentivo a aposentadoria	(q)	33.000	(33.000)	-
Variação do valor de mercado de instrumentos financeiros	(r)	3.548	3.976	37.045
Reversão de resultado atribuído a dividendos não reclamados	(s)	(19.162)	(9.563)	(18.139)
Arrendamento Mercantil	(t)	-	-	116
Custos pré-operacionais de operações de telefonia celular		-	-	(22.256)
Ajuste de participação minoritária em US GAAP		(174.292)	(137.557)	(90.766)
Impostos diferidos sobre os ajustes acima		(151.683)	(147.776)	(87.950)
		<u>(133.894)</u>	<u>279.899</u>	<u>(8.347)</u>
Lucro (prejuízo) líquido conforme US GAAP		<u>(133.894)</u>	<u>279.899</u>	<u>(8.347)</u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

	2001	2002	2003
Lucro líquido por milhares de ações de acordo com o US GAAP:			
Lucro (prejuízo) líquido conforme US GAAP - alocado às ações ordinárias - básicas e diluídas	(49.167)	104.591	(3.147)
Lucro (prejuízo) líquido conforme US GAAP - alocado às ações preferenciais - básicas e diluídas	(84.727)	175.308	(5.201)
Média ponderada das ações em circulação (em milhares)			
Ações ordinárias - básicas	127.437.166	130.862.608	133.636.993
Ações ordinárias - diluídas	127.437.166	130.862.608	133.636.993
Ações preferenciais - básicas	219.863.511	219.344.544	220.853.075
Ações preferenciais - diluídas	219.345.030	219.344.959	220.854.507
Lucro (prejuízo) líquido em US GAAP, por milhares de ações			
Ações ordinárias - básicas	(0,39)	0,80	(0,02)
Ações ordinárias - diluídas	(0,39)	0,80	(0,02)
Ações preferenciais - básicas	(0,39)	0,80	(0,02)
Ações preferenciais - diluídas	(0,39)	0,80	(0,02)

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Reconciliação de diferenças do patrimônio líquido entre o Brasil GAAP E O US GAAP
Em 31 de dezembro de 2002 e 2003

		2002	2003
Patrimônio líquido conforme informado no Brasil GAAP		6.663.432	6.261.431
Adições (deduções):	Nota 31		
Critério diferente para:			
Juros capitalizados	(a)	(726.427)	(568.751)
Amortização de juros capitalizados	(a)	812.786	758.923
Pensão e outros benefícios pós-aposentadoria			
Sistel			
US GAAP – ganho sobre a redução e liquidação do plano	(c)	176.607	176.607
US GAAP – custo referente ao fundo de pensão provisionado	(c)	(253.094)	(239.847)
FCRT			
US GAAP - custo referente ao fundo de pensão provisionado	(c)	405.434	426.233
Contribuição para expansão da planta:			
Amortização de crédito diferido	(l)	560.204	631.582
Capital social subscrito	(l)	(640.688)	(640.688)
Doações e subsídios para investimentos	(l)	(182.862)	(182.862)
Ágio atribuído à compra de participação minoritária nas oito operadoras	(o) (i)	16.464	16.464
Compra de participação minoritária nas oito operadoras:			
Amortização do ágio (até 2001), atribuível à compra do controle acionário da CRT, líquido da redução da depreciação ocorrida devido ao “step-down” do valor de mercado	(o) (ii)	(61.918)	(58.250)
Reversão da amortização do ágio	(o) (ii)	96.133	192.266
Compra da participação minoritária da CRT:			
Efeito líquido da compra na data de fechamento da transação	(o) (iii)	(6.129)	(6.129)
Amortização do ágio até 2001, líquido da redução da depreciação ocorrida devido ao “step-down” do valor de mercado	(o) (iii)	(10.233)	(2.767)
Reversão do ganho atribuído no Brasil GAAP na emissão de ações pela Subsidiária	(o) (iii)	(185.262)	(185.262)
Ganho atribuído no US GAAP na emissão de ações pela subsidiária	(o) (iii)	61.238	61.238
Troca de ações entre companhias sobre o mesmo controle			
Set up em base	(o) (iv)	345.802	345.802
Amortização até 2001 e depreciação em base ao “step up”	(o) (iv)	(170.421)	(146.926)
Amortização da carteira de clients da iBest	(o) (v)	-	(9.708)
Reversão da amortização de ágio da GlobeNet	(o) (vi)	-	649
Receita diferida, líquida de custos relacionados, taxas de habilitação e instalação (incluindo o efeito da mudança de prática contábil)	(p)	(41.903)	(30.454)
Receita diferida – cartões de telefone público	(p)	(8.280)	(10.115)
Variação do valor de mercado de instrumentos financeiros	(r)	9.500	46.545
Arrendamento Mercantil	(t)	-	116
Custos pré-operacionais de operações de telefonia celular	(u)	-	(22.256)
Ajustes de participação minoritária em US GAAP		(120.336)	(211.931)
Impostos diferidos sobre os ajustes acima		68.305	(19.646)
		<u>6.808.351</u>	<u>6.582.264</u>
Patrimônio líquido conforme US GAAP		<u>6.808.351</u>	<u>6.582.264</u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ACORDO COM O US GAAP
Em 31 de dezembro de 2002 e 2003

	Nota	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2000		7.126.919
Dividendos não reclamados	31 (s)	19.162
Declaração de dividendos	23 (e)	(132.537)
Lucro líquido do exercício		<u>(133.894)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2001		6.879.650
Dividendos não reclamados	31 (s)	9.563
Compra de ações em tesouraria	23 (b)	(9.176)
Declaração de dividendos	23 (e)	(351.585)
Lucro líquido do exercício		<u>279.899</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2002		<u>6.808.351</u>
Dividendos não reclamados	31 (s)	18.139
Compra de ações em tesouraria	23 (b)	(11.671)
Declaração de dividendos	23 (e)	(224.208)
Lucro líquido do exercício		<u>(8.347)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2003		<u><u>6.582.264</u></u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

32. Divulgações adicionais exigidas pelo US GAAP

a. Pensões e outros benefícios pós-aposentadoria:

(i) Planos administrados pela SISTEL

A Companhia, junto com outras ex-empresas do grupo Telebrás patrocinaram um fundo de pensão multiempregadores de benefício definido e outros planos de benefício pós-aposentadoria, ao longo do ano de 1999, administrados e operados pela SISTEL. Em Dezembro de 1999, a Companhia e outras companhias que participam no plano administrado pela SISTEL acordaram em retirar os participantes ativos do fundo de pensão e estabelecer um novo plano para cada uma das novas companhias Controladoras. As partes interessadas acordaram em alocar os ativos baseados nos passivos de acordo com o Brasil GAAP. A alocação da obrigação inicial da transição e dos ganhos e perdas não-amortizados foi baseada na obrigação do benefício projetado (PBO - *Projected Benefit Obligation*) de cada patrocinador individualmente, dividida pelo total da PBO da SISTEL em 31 de dezembro de 1999. Os empregados inativos de todas as novas companhias Controladoras que participaram no plano de pensão de benefício definido da SISTEL permanecerão como parte do plano multiempregadores na SISTEL. Os planos de benefícios pós-aposentadoria também permanecerão como um plano multiempregadores, entretanto, a SISTEL não mais subsidia prêmio de seguro de vida para empregados inativos (aposentados) após 31 de dezembro de 1999.

A Companhia permanece conjunta e solidariamente responsável para a porção multiempregadores do plano, entretanto, nenhum valor foi registrado para esses planos.

Segue um resumo do passivo, em 31 de dezembro de 2002 e 2003 para o plano de pensão de benefício definido para os empregados ativos:

	2002	2003
Posição do fundo:		
Obrigações de benefícios acumuladas:		
Concedidos	377.510	288.888
A conceder	3.344	33.181
Total	380.854	322.069
Obrigações de benefício projetadas	384.564	418.935
Ativos alocados	492.384	573.834
Obrigações projetadas excedentes aos ativos	(107.820)	(154.899)
Ganhos não reconhecidos	68.284	106.451
Custos dos serviços anteriores não reconhecidos	125.057	119.421
Obrigações transitórias líquidas não-reconhecidas	(9.034)	(7.733)
Custo referente ao fundo de pensão provisionado	76.487	63.240

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Segue um resumo do plano de pensão da SISTEL referente à parte multiempregadores (plano de pensão dos empregados inativos), em 31 de dezembro de 2002 e 2003:

	31 de dezembro	
	2002	2003
Obrigações de benefício projetadas (100% adquiridos)	2.922.542	3.484.245
Valor de mercado dos ativos do plano	<u>(3.684.883)</u>	<u>(4.163.102)</u>
Ativos excedentes (deficiência) sobre obrigações	<u>(762.341)</u>	<u>(678.857)</u>

Em março de 2000, a Companhia ofereceu um novo plano de contribuição definida, e aproximadamente 80% dos empregados ativos migraram para este plano. A provisão para o benefício de cada empregado que migrou foi transferida para uma conta individual a cada empregado, com 100% de concessão de direito nesse valor. O efeito da liquidação e redução dessa parte do plano de benefício definido mediante o FAS 88 *Employers' Accounting and Settlements and Curtailments of Defined Benefit Pension Plans and for Termination Benefits* "Contabilidade Corporativa e Liquidação e Redução dos Planos de Pensão de Benefício Definido e para Benefícios de Desligamento" foi um ganho de R\$176.607, que foi refletido na reconciliação do lucro líquido pelo US GAAP.

O custo de pensão periódico líquido para 2002 e 2003 dos planos administrados pela SISTEL, foram os seguintes:

	2002	2003*
Custo do serviço	15.911	30.752
Custo de participação	15.849	15.779
Retorno esperado no ativo	(36.219)	(23.808)
Amortização de ganhos	(7.536)	(7.417)
Contribuições esperadas dos participantes	<u>-</u>	<u>(14.504)</u>
Custo (ganho) de pensão líquido periódico	<u>(11.995)</u>	<u>802</u>

* Valores a partir de 1 de janeiro de 2003 incluindo Benefício Definido e Contribuição Definida do plano.

As mudanças no custo de pensão provisionado para os planos administrados da SISTEL para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2003 foram como segue:

Provisão de custo de pensão em 31 de dezembro de 2001	104.468
Custo líquido periódico para 2002	(11.995)
Contribuições da Companhia durante 2002	<u>(15.986)</u>
Provisão de custo de pensão em 31 de dezembro de 2002	<u>76.487</u>
Custo líquido periódico para 2003	(12.043)
Contribuições da Companhia durante 2003	<u>(1.204)</u>
Provisão de custo de pensão em 31 de dezembro de 2003	<u>63.240</u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

O Custo líquido periódico para 2003 na reconciliação provisionada inclui a expectativa de contribuição definida de R\$12.845 (diferente do atual para reconciliar com os cálculos conforme atuários do exercício anterior que tiveram os números um pouco diferentes) em 31 de dezembro de 2002, para fins de comparação.

As premissas atuariais utilizadas para 2001, 2002 e 2003 foram as seguintes:

	2001	2002	2003
Taxa de desconto para determinar as obrigações de benefícios projetados	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento nos níveis de compensação	3,00%	1,00%	2,00%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano	9,00%	9,00%	6,5%

As taxas acima são reais e excluem a inflação.

A Companhia mantém solidariamente com outras empresas um plano de benefícios pós-aposentadoria (PAMA) para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000. Conforme avaliação jurídico/atuarial a responsabilidade da Companhia está exclusivamente limitada a 1,5% da folha de salários de empregados ativos.

A condição dos planos de pensão e de pós-aposentadoria diferem sob o Brasil GAAP e US GAAP. Os planos de benefícios diferem porque foram desenvolvidos utilizando premissas atuariais diferentes permitidas sob o Brasil GAAP e US GAAP.

Os ativos líquidos dos planos de acordo com o Brasil GAAP diferem do US GAAP, principalmente com relação à provisão para contingências do imposto de renda do fundo de pensão para fins de conciliação com os princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos, nos montantes de R\$364.644 e R\$426.032 em 2002 e 2003, respectivamente. A contingência resulta da incerteza quanto à situação dos fundos de pensão brasileiros em geral, pois a legislação tributária não é clara quanto à isenção do imposto sobre ganhos originados nos investimentos desses fundos. De acordo com o Brasil GAAP, atualmente são permitidos dois métodos de contabilização da contingência do imposto de renda. O imposto pode tanto ser deduzido dos ativos do plano para fins de determinação da situação do plano, quanto não ser deduzido, mas divulgado em uma nota como sendo uma contingência. A administração do fundo de pensão determinou que as demonstrações financeiras do fundo de acordo com o Brasil GAAP sejam preparadas com base no fato de que os argumentos legais contra a incidência do imposto sobre os ganhos gerados pelos investimentos são fortes o suficiente para evitar a necessidade de provisão para a potencial obrigação. No entanto, para fins de conciliação com o US GAAP, a administração da Companhia acredita que a incidência dessa potencial obrigação relativa ao imposto de renda seja provável. Dessa forma, na determinação da situação do plano para fins de conciliação com o US GAAP, a potencial obrigação relativa ao imposto de renda (calculada de acordo com o SFAS 109) foi deduzida do valor de mercado dos ativos do plano.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

(ii) *Plano administrado pela Fundação CRT (FCRT)*

Em 31 de julho de 2001, a Subsidiária Brasil Telecom S.A. adquiriu o controle acionário da CRT, e em dezembro de 2001, adquiriu a participação minoritária. Nas datas de aquisição, a obrigação para os planos de benefício definido da CRT foram registradas pelo US GAAP como parte do valor justo. O custo líquido de pensão para 2002 e 2003 sob o US GAAP foi refletido a partir das datas de aquisição até 31 de dezembro de 2003.

Em outubro de 2002, a Companhia ofereceu a opção de migração para um novo plano de contribuição definida chamado BrTPREV. A provisão para o benefício de cada empregado que optou pela migração foi transferida para uma conta individual de cada empregado, com 100% de concessão de direito no montante de R\$362.469. Os empregados que não optaram pela migração para o BrTPREV permaneceram em seus planos anteriores.

O resumo das obrigações em 31 de dezembro de 2002 e 2003 (Alternativo, Fundador e BrTPREV estão apresentados consolidados) para os empregados da CRT está apresentado abaixo:

	2002	2003
Posição do fundo:		
Obrigações de benefícios acumuladas:		
Concedidos	909.528	891.269
A conceder	<u>10.649</u>	<u>83.739</u>
Total	<u>920.177</u>	<u>975.008</u>
Obrigações de benefício projetadas	922.150	990.752
Ativos alocados	<u>420.311</u>	<u>486.348</u>
Obrigações projetadas excedentes aos ativos	501.839	504.404
Ganhos não reconhecidos	324.970	280.978
Custo do serviço anterior não reconhecido	(25.541)	(23.989)
Obrigações transitórias líquidas não reconhecidas	<u>(362.468)</u>	<u>(343.392)</u>
Custo referente ao fundo de pensão provisionado	<u>438.800</u>	<u>418.001</u>

O custo de pensão periódico líquido na CRT para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2003 (Alternativo, Fundador e BrTPREV estão apresentados consolidados), como segue:

	2002	2003
Custo do serviço	11.853	6.502
Custo de participação	55.607	154.784
Retorno esperado no ativo	(26.689)	(113.926)
Amortização de (ganhos) perdas	<u>(17.416)</u>	<u>22.450</u>
Custo de pensão líquido periódico	<u>23.355</u>	<u>69.810</u>

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

As mudanças na pensão provisionada para os planos administrados pela FCRT durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2003 (Alternativa, Fundador e BrTPREV são apresentados consolidados) conforme segue:

	2002	2003
Custo de pensão provisionado no início do exercício	795.910	438.800
Custo líquido periódico do ano	23.355	69.810
Contribuições da Companhia no ano	(17.997)	(90.609)
Obrigações transitórias líquidas não reconhecidas	<u>(362.468)</u>	<u>-</u>
Custo de pensão provisionado no final do exercício	<u>438.800</u>	<u>418.001</u>

As premissas atuariais utilizadas em 2002 e 2003 foram as seguintes:

	2002	2003
Taxa de desconto para determinar as obrigações de benefícios projetados	6,00%	6,00%
Taxa de crescimento nos níveis de compensação	0,00%	2,00%
Taxa esperada de retorno de longo prazo dos ativos do plano	6,00%	6,00%

As taxas acima são reais e excluem a inflação.

b. Opções de compra de ações

Em 17 de dezembro de 2002, a Subsidiária concedeu 622.364 mil opções de compra de ações, de acordo com o Programa B de Opção de Compra de Ações (consulte à nota 23.b para as condições do programa). O valor justo médio ponderado por ação das opções de compra concedidas durante 2002 na data de concessão, usando o modelo de valorização de precificação de opções *Black Scholes* era R\$4,09, utilizando para tal as seguinte premissas ponderadas média: 2002 - Rendimento esperado do dividendo 5,1%, taxa de juros sem risco 23%a.a. (igual a taxa de juros SELIC), e um termo de concessão esperado de 3 anos.

Em 19 de dezembro de 2003, a Subsidiária concedeu 308.033 mil opções de compra de ações, de acordo com o Programa B de Opção de Compra de Ações (consulte à nota 23.b para as condições do programa). O valor justo médio ponderado por ação das opções de compra concedidas durante 2003 na data de concessão, usando o modelo de valorização de precificação de opções *Black Scholes* era R\$5,56, utilizando para tal as seguinte premissas ponderadas média: 2002 - Rendimento esperado do dividendo 3,2%, taxa de juros sem risco 8,6%a.a. (igual a taxa de juros NTN), e um termo de concessão esperado de 3 anos.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

c. Informações de transição devido à cessação de amortização do ágio.

Como a Companhia adotou SFAS 142 em 1 de janeiro de 2002, a amortização do ágio mencionada na Nota 30.o foi cessada para fins de US GAAP naquela data. Se a adoção de SFAS tivesse ocorrido no dia 31 de dezembro de 1999, o lucro líquido e os respectivos resultados por ação, básicas e diluídas teriam sido os seguintes em 2000 e 2001, excluindo as despesas de amortização (líquidas de imposto de renda), segundo o US GAAP:

	2001
Lucro líquido (prejuízo) relatado	(133.894)
Ajuste: amortização do ágio	<u>127.053</u>
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	<u><u>(6.841)</u></u>
Lucro líquido (prejuízo) ajustado alocado à ações ordinárias básicas	(2.510)
Lucro líquido (prejuízo) ajustado alocado à ações ordinárias diluídas	(2.510)
Lucro líquido (prejuízo) ajustado alocado à ações preferenciais básicas	(4.331)
Lucro líquido (prejuízo) ajustado alocado à ações preferenciais diluídas	(4.331)
Média ponderada das ações no mercado (em milhares)	
Ações ordinárias - básicas	127.437.166
Ações ordinárias - diluídas	127.437.166
Ações preferenciais - básicas	219.863.511
Ações preferenciais - diluídas	219.864.030
Lucro (prejuízo) conforme US GAAP por milhares de ações	
Ações ordinárias - básicas	(0,02)
Ações ordinárias - diluídas	(0,02)
Ações preferenciais - básicas	(0,02)
Ações preferenciais - diluídas	(0,02)

d. Novos pronunciamentos de contabilidade

Em junho de 2001, o FASB publicou o SFAS nº 143, Contabilidade para obrigações de retirada de ativo. O SFAS nº 143 exige que a Companhia registre o valor justo de uma obrigação de retirada de ativo como um passivo no período em que incorrer em uma obrigação legal associada à retirada de ativos tangíveis de vida longa que resultem da aquisição, construção, desenvolvimento e/ou utilização normal dos ativos. A Companhia também registra um ativo correspondente depreciado durante a vida do ativo. Subseqüentemente ao cálculo inicial da obrigação de retirada de ativo, a obrigação será ajustada no final de cada período para refletir a passagem de tempo e as mudanças nos fluxos de caixa futuros estimados que fundamentam a obrigação. A Companhia foi solicitada a adotar o SFAS nº 143 em 1º de janeiro de 2003. A adoção do SFAS nº 143 não teve efeito material sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

Nas reuniões de setembro e outubro de 2002 da Força-Tarefa de Assuntos Emergentes (Emerging Issues Task Force - EITF), a Força-Tarefa chegou a uma conclusão sobre a Publicação nº 00-21, Arranjos de receita com múltiplos produtos, que enfatiza uma abordagem a ser utilizada para determinar quando um arranjo de receita para múltiplos produtos deve ser dividido em unidades independentes de contabilidade e, se a separação for adequada, como a consideração de arranjo deve ser alocada para as unidades contábeis identificadas. Especificamente, em um arranjo com múltiplos produtos, o(s) item(s) entregue(s) devem ser considerados uma unidade independente de contabilidade se (1) o item entregue tiver valor para o cliente em uma base independente, (2) houver evidência objetiva e confiável do valor justo do item não entregue, e (3) se o arranjo inclui um direito geral de retorno, a entrega ou o desempenho de item não entregue é considerada provável e substancialmente no controle do vendedor. A consideração de arranjo alocável para um item entregue que não se qualifica como uma unidade contábil independente no arranjo deve ser combinada com o valor alocável para o outro item não entregue aplicável no arranjo. O reconhecimento adequado de receita deve então ser determinado para esses produtos combinados como uma unidade contábil individual. A adoção do EIFT 00-21 em 1º de junho de 2003 não resultou em uma mudança nas políticas de reconhecimento de receita da Companhia.

Em novembro de 2002, o FASB emitiu a interpretação No. 45, *Guarantor's Accounting and Disclosure Requirements for Guarantees, Including Indirect Guarantees of Indebtedness to Others* "Contabilização de Garantias e Requisitos para Divulgação de Garantias, incluindo Garantias Indiretas de Dívidas para Terceiros", uma interpretação das normas do FASB No. 5, 57 e 107 e uma revogação do FASB No. 34. Esta interpretação acrescenta detalhes às descobertas feitas por um avalista em suas demonstrações financeiras anuais e de íterim sobre suas obrigações, de acordo com os avais emitidos. A interpretação também esclarece que um avalista é solicitado a reconhecer, no início de um aval, um passivo pelo valor justo da obrigação garantida. O reconhecimento inicial e as provisões de cálculo da interpretação são aplicáveis para avais emitidos ou modificados após 31 de dezembro de 2002. A adoção do FIN 45 não teve efeito significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Em dezembro de 2003, o FASB publicou a interpretação nº 46 (revisada em dezembro de 2003), *Consolidação de entidades de interesse variável*, que trata como o empreendimento de negócios deve avaliar se possui **controle societário** predominantes em uma entidade, por meios que não sejam de direitos a voto e por outro lado deve consolidar essa entidade. O FIN 46R substitui a interpretação do FASB nº 46, *Consolidação de entidades de interesse variável* publicada em janeiro de 2003. A Companhia será solicitada a aplicar o FIN 46R para juros variáveis em VIEs criados após 31 de dezembro de 2003. Para juros variáveis em VIEs criados antes de 1º de janeiro de 2004, a interpretação será aplicada no início de 1º de janeiro de 2005. Para quaisquer VIEs que devem ser consolidados de acordo com o FIN 46R, criados antes de 1º de janeiro de 2004, os ativos, passivos e participações de não controladores do VIEs seriam inicialmente calculados a seus valores contábeis com quaisquer diferenças entre o valor líquido adicionado ao balanço patrimonial e quaisquer juros reconhecidos previamente, sendo reconhecidos como o efeito cumulativo de uma mudança contábil. Se a determinação dos valores contábeis não for praticável, o valor justo na data em que o FIN 46R se aplica primeiro pode ser utilizado para calcular ativos, passivos e participação de não controladores do VIE. A Administração da Companhia não espera nenhum impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia por meio da aplicação do FIN 46R.

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Em milhares de reais)

A Demonstração do FASB nº 150, *Contabilidade para certos instrumentos financeiros com características de passivo e de patrimônio*, foi publicada em maio de 2003. Essa Demonstração determina normas para a classificação e o cálculo de certos instrumentos financeiros com características de passivos e de patrimônio. A Demonstração também inclui divulgações exigidas para instrumentos financeiros dentro de seu escopo. Para a Empresa, a Demonstração foi efetiva para instrumentos acordados ou modificados após 31 de maio de 2003 e que, portanto, estarão em vigor em 1º de janeiro de 2004, exceto para instrumentos financeiros resgatáveis obrigatoriamente. Para certos instrumentos financeiros resgatáveis obrigatoriamente, a Demonstração estará em vigor para a Companhia em 1º de janeiro de 2005. A data efetiva foi diferida indefinidamente para certos tipos de instrumentos financeiros resgatáveis obrigatoriamente. Atualmente, a Empresa não possui nenhum instrumento financeiro dentro do escopo dessa Demonstração.

A Força-Tarefa de Assuntos Emergentes nº 01-08 (EITF 01-08), *Determinando se um arranjo é um arrendamento*, fornece diretriz na determinação sobre se um arranjo deve ser considerado um arrendamento objeto de exigências da Demonstração do FASB nº 13 (FAS 13), *Contabilidade para arrendamentos*. O EITF 01-08 define, dentre outras coisas, que um arranjo concede direito à utilização de imobilizado se o comprador (i) tiver capacidade de operar o imobilizado; (ii) controlar o acesso físico ao imobilizado; ou (iii) tiver possibilidade remota de que uma ou mais partes obtenha mais do que um valor mínimo do *output* e que o preço para o *output* não seja estabelecido por unidade ou baseado em preços de mercado atuais na data de entrega. Exige-se que o consenso seja aplicado para arranjos acordados ou comprometidos, modificados ou adquiridos em combinações de negócios iniciadas após o início do próximo período de emissão de relatório de uma entidade, iniciado após 28 de maio de 2003. Não acordamos arranjos significativos desde essa data.

* * * * *